



Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos

Setembro de 2005

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP. Brasil)**

Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos

Organizador: Eleuses Vieira de Paiva

Coordenador: Amilcar Martins Giron

Associação Médica Brasileira, 2005

03-4297

CDD-610-120981

A Classificação Brasileira Hierarquizada de
Procedimentos Médicos da Associação Médica Brasileira,
4ª edição, está registrada no 3º Registro de Títulos e
Documentos de São Paulo, sob nº 8413455,
sendo proibida a sua reprodução total ou parcial,
por qualquer meio e sistema, sem o prévio consentimento da AMB.

Marca requerida junto ao INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial

ISBN - Internacional Standart Book Number:85-89073-03-3

ISBN 85-89073-03-3



9 788589 073035

© Direitos reservados à Associação Médica Brasileira

Associação Médica Brasileira

Rua São Carlos do Pinhal, 324 - Bela Vista

01333-903 - São Paulo - SP

Fone: 11 3178.6800 • Fax: 11 3178.6830

e-mail: diretoria@amb.org.br

www.amb.org.br

Setembro de 2005

COMISSÃO NACIONAL DE HONORÁRIOS MÉDICOS

COMUNICADO OFICIAL

AOS MÉDICOS E ÀS ENTIDADES CONTRATANTES QUE INTEGRAM O SISTEMA DE SAÚDE SUPLEMENTAR

A Comissão Nacional de Honorários Médicos, em conformidade com o disposto na Resolução CFM nº 1.673/03, comunica os valores relativos em moeda nacional dos 14 portes e subportes (A,B,C), bem como o da unidade de custo operacional (UCO), previstos na CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (CBHPM), vigentes a partir de 1º de agosto de 2003. A valoração dos portes e da UCO ficará sujeita a alteração sempre que modificadas as condições que nortearam suas fixações, sendo admitida banda de até 20%, para mais ou para menos como valores referenciais mínimos, em respeito à regionalização e a partir destes, os valores deverão ser acordados por livre negociação entre as partes.

1) Portes dos Procedimentos Médicos:

1A	R\$ 8,00
1B	R\$ 16,00
1C	R\$ 24,00
2A	R\$ 32,00
2B	R\$ 42,00
2C	R\$ 50,00
3A	R\$ 69,00
3B	R\$ 88,00
3C	R\$ 100,00
4A	R\$ 120,00
4B	R\$ 132,00
4C	R\$ 148,00
5A	R\$ 160,00
5B	R\$ 172,00

5C	R\$ 184,00
6A	R\$ 200,00
6B	R\$ 220,00
6C	R\$ 240,00
7A	R\$ 260,00
7B	R\$ 280,00
7C	R\$ 340,00
8A	R\$ 368,00
8B	R\$ 384,00
8C	R\$ 408,00
9A	R\$ 436,00
9B	R\$ 476,00
9C	R\$ 524,00
10A	R\$ 560,00

10B	R\$ 608,00
10C	R\$ 676,00
11A	R\$ 716,00
11B	R\$ 784,00
11C	R\$ 860,00
12A	R\$ 892,00
12B	R\$ 960,00
12C	R\$1.176,00
13A	R\$1.292,00
13B	R\$1.420,00
13C	R\$1.570,00
14A	R\$1.750,00
14B	R\$1.900,00
14C	R\$2.100,00

2) Unidade de Custo Operacional – UCO = R\$ 11,50

São Paulo, 1º de agosto de 2003

Dr. Eleuses Vieira de Paiva
Presidente

CBHPM - 4ª EDIÇÃO

A Associação Médica Brasileira em conjunto com as Sociedades de Especialidade, o Conselho Federal de Medicina e a Federação Nacional dos Médicos apresentam a 4ª edição da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos totalmente revisada e atualizada.

Nesta edição cerca de 700 procedimentos tiveram algum tipo de alteração (inclusões e exclusões de procedimentos, atualizações de nomenclaturas, compatibilizações de portes, ajustes de alguns portes e correções de distorções). Todo este conjunto de alterações foi discutido e acordado com as 48 Sociedades de Especialidade que solicitaram revisão de suas listas de procedimentos.

A quarta edição da CBHPM passou ainda por ampla discussão na Câmara Técnica Permanente da CBHPM - da qual fazem parte as entidades médicas, operadoras de saúde e a Comissão Nacional de Honorários Médicos.

Entendemos, assim, que esta nova CBHPM atinge o seu papel principal, que é se consolidar como um importante referencial entre prestadores e contratantes de serviços de saúde e balizador de remuneração dos procedimentos da área médica

Apesar dos esforços aplicados na revisão deste documento, ainda não atingimos a perfeição; por isso, acreditamos que este trabalho deverá estar em constante processo de aperfeiçoamento, para que possa oferecer aos usuários dos serviços de saúde suplementar a certeza da oferta de assistência médica de qualidade e aos profissionais de saúde a garantia de uma remuneração digna.

Setembro de 2005



Dr. Amílcar Martins Giron
Coordenador da Comissão Nacional de
Honorários Médicos da AMB

APRESENTAÇÃO

A elaboração de uma lista hierarquizada de procedimentos totalmente ética, que contemplasse todas as especialidades e remunerasse dignamente os serviços profissionais, era, ao mesmo tempo, o anseio e o sonho da classe médica brasileira.

Foi nesse projeto que a Associação Médica Brasileira e suas Sociedades de Especialidade, juntamente com o Conselho Federal de Medicina, utilizando a metodologia proposta pela Fipe – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo, trabalharam nos últimos três anos.

O resultado deste trabalho é a Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM), que por ter adotado critérios científicos e éticos conta com o apoio de todas as entidades médicas nacionais - Associação Médica Brasileira, Conselho Federal de Medicina e Federação Nacional dos Médicos.

A CBHPM apresenta um novo conceito e uma nova metodologia no referencial médico. Essa nova filosofia proposta pelas entidades médicas nacionais altera também os princípios dos entendimentos e negociações. Por ser referencial, abre caminho para que isso ocorra em nível nacional e de forma diferenciada. Seu caráter ético, respaldado pela idoneidade das Sociedades de Especialidade, permite à população a identificação dos procedimentos médicos cientificamente comprovados.

Além de tornar transparente a conduta dos profissionais atuantes na área médica, garantindo e contemplando as relações com as empresas intermediadoras do setor, a CBHPM passa a ser também um importante instrumento de direito básico do consumidor, pois preserva a qualidade do atendimento médico, garante segurança, respeito e dignidade à saúde de todos os cidadãos brasileiros.

Agosto de 2003



Eleuses Vieira de Paiva
Associação Médica Brasileira
Presidente



Edson de Oliveira Andrade
Conselho Federal de Medicina
Presidente



Héder Murari Borba
Federação Nacional dos Médicos
Presidente

RESOLUÇÃO CFM Nº 1.673/03

Ementa : A Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos é adotada como padrão mínimo e ético de remuneração dos procedimentos médicos para o Sistema de Saúde Suplementar.

O Conselho Federal de Medicina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e,

CONSIDERANDO que lhe cabe, juntamente com os Conselhos Regionais de Medicina, zelar e trabalhar, por todos os meios ao seu alcance, pelo perfeito desempenho ético da Medicina e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exerçam legalmente (artigo 15, letra h da Lei nº 3.268/57);

CONSIDERANDO que para que possa exercer a Medicina com honra e dignidade o médico deve ser remunerado de forma justa (artigo 3º do Código de Ética Médica);

CONSIDERANDO a aprovação da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos, por ocasião do X Encontro Nacional das Entidades Médicas, realizado em Brasília-DF, em maio de 2003;

CONSIDERANDO o decidido na Sessão Plenária de 7 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Adotar como padrão mínimo e ético de remuneração dos procedimentos médicos, para o Sistema de Saúde Suplementar, a Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos, incluindo suas instruções gerais e valores.

Art. 2º – Os valores relativos aos portes de procedimentos deverão ser determinados pelas entidades médicas nacionais, por intermédio da Comissão Nacional de Honorários Médicos.

Parágrafo único – As variações, dentro das bandas determinadas nacionalmente, serão decididas pelas Comissões Estaduais ou Regionais de Honorários Médicos, levando-se em conta as peculiaridades regionais.

Art. 3º – Revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 7 de agosto de 2003

EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE
Presidente

RUBENS DOS SANTOS SILVA
Secretário-Geral

DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA (TRIÊNIO 2002/2005)

PRESIDENTE

Dr. Eleuses Vieira de Paiva

SECRETÁRIO-GERAL

Dr. Edmund Chada Baracat (SP)

1º SECRETÁRIO

Dr. Aldemir Humberto Soares (SP)

1º TESOUREIRO

Dr. Amilcar Martins Giron (SP)

2º TESOUREIRO

Dr. José Alexandre de Souza Sittart (SP)

1º VICE-PRESIDENTE

Dr. Lincoln Marcelo Silveira Freire (MG)

2º VICE-PRESIDENTE

Dr. Ronaldo da Rocha Loures Bueno (PR)

VICE-PRESIDENTE - CENTRO

Dr. Ranon Dominguês da Costa (DF)

VICE-PRESIDENTE - CENTRO-OESTE

Dr. Ricardo Saad (MT)

VICE-PRESIDENTE - NORTE

Dr. Carlos David Araujo Bichara (PA)

VICE-PRESIDENTE - NORTE-NORDESTE

Dr. Florentino de Araujo Cardoso Filho (CE)

VICE-PRESIDENTE - NORDESTE

Dr. Flávio Linck Pabst (PE)

VICE-PRESIDENTE - LESTE-NORDESTE

Dr. Lúcio Antonio Prado Dias (SE)

VICE-PRESIDENTE - LESTE-CENTRO

Dr. José Guerra Lages (MG)

VICE-PRESIDENTE - LESTE-SUL

Dr. J. Samuel Kierszenbaum (RJ)

VICE-PRESIDENTE - CENTRO-SUL

Dr. José Luiz Gomes do Amaral (SP)

VICE-PRESIDENTE - SUL

Dr. Remaclo Fischer Junior (SC)

DIRETOR DO D.A.P.

Dr. Martinho Alexandre R. A da Silva (RS)

DIRETOR CULTURAL

Dr. Severino Dantas Filho (ES)

DIRETOR DE DEFESA PROFISSIONAL

Dr. Eduardo da Silva Vaz (RJ)

DIRETOR RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Dr. David Miguel Cardoso Filho (MS)

DIRETOR CIENTÍFICO

Dr. Fábio Biscegli Jatene (SP)

DIRETOR DE ECONOMIA MÉDICA

Dr. Marcos Pereira de Ávila (GO)

DIRETOR DE SAÚDE PÚBLICA

Dr. Samir Dahas Bittar (GO)

DIRETOR DO JAMB

Dr. Horácio José Ramalho (SP)

DIRETOR ACADÊMICO

Dr. Elias Fernando Miziara (DF)

DIRETOR ATENDIMENTO AO ASSOCIADO

Dr. Ricardo de Oliveira Bessa (SP)

DIRETOR DE PROTEÇÃO AO PACIENTE

Dr. Jurandir Marcondes Ribas Filho (PR)

DIRETOR DE MARKETING

Dr. Roque Salvador Andrade e Silva (BA)

CONSELHO FISCAL EFETIVOS:

Dr. José Victor Maniglia (SP)

Dr. Valdeci Ribeiro de Carvalho (PI)

Dr. Cleber Costa de Oliveira (AL)

Dr. Aristóteles Comte. de Alencar Filho (AM)

Dr. Carlos Gilberto Crippa (SC)

CONSELHO FISCAL SUPLENTES:

Dr. João Modesto Filho (PB)

Dr. Luiz Alberto Góes Muniz (AC)

Dr. Eudes Kang Tourinho (RO)

Dr. Edilson Carlos de Souza (RN)

Dra. Maria do Carmo Silva Chagas (MA)

CONSELHO DE ESPECIALIDADES DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA

Academia Brasileira de Neurologia
Associação Brasileira de Medicina de Tráfego
Associação Brasileira de Nutrologia
Associação Brasileira de Psiquiatria
Associação de Medicina Intensiva Brasileira
Associação Médica Homeopática Brasileira
Associação Nacional de Medicina do Trabalho
Colégio Brasileiro de Cirurgiões
Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva
Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem
Colégio Médico de Acupuntura
Conselho Brasileiro de Oftalmologia
Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia
Federação Brasileira de Gastroenterologia
Sociedade Brasileira de Alergia e Imunopatologia
Sociedade Brasileira de Anestesiologia
Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular
Sociedade Brasileira de Cancerologia
Sociedade Brasileira de Cardiologia
Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço
Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular
Sociedade Brasileira de Cirurgia da Mão
Sociedade Brasileira de Cirurgia Pediátrica
Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica
Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica
Sociedade Brasileira de Citopatologia
Sociedade Brasileira de Clínica Médica

Sociedade Brasileira de Colo-Proctologia
Sociedade Brasileira de Dermatologia
Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia
Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva
Sociedade Brasileira de Endoscopia Peroral
Sociedade Brasileira de Genética Clínica
Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia
Sociedade Brasileira de Hansenologia
Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia
Sociedade Brasileira de Hepatologia
Sociedade Brasileira de Infectologia
Sociedade Brasileira de Mastologia
Sociedade Brasileira de Medicina do Esporte
Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação
Sociedade Brasileira de Medicina Legal
Sociedade Brasileira de Nefrologia
Sociedade Brasileira de Neurocirurgia
Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica
Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral
Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia
Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia
Sociedade Brasileira de Patologia
Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial
Sociedade Brasileira de Pediatria
Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia
Sociedade Brasileira de Reumatologia
Sociedade Brasileira de Urologia
Sociedade Médica Brasileira de Administração em Saúde

ÍNDICE GERAL

INSTRUÇÕES GERAIS.....	15
------------------------	----

CAPÍTULO 1 **PROCEDIMENTOS GERAIS**

CONSULTAS

Consultas	20
Visitas	20
Recém-nascido	20
UTI	20
Remoção / acompanhamento de paciente	21
Outros	21

CAPÍTULO 2 **PROCEDIMENTOS CLÍNICOS**

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS

Avaliações / acompanhamentos	24
Monitorizações	24
Reabilitações - sessões	24
Terapêutica	27
Outros	28

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS HOSPITALARES

Avaliações / acompanhamentos	30
Monitorizações	30
Reabilitações - sessões	30
Terapêutica	31

CAPÍTULO 3 **PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS**

PELE E TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO / ANEXOS

Procedimentos	34
---------------------	----

ÍNDICE GERAL

CABEÇA E PESCOÇO

Lábio	38
Boca	38
Língua	38
Glândulas salivares	38
Faringe	39
Laringe	40
Trauma crânio - maxilo - facial	40
Cirurgia reparadora e funcional da face	41
Sequelas de trauma da face	42
Face	42
Mandíbula	43
Pescoço	43
Tireóide	43
Paratireóide	44
Crânio	44

OLHOS

Pálpebra	45
Cavidade orbitária	45
Conjuntiva	46
Córnea	46
Câmara anterior	47
Cristalino	47
Corpo vítreo	47
Esclera	47
Bulbo ocular	47
Íris e corpo ciliar	48
Músculos	48
Retina	48
Vias lacrimais	48

ORELHA

Pavilhão auricular	50
Orelha externa	50
Orelha média	50
Orelha interna	51

NARIZ E SEIOS PARANASAIS

Nariz	52
Seios paranasais	53

ÍNDICE GERAL

PAREDE TORÁCICA

Parede torácica	55
Mamas	55

SISTEMA MÚSCULO - ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

Transplantes cutâneos (com microanastomoses vasculares)	57
Transplantes músculo-cutâneos (com microanastomoses vasculares)	57
Transplantes musculares (com microanastomoses vasculares)	58
Transplantes ósseos vascularizados e transplantes osteomúsculo-cutâneos vascularizados (com microanastomoses vasculares)	58
Microcirurgia nas grandes reconstruções de cabeça e pescoço, nas extensas perdas de substância e na ablação de tumores ao nível dos membros (com microanastomoses vasculares)	59
Reimplantes e revascularizações dos membros	59
Transplantes de dedos do pé para a mão	60
Artroscopia	60
Tração	61
Retirada de material de síntese	61
Imobilizações provisórias - talas gessadas	61
Aparelhos gessados	61
Outros procedimentos / punções	62
Retirada de corpo estranho	62
Coluna vertebral	62
Articulação escápulo-umeral e cintura escapular	64
Braço	64
Cotovelo	65
Antebraço	65
Punho	66
Mão	67
Cintura pélvica	70
Articulação coxo-femoral	70
Coxa / fêmur	71
Joelho	72
Perna	73
Tornozelo	74
Pé	75
Músculos e fascias	76
Tendões, bursas e sinóvias	76
Ossos	77

SISTEMA RESPIRATÓRIO E MEDIASTINO

Traquéia	79
Brônquios	79

ÍNDICE GERAL

Pulmão	79
Pleura	80
Mediastino	80
Diafragma	81

SISTEMA CÁRDIO - CIRCULATORIO

Defeitos cardíacos congênitos	82
Valvoplastias	82
Coronariopatia	82
Marca-passo	82
Outros procedimentos	83
Cirurgia arterial	83
Cirurgia venosa	84
Fístulas arteriovenosas congênitas ou adquiridas	85
Hemodiálise de curta e longa permanência	86
Cirurgia vascular de urgência	86
Hemodinâmica - cardiologia intervencionista (procedimentos diagnósticos)	87
Hemodinâmica - cardiologia intervencionista (procedimentos terapêuticos)	88
Acessos vasculares	89
Cirurgia linfática	89
Pericárdio	90
Hipotermia	90
Miocárdio	90

SISTEMA DIGESTIVO E ANEXOS

Esôfago	91
Estômago	92
Intestinos	93
Ânus	95
Fígado e vias biliares	96
Pâncreas	98
Baço	99
Peritônio	99
Abdome, parede e cavidade	100

SISTEMA URINÁRIO

Rim, bacinete e supra-renal	101
Ureter	102
Bexiga	103
Uretra	105

SISTEMA GENITAL E REPRODUTOR MASCULINO

Próstata e vesículas seminais	106
Escroto	106
Testículo	106
Epidídimo	107
Cordão espermático	107
Pênis	107

ÍNDICE GERAL

SISTEMA GENITAL E REPRODUTOR FEMININO

Vulva	109
Vagina	109
Útero	109
Tubas	110
Ovários	111
Períneo	111
Cavidade e paredes pélvicas	111
Infertilidade	112
Partos e outros procedimentos obstétricos	112

SISTEMA NERVOSO - CENTRAL E PERIFÉRICO

Encéfalo	114
Medula	115
Nervos periféricos	115
Nervos cranianos	116
Sistema nervoso autônomo	116

TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS

Córnea	117
Cardíaco	117
Cardiopulmonar	117
Pulmonar	117
Hepático	117
Renal	117
Pancreático	117

OUTROS PROCEDIMENTOS - INVASIVOS

Acupuntura	118
Bloqueios anestésicos de nervos e estímulos neurovasculares	118

CAPÍTULO 4 PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

ELETROFISIOLÓGICOS / MECÂNICOS E FUNCIONAIS

ECG - TE	122
Tubo digestivo	122
Sistema nervoso	122
Exames ósteo - músculo - articulares	125
Função respiratória	125

ÍNDICE GERAL

ENDOSCÓPICOS

Endoscopia diagnóstica	126
Endoscopia Intervencionista	126

MEDICINA LABORATORIAL

Bioquímica	130
Coprologia	134
Hematologia laboratorial	135
Endocrinologia laboratorial	138
Imunologia	139
Líquidos (Cefalorraqueano (Líquor), Seminal, Amniótico, Sinovial e outros)	146
Microbiologia	147
Urinalise	148
Diversos	149
Toxicologia / monitorização terapêutica	150
Biologia molecular	151

MEDICINA TRANSFUSIONAL

Transusão	153
Processamento	153
Procedimentos	153

GENÉTICA

Citogenética	159
Genética bioquímica	159
Genética molecular	160

ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA

Procedimentos	161
---------------------	-----

MEDICINA NUCLEAR

Cardiovascular - in vivo	165
Digestivo - in vivo	165
Endócrino - in vivo	166
Geniturinário - in vivo	166
Hematológico - in vivo	166
Músculo - esquelético - in vivo	167
Nervoso - in vivo	167
Oncologia / infectologia - in vivo	167

ÍNDICE GERAL

Respiratório - in vivo	167
Terapia - in vivo	168
Outros - in vivo	168
Radioimunoensaio - in vitro	169

MÉTODOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM

Crânio e face	171
Coluna vertebral	171
Esqueleto torácico e membros superiores	172
Bacia e membros inferiores	172
Tórax	172
Sistema digestivo	173
Sistema urinário	173
Outros exames	173
Procedimentos especiais	174
Neurorradiologia	174
Radioscopia	174
Angiorradiologia	175
Métodos intervencionistas/terapêuticos por imagem	176

ULTRA - SONOGRAFIA

Ultra-sonografia diagnóstica	182
Ultra-sonografia intervencionista	184

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

Tomografia computadorizada diagnóstica	186
Tomografia computadorizada intervencionista	186

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

Ressonância magnética diagnóstica	188
Ressonância magnética intervencionista	189

RADIOTERAPIA

Radioterapia externa	190
Radioterapia intervencionista	191

EXAMES ESPECÍFICOS

Procedimentos	193
---------------------	-----

TESTES PARA DIAGNÓSTICOS

Procedimentos	195
---------------------	-----

OUTROS

Procedimentos diagnósticos	197
----------------------------------	-----

INSTRUÇÕES GERAIS

1. CLASSIFICAÇÃO HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS

- 1.1 A presente Classificação de Procedimentos foi elaborada com base em critérios técnicos e tem como finalidade hierarquizar os procedimentos médicos aqui descritos, servindo como referência para estabelecer faixas de valoração dos atos médicos pelos seus portes.
- 1.2 Os portes representados ao lado de cada procedimento não expressam valores monetários, apenas estabelecem a comparação entre os diversos atos médicos no que diz respeito à sua complexidade técnica, tempo de execução, atenção requerida e grau de treinamento necessário para a capacitação do profissional que o realiza.
- 1.3 A pontuação dos procedimentos médicos, que foi realizada por representantes das Sociedades Brasileiras de Especialidades com assessoria da FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, está agrupada em 14 portes e três subportes (A, B e C). Os **portes anestésicos (AN)** permanecem em número de oito e mantêm correspondência com os demais portes. Os **portes de atos médicos laboratoriais** seguem os mesmos critérios dos **portes dos procedimentos**, mas correspondem a frações do menor porte (1A). Quanto aos custos, estabeleceu-se a **unidade de custo operacional (UCO)**, que incorpora depreciação de equipamentos, manutenção, mobiliário, imóvel, aluguéis, folha de pagamento etc. Este custo foi calculado para os procedimentos de SADT de cada Especialidade. Custos operacionais referentes a acessórios e descartáveis serão ajustados diretamente e de comum acordo entre as partes. A valoração dos portes e da **UCO** ficará sujeita a alteração sempre que modificadas as condições que nortearam suas fixações, sendo admitida banda de até 20%, para mais ou para menos como valores referenciais mínimos, em respeito à regionalização e a partir destes, os valores deverão ser acordados por livre negociação entre as partes.
- 1.4 Os atendimentos contratados de acordo com esta Classificação de Procedimentos serão realizados em locais, dias e horários preestabelecidos.
- 1.5 Esta classificação constitui referência para acomodações hospitalares coletivas (enfermaria ou quartos com dois ou mais leitos).

2. ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- 2.1 Os atos médicos praticados em caráter de urgência ou emergência terão um acréscimo de trinta por cento (30%) em seus portes nas seguintes eventualidades:
 - 2.1.1 No período compreendido entre 19h e 7h do dia seguinte;
 - 2.1.2 Em qualquer horário aos sábados, domingos e feriados;

INSTRUÇÕES GERAIS

- 2.1.3 Ao ato médico iniciado no período normal e concluído no período de urgência/emergência, aplica-se o acréscimo de 30% quando mais da metade do procedimento for realizado no horário de urgência/emergência.

3. NORMAS GERAIS

- 3.1 Os portes atribuídos a cada procedimento cirúrgico incluem os cuidados **pós-operatórios** relacionados com o tempo de permanência do paciente no hospital, até 10 (dez) dias após o **ato cirúrgico**. Esgotado esse prazo, a valoração do porte passa ser regida conforme critérios estabelecidos para as **visitas hospitalares** (código 1.01.02.01-9), ou para as **consultas em consultório** (código 1.01.01.01-2), quando se fizer necessário um acompanhamento ambulatorial.

3.2 VIDEOLAPAROSCOPIA E VIDEOENDOSCOPIA

- a) Os procedimentos cirúrgicos realizados por Videolaparoscopia ou Videoendoscopia têm portes independentes dos seus correlatos realizados por técnica convencional. Para a sua valoração foram utilizados os mesmos atributos aplicados aos atos convencionais: tempo, cognição, complexidade e risco. Estes portes estão sujeitos ao item 6 destas Instruções.
- b) Aos procedimentos diagnósticos realizados por Videolaparoscopia e Videoendoscopia não se aplica o disposto no item 6 destas Instruções.

4. VALORAÇÃO DOS ATOS CIRÚRGICOS

- 4.1 Quando previamente planejada, ou quando se verificar, durante o ato cirúrgico, a indicação de atuar em vários órgãos ou regiões a partir da **mesma via de acesso**, a quantificação do porte da cirurgia será a que corresponder, por aquela via, ao procedimento de maior porte, acrescido de 50% do previsto para cada um dos demais atos médicos praticados, **desde que não haja um código específico para o conjunto**.
- 4.2 Quando ocorrer mais de uma intervenção por **diferentes vias de acesso**, deve ser adicionado ao porte da cirurgia considerada principal o equivalente a 70% do porte de cada um dos demais atos praticados.
- 4.3 Obedecem às normas acima as cirurgias bilaterais, realizadas por diferentes incisões (70%), ou pela mesma incisão (50%).
- 4.4 Quando duas equipes distintas realizarem simultaneamente atos cirúrgicos diferentes, a cada uma delas será atribuído porte de acordo com o procedimento realizado e previsto nesta Classificação.

INSTRUÇÕES GERAIS

- 4.5 Quando um ato cirúrgico for parte integrante de outro, valorar-se-á não o somatório do conjunto, mas apenas o ato principal.

5. AUXILIARES DE CIRURGIA

- 5.1 A valoração dos serviços prestados pelos médicos auxiliares dos atos cirúrgicos corresponderá ao percentual de 30% do porte do ato praticado pelo cirurgião para o primeiro auxiliar, de 20% para o segundo e terceiro auxiliares e, quando o caso exigir, também para o quarto auxiliar.
- 5.2 Quando uma equipe, num mesmo ato cirúrgico, realizar mais de um procedimento, o número de auxiliares será igual ao previsto para o procedimento de maior porte, e a valoração do porte para os serviços desses auxiliares será calculada sobre a totalidade dos serviços realizados pelo cirurgião.

6. CONDIÇÕES DE INTERNAÇÃO

- 6.1 Quando o paciente voluntariamente internar-se em **ACOMODAÇÕES HOSPITALARES SUPERIORES**, diferentes das previstas no item 1.5 destas Instruções e do previsto em seu plano de saúde original, a valoração do porte referente aos procedimentos será complementada por negociação entre o paciente e o médico, servindo como referência o item 6.2 destas Instruções.
- 6.2 Para os planos superiores ofertados por operadoras, diferentemente do previsto no citado item 1.5, fica prevista a valoração do porte pelo dobro de sua quantificação, nos casos de pacientes internados em apartamento ou quarto privativo, em "hospital-dia" ou UTI. Não estão sujeitos às condições deste item os atos médicos do capítulo IV (Diagnósticos e Terapêuticos).
- 6.3 Eventuais acordos operacionais entre operadoras de serviços de saúde e hospitais não podem diminuir a quantificação dos portes estabelecidos para equipe médica, observados os itens acima (6.1 e 6.2).

7. APLICAÇÃO

- 7.1 As solicitações, autorizações, bem como eventuais negativas de consultas, exames e procedimentos deverão ser sempre realizadas por escrito, tanto por parte dos médicos como das operadoras.
- 7.2 As interpretações referentes à aplicação desta Classificação de Procedimentos serão efetuadas com exclusividade pela Associação Médica Brasileira e suas Sociedades Brasileiras de Especialidade.

INSTRUÇÕES GERAIS

- 7.3 Cabe à Associação Médica Brasileira, com apoio das Sociedades Brasileiras de Especialidade, definir alterações nesta Classificação de Procedimentos sempre que julgar necessário corrigir, atualizar ou modificar o que nela estiver contido.
- 7.4 A introdução de novos procedimentos nesta Classificação deverá passar por aprovação prévia de Câmara Técnica Permanente da CBHPM coordenada pela Associação Médica Brasileira, Conselho Federal de Medicina e Sociedades Brasileiras de Especialidade. À Comissão Nacional de Honorários Médicos caberá estabelecer a hierarquia e valoração dos novos procedimentos. Contudo, procedimentos de tecnologia recente que estejam sendo introduzidos na prática médica, mas ainda não codificados na presente Classificação, embora reconhecidos, podem ser negociados diretamente entre as partes interessadas (prestadores e contratantes de serviços médicos).
- 7.5 As disposições específicas para os grupos de procedimentos constam no corpo de cada capítulo correspondente.
- 7.6 Esta Classificação não expressa qualquer divisão por especialidade médica, havendo procedimentos mesclados em várias seções e realizados por várias especialidades. A abrangência de atuação médica de cada especialista ou clínico deve ser definida pelas Sociedades de Especialidade e a Associação Médica Brasileira.

CAPÍTULO

1

**PROCEDIMENTOS
GERAIS**

PROCEDIMENTOS GERAIS

CONSULTAS

1.01.00.00-8

Código	Procedimentos	Porte
CONSULTAS (1.01.01.00-4)		
1.01.01.01-2	Em consultório (no horário normal ou preestabelecido)	2B
1.01.01.02-0	Em domicílio	3A
1.01.01.03-9	Em pronto socorro	2B
1.01.01.99-3	OBSERVAÇÃO: 1 - Aos atendimentos realizados em pronto socorro será aplicado o que consta no item 2 das Instruções Gerais. 2 - A consulta de oftalmologia padrão inclui: anamnese, refração, inspeção das pupilas, acuidade visual, retinoscopia e ceratometria, fundoscopia, biomicroscopia do segmento anterior, exame sumário da motilidade ocular e do senso cromático.	
VISITAS (1.01.02.00-0)		
1.01.02.01-9	Visita hospitalar (paciente internado)	2A
1.01.02.99-0	OBSERVAÇÃO: Para visita hospitalar, será observado o que consta dos itens 3.1 e 6 das Instruções Gerais.	
RECÉM-NASCIDO (1.01.03.00-7)		
1.01.03.01-5	Atendimento ao recém-nascido em berçário	3C
1.01.03.02-3	Atendimento ao recém-nascido em sala de parto (parto normal ou operatório de baixo risco)	4C
1.01.03.03-1	Atendimento ao recém-nascido em sala de parto (parto normal ou operatório de alto risco)	5B
1.01.03.99-6	OBSERVAÇÕES: 1 - Será obedecido o que consta no item 6 das Instruções Gerais. 2 - Em caso de parto múltiplo, o atendimento pediátrico a cada recém-nato deve ser considerado individualmente. 3 - Se o recém-nascido permanecer internado após o terceiro dia, será feita guia de internação com o diagnóstico da patologia e fixado o porte, a partir daí, correspondente a UMA VISITA HOSPITALAR por dia até a alta, de acordo com o código 1.01.02.01-9 (Tratamento Clínico). 4 - Atendimento em sala de parto de recém-nascido a termo com peso adequado para idade gestacional, sem patologia. 5 - Atendimento ao recém-nascido prematuro ou que necessita de manobras de reanimação com uso de O2 sob pressão positiva e/ou entubação traqueal.	
UTI (1.01.04.00-3)		
1.01.04.01-1	Atendimento do intensivista diarista (por dia e por paciente)	2B

PROCEDIMENTOS GERAIS

CONSULTAS

1.01.00.00-8

Código	Procedimentos	Porte
1.01.04.02-0	Atendimento médico do intensivista em UTI geral ou pediátrica (plantão de 12 horas - por paciente)	3C
1.01.04.99-2	OBSERVAÇÕES:	
	- Nos portes indicados para o plantonista de UTI não estão incluídos: diálise, acesso vascular para hemodiálise, implante de marcapasso, traqueostomia. Tais procedimentos serão valorados à parte, respeitados os portes para eles previstos nesta Classificação Hierarquizada.	
	- Estão incluídos nos portes do plantonista: intubação, monitorizações clínicas com ou sem auxílio de equipamentos, desfibrilação e punção venosa (intracath).	
	- Os atos do médico assistente ou de especialistas, quando praticados por solicitação do intensivista, serão valorados considerando os atendimentos efetivamente realizados e registrados em prontuário.	
	- Será obedecido o que consta nos itens 2 e 6 das Instruções Gerais. Estes critérios não se aplicam aos portes do plantonista. Contudo, no caso de existir um “contrato de risco” entre as partes, o plantonista fará jus ao disposto no item 6 das Instruções Gerais.	
REMOÇÃO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE 1.01.05.00-0		
1.01.05.05-0	Transporte extra-hospitalar aéreo ou aquático de pacientes graves, 1ª hora - a partir do deslocamento do médico	4A
1.01.05.06-9	Transporte extra-hospitalar aéreo ou aquático de pacientes graves, por hora adicional	2B
1.01.05.03-4	Transporte extra-hospitalar terrestre de pacientes graves, 1ª hora - a partir do deslocamento do médico	3C
1.01.05.04-2	Transporte extra-hospitalar terrestre de pacientes graves, por hora adicional - até o retorno do médico à base	2B
OUTROS (1.01.06.00-6)		
1.01.06.01-4	Aconselhamento genético	4A
1.01.06.03-0	Atendimento ao familiar do adolescente	1C
1.01.06.04-9	Atendimento pediátrico a gestantes (3º trimestre)	2B
1.01.06.06-5	Exame de aptidão física e mental para fins de inscrição ou renovação de CNH (Carteira Nacional de Habilitação)	2B
1.01.06.07-3	Junta Médica (três ou mais profissionais) - destina-se ao esclarecimento diagnóstico ou decisão de conduta em caso de difícil solução - por profissional	3B
1.01.06.99-5	OBSERVAÇÃO:	
	- Entende-se por aconselhamento genético o ato médico de avaliação de cada caso e condutas cabíveis, incluindo todas as consultas, do paciente e núcleo familiar, para esclarecimento do diagnóstico e prognóstico. Nos casos pertinentes serão estabelecidos os riscos de recorrência que serão comunicados aos interessados através do Aconselhamento Genético.	



CAPÍTULO

2

**PROCEDIMIENTOS
CLÍNICOS**

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS

2.01.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
AVALIAÇÕES / ACOMPANHAMENTOS (2.01.01.00-7)			
2.01.01.01-5	Acompanhamento clínico ambulatorial pós-transplante renal - por avaliação	2B	-
2.01.01.02-3	Análise da proporcionalidade cineantropométrica	1A	-
2.01.01.03-1	Avaliação clínica diária enteral	2B	-
2.01.01.04-0	Avaliação clínica diária parenteral	3A	-
2.01.01.05-8	Avaliação clínica diária parenteral e enteral	3B	-
2.01.01.20-1	Avaliação clínica e eletrônica de paciente portador de marcapasso ou sincronizador ou desfibrilador	2B	6,000
2.01.01.09-0	Avaliação da composição corporal por antropometria (inclui consulta)	2B	-
2.01.01.10-4	Avaliação da composição corporal por bioimpedanciometria	1A	0,550
2.01.01.11-2	Avaliação da composição corporal por pesagem hidrostática	1A	-
2.01.01.07-4	Avaliação nutricional (inclui consulta)	2B	-
2.01.01.08-2	Avaliação nutricional pré e pós-cirurgia bariátrica (inclui consulta)	2B	-
2.01.01.12-0	Controle anti-doping (por período de 2 horas) - durante competições	5A	-
2.01.01.13-9	Controle anti-doping (por período de 2 horas) - fora de competições	5A	-
2.01.01.15-5	Prestação de serviços em delegações ou competições esportivas	6C	-
2.01.01.16-3	Pulsoterapia (por sessão)	4C	-
2.01.01.17-1	Rejeição de enxerto renal - tratamento ambulatorial - avaliação clínica diária	2C	-
MONITORIZAÇÕES (2.01.02.00-3)			
2.01.02.01-1	Holter de 24 horas - 2 ou mais canais - analógico	2A	8,100
2.01.02.02-0	Holter de 24 horas - 3 canais - digital	2A	12,000
2.01.02.06-2	Monitor de eventos sintomáticos por 15 a 30 dias (LOOPER)	2A	30,000
2.01.02.03-8	Monitorização ambulatorial da pressão arterial - MAPA (24 horas)	2A	12,000
2.01.02.07-0	Tilt teste	2A	12,000
REABILITAÇÕES - SESSÕES (2.01.03.00-0)			
2.01.03.01-8	Adaptação e treinamento de recursos ópticos para visão subnormal (por sessão) - binocular	1B	-
2.01.03.02-6	Amputação bilateral (preparação do coto)	1C	0,710
2.01.03.03-4	Amputação bilateral (treinamento protético)	1C	0,640
2.01.03.04-2	Amputação unilateral (preparação do coto)	1B	0,470
2.01.03.05-0	Amputação unilateral (treinamento protético)	1B	0,490

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS

2.01.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
2.01.03.06-9	Assistência fisiátrica respiratória em pré e pós-operatório de condições cirúrgicas	1B	0,300
2.01.03.07-7	Ataxias	1C	0,230
2.01.03.09-3	Atendimento fisiátrico no pré e pós-operatório de pacientes para prevenção de seqüelas	1B	-
2.01.03.10-7	Atendimento fisiátrico no pré e pós-parto	1B	-
2.01.03.11-5	Atividade reflexa ou aplicação de técnica cinesioterápica específica	1B	-
2.01.03.12-3	Atividades em escola de postura (máximo de 10 pessoas) - por sessão	1C	-
2.01.03.13-1	Biofeedback com EMG	2C	0,420
2.01.03.73-5	Bloqueio fenólico, alcoólico de pontos motores por segmento	3C	1,950
2.01.03.14-0	Bloqueio fenólico, alcoólico ou com toxina botulínica (de pontos motores) - por membro ou segmento corporal	2C	1,950
2.01.03.15-8	Confecção de órteses em material termo-sensível (por unidade)	1B	0,420
2.01.03.16-6	Confecção de prótese imediata	1C	6,300
2.01.03.17-4	Confecção de prótese provisória	1B	5,500
2.01.03.18-2	Desvios posturais da coluna vertebral	1B	-
2.01.03.19-0	Disfunção vésico-uretral	1B	0,160
2.01.03.20-4	Distrofia simpático-reflexa	1C	0,450
2.01.03.21-2	Distúrbios circulatórios artério-venosos e linfáticos	1B	1,100
2.01.03.22-0	Doenças pulmonares atendidas em ambulatório	1B	0,440
2.01.03.23-9	Exercícios de ortóptica (por sessão)	1A	-
2.01.03.24-7	Exercícios para reabilitação do asmático (ERAC) - por sessão coletiva	1A	0,440
2.01.03.25-5	Exercícios para reabilitação do asmático (ERAI) - por sessão individual	1B	0,440
2.01.03.26-3	Hemiparesia	2A	0,250
2.01.03.27-1	Hemiplegia	2A	0,330
2.01.03.28-0	Hemiplegia e hemiparesia com afasia	2A	0,350
2.01.03.29-8	Hipo ou agenesia de membros	1B	0,420
2.01.03.30-1	Infiltração de ponto gatilho (por músculo) ou agulhamento seco (por músculo)	2A	-
2.01.03.31-0	Lesão nervosa periférica afetando mais de um nervo com alterações sensitivas e/ou motoras	1C	0,400
2.01.03.32-8	Lesão nervosa periférica afetando um nervo com alterações sensitivas e/ou motoras	1C	0,400
2.01.03.33-6	Manipulação vertebral	2B	-
2.01.03.34-4	Miopatias	1C	0,370

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS

2.01.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
2.01.03.36-0	Paciente com D.P.O.C. em atendimento ambulatorial necessitando reeducação e reabilitação respiratória	1C	0,540
2.01.03.37-9	Paciente em pós-operatório de cirurgia cardíaca, atendido em ambulatório, duas a três vezes por semana	1B	-
2.01.03.39-5	Pacientes com doença isquêmica do coração, atendido em ambulatório, até 8 semanas de programa	1B	-
2.01.03.38-7	Pacientes com doença isquêmica do coração, atendido em ambulatório de 8 a 24 semanas	1B	-
2.01.03.40-9	Pacientes com doenças neuro-músculo-esqueléticas com envolvimento tegumentar	1B	0,140
2.01.03.41-7	Pacientes sem doença coronariana clinicamente manifesta, mas considerada de alto risco, atendido em ambulatório, duas a três vezes por semana	1C	1,060
2.01.03.42-5	Paralisia cerebral	2A	0,590
2.01.03.43-3	Paralisia cerebral com distúrbio de comunicação	2A	0,450
2.01.03.44-1	Paraparesia/tetraparesia	1C	0,660
2.01.03.45-0	Paraplegia e tetraplegia	1C	0,520
2.01.03.46-8	Parkinson	2A	0,230
2.01.03.47-6	Patologia neurológica com dependência de atividades da vida diária	1C	0,870
2.01.03.51-4	Patologia osteomioarticular em diferentes segmentos da coluna	2A	1,560
2.01.03.49-2	Patologia osteomioarticular em dois ou mais membros	2A	0,600
2.01.03.48-4	Patologia osteomioarticular em um membro	1C	0,470
2.01.03.50-6	Patologia osteomioarticular em um segmento da coluna	1C	0,270
2.01.03.52-2	Patologias osteomioarticulares com dependência de atividades da vida diária	1C	0,630
2.01.03.54-9	Procedimentos mesoterápicos (por região anatômica)	1C	0,100
2.01.03.55-7	Procedimentos mesoterápicos com calcitonina (qualquer segmento)	1C	0,100
2.01.03.56-5	Processos inflamatórios pélvicos	1B	0,460
2.01.03.57-3	Programa de exercício supervisionado com obtenção de eletrocardiograma e/ou saturação de O2 - sessão individual	1A	-
2.01.03.58-1	Programa de exercício supervisionado com obtenção de eletrocardiograma e/ou saturação de O2 - sessão coletiva	1A	-
2.01.03.59-0	Programa de exercício supervisionado sem obtenção de eletrocardiograma e/ou saturação de O2 - sessão individual	1A	-
2.01.03.60-3	Programa de exercício supervisionado sem obtenção de eletrocardiograma e/ou saturação de O2 - sessão coletiva	1A	-

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS

2.01.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
2.01.03.61-1	Queimados - seguimento ambulatorial para prevenção de seqüelas (por segmento)	1C	0,300
2.01.03.72-7	Reabilitação cardíaca supervisionada. Programa de 12 semanas. Duas a três sessões por semana (por sessão)	1C	-
2.01.03.62-0	Reabilitação de paciente com endoprótese	1B	0,760
2.01.03.63-8	Reabilitação labiríntica (por sessão)	1C	1,000
2.01.03.64-6	Reabilitação perineal com biofeedback	3C	8,300
2.01.03.65-4	Recuperação funcional de distúrbios crânio-faciais	1B	0,340
2.01.03.53-0	Recuperação funcional pós-operatória ou por imobilização da patologia vertebral ..	1C	0,900
2.01.03.66-2	Recuperação funcional pós-operatória ou pós-imobilização gessada de patologia osteomioarticular com complicações neurovasculares afetando um membro	1B	0,470
2.01.03.67-0	Recuperação funcional pós-operatória ou pós-imobilização gessada de patologia osteomioarticular com complicações neurovasculares afetando mais de um membro	1B	0,700
2.01.03.68-9	Retardo do desenvolvimento psicomotor	1B	0,620
2.01.03.69-7	Seqüelas de traumatismos torácicos e abdominais	1B	0,300
2.01.03.70-0	Seqüelas em politraumatizados (em diferentes segmentos)	1B	1,560
2.01.03.71-9	Sinusites	1B	0,300
TERAPÊUTICA (2.01.04.00-6)			
2.01.04.01-4	Actinoterapia (por sessão)	1A	-
2.01.04.02-2	Aplicação de hipossensibilizante - em consultório (AHC) exclusive o alérgeno	1A	-
2.01.04.03-0	Betaterapia (por sessão)	1B	-
2.01.04.04-9	Cateterismo vesical em retenção urinária	1C	-
2.01.04.06-5	Cerumen - remoção (bilateral)	1B	-
2.01.04.07-3	Crioterapia (grupo de até 5 lesões)	2A	-
2.01.04.09-0	Curativo de extremidades de origem vascular	2A	-
2.01.04.10-3	Curativos em geral sem anestesia, exceto queimados	1A	-
2.01.04.08-1	Curativos em geral com anestesia, exceto queimados	1A	-
2.01.04.11-1	Dilatação uretral (sessão)	2C	-
2.01.04.12-0	Fototerapia com UVA (PUVA) (por sessão)	1B	-

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS

2.01.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
2.01.04.13-8	Imunoterapia específica - 30 dias	2C	-
2.01.04.14-6	Imunoterapia inespecífica - 30 dias	2C	-
2.01.04.15-4	Instilação vesical ou uretral	2B	-
2.01.04.17-0	Sessão de eletroconvulsoterapia (em sala com oxímetro de pulso, monitor de ECG, EEG), sob anestesia	3C	-
2.01.04.18-9	Sessão de oxigenoterapia hiperbárica (por sessão de 2 horas)	5B	9,210
2.01.04.19-7	Sessão de psicoterapia de casal	3A	-
2.01.04.20-0	Sessão de psicoterapia de grupo (por paciente)	2A	-
2.01.04.21-9	Sessão de psicoterapia individual	2C	-
2.01.04.22-7	Sessão de psicoterapia infantil	2C	-
2.01.04.23-5	Terapia inalatória - por nebulização	1A	-
2.01.04.29-4	Terapia oncológica - planejamento e 1º dia de tratamento	4A	-
2.01.04.30-8	Terapia oncológica - por dia subsequente de tratamento	1C	-
2.01.04.24-3	Terapia oncológica com altas doses - planejamento e 1º dia de tratamento	7A	-
2.01.04.25-1	Terapia oncológica com altas doses - por dia subsequente de tratamento	2C	-
2.01.04.26-0	Terapia oncológica com aplicação de medicamentos por via intracavitária ou intratecal - por procedimento	4C	-
2.01.04.27-8	Terapia oncológica com aplicação intra-arterial ou intravenosa de medicamentos em infusão de duração mínima de 6 horas - planejamento e 1º dia de tratamento	4B	-
2.01.04.28-6	Terapia oncológica com aplicação intra-arterial ou intravenosa de medicamentos em infusão de duração mínima de 6 horas - por dia subsequente de tratamento	2A	-

OUTROS (2.01.05.00-2)

2.01.05.01-0	Perícia forense, por psiquiatra forense	11B	-
2.01.05.02-9	Perícia psiquiátrica administrativa	8C	-

2.01.99.00-7 OBSERVAÇÕES:

1 - O tratamento global da paralisia cerebral e retardo do desenvolvimento psicomotor inclui a Terapia Ocupacional, o Treino da Atividade de Vida Diária e Terapia de Linguagem.

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS

2.01.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
	<p>2 - Os portes referentes às sessões de reabilitações e terapêuticas fisiátricas são devidos apenas quando realizadas por fisiatras. No caso de paciente internado, deverá ser observado o disposto no item 6 das Instruções Gerais.</p> <p>3 - A remuneração prevista para as sessões de quimioterapia já contempla a visita hospitalar. Aos portes destas sessões aplica-se o disposto no item 6 das Instruções Gerais, no caso de paciente internado.</p> <p>4 - Os atos médicos praticados pelo anestesiológico, quando houver a necessidade do concurso deste especialista, serão valorados pelo porte 1.</p>		

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS HOSPITALARES

2.02.00.00-5

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
AVALIAÇÕES / ACOMPANHAMENTOS (2.02.01.00-1)			
2.02.01.01-0	Acompanhamento clínico de transplante renal no período de internação do receptor e do doador (pós-operatório até 15 dias)	14A	-
2.02.01.02-8	Acompanhamento peroperatório	2B	-
2.02.01.09-5	Assistência cardiológica no pós-operatório de cirurgia cardíaca (após a alta da UTI)	2A	-
2.02.01.03-6	Assistência cardiológica peroperatória em cirurgia geral e em parto (primeira hora)	3A	-
2.02.01.04-4	Assistência cardiológica peroperatória em cirurgia geral e em parto (horas suplementares) - máximo de 4 horas	2A	-
2.02.01.05-2	Cardioversão elétrica eletiva (avaliação clínica, eletrocardiográfica, indispensável à desfibrilação)	2C	-
2.02.01.06-0	Rejeição de enxerto renal - tratamento internado - avaliação clínica diária - por visita	2C	-
2.02.01.07-9	Transplante duplo rim-pâncreas - acompanhamento clínico (pós-operatório até 15 dias)	14A	-
2.02.01.08-7	Tratamento conservador de traumatismo cranioencefálico, hipertensão intracraniana e hemorragia (por dia)	3C	-
2.02.01.99-0	OBSERVAÇÕES:		
	- Referente ao código 2.02.01.02-8:		
	- O acompanhamento será remunerado quando solicitado e justificado pelo cirurgião.		
	- Referente ao código 2.02.01.07-9:		
	- Quando necessário acompanhamento clínico diário além dos 15 dias previstos, a valoração do ato médico corresponderá a uma visita hospitalar diária.		
MONITORIZAÇÕES (2.02.02.00-8)			
2.02.02.01-6	Cardiotocografia anteparto	1B	1,740
2.02.02.02-4	Cardiotocografia intraparto (por hora) até 6 horas externa	1A	-
2.02.02.06-7	Monitorização da pressão intracraniana (por dia)	2B	-
2.02.02.03-2	Monitorização hemodinâmica invasiva (por 12 horas)	2A	-
2.02.02.04-0	Monitorização neurofisiológica intra-operatória	7C	32,000
2.02.02.05-9	Potencial evocado intra-operatório - monitorização cirúrgica (PE/IO)	2B	8,260
REABILITAÇÕES - SESSÕES (2.02.03.00-4)			
2.02.03.04-7	Assistência fisiátrica respiratória em doente clínico internado	1B	0,300

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS HOSPITALARES

2.02.00.00-5

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
2.02.03.01-2	Assistência fisiátrica respiratória em paciente internado com ventilação mecânica	1B	0,440
2.02.03.05-5	Atendimento fisiátrico no pré e pós-operatório de pacientes para prevenção de seqüelas	1B	-
2.02.03.02-0	Eletroestimulação do assoalho pélvico e/ou outra técnica de exercícios perineais - por sessão	1C	-
2.02.03.06-3	Pacientes com doença isquêmica do coração, hospitalizado, até 8 semanas de programa	1B	1,060
2.02.03.07-1	Pacientes em pós-operatório de cirurgia cardíaca, hospitalizado, até 8 semanas de programa	1B	1,060

TERAPÊUTICA (2.02.04.00-0)

2.02.04.02-7	Cardioversão elétrica de emergência	2C	-
2.02.04.03-5	Cardioversão química de arritmia paroxística em emergência	2C	-
2.02.04.04-3	Priapismo - tratamento não cirúrgico	3A	-
2.02.04.08-6	Terapia oncológica com aplicação intra-arterial de medicamentos, em regime de aplicação peroperatória, por meio de cronoinfusor ou perfusor extra-corpórea	8B	-

2.02.99.00-1 OBSERVAÇÃO

- Os atos médicos praticados pelo anestesiolegista serão valorados pelo porte 1, quando houver necessidade da sua participação.

ORIENTAÇÕES REFERENTES A PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E HOSPITALARES

a) PACIENTE AMBULATORIAL

- De acordo com o Capítulo I - CONSULTAS - (CÓDIGO 1.01.01.01-2)

b) PACIENTE INTERNADO

- O porte equivale a UMA VISITA HOSPITALAR por dia de internação, inclusive a que corresponder ao dia da alta hospitalar (código 1.01.02.01-9), observado o item 6 das Instruções Gerais.
- c) Nos casos COMPROVADAMENTE GRAVES, cujos pacientes exigirem a presença constante ou avaliações repetidas do(s) médico(s), assistente(s), este(s) poderá(ão) realizar mais de uma visita hospitalar, desde que justificadas, a cada ato sendo atribuído o respectivo porte.

CAPÍTULO

3

**PROCEDIMENTOS
CIRÚRGICOS E
INVASIVOS**

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

PELE E TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO/ANEXOS

3.01.00.00-3

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
PROCEDIMENTOS (3.01.01.00-0)					
3.01.01.01-8	Abrasão cirúrgica (por sessão)	3C	-	-	2
3.01.01.93-0	Abscesso de unha (drenagem) - tratamento cirúrgico	2B	-	-	1
3.01.01.02-6	Alopecia parcial - exérese e sutura	4C	-	1	3
3.01.01.03-4	Alopecia parcial - rotação de retalho	5B	-	1	3
3.01.01.04-2	Alopecia parcial - rotação múltipla de retalhos	8C	-	2	3
3.01.01.05-0	Apêndice pré-auricular - ressecção	4A	-	1	4
3.01.01.06-9	Autonomização de retalho - por estágio	5B	-	1	2
3.01.01.07-7	Biópsia de pele, tumores superficiais, tecido celular subcutâneo, linfonodo superficial, etc	2B	-	1	1
3.01.01.08-5	Biópsia de unha	2B	-	-	1
3.01.01.09-3	Calosidade e/ou mal perfurante - desbastamento (por lesão) ...	1B	-	-	1
3.01.01.94-8	Cantoplastia ungueal	3A	-	1	2
3.01.01.10-7	Cauterização química (por grupo de até 5 lesões)	2A	-	-	1
3.01.01.11-5	Cirurgia da hidrosadenite (por região)	5B	-	1	3
3.01.01.14-0	Correção cirúrgica de linfedema (por estágio)	9C	-	2	4
3.01.01.15-8	Correção cirúrgica de sequelas de alopecia traumática com microenxertos pilosos (por região)	6A	-	1	5
3.01.01.16-6	Correção de deformidades nos membros com utilização de implantes	9B	-	2	6
3.01.01.18-2	Correção de deformidades por exérese de tumores, cicatrizes ou ferimentos, com o emprego de expansores de tecido, em retalhos cutâneos (por estágio)	9B	-	2	4
3.01.01.17-4	Correção de deformidades por exérese de tumores, cicatrizes ou ferimentos com o emprego de expansores em retalhos musculares ou miocutâneos (por estágio)	9B	-	2	4
3.01.01.19-0	Correção de lipodistrofia braquial, crural ou trocarteriana de membros superiores e inferiores	9A	-	2	4
3.01.01.20-4	Criocirurgia (nitrogênio líquido) de neoplasias cutâneas	3B	-	-	2
3.01.01.21-2	Curativo de queimaduras - por unidade topográfica (UT) ambulatorial	1C	-	-	1
3.01.01.22-0	Curativo de queimaduras - por unidade topográfica (UT) hospitalar	2C	-	-	2
3.01.01.23-9	Curativo especial sob anestesia - por unidade topográfica (UT)	2C	-	-	2
3.01.01.24-7	Curetagem e eletrocoagulação de CA de pele (por lesão)	3A	-	-	2
3.01.01.25-5	Curetagem simples de lesões de pele (por grupo de até 5 lesões)	2A	-	-	2

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

PELE E TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO/ANEXOS

3.01.00.00-3

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.01.01.26-3	Dermoabrasão de lesões cutâneas	4C	-	-	2
3.01.01.27-1	Dermolipectomia para correção de abdome em avental	9C	-	2	5
3.01.01.28-0	Desbridamento cirúrgico - por unidade topográfica (UT)	3C	-	-	2
3.01.01.29-8	Eletrocoagulação de lesões de pele e mucosas - com ou sem curetagem (por grupo de até 5 lesões)	2C	-	-	2
3.01.01.30-1	Enxerto cartilaginoso	5B	-	1	2
3.01.01.31-0	Enxerto composto	5B	-	1	2
3.01.01.32-8	Enxerto de mucosa	5B	-	1	2
3.01.01.33-6	Enxerto de pele (homoenxerto inclusive)	5B	-	2	2
3.01.01.34-4	Enxerto de pele múltiplo - por unidade topográfica (UT)	5B	-	2	2
3.01.01.35-2	Epilação por eletrólise (por sessão)	2A	-	-	0
3.01.01.36-0	Escalpo parcial - tratamento cirúrgico	6A	-	2	4
3.01.01.37-9	Escalpo total - tratamento cirúrgico	9B	-	2	5
3.01.01.38-7	Escarotomia descompressiva - por unidade topográfica (UT) ..	2C	-	-	2
3.01.01.39-5	Esfoliação química média (por sessão)	3C	-	-	0
3.01.01.40-9	Esfoliação química profunda (por sessão)	4A	-	-	0
3.01.01.41-7	Esfoliação química superficial (por sessão)	3A	-	-	0
3.01.01.42-5	Exérese de higroma cístico	9A	-	1	3
3.01.01.43-3	Exérese de higroma cístico no RN e lactente	11C	-	2	5
3.01.01.46-8	Exérese de lesão / tumor de pele e mucosas	3C	-	1	0
3.01.01.44-1	Exérese de lesão com auto-enxertia	5C	-	1	2
3.01.01.47-6	Exérese de tumor e rotação de retalho músculo-cutâneo	5B	-	1	2
3.01.01.48-4	Exérese de unha	2B	-	-	0
3.01.01.92-1	Exérese e sutura de hemangioma, linfangioma ou nevus (por grupo de até 5 lesões)	3B	-	1	0
3.01.01.45-0	Exérese e sutura de lesões (circulares ou não) com rotação de retalhos cutâneos	5A	-	1	2
3.01.01.49-2	Exérese e sutura simples de pequenas lesões - grupo de até 5 lesões	3B	-	-	2
3.01.01.50-6	Exérese tangencial (shaving) - (por grupo de até 5 lesões)	2C	-	-	2
3.01.01.51-4	Expansão tissular (por sessão)	1C	-	-	2
3.01.01.52-2	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - excisão e retalhos cutâneos da região	8B	-	1	3
3.01.01.54-9	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - exérese e retalhos cutâneos à distância	9B	-	1	4
3.01.01.57-3	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - exérese e rotação de retalhos musculares	9A	-	1	4

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

PELE E TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO/ANEXOS

3.01.00.00-3

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.01.01.56-5	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - exérese e rotação de retalhos miocutâneos	9A	-	1	4
3.01.01.55-7	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - exérese e rotação de retalho fasciocutâneo ou axial	9B	-	1	4
3.01.01.53-0	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - exérese e emprego de retalhos cutâneos ou musculares cruzados (por estágio)	9B	-	1	4
3.01.01.58-1	Extensos ferimentos, cicatrizes, ou tumores - exérese e enxerto cutâneo	8A	-	1	3
3.01.01.59-0	Face - biópsia	3B	-	-	0
3.01.01.60-3	Ferimentos infectados e mordidas de animais (desbridamento)	2B	-	1	2
3.01.01.62-0	Incisão e drenagem de abscesso, hematoma ou panarício	2B	-	-	0
3.01.01.63-8	Incisão e drenagem de flegmão	3A	-	-	0
3.01.01.61-1	Incisão e drenagem de tenossinovites purulentas	3B	-	1	2
3.01.01.64-6	Infiltração intralesional, cicatricial e hemangiomas - por sessão	1C	-	-	0
3.01.01.65-4	Lasercirurgia (por sessão)	4B	-	-	2
3.01.01.66-2	Matricectomia por dobra ungueal	3A	-	-	0
3.01.01.67-0	Plástica em Z ou W	4A	-	1	2
3.01.01.68-9	Reconstrução com retalhos de gálea aponeurótica	8C	-	2	5
3.01.01.69-7	Retalho composto (incluindo cartilagem ou osso)	8C	-	2	5
3.01.01.73-5	Retirada de corpo estranho subcutâneo	2C	-	-	1
3.01.01.74-3	Retração cicatricial de axila - tratamento cirúrgico	5B	-	2	3
3.01.01.75-1	Retração cicatricial de zona de flexão e extensão de membros superiores e inferiores	5B	-	1	3
3.01.01.76-0	Retração cicatricial do cotovelo - tratamento cirúrgico	5B	-	2	3
3.01.01.77-8	Retração de aponevrose palmar (Dupuytren)	5B	-	1	3
3.01.01.78-6	Sutura de extensos ferimentos com ou sem desbridamento	5B	-	1	3
3.01.01.79-4	Sutura de pequenos ferimentos com ou sem desbridamento	2B	-	-	0
3.01.01.80-8	Transecção de retalho	5B	-	1	3
3.01.01.81-6	Transferência intermediária de retalho	5B	-	1	3
3.01.01.82-4	Tratamento cirúrgico de bridas constrictivas	9A	-	1	3
3.01.01.83-2	Tratamento cirúrgico de grandes hemangiomas	9C	-	2	4
3.01.01.84-0	Tratamento da miiase furunculóide (por lesão)	2C	-	-	0
3.01.01.85-9	Tratamento de anomalias pilosas a laser/photoderm - por sessão	2A	-	-	2
3.01.01.86-7	Tratamento de escaras ou ulcerações com enxerto de pele	9A	-	1	4

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

PELE E TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO/ANEXOS

3.01.00.00-3

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.01.01.87-5	Tratamento de escaras ou ulcerações com retalhos cutâneos locais	9A	-	1	4
3.01.01.88-3	Tratamento de escaras ou ulcerações com retalhos miocutâneos ou musculares	9B	-	1	5
3.01.01.89-1	Tratamento de fístula cutânea	3B	-	-	2
3.01.01.90-5	Tratamento de lesões cutâneas e vasculares a laser/photoderm -por sessão	2A	-	-	2
3.01.01.91-3	TU partes moles - exérese	4A	-	1	1
3.01.01.95-6	Unha (enxerto) - tratamento cirúrgico	2B	-	1	2

3.01.99.00-0 OBSERVAÇÕES REFERENTES A QUEIMADURAS:

a) ITENS 3.01.01.21-2, 3.01.01.22-0 e 3.01.01.28-0

1 - Por unidade topográfica (UT) compreende-se segmento do corpo facilmente delimitável, que tem uma área aproximada de 9% de superfície corpórea. No corpo humano existem 11 (onze) UT: cabeça e pescoço - cada um dos membros superiores - face anterior do toráx - face posterior do toráx - abdome - nádegas (da cintura a raiz da coxa) - cada uma das coxas - cada um dos conjuntos pernas e pés. Os genitais constituem uma UT à parte de (1%).

2 - Face, pescoço, mão, axila, região inguinais, joelhos, genitais, assim como as regiões onde as lesões atingem estruturas profundas (tendões, vasos e ossos, quando isoladas), cada um corresponde a 2 (duas) UT.

b) OBSERVAÇÕES GERAIS

1 - Cada procedimento refere-se a um único ato cirúrgico. Aos procedimentos que necessitem de revisões ou atos cirúrgicos complementares corresponderão novos portes, cada qual como um novo ato.

2 - A qualquer outro tipo de intervenção de outros especialistas que eventualmente colaborarem no tratamento serão atribuídos portes de acordo com as classificações das respectivas especialidades.

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

CABEÇA E PESCOÇO

3.02.00.00-8

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
LÁBIO (3.02.01.00-4)					
3.02.01.01-2	Biópsia de lábio	2B	-	-	0
3.02.01.02-0	Excisão com plástica de vermelhão	5B	-	2	3
3.02.01.03-9	Excisão com reconstrução à custa de retalhos	7C	-	2	3
3.02.01.04-7	Excisão com reconstrução total	10B	-	2	5
3.02.01.05-5	Excisão em cunha	2B	-	1	0
3.02.01.06-3	Frenotomia labial	2C	-	-	0
3.02.01.07-1	Queiloplastia para fissura labial unilateral - por estágio	9B	-	1	4
3.02.01.08-0	Reconstrução de sulco gengivo-labial	6A	-	1	3
3.02.01.09-8	Reconstrução total do lábio	10B	-	2	5
3.02.01.10-1	Tratamento cirúrgico da macrostomia	5B	-	1	3
3.02.01.11-0	Tratamento cirúrgico da microstomia	5B	-	1	3
BOCA (3.02.02.00-0)					
3.02.02.01-9	Alongamento cirúrgico do palato mole	9A	-	1	4
3.02.02.02-7	Biópsia de boca	2B	-	-	0
3.02.02.03-5	Excisão de lesão maligna com reconstrução à custa de retalhos locais	8B	-	3	4
3.02.02.04-3	Excisão de tumor de boca com mandibulectomia	10A	-	3	5
3.02.02.05-1	Exérese de tumor e enxerto cutâneo ou mucoso	5B	-	1	4
3.02.02.06-0	Fístula orofacial - tratamento cirúrgico	6A	-	1	3
3.02.02.07-8	Glossectomia subtotal ou total, com ou sem mandibulectomia ..	10A	-	3	5
3.02.02.08-6	Palato-queiloplastia unilateral	10A	-	2	5
3.02.02.09-4	Palatoplastia com enxerto ósseo	10A	-	1	5
3.02.02.10-8	Palatoplastia com retalho faríngeo	10A	-	1	5
3.02.02.11-6	Palatoplastia com retalho miomucoso	9C	-	2	5
3.02.02.12-4	Palatoplastia parcial	9A	-	1	5
3.02.02.13-2	Palatoplastia total	9C	-	1	5
3.02.02.14-0	Plástica do ducto parotídeo	7A	-	1	3
LÍNGUA (3.02.03.00-7)					
3.02.03.01-5	Frenotomia lingual	2C	-	-	0
3.02.03.02-3	Tumor de língua - tratamento cirúrgico	4C	-	1	3
GLÂNDULAS SALIVARES (3.02.04.00-3)					
3.02.04.01-1	Biópsia de glândula salivar	3B	-	1	0
3.02.04.02-0	Excisão de glândula submandibular	7C	-	1	3

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

CABEÇA E PESCOÇO

3.02.00.00-8

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.02.04.03-8	Exérese de rânula ou mucocele	4A	-	1	3
3.02.04.04-6	Parotidectomia parcial com conservação do nervo facial	9A	-	2	5
3.02.04.05-4	Parotidectomia total ampliada com ou sem reconstrução com retalhos locais	10A	-	2	6
3.02.04.06-2	Parotidectomia total com conservação do nervo facial	9C	-	2	5
3.02.04.07-0	Parotidectomia total com reconstrução do nervo facial	11A	-	2	6
3.02.04.08-9	Parotidectomia total com sacrifício do nervo facial, sem reconstrução	7C	-	1	5
3.02.04.09-7	Plastia de ducto salivar ou exérese de cálculo ou de rânula salivar	4A	-	1	3
3.02.04.10-0	Ressecção de tumor de glândula sublingual	4C	-	1	3
FARINGE (3.02.05.00-0)					
3.02.05.01-8	Abscesso faríngeo - qualquer área	3B	-	1	1
3.02.05.02-6	Adeno tonsilectomia - revisão cirúrgica	5B	-	1	4
3.02.05.03-4	Adeno-amigdalectomia	7A	-	1	3
3.02.05.04-2	Adenoidectomia	5B	-	-	2
3.02.05.05-0	Amigdalectomia das palatinas	5B	-	1	2
3.02.05.06-9	Amigdalectomia lingual	5B	-	1	3
3.02.05.07-7	Biópsia do cavum, orofaringe ou hipofaringe	3B	-	1	2
3.02.05.08-5	Cauterização (qualquer técnica) por sessão	1C	-	-	0
3.02.05.09-3	Corpo estranho de faringe - retirada em consultório	3B	-	-	0
3.02.05.10-7	Corpo estranho de faringe - retirada sob anestesia geral	4A	-	-	1
3.02.05.11-5	Criptólise amigdaliana	4B	-	1	3
3.02.05.14-0	Faringolaringectomia	10C	-	3	5
3.02.05.15-8	Faringolaringoesofagectomia total	12B	-	3	7
3.02.05.16-6	Ressecção de nasoangiofibroma	9C	-	3	5
3.02.05.17-4	Ressecção de tumor de faringe (via bucal ou nasal)	7C	-	2	4
3.02.05.18-2	Ressecção de tumor de faringe com acesso por faringotomia ou por retalho jugal	8C	-	3	6
3.02.05.19-0	Ressecção de tumor de faringe com mandibulectomia	9C	-	3	6
3.02.05.20-4	Ressecção de tumor de faringe por mandibulotomia	10C	-	3	5
3.02.05.21-2	Ressecção de tumor de nasofaringe via endoscópica	5B	-	1	5
3.02.05.22-0	Tonsilectomia a laser	4B	-	1	3
3.02.05.23-9	Tumor de boca ou faringe - ressecção	7C	-	1	4
3.02.05.24-7	Uvulopalatofaringoplastia (qualquer técnica)	9A	-	1	5
3.02.05.26-3	Uvulopalatofaringoplastia por radiofrequência	9A	-	1	5

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

CABEÇA E PESCOÇO

3.02.00.00-8

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
LARINGE (3.02.06.00-6)					
3.02.06.01-4	Alargamento de traqueostomia	4C	–	1	3
3.02.06.02-2	Aritenoidectomia microcirúrgica	6A	–	1	3
3.02.06.03-0	Aritenoidectomia ou aritenopexia via externa	8A	–	1	4
3.02.06.04-9	Confecção de fístula tráqueo-esofágica para prótese fonatória com miotomia faríngea	8A	–	2	6
3.02.06.06-5	Exérese de tumor por via endoscópica	6A	–	1	4
3.02.06.10-3	Injeção intralaringea de toxina botulínica	4B	–	1	1
3.02.06.12-0	Laringectomia parcial	9C	–	3	5
3.02.06.13-8	Laringectomia total	10C	–	2	5
3.02.06.17-0	Laringofissura (inclusive com cordectomia)	7A	–	2	4
3.02.06.20-0	Laringotraqueoplastia	9A	–	2	4
3.02.06.21-9	Microcirurgia com laser para remoção de lesões malignas	6A	–	1	4
3.02.06.22-7	Microcirurgia com uso de laser para ressecção de lesões benignas	5B	–	1	3
3.02.06.23-5	Microcirurgia para decorticação ou tratamento de edema de Reinke	6A	–	1	3
3.02.06.24-3	Microcirurgia para remoção de cisto ou lesão intracordal	6A	–	1	4
3.02.06.25-1	Microcirurgia para ressecção de papiloma	6A	–	1	3
3.02.06.26-0	Microcirurgia para ressecção de pólipos, nódulos ou granulomas	5B	–	1	3
3.02.06.27-8	Microcirurgia para tratamento de paralisia de prega vocal (inclui injeção de materiais)	6A	–	1	3
3.02.06.29-4	Reconstrução para fonação após laringectomia	5B	–	2	4
3.02.06.30-8	Tiroplastia tipo 1 com rotação de aritenóide	8B	–	1	4
3.02.06.31-6	Tiroplastia tipo 1 simples	6A	–	1	4
3.02.06.32-4	Tiroplastia tipo 2 ou 3	6A	–	1	4
3.02.06.35-9	Tratamento cirúrgico da estenose laringo-traqueal	9A	–	3	7
3.02.06.36-7	Tratamento cirúrgico de trauma laríngeo (agudo)	7C	–	2	3
TRAUMA CRÂNIO-MAXILO-FACIAL (3.02.07.00-2)					
3.02.07.08-8	Fratura simples de mandíbula com contenção e bloqueio intermaxilar eventual	8C	–	1	3
3.02.07.11-8	Fratura cominutiva de mandíbula - redução cirúrgica com fixação óssea e bloqueio intermaxilar eventual	9C	–	2	5
3.02.07.14-2	Fratura de maxila, tipo Lefort I e II - redução e aplicação de levantamento zigomático-maxilar com bloqueio intermaxilar eventual	9A	–	2	3

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

CABEÇA E PESCOÇO

3.02.00.00-8

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.02.07.15-0	Fratura de maxila, tipo Lefort III - redução e aplicação de levantamento crânio-maxilar com bloqueio intermaxilar eventual	9B	-	2	4
3.02.07.07-0	Fratura do arco zigomático - redução cirúrgica com fixação	9A	-	1	3
3.02.07.06-1	Fratura do arco zigomático - redução instrumental sem fixação	5B	-	1	2
3.02.07.16-9	Fratura Lefort I - fixação cirúrgica com síntese óssea, levantamento e bloqueio intermaxilar eventual	9A	-	1	4
3.02.07.17-7	Fratura Lefort II - fixação cirúrgica com síntese óssea, levantamento e bloqueio intermaxilar eventual	9A	-	2	5
3.02.07.18-5	Fratura Lefort III - fixação cirúrgica com síntese óssea, levantamento crânio-maxilar e bloqueio intermaxilar eventual .	10A	-	2	5
3.02.07.10-0	Fratura naso etmóide órbito-etmoidal	9B	-	1	5
3.02.07.09-6	Fratura simples de mandíbula - redução cirúrgica com fixação óssea e bloqueio intermaxilar eventual	9A	-	2	4
3.02.07.13-4	Fraturas alveolares - fixação com aparelho e contenção	5B	-	1	2
3.02.07.12-6	Fraturas complexas de mandíbula - redução cirúrgica com fixação óssea e eventual bloqueio intermaxilar	10B	-	2	5
3.02.07.20-7	Fraturas complexas do terço médio da face, fixação cirúrgica com síntese, levantamento crânio-maxilar, enxerto ósseo, halo craniano eventual	10C	-	2	6
3.02.07.19-3	Fraturas múltiplas de terço médio da face:fixação cirúrgica com síntese óssea, levantamento crânio maxilar e bloqueio intermaxilar	10C	-	2	5
3.02.07.04-5	Redução de fratura de seio frontal (acesso coronal)	8C	-	1	3
3.02.07.03-7	Redução de fratura de seio frontal (acesso frontal)	8C	-	1	3
3.02.07.02-9	Redução de fratura do malar (com fixação)	9A	-	1	3
3.02.07.01-0	Redução de fratura do malar (sem fixação)	6A	-	1	1
3.02.07.21-5	Retirada dos meios de fixação (na face)	3B	-	-	2
CIRURGIA REPARADORA E FUNCIONAL DA FACE (3.02.08.00-9)					
3.02.08.01-7	Artroplastia para luxação recidivante da articulação têmporo-mandibular	9B	-	2	5
3.02.08.02-5	Osteoplastia para prognatismo, micrognatismo ou laterognatismo	9B	-	2	5
3.02.08.08-4	Osteotomia crânio-maxilares complexas	10C	-	3	6
3.02.08.05-0	Osteotomia tipo Lefort I	9B	-	1	4
3.02.08.06-8	Osteotomia tipo Lefort II	10A	-	2	5

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

CABEÇA E PESCOÇO

3.02.00.00-8

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.02.08.07-6	Osteotomia tipo Lefort III - extracraniana	10B	-	2	5
3.02.08.03-3	Osteotomias alvéolo palatinas	9B	-	1	3
3.02.08.04-1	Osteotomias segmentares da maxila ou malar	9B	-	1	4
3.02.08.10-6	Reconstrução parcial da mandíbula com enxerto ósseo	10B	-	2	5
3.02.08.11-4	Reconstrução total de mandíbula com prótese e ou enxerto ósseo	10C	-	3	6
3.02.08.09-2	Redução simples da luxação da articulação têmporo-mandibular com fixação intermaxilar	6A	-	1	2
3.02.08.13-0	Translocação etmóido orbital para tratamento do hipertelorismo miocutâneo associado a expansor de tecido - por lado	11A	-	3	6
3.02.08.12-2	Tratamento cirúrgico de anquilose da articulação têmporo mandibular	10C	-	1	4

SEQUELAS DE TRAUMA DA FACE (3.02.09.00-5)

3.02.09.05-6	Correção cirúrgica de depressão (afundamento) da região frontal	10B	-	2	5
3.02.09.04-8	Osteoplastias da órbita	10B	-	2	5
3.02.09.02-1	Osteoplastias de mandíbula	9C	-	2	5
3.02.09.03-0	Osteoplastias do arco zigomático	9A	-	1	3
3.02.09.01-3	Osteoplastias etmóido orbitais	10A	-	2	5

FACE (3.02.10.00-3)

3.02.10.02-0	Correção de tumores, cicatrizes ou ferimentos com o auxílio de expansores de tecidos - por estágio	9B	-	1	5
3.02.10.12-7	Exérese de tumor benigno, cisto ou fístula	3C	-	1	3
3.02.10.11-9	Exérese de tumor maligno de pele	4A	-	1	2
3.02.10.01-1	Hemiatrofia facial, correção com enxerto de gordura ou implante	9B	-	1	5
3.02.10.03-8	Paralisia facial - reanimação com o músculo temporal (região oral), sem neurotização	9B	-	2	5
3.02.10.04-6	Paralisia facial - reanimação com o músculo temporal (região orbital), sem neurotização	9B	-	2	5
3.02.10.05-4	Paralisia facial - reanimação com o músculo temporal (região oral) com neurotização	11C	-	2	6
3.02.10.06-2	Paralisia facial - reanimação com o músculo temporal (região orbital e oral) com neurotização	11C	-	1	6
3.02.10.08-9	Reconstrução com retalho axial da artéria temporal superficial	9A	-	1	6

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

CABEÇA E PESCOÇO

3.02.00.00-8

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.02.10.07-0	Reconstrução com retalhos axiais supra-orbitais e supratrocleares	9A	-	1	6
3.02.10.09-7	Reconstrução com retalhos em VY de pedículo subarterial	9A	-	1	6
3.02.10.10-0	Reconstrução com rotação do músculo temporal	9C	-	1	6
MANDÍBULA (3.02.11.00-0)					
3.02.11.01-8	Biópsia de mandíbula	4A	-	1	1
3.02.11.04-2	Hemimandibulectomia ou ressecção segmentar ou seccional da mandíbula	9B	-	2	4
3.02.11.05-0	Mandibulectomia total	10A	-	2	5
3.02.11.03-4	Ressecção de tumor de mandíbula com desarticulação de ATM	9B	-	3	5
PESCOÇO (3.02.12.00-6)					
3.02.12.01-4	Cervicotomia exploradora	7C	-	2	4
3.02.12.02-2	Drenagem de abscesso cervical profundo	6A	-	1	2
3.02.12.03-0	Esvaziamento cervical radical (especificar o lado)	9A	-	2	4
3.02.12.04-9	Esvaziamento cervical radical ampliado	9C	-	2	5
3.02.12.05-7	Esvaziamento cervical seletivo (especificar o lado)	7C	-	2	3
3.02.12.06-5	Exérese de cisto branquial	7C	-	1	3
3.02.12.07-3	Exérese de cisto tireoglosso	7C	-	1	3
3.02.12.08-1	Exérese de tumor benigno, cisto ou fístula cervical	7B	-	2	3
3.02.12.09-0	Linfadenectomia profunda	6A	-	1	2
3.02.12.10-3	Linfadenectomia superficial	3B	-	1	1
3.02.12.11-1	Neuroblastoma cervical - exérese	11A	-	1	5
3.02.12.12-0	Punção-biópsia de pescoço	2B	-	-	0
3.02.12.13-8	Reconstrução de esôfago cervical	9C	-	1	5
3.02.12.14-6	Ressecção de tumor de corpo carotídeo	10C	-	2	5
3.02.12.15-4	Retração cicatricial cervical - por estágio	9A	-	2	5
3.02.12.16-2	Retração cicatricial cervical com emprego de expansores de tecido - por estágio	9B	-	1	5
3.02.12.17-0	Torcicolo congênito - tratamento cirúrgico	9A	-	1	4
3.02.12.18-9	Tratamento cirúrgico da lipomatose cervical	7C	-	2	4
3.02.12.19-7	Tratamento cirúrgico de fístula com retalho cutâneo	5B	-	1	3
TIREÓIDE (3.02.13.00-2)					
3.02.13.01-0	Biópsia de tireóide	3A	-	-	0

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

CABEÇA E PESCOÇO

3.02.00.00-8

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.02.13.02-9	Bócio mergulhante: extirpação por acesso cérvico-torácico	10B	–	3	5
3.02.13.03-7	Istmectomia ou nodulectomia	5B	–	2	4
3.02.13.04-5	Tireoidectomia parcial	7C	–	2	4
3.02.13.05-3	Tireoidectomia total	9A	–	2	5
PARATIREÓIDE (3.02.14.00-9)					
3.02.14.01-7	Biópsia de paratireóide	7A	–	1	1
3.02.14.02-5	Paratireoidectomia com toracotomia	10B	–	2	5
3.02.14.03-3	Reimplante de paratireóide previamente preservada	5B	–	1	4
3.02.14.04-1	Tratamento cirúrgico do hiperparatireoidismo primário	9A	–	2	4
3.02.14.05-0	Tratamento cirúrgico do hiperparatireoidismo secundário	10A	–	2	4
CRÂNIO (3.02.15.00-5)					
3.02.15.01-3	Cranioplastia	9A	–	1	4
3.02.15.02-1	Craniotomia descompressiva	9C	–	2	5
3.02.15.03-0	Craniotomia para tumores ósseos	9A	–	2	4
3.02.15.04-8	Reconstrução craniana ou craniofacial	11A	–	2	7
3.02.15.05-6	Retirada de cranioplastia	7C	–	1	3
3.02.15.07-2	Tratamento cirúrgico da craniossinostose	8C	–	1	5
3.02.15.08-0	Tratamento cirúrgico da fratura do crânio - afundamento	9B	–	2	5
3.02.15.09-9	Tratamento cirúrgico da osteomielite de crânio	8B	–	2	4

3.02.99.00-4 OBSERVAÇÃO:

Os procedimentos com esvaziamento ganglionar incluem ligadura de vasos e traqueostomia.

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

OLHOS

3.03.00.00-2

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
PÁLPEBRA (3.03.01.00-9)					
3.03.01.01-7	Abscesso de pálpebra - drenagem	2B	-	-	0
3.03.01.02-5	Biópsia de pálpebra	2B	-	-	0
3.03.01.03-3	Blefarorrafia	3B	-	-	1
3.03.01.04-1	Calázio	2B	-	-	0
3.03.01.05-0	Cantoplastia lateral	4B	-	1	2
3.03.01.06-8	Cantoplastia medial	4B	-	-	2
3.03.01.07-6	Coloboma - com plástica	6C	-	1	3
3.03.01.08-4	Correção cirúrgica de ectrópio ou entrópio	7A	-	1	2
3.03.01.09-2	Correção de bolsas palpebrais - unilateral	5B	-	1	3
3.03.01.10-6	Dermatocalaze ou blefarocalaze - unilateral	7A	-	1	2
3.03.01.11-4	Epicanto - correção cirúrgica - unilateral	6B	-	1	2
3.03.01.12-2	Epilação	1C	-	-	0
3.03.01.13-0	Epilação de cílios (diatermo-coagulação)	3C	-	1	2
3.03.01.14-9	Fissura palpebral - correção cirúrgica	7A	-	1	3
3.03.01.15-7	Lagofalmo - correção cirúrgica	6B	-	1	2
3.03.01.16-5	Pálpebra - reconstrução parcial (com ou sem ressecção de tumor)	6B	-	1	3
3.03.01.17-3	Pálpebra - reconstrução total (com ou sem ressecção de tumor) - por estágio	7A	-	2	4
3.03.01.18-1	Ptose palpebral - correção cirúrgica - unilateral	7A	-	1	2
3.03.01.19-0	Ressecção de tumores palpebrais	4B	-	2	3
3.03.01.20-3	Retração palpebral	7A	-	1	3
3.03.01.21-1	Simbléfaro com ou sem enxerto - correção cirúrgica	6B	-	1	2
3.03.01.22-0	Supercílio - reconstrução total	7A	-	1	4
3.03.01.23-8	Sutura de pálpebra	3B	-	1	0
3.03.01.24-6	Tarsorrafia	4B	-	-	3
3.03.01.25-4	Telecanto - correção cirúrgica - unilateral	6B	-	1	3
3.03.01.26-2	Triquíase com ou sem enxerto	5B	-	-	3
3.03.01.27-0	Xantelasma palpebral - exérese - unilateral	4B	-	-	0
CAVIDADE ORBITÁRIA (3.03.02.00-5)					
3.03.02.01-3	Correção da enoftalmia	8A	-	1	4
3.03.02.02-1	Descompressão de órbita ou nervo ótico	9B	-	1	5
3.03.02.03-0	Exenteração com osteotomia	9A	-	2	5

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

OLHOS

3.03.00.00-2

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.03.02.04-8	Exenteração de órbita	9C	-	1	5
3.03.02.05-6	Exérese de tumor com abordagem craniofacial oncológica (tempo facial) pálpebra, cavidade orbitária e olhos	11B	-	4	7
3.03.02.06-4	Fratura de órbita - redução cirúrgica	9A	-	1	3
3.03.02.07-2	Fratura de órbita - redução cirúrgica e enxerto ósseo	9C	-	1	4
3.03.02.08-0	Implante secundário de órbita	5C	-	1	3
3.03.02.09-9	Microcirurgia para tumores orbitários	11B	-	2	7
3.03.02.10-2	Reconstituição de paredes orbitárias	9B	-	1	5
3.03.02.11-0	Reconstrução parcial de cavidade orbital - por estágio	8C	-	1	4
3.03.02.12-9	Reconstrução total da cavidade orbital - por estágio	9B	-	1	5
3.03.02.13-7	Tumor de órbita - exérese	9C	-	1	5
CONJUNTIVA (3.03.03.00-1)					
3.03.03.01-0	Autotransplante conjuntival	4B	-	1	3
3.03.03.02-8	Biópsia de conjuntiva	2A	-	-	1
3.03.03.03-6	Enxerto de membrana amniótica	3C	-	-	3
3.03.03.04-4	Infiltração subconjuntival	1B	-	-	0
3.03.03.05-2	Plástica de conjuntiva	4C	-	1	3
3.03.03.06-0	Pterígio - exérese	3C	-	-	0
3.03.03.07-9	Reconstituição de fundo de saco	6B	-	1	3
3.03.03.08-7	Sutura de conjuntiva	3A	-	-	0
3.03.03.09-5	Transplante de limbo	7C	-	1	5
3.03.03.10-9	Tumor de conjuntiva - exérese	3C	-	-	0
CÓRNEA (3.03.04.00-8)					
3.03.04.01-6	Cauterização de córnea	2A	-	-	0
3.03.04.02-4	Ceratectomia superficial - monocular	3C	-	-	3
3.03.04.03-2	Corpo estranho da córnea - retirada	2A	-	-	3
3.03.04.10-5	Delaminação corneana com fotoablação estromal - LASIK	9C	34,470	-	0
3.03.04.09-1	Fotoablação de superfície convencional - PRK	7C	31,330	-	0
3.03.04.08-3	Implante de anel intra-estromal	10C	-	1	3
3.03.04.04-0	PTK ceratectomia fototerapêutica - monocular	7C	-	1	3
3.03.04.05-9	Recobrimento conjuntival	3C	-	-	0
3.03.04.06-7	Sutura de córnea (com ou sem hérnia de íris)	5C	-	1	3
3.03.04.07-5	Tarsoconjuntivoceratoplastia	7C	-	1	3

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

OLHOS

3.03.00.00-2

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
CÂMARA ANTERIOR (3.03.05.00-4)					
3.03.05.01-2	Paracentese da câmara anterior	3A	-	-	1
3.03.05.02-0	Reconstrução da câmara anterior	9B	-	1	4
3.03.05.03-9	Remoção de hifema	7C	-	1	3
3.03.05.04-7	Retirada de corpo estranho da câmara anterior	7C	-	1	4
CRISTALINO (3.03.06.00-0)					
3.03.06.01-9	Capsulotomia YAG ou cirúrgica	5A	-	-	3
3.03.06.02-7	Facectomia com lente intra-ocular com facoemulsificação	10A	-	1	5
3.03.06.03-5	Facectomia com lente intra-ocular sem facoemulsificação	9B	-	1	4
3.03.06.04-3	Facectomia sem implante	7C	-	1	3
3.03.06.05-1	Fixação iriana de lente intra-ocular	7C	-	-	3
3.03.06.06-0	Implante secundário / explante / fixação escleral ou iriana	7C	-	1	3
3.03.06.07-8	Remoção de pigmentos da lente intra-ocular com yag-laser	5A	-	-	3
CORPO VÍTREO (3.03.07.00-7)					
3.03.07.01-5	Biópsia de tumor via pars plana	5A	-	1	3
3.03.07.02-3	Biópsia de vítreo via pars plana	3C	-	1	2
3.03.07.03-1	Endolaser/Endodiatermia	5A	-	1	3
3.03.07.04-0	Implante de silicone intravítreo	5A	-	1	3
3.03.07.05-8	Infusão de perfluorocarbono	5A	-	1	3
3.03.07.06-6	Membranectomia EPI ou sub-retiniana	7C	-	1	3
3.03.07.07-4	Retirada de corpo estranho	7C	-	1	3
3.03.07.08-2	Retirada de óleo de silicone via pars plana	8C	-	-	3
3.03.07.09-0	Troca fluido gasosa	5A	-	1	3
3.03.07.10-4	Vitrectomia a céu aberto - ceratoprótese	10A	-	1	5
3.03.07.11-2	Vitrectomia anterior	7C	-	1	4
3.03.07.12-0	Vitrectomia vias pars plana	9C	-	1	5
ESCLERA (3.03.08.00-3)					
3.03.08.01-1	Biópsia de esclera	3A	-	-	1
3.03.08.02-0	Enxerto de esclera (qualquer técnica)	9B	-	-	4
3.03.08.03-8	Sutura de esclera	7C	-	-	1
BULBO OCULAR (3.03.09.00-0)					
3.03.09.01-8	Enucleação ou evisceração com ou sem implante	7C	-	1	3
3.03.09.02-6	Injeção retrobulbar	2A	-	-	1
3.03.09.03-4	Reconstituição de globo ocular com lesão de estruturas intra-oculares	9B	-	1	5

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

OLHOS

3.03.00.00-2

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
ÍRIS E CORPO CILIAR (3.03.10.00-8)					
3.03.10.01-6	Biópsia de íris e corpo ciliar	4B	—	—	1
3.03.10.02-4	Cicloterapia antiglaucomatosa qualquer técnica	5A	—	1	2
3.03.10.03-2	Cirurgias fistulizantes antiglaucomatosas	8A	—	1	4
3.03.10.04-0	Cirurgias fistulizantes com implantes valvulares	8C	—	1	4
3.03.10.05-9	Drenagem de descolamento de coróide	5A	—	1	4
3.03.10.06-7	Fototrabeculoplastia (laser)	5A	—	—	2
3.03.10.07-5	Goniotomia ou trabeculotomia	9B	—	1	5
3.03.10.08-3	Iridectomia (laser ou cirúrgica)	5A	—	—	2
3.03.10.09-1	Iridociclectomia	9C	—	—	5
3.03.10.10-5	Sinequiectomia (cirúrgica)	5A	—	1	3
3.03.10.11-3	Sinequiectomia (laser)	5A	—	—	3
MÚSCULOS (3.03.11.00-4)					
3.03.11.01-2	Biópsia de músculos	3A	—	—	2
3.03.11.02-0	Cirurgia com sutura ajustável	7C	—	1	4
3.03.11.03-9	Estrabismo ciclo vertical/transposição - monocular	8A	—	1	4
3.03.11.04-7	Estrabismo horizontal - monocular	7C	—	1	4
3.03.11.05-5	Injeção de toxina botulínica - monocular	3C	—	—	0
RETINA (3.03.12.00-0)					
3.03.12.01-9	Aplicação de placa radiativa episcleral	7C	—	1	3
3.03.12.02-7	Biópsia de retina	4B	—	1	4
3.03.12.03-5	Exérese de tumor de coróide e/ou corpo ciliar	9C	—	1	4
3.03.12.04-3	Fotocoagulação (laser) - por sessão - monocular	5A	—	—	2
3.03.12.05-1	Infusão de gás expansor	4B	—	—	4
3.03.12.06-0	Pancrioterapia periférica	7A	—	1	2
3.03.12.07-8	Remoção de implante episcleral	4B	—	1	2
3.03.12.08-6	Retinopexia com introflexão escleral	9B	—	1	5
3.03.12.09-4	Retinopexia pneumática	7A	—	—	3
3.03.12.10-8	Retinopexia profilática (criopexia)	4B	—	—	2
3.03.12.11-6	Retinotomia relaxante	5A	—	—	4
VIAS LACRIMAIS (3.03.13.00-7)					
3.03.13.01-5	Cirurgia da glândula lacrimal	7A	—	1	4
3.03.13.02-3	Dacriocistectomia - unilateral	7A	—	1	2
3.03.13.03-1	Dacriocistorrinostomia com ou sem intubação - unilateral	8C	—	1	4

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

OLHOS

3.03.00.00-2

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.03.13.04-0	Fechamento dos pontos lacrimais	2A	-	-	0
3.03.13.05-8	Reconstituição de vias lacrimais com silicone ou outro material	7A	-	1	4
3.03.13.06-6	Sondagem das vias lacrimais - com ou sem lavagem	2B	-	-	0
3.03.99.00-9	OBSERVAÇÕES:				
	- A inclusão de novos exames complementares deverá observar os protocolos do Conselho Brasileiro de Oftalmologia.				

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

ORELHA

3.04.00.00-7

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
PAVILHÃO AURICULAR (3.04.01.00-3)					
3.04.01.01-1	Biópsia de pavilhão auricular	2B	—	—	0
3.04.01.02-0	Exérese de tumor com abordagem craniofacial oncológica pavilhão auricular (tempo facial)	11B	—	4	7
3.04.01.03-8	Exérese de tumor com fechamento primário	3C	—	2	2
3.04.01.04-6	Outros defeitos congênitos que não a microtia	9B	—	1	3
3.04.01.05-4	Reconstrução de orelha - retoques	5B	—	1	2
3.04.01.06-2	Reconstrução de unidade anatômica do pavilhão auricular - por estágio	9B	—	1	2
3.04.01.07-0	Reconstrução total de orelha (único estágio)	8C	—	3	5
3.04.01.08-9	Ressecção de tumor de pavilhão auricular, incluindo parte do osso temporal	10A	—	3	7
3.04.01.09-7	Ressecção subtotal ou total de orelha	5B	—	2	3
3.04.01.10-0	Tratamento cirúrgico de sinus pré-auricular	5B	—	1	1
ORELHA EXTERNA (3.04.02.00-0)					
3.04.02.01-8	Aspiração auricular ou curativo	1C	—	—	1
3.04.02.02-6	Biópsia (orelha externa)	3B	—	—	1
3.04.02.03-4	Cisto pré-auricular (coloboma auris) - exérese-unilateral	6B	—	1	1
3.04.02.04-2	Corpos estranhos, pólipos ou biópsia - em consultório	3B	—	—	0
3.04.02.05-0	Corpos estranhos, pólipos ou biópsia - em hospital sob anestesia geral	4A	—	—	1
3.04.02.06-9	Estenose de conduto auditivo externo - correção	8A	—	1	3
3.04.02.07-7	Furúnculo - drenagem (ouvido)	2B	—	—	1
3.04.02.08-5	Pericondrite de pavilhão - tratamento cirúrgico com desbridamento	5B	—	1	1
3.04.02.09-3	Tumor benigno de conduto auditivo externo - exérese	4A	—	—	1
ORELHA MÉDIA (3.04.03.00-6)					
3.04.03.01-4	Cauterização de membrana timpânica	1B	—	—	1
3.04.03.02-2	Ducha de Politzer ou curativo de ouvido (cada)	1B	—	—	1
3.04.03.03-0	Estapedectomia ou estapedotomia	9B	—	1	4
3.04.03.04-9	Exploração e decompressão parcial do nervo facial intratemporal	10A	—	1	4
3.04.03.05-7	Fístula perilinfática - fechamento cirúrgico	6A	—	1	3
3.04.03.06-5	Glomus jugular - ressecção	11C	—	2	5
3.04.03.07-3	Glomus timpânico - ressecção	9A	—	1	4
3.04.03.08-1	Mastoidectomia simples ou radical modificada	9B	—	1	4

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

ORELHA

3.04.00.00-7

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.04.03.09-0	Ouvido congênito - tratamento cirúrgico	10A	-	2	4
3.04.03.10-3	Paracentese do tímpano - miringotomia, unilateral (em consultório)	2A	-	-	0
3.04.03.16-2	Paracentese do tímpano, unilateral, em hospital/anest. geral	4A	-	-	1
3.04.03.11-1	Tímpano-mastoidectomia	10C	-	2	5
3.04.03.12-0	Timpanoplastia com reconstrução da cadeia ossicular	9B	-	1	4
3.04.03.13-8	Timpanoplastia tipo I - miringoplastia - unilateral	8C	-	1	3
3.04.03.14-6	Timpanotomia exploradora - unilateral	4A	-	-	2
3.04.03.15-4	Timpanotomia para tubo de ventilação - unilateral	6C	-	-	2
ORELHA INTERNA (3.04.04.00-2)					
3.04.04.01-0	Doença de Meniere - tratamento cirúrgico - descompressão do saco endolinfático ou "shunt"	10B	-	2	4
3.04.04.02-9	Enxerto parcial intratemporal do nervo facial - do forame estilomastóideo ao gânglio geniculado	11A	-	2	4
3.04.04.03-7	Enxerto parcial intratemporal do nervo facial - do gânglio geniculado ao meato acústico interno	11B	-	2	5
3.04.04.04-5	Enxerto total do nervo facial intratemporal	11A	-	2	5
3.04.04.05-3	Exploração e descompressão total do nervo facial (transmastóideo, translabiríntico, fossa média)	11B	-	2	6
3.04.04.06-1	Implante coclear (exceto a prótese)	11A	-	2	6
3.04.04.07-0	Injeção de drogas intratimpânicas	1B	-	-	1
3.04.04.08-8	Labirintectomia (membranosa ou óssea) - sem audição	11A	-	1	4
3.04.04.09-6	Neurectomia vestibular para fossa média ou posterior	11A	-	2	6
3.04.04.10-0	Neurectomia vestibular translabiríntica - sem audição	11B	-	2	4
3.04.04.12-6	Ressecção do osso temporal	11B	-	3	6
3.04.04.13-4	Tumor do nervo acústico - ressecção via translabiríntica ou fossa média	11B	-	2	6

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

NARIZ E SEIOS PARANASAIS

3.05.00.00-1

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
NARIZ (3.05.01.00-8)					
3.05.01.01-6	Abscesso ou hematoma de septo nasal - drenagem	3B	-	-	2
3.05.01.02-4	Abscesso ou hematoma de septo nasal - drenagem sob anestesia geral	4A	-	1	3
3.05.01.04-0	Alongamento de columela	7C	-	1	3
3.05.01.05-9	Biópsia de nariz	2B	-	-	1
3.05.01.06-7	Corneto inferior - cauterização linear - unilateral	3B	-	-	1
3.05.01.07-5	Corneto inferior - infiltração medicamentosa (unilateral)	2B	-	-	1
3.05.01.08-3	Corpos estranhos - retirada em consultório (nariz)	2C	-	-	0
3.05.01.09-1	Corpos estranhos - retirada sob anestesia geral / hospital	3C	-	-	1
3.05.01.10-5	Correção de alterações patológicas do septo	9A	-	1	2
3.05.01.11-3	Epistaxe - cauterização (qualquer técnica)	2B	-	-	3
3.05.01.12-1	Epistaxe - cauterização da artéria esfenopalatina com microscopia - unilateral	9A	-	1	3
3.05.01.13-0	Epistaxe - cauterização das artérias etmoidais com microscopia - unilateral	9A	-	1	3
3.05.01.14-8	Epistaxe - ligadura das artérias etmoidais - acesso transorbitário - unilateral	9A	-	1	4
3.05.01.15-6	Epistaxe - tamponamento antero-posterior	4C	-	1	2
3.05.01.16-4	Epistaxe - tamponamento anterior	3B	-	-	1
3.05.01.17-2	Epistaxe - tamponamento antero-posterior sob anestesia geral	5B	-	1	3
3.05.01.18-0	Exérese de tumor com abordagem craniofacial oncológica (tempo facial) pirâmide nasal	11B	-	4	7
3.05.01.19-9	Exérese de tumor nasal por via endoscópica	5B	-	1	3
3.05.01.20-2	Fechamento de fístula líquórica transnasal	8B	-	1	5
3.05.01.21-0	Fístula líquórica - tratamento cirúrgico endoscópico intranasal	8B	-	1	5
3.05.01.22-9	Fraturas dos ossos nasais - redução cirúrgica e gesso	5B	-	1	3
3.05.01.23-7	Fraturas dos ossos nasais - redução incruenta e gesso	5A	-	-	2
3.05.01.24-5	Imperfuração coanal - correção cirúrgica intranasal	9A	-	1	3
3.05.01.25-3	Imperfuração coanal - correção cirúrgica transpalatina	9A	-	1	3
3.05.01.26-1	Ozena - tratamento cirúrgico	8A	-	1	2
3.05.01.27-0	Perfuração do septo nasal - correção cirúrgica	9A	-	1	3
3.05.01.28-8	Polipectomia - unilateral	3C	-	-	2
3.05.01.29-6	Reconstrução de unidade anatômica do nariz - por estágio	9B	-	1	3
3.05.01.30-0	Reconstrução total de nariz - por estágio	9B	-	2	4
3.05.01.31-8	Ressecção de tumores malignos transnasais	8B	-	1	5

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

NARIZ E SEIOS PARANASAIS

3.05.00.00-1

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.05.01.32-6	Rinectomia parcial	5B	–	2	4
3.05.01.33-4	Rinectomia total	7C	–	2	4
3.05.01.34-2	Rinoplastia reparadora	8B	–	1	4
3.05.01.35-0	Rinosseptoplastia funcional	10A	–	1	5
3.05.01.36-9	Septoplastia (qualquer técnica)	8A	–	1	3
3.05.01.37-7	Sinéquias - ressecção	2B	–	–	1
3.05.01.38-5	Tratamento cirúrgico da atresia narinária	6A	–	1	3
3.05.01.39-3	Tratamento cirúrgico de deformidade nasal congênita	9B	–	1	5
3.05.01.40-7	Tratamento cirúrgico do rinofima	5B	–	1	3
3.05.01.41-5	Tratamento cirúrgico reparador do nariz em sela	9B	–	1	3
3.05.01.42-3	Tratamento de deformidade traumática nasal	9A	–	1	2
3.05.01.43-1	Tumor intranasal - exérese por rinotomia lateral	7A	–	1	3
3.05.01.44-0	Tumor intranasal - exérese por via transnasal	6A	–	1	3
3.05.01.45-8	Turbinectomia ou turbinoplastia - unilateral	3B	–	1	1
3.05.01.46-6	Turbinoplastia por radiofreqüência	4C	–	1	3
SEIOS PARANASAIS (3.05.02.00-4)					
3.05.02.01-2	Angiofibroma - ressecção transmaxilar e/ou transpalatina	9C	–	3	6
3.05.02.02-0	Antrostomia maxilar intranasal	6A	–	1	2
3.05.02.28-4	Antrostomia maxilar, etmoidectomia etc a laser (abertura de todas as cavidades paranasais a laser)	8A	–	1	5
3.05.02.03-9	Artéria maxilar interna - ligadura transmaxilar	9A	–	2	4
3.05.02.04-7	Cisto naso-alveolar e globular - exérese	5B	–	1	2
3.05.02.06-3	Descompressão transetmoidal do canal óptico	10A	–	2	4
3.05.02.07-1	Etmoidectomia externa	8A	–	1	2
3.05.02.08-0	Etmoidectomia intranasal	8A	–	1	2
3.05.02.09-8	Exérese de tumor com abordagem craniofacial oncológica seios...(tempo facial)	11B	–	4	7
3.05.02.10-1	Exérese de tumor de seios paranasais por via endoscópica ...	5B	–	1	3
3.05.02.11-0	Fístula oro-antral - tratamento cirúrgico	8B	–	1	3
3.05.02.12-8	Fístula oronasal - tratamento cirúrgico	8B	–	1	2
3.05.02.13-6	Maxilectomia incluindo exenteração de órbita	10A	–	3	5
3.05.02.14-4	Maxilectomia parcial	8B	–	3	3
3.05.02.15-2	Maxilectomia total	9C	–	3	6
3.05.02.16-0	Pólipo antro-coanal de Killiam - exérese	6A	–	1	2
3.05.02.17-9	Punção maxilar transmeática ou via fossa canina	3B	–	–	1
3.05.02.18-7	Ressecção de tumor benigno	7C	–	2	4

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

NARIZ E SEIOS PARANASAIS

3.05.00.00-1

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.05.02.19-5	Seios paranasais - biópsia qualquer via	4C	-	-	1
3.05.02.21-7	Sinusectomia frontal com retalho osteoplástico ou via coronal .	8B	-	1	3
3.05.02.22-5	Sinusectomia fronto-etmoidal por via externa	8B	-	1	3
3.05.02.20-9	Sinusectomia maxilar - via endonasal	8A	-	1	3
3.05.02.23-3	Sinusectomia maxilar - via oral (Caldwell-Luc)	7C	-	1	2
3.05.02.24-1	Sinusectomia transmaxilar (Ermiro de Lima)	8A	-	1	3
3.05.02.25-0	Sinusotomia esfenoidal	8A	-	1	2
3.05.02.26-8	Sinusotomia frontal intranasal	8A	-	1	2
3.05.02.27-6	Sinusotomia frontal via externa	8B	-	1	2

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

PAREDE TORÁCICA

3.06.00.00-6

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
PAREDE TORÁCICA (3.06.01.00-2)					
3.06.01.22-3	Biópsia cirúrgica de costela ou esterno	3C	-	1	2
3.06.01.01-0	Correção de deformidades da parede torácica	10C	-	2	5
3.06.01.02-9	Costectomia (porte para 1 arco costal, 30% deste porte para cada arco adicional)	8B	-	1	2
3.06.01.03-7	Esternectomia subtotal	9C	-	1	4
3.06.01.04-5	Esternectomia total	10B	-	2	5
3.06.01.05-3	Fechamento de pleurostomia	5B	-	1	3
3.06.01.23-1	Fratura luxação de esterno ou costela - redução incruenta	2B	-	-	0
3.06.01.24-0	Fratura luxação de esterno ou costela - tratamento cirúrgico ...	8B	-	1	3
3.06.01.07-0	Mobilização de retalhos musculares ou do omento	10B	-	2	6
3.06.01.25-8	Osteomielite de costela ou esterno - tratamento cirúrgico	5B	-	1	2
3.06.01.08-8	Plumbagem extrafacial	10A	-	2	4
3.06.01.26-6	Punção biópsia de costela ou esterno	3B	-	-	1
3.06.01.09-6	Reconstrução da parede torácica (com ou sem prótese)	10B	-	2	5
3.06.01.10-0	Reconstrução da parede torácica com retalhos cutâneos	10A	-	1	4
3.06.01.11-8	Reconstrução da parede torácica com retalhos musculares ou miocutâneos	10A	-	2	5
3.06.01.12-6	Reconstrução da região esternal com retalhos musculares bilaterais	10A	-	3	6
3.06.01.13-4	Ressecção de tumor do diafragma e reconstrução (qualquer técnica)	11A	-	2	6
3.06.01.14-2	Retirada de corpo estranho da parede torácica	7C	-	1	2
3.06.01.15-0	Toracectomia	10A	-	2	6
3.06.01.16-9	Toracoplastia (qualquer técnica)	10C	-	2	5
3.06.01.17-7	Toracotomia com biópsia	9A	-	1	4
3.06.01.18-5	Toracotomia exploradora (excluídos os procedimentos intratorácicos)	8B	-	1	4
3.06.01.19-3	Toracotomia para procedimentos ortopédicos sobre a coluna vertebral	9C	-	2	5
3.06.01.20-7	Tração esquelética do gradil costo-esternal (traumatismo)	9C	-	1	2
3.06.01.21-5	Tratamento cirúrgico de fraturas do gradil costal	9C	-	2	4
MAMAS (3.06.02.00-9)					
3.06.02.01-7	Biópsia incisional de mama	3B	-	1	2
3.06.02.02-5	Coleta de fluxo papilar de mama	1A	-	-	0
3.06.02.03-3	Correção cirúrgica da assimetria mamária	8A	-	1	5
3.06.02.12-2	Correção da hipertrofia mamária - unilateral	9B	-	2	5

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

PAREDE TORÁCICA

3.06.00.00-6

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.06.02.04-1	Correção de inversão papilar - unilateral	3B	-	1	2
3.06.02.05-0	Drenagem de abscesso de mama	3A	-	1	2
3.06.02.06-8	Drenagem e/ou aspiração de seroma	1B	-	-	1
3.06.02.07-6	Exérese de lesão da mama por marcação estereotáxica ou roll	7C	-	1	3
3.06.02.08-4	Exérese de mama supra-numerária - unilateral	5A	-	1	2
3.06.02.09-2	Exérese de nódulo	3C	-	1	2
3.06.02.10-6	Fistulectomia de mama	5A	-	1	3
3.06.02.11-4	Ginecomastia - unilateral	7C	-	1	2
3.06.02.13-0	Linfadenectomia axilar	8B	-	1	4
3.06.02.14-9	Mastectomia radical ou radical modificada	10A	-	1	5
3.06.02.15-7	Mastectomia simples	8A	-	1	3
3.06.02.16-5	Mastectomia subcutânea e inclusão da prótese	10A	-	1	5
3.06.02.17-3	Mastoplastia em mama oposta após reconstrução da contralateral	8A	-	1	5
3.06.02.18-1	Punção ou biópsia percutânea de agulha fina - lesão palpável	3A	-	-	2
3.06.02.20-3	Quadrantectomia - Ressecção segmentar	7A	-	1	3
3.06.02.19-0	Quadrantectomia e linfadenectomia axilar	9B	-	1	4
3.06.02.26-2	Reconstrução da mama com prótese e/ou expansor	9C	-	2	5
3.06.02.21-1	Reconstrução da placa aréolo mamilar - unilateral	5A	-	1	3
3.06.02.23-8	Reconstrução mamária com retalho muscular ou miocutâneo - unilateral	10A	-	2	6
3.06.02.24-6	Reconstrução mamária com retalhos cutâneos regionais	9C	-	2	5
3.06.02.25-4	Reconstrução parcial da mama pós-quadrantectomia	8A	-	2	4
3.06.02.28-9	Ressecção do linfonodo sentinela / torácica lateral	6C	-	1	4
3.06.02.29-7	Ressecção do linfonodo sentinela / torácica medial	6C	-	1	4
3.06.02.30-0	Ressecção dos ductos principais da mama - unilateral	5B	-	1	3
3.06.02.31-9	Retirada da válvula após colocação de expansor permanente	4C	-	1	3
3.06.02.32-7	Substituição de prótese	4C	-	1	3

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

3.07.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
TRANSPLANTES CUTÂNEOS (COM MICROANASTOMOSES VASCULARES) (3.07.01.00-7)					
3.07.01.01-5	Abdominal ou hipogástrico	12C	-	2	6
3.07.01.02-3	Antebraço	13A	-	2	6
3.07.01.03-1	Axilar	12C	-	2	6
3.07.01.04-0	Couro cabeludo	12C	-	2	6
3.07.01.05-8	Deltopeitoral	12C	-	2	6
3.07.01.06-6	Digitais (da face volar e látero-cubital dos dedos médio e anular da mão)	12C	-	2	5
3.07.01.07-4	Digital do hallux	12B	-	1	5
3.07.01.08-2	Dorsal do pé	12C	-	2	6
3.07.01.09-0	Escapular	12C	-	2	6
3.07.01.10-4	Femoral	12B	-	2	6
3.07.01.11-2	Fossa poplítea	12B	-	2	6
3.07.01.12-0	Inguino-cural	12C	-	2	6
3.07.01.13-9	Intercostal	12B	-	2	6
3.07.01.14-7	Interdigital da 1ª comissura dos dedos do pé	12B	-	2	6
3.07.01.15-5	Outros transplantes cutâneos	12B	-	1	5
3.07.01.16-3	Paraescapular	12B	-	2	6
3.07.01.17-1	Retroauricular	12C	-	2	6
3.07.01.18-0	Temporal	12C	-	2	6
3.07.01.19-8	Transplante cutâneo com microanastomose	13A	-	3	6
3.07.01.20-1	Transplante cutâneo sem microanastomose, ilha neurovascular	8B	-	2	4
3.07.01.21-0	Transplante miocutâneo com microanastomose	13A	-	3	6
TRANSPLANTES MÚSCULO-CUTÂNEOS (COM MICROANASTOMOSES VASCULARES) (3.07.02.00-3)					
3.07.02.01-1	Grande dorsal (latissimus dorsi)	12C	-	2	6
3.07.02.02-0	Grande glúteo (gluteus maximus)	12B	-	2	6
3.07.02.03-8	Outros transplantes músculo-cutâneos	12B	-	2	6
3.07.02.04-6	Reto abdominal (rectus abdominis)	12C	-	2	6
3.07.02.05-4	Reto interno (gracilis)	12C	-	2	6
3.07.02.06-2	Serrato maior (serratus)	12C	-	2	6
3.07.02.07-0	Tensor da fascia lata (tensor fascia lata)	12C	-	2	6
3.07.02.08-9	Trapézio (trapezius)	12B	-	2	6

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

3.07.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
TRANSPLANTES MUSCULARES (COM MICROANASTOMOSES VASCULARES) (3.07.03.00-0)					
3.07.03.01-8	Bíceps femoral (biceps femoris)	12B	-	2	6
3.07.03.02-6	Extensor comum dos dedos (extensor digitorum longus)	10A	-	1	6
3.07.03.03-4	Extensor próprio do dedo gordo (extensor hallucis longus)	9C	-	1	5
3.07.03.04-2	Flexor curto plantar (flexor digitorum brevis)	12A	-	2	6
3.07.03.05-0	Grande dorsal (latissimus dorsi)	12B	-	2	6
3.07.03.06-9	Grande peitoral (pectoralis major)	12B	-	2	6
3.07.03.07-7	Músculo pédio (extensor digitorum brevis)	12B	-	1	5
3.07.03.08-5	Os músculos latissimus dorsi, gracilis, rectus femoris, tensor fascia lata, flexor digitorum brevis, quando transplantados com sua inervação e praticada a microneurorrafia com finalidade de restaurar função e sensibilidade, serão considerados retalhos neurovasculares livres e terão acréscimo do porte	3B	-	-	1
3.07.03.09-3	Outros transplantes musculares	12B	-	1	5
3.07.03.10-7	Primeiro radial externo (extensor carpi radialis longus)	12B	-	1	5
3.07.03.11-5	Reto anterior (rectus femoris)	12C	-	2	6
3.07.03.12-3	Reto interno (gracilis)	12C	-	2	6
3.07.03.13-1	Sartório (sartorius)	12C	-	2	6
3.07.03.14-0	Semimembranoso (semimebranosus)	12C	-	2	6
3.07.03.15-8	Semitendinoso (semitendinosus)	12C	-	2	6
3.07.03.16-6	Serrato maior (serratus)	12C	-	2	6
3.07.03.17-4	Supinador longo (brachioradialis)	12B	-	1	5
3.07.03.18-2	Tensor da fascia lata (tensor fascia lata)	12C	-	2	6
TRANSPLANTES ÓSSEOS VASCULARIZADOS E TRANSPLANTES OSTEOMUSCULOCUTÂNEOS VASCULARIZADOS (COM MICROANASTOMOSES VASCULARES) (3.07.04.00-6)					
3.07.04.01-4	Costela	12C	-	2	6
3.07.04.02-2	Íliaco	12C	-	2	6
3.07.04.03-0	Osteocutâneo de íliaco	12C	-	2	6
3.07.04.04-9	Osteocutâneos de costela	13A	-	2	6
3.07.04.05-7	Osteomusculocutâneo de costela	13A	-	2	6
3.07.04.06-5	Outros transplantes ósseos e osteomusculocutâneos	13A	-	2	6
3.07.04.07-3	Perônio ou fíbula	13A	-	2	6
3.07.04.08-1	Transplante ósseo vascularizado (microanastomose)	13A	-	1	6

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

3.07.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
MICROCIRURGIA NAS GRANDES RECONSTRUÇÕES DE CABEÇA E PESCOÇO, NAS EXTENSAS PERDAS DE SUBSTÂNCIA E NA ABLAÇÃO DE TUMORES AO NÍVEL DOS MEMBROS (COM MICROANASTOMOSES VASCULARES) (3.07.05.00-2)					
3.07.05.01-0	Autotransplante de dois retalhos musculares combinados, isolados e associados entre si, ligados por um único pedículo	13A	-	2	7
3.07.05.02-9	Autotransplante de dois retalhos cutâneos combinados, isolados e associados entre si, ligados por um único pedículo vascular	13A	-	2	7
3.07.05.03-7	Autotransplante de dois retalhos, um cutâneo combinado a um muscular, isolados e associados entre si, ligados por um único pedículo vascular	13A	-	2	7
3.07.05.04-5	Autotransplante de dois retalhos, um cutâneo combinado a retalho osteomuscular, isolados e associados entre si, ligados por um único pedículo vascular	13A	-	2	7
3.07.05.05-3	Autotransplante de epiplon	13A	-	2	7
3.07.05.06-1	Autotransplante de outros retalhos, isolados entre si, e associados mediante um único pedículo vascular comuns aos retalhos	13A	-	2	7
3.07.05.07-0	Autotransplante de três retalhos, um cutâneo separado, combinado a outros dois retalhos musculares isolados e associados, ligados por um único pedículo vascular	13A	-	2	7
3.07.05.10-0	Reimplante de segmentos distais do membro superior, com ressecção segmentar	13A	-	2	7
REIMPLANTES E REVASCULARIZAÇÕES DOS MEMBROS (3.07.06.00-9)					
3.07.06.01-7	Reimplante do membro inferior do nível médio proximal da perna até a coxa	13A	-	3	6
3.07.06.02-5	Reimplante do membro inferior do pé até o terço médio da perna	13A	-	3	6
3.07.06.03-3	Reimplante do membro superior, do nível médio do antebraço até o ombro	13A	-	3	6
3.07.06.99-8	OBSERVAÇÃO:				
	- Os honorários deste item incluem também outros procedimentos inerentes além das microanastomoses vasculares, como as osteossínteses tenorrafias, neurorrafias e o tratamento de tegumento cutâneo.				

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

3.07.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
TRANSPLANTES DE DEDOS DO PÉ PARA A MÃO (3.07.07.00-5)					
3.07.07.01-3	Transplante articular de metatarsofalângica para a mão	13A	–	2	6
3.07.07.02-1	Transplante de 2º pododáctilo para mão	13A	–	3	6
3.07.07.03-0	Transplante de dedos do pé para a mão	13A	–	3	6
3.07.07.06-4	Transplante de dois pododáctilos para a mão	13A	–	2	6
3.07.07.04-8	Transplante do 2º Pododáctilo para o polegar	13A	–	2	6
3.07.07.05-6	Transplante do hallux para polegar	13A	–	3	6
ARTROSCOPIA (3.07.08.00-1)					
3.07.08.06-0	Artroscopia cirúrgica em joelho, tornozelo, cotovelo e punho para sutura meniscal medial ou lateral, sinovectomia total de dois ou mais compartimentos, realinhamento patelo-femoral, fixação de fraturas osteocondrais, remodelação de menisco discóide, encurtamento do cubital	9C	–	1	4
3.07.08.05-2	Artroscopia cirúrgica em joelho, tornozelo, cotovelo e punho para sutura meniscal dupla, reparação, reforço ou reconstrução dos ligamentos cruzados (anterior ou posterior), luxação recidivante de rótula descompressão do canal carpiano e atrodese em geral	9C	–	2	4
3.07.08.14-1	Artroscopia cirúrgica em joelho, tornozelo, cotovelo e punho, tratamento de infecção, remoção de corpos estranhos ou fragmentos livres, sinovectomia parcial (plicas), aderências, manipulações, desbridamentos de cotos ligamentares	6C	–	1	4
3.07.08.15-0	Artroscopia cirúrgica em joelho, tornozelo, cotovelo e punho para meniscectomias parciais ou totais, bicompartimentais, possivelmente associadas com condroplastia por abrasão, perfurações múltiplas, redução artroscópicas de fraturas	7B	–	1	4
3.07.08.12-5	Artroscopia em articulações do joelho, tornozelo, ombro e cintura escapular, quadril, têmporo-mandibular e articulações da mão para sinovectomias e ressecção de meniscos	9A	–	1	4
3.07.08.07-9	Artroscopia em articulações do ombro e cintura escapular, quadril, têmporo-mandibular e articulações da mão (p/ diagnóstico com ou sem biópsia sinovial)	6A	–	1	4
3.07.08.08-7	Artroscopia em articulações do ombro e cintura escapular, quadril, têmporo-mandibular e articulações da mão tratamento de infecção, remoção de corpos estranhos ou fragmentos livres, sinovectomia parcial (plicas), aderências, manipulações, desbridamentos de cotos ligamentares	9C	–	1	4

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

3.07.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.07.08.09-5	Artroscopia em articulações do ombro e cintura escapular, quadril, têmporo-mandibular e articulações da mão para desbridamento da cartilagem articular, condroplastia por abrasão, ressecção ou desbridamentos de fragmentos tendíneos osteocondromatose, sinovectomia total, ressecção de bursas e calcificações tendíneas, e para fixação artroscópica de fragmentos osteocondrais	9C	-	1	5
3.07.08.10-9	Artroscopia em articulações do ombro e cintura escapular, quadril, têmporo-mandibular e articulações da mão, tratamento de luxação recidivante	9C	-	1	5
3.07.08.11-7	Artroscopia em articulações do ombro e cintura escapular, quadril, têmporo-mandibular e articulações da mão para decompressão subacromial com rotura do manguito rotador, ressecção da extremidade lateral da clavícula, artrodese do ombro, fixação meniscal	10A	-	2	5
3.07.08.13-3	Artroscopia em joelho, tornozelo, cotovelo e punho (p/ diagnóstico com ou sem biópsia sinovial)	5C	-	1	3
TRAÇÃO (3.07.09.00-8)					
3.07.09.01-6	Instalação de halo craniano	3A	-	-	2
3.07.09.02-4	Tração cutânea	1B	-	-	1
3.07.09.03-2	Tração transesquelética (por membro)	2A	-	-	1
RETIRADA DE MATERIAL DE SÍNTESE (3.07.10.00-6)					
3.07.10.01-4	Fios ou pinos metálicos transósseos	3B	-	-	1
3.07.10.02-2	Fios, pinos, parafusos ou hastes metálicas intra-ósseas	3B	-	1	2
3.07.10.03-0	Placas	3C	-	1	2
3.07.10.04-9	Próteses de substituição de pequenas articulações	6A	-	1	3
3.07.10.05-7	Retirada de fixadores externos	3B	-	-	2
IMOBILIZAÇÕES PROVISÓRIAS - TALAS GESSADAS (3.07.11.00-2)					
3.07.11.01-0	Imobilizações não-gessadas (qualquer segmento)	1A	-	-	0
3.07.11.02-9	Membro inferior	1B	-	-	0
3.07.11.03-7	Membro superior	1A	-	-	0
APARELHOS GESSADOS (3.07.12.00-9)					
3.07.12.01-7	Áxilo-palmar ou pendente	1B	-	-	0

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

3.07.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.07.12.02-5	Bota com ou sem salto	1B	-	-	0
3.07.12.03-3	Colar	1B	-	-	0
3.07.12.04-1	Colete	1C	-	-	0
3.07.12.05-0	Cruro-podálico	1C	-	-	0
3.07.12.06-8	Dupla abdução ou Ducroquet	1C	-	-	0
3.07.12.07-6	Halo-gesso	4A	-	-	0
3.07.12.08-4	Inguino-maleolar	1C	-	-	0
3.07.12.09-2	Luva	1B	-	-	0
3.07.12.10-6	Minerva ou Risser para escoliose	2C	-	-	0
3.07.12.11-4	Pelvipodálico	2C	-	-	0
3.07.12.12-2	Spica-gessada	2B	-	-	0
3.07.12.13-0	Tipo Velpeau	1C	-	-	0
3.07.12.14-9	Tóraco-braquial	2C	-	-	0
OUTROS PROCEDIMENTOS / PUNÇÕES (3.07.13.00-5)					
3.07.13.02-1	Biópsia óssea	2B	-	-	2
3.07.13.03-0	Biópsia percutânea sinovial ou de tecidos moles	2B	-	-	2
3.07.13.04-8	Enxertos em outras pseudartroses	7C	-	1	4
3.07.13.06-4	Manipulação articular sob anestesia geral	3B	-	-	1
3.07.13.13-7	Punção articular diagnóstica ou terapêutica (infiltração). Quando orientada por RX, US, TC e RM, cobrar código correspondente	2A	-	-	0
3.07.13.14-5	Punção extra-articular diagnóstica ou terapêutica (infiltração/agulhamento seco). Quando orientada por RX, US, TC e RM, cobrar código correspondente	2A	-	-	0
3.07.13.07-2	Retirada de enxerto ósseo	3B	-	1	1
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO (3.07.14.00-1)					
3.07.14.01-0	Corpo estranho intra-articular - tratamento cirúrgico	3C	-	1	2
3.07.14.02-8	Corpo estranho intra-ósseo - tratamento cirúrgico	3C	-	1	2
3.07.14.03-6	Corpo estranho intramuscular - tratamento cirúrgico	3C	-	1	2
COLUNA VERTEBRAL (3.07.15.00-8)					
3.07.15.01-6	Artrodese da coluna c/ instrumentação por segmento	10B	-	2	6
3.07.15.02-4	Artrodese de coluna via anterior ou pósterolateral - tratamento cirúrgico	10B	-	2	6

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

3.07.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.07.15.03-2	Biópsia da coluna	5B	-	1	2
3.07.15.04-0	Biópsia de corpo vertebral com agulha	3B	-	1	2
3.07.15.05-9	Cirurgia de coluna por via endoscópica	11A	-	2	7
3.07.15.06-7	Cordotomia - mielotomia	10B	-	2	6
3.07.15.07-5	Costela cervical - tratamento cirúrgico	8B	-	1	3
3.07.15.08-3	Derivação lombar externa	6A	-	1	3
3.07.15.09-1	Descompressão medular e/ou cauda equina	9C	-	2	5
3.07.15.10-5	Dorso curvo / escoliose / giba costal - tratamento cirúrgico	11A	-	2	6
3.07.15.11-3	Espondilolistese - tratamento cirúrgico	10A	-	2	5
3.07.15.13-0	Fratura do cóccix - redução incruenta	3A	-	-	2
3.07.15.14-8	Fratura do cóccix - tratamento cirúrgico	7C	-	1	2
3.07.15.15-6	Fratura e/ou luxação de coluna vertebral - redução incruenta ..	5B	-	1	2
3.07.15.16-4	Fraturas ou fratura-luxação de coluna - tratamento cirúrgico	8C	-	2	5
3.07.15.17-2	Hemivértebra - ressecção via anterior ou posterior - tratamento cirúrgico	9A	-	2	4
3.07.15.39-3	Hérnia de disco cervical - tratamento cirúrgico	10C	-	2	5
3.07.15.18-0	Hérnia de disco tóraco-lombar - tratamento cirúrgico	9C	-	1	5
3.07.15.19-9	Laminectomia por segmento (aracnoidite, abscesso epidural) ..	9C	-	2	5
3.07.15.21-0	Osteomielite de coluna - tratamento cirúrgico	8B	-	2	4
3.07.15.22-9	Osteotomia de coluna vertebral - tratamento cirúrgico	8C	-	2	5
3.07.15.23-7	Outras afecções da coluna - redução incruenta	3B	-	-	2
3.07.15.24-5	Pseudartrose de coluna - tratamento cirúrgico	9C	-	2	6
3.07.15.25-3	Punção líquórica	2B	-	-	2
3.07.15.26-1	Retirada de corpo estranho - tratamento cirúrgico	8B	-	2	4
3.07.15.27-0	Retirada de material de síntese - tratamento cirúrgico	8A	-	1	3
3.07.15.28-8	Substituição de corpo vertebral	10B	-	2	6
3.07.15.29-6	Tração cervical transesquelética	8B	-	1	2
3.07.15.30-0	Tratamento cirúrgico da cifose infantil	11B	-	2	7
3.07.15.31-8	Tratamento cirúrgico da lesão traumática raquimedular	11B	-	2	6
3.07.15.32-6	Tratamento cirúrgico das malformações craniovertebrais	10B	-	2	6
3.07.15.33-4	Tratamento cirúrgico do disrafismo	10B	-	2	5
3.07.15.34-2	Tratamento conservador do traumatismo raquimedular (por dia)	3C	-	-	0
3.07.15.35-0	Tratamento microcirúrgico das lesões intramedulares (tumor, malformações arteriovenosas, siringomielia, parasitoses)	13B	-	2	7

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

3.07.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.07.15.36-9	Tratamento microcirúrgico do canal vertebral estreito por segmento	9C	-	2	6
3.07.15.37-7	Tratamento pré-natal dos disrafismos espinhais	9A	-	2	6
3.07.15.38-5	Tumor ósseo vertebral - ressecção com substituição com ou sem instrumentação - tratamento cirúrgico	10B	-	2	5
ARTICULAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL E CINTURA ESCAPULAR (3.07.17.00-0)					
3.07.17.01-9	Artrodese ao nível do ombro - tratamento cirúrgico	8B	-	2	4
3.07.17.02-7	Artroplastia escápulo umeral com implante - tratamento cirúrgico	10A	-	2	5
3.07.17.03-5	Artrotomia glenoumeral - tratamento cirúrgico	6A	-	1	2
3.07.17.04-3	Biópsia cirúrgica da cintura escapular	3C	-	1	1
3.07.17.05-1	Deformidade (doença) Sprengel - tratamento cirúrgico	8A	-	2	5
3.07.17.06-0	Desarticulação ao nível do ombro - tratamento cirúrgico	9A	-	2	4
3.07.17.07-8	Escápula em ressalto - tratamento cirúrgico	7A	-	1	2
3.07.17.09-4	Fraturas e/ou luxações e/ou avulsões - redução incruenta	3A	-	1	2
3.07.17.10-8	Fraturas e/ou luxações e/ou avulsões - tratamento cirúrgico ...	7C	-	2	3
3.07.17.11-6	Luxações crônicas inveteradas e recidivantes - tratamento cirúrgico	8C	-	2	3
3.07.17.12-4	Osteomielite ao nível da cintura escapular - tratamento cirúrgico	6C	-	2	3
3.07.17.13-2	Pseudartroses e/ou osteotomias da cintura escapular - tratamento cirúrgico	8C	-	2	4
3.07.17.14-0	Ressecção parcial ou total de clavícula - tratamento cirúrgico	8A	-	1	2
3.07.17.15-9	Revisão cirúrgica de prótese de ombro	11A	-	2	5
3.07.17.16-7	Transferências musculares ao nível do ombro - tratamento cirúrgico	7C	-	1	3
BRAÇO (3.07.18.00-7)					
3.07.18.01-5	Amputação ao nível do braço - tratamento cirúrgico	8A	-	1	3
3.07.18.02-3	Biópsia cirúrgica do úmero	5B	-	1	1
3.07.18.03-1	Fixador externo dinâmico com ou sem alongamento - tratamento cirúrgico	8B	-	2	4
3.07.18.04-0	Fratura (incluindo descolamento epifisário) - redução incruenta	3B	-	1	2

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

3.07.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.07.18.05-8	Fratura (incluindo descolamento epifisário) - tratamento cirúrgico	8C	-	1	4
3.07.18.07-4	Fraturas e pseudartroses - fixador externo - tratamento cirúrgico	7A	-	2	4
3.07.18.08-2	Osteomielite de úmero - tratamento cirúrgico	8A	-	1	3
3.07.18.09-0	Pseudartroses, osteotomias, alongamentos/encurtamentos - tratamento cirúrgico	9A	-	2	4
COTOVELO (3.07.19.00-3)					
3.07.19.01-1	Artrodese - tratamento cirúrgico	8B	-	1	4
3.07.19.13-5	Artrodiastase - tratamento cirúrgico com fixador externo	7C	-	1	3
3.07.19.02-0	Artroplastia com implante - tratamento cirúrgico	8B	-	2	5
3.07.19.03-8	Artroplastias sem implante - tratamento cirúrgico	6A	-	1	3
3.07.19.04-6	Artrotomia de cotovelo - tratamento cirúrgico	5B	-	1	1
3.07.19.05-4	Biópsia cirúrgica de cotovelo	3B	-	1	1
3.07.19.06-2	Desarticulação ao nível do cotovelo - tratamento cirúrgico	8B	-	1	3
3.07.19.08-9	Fraturas / pseudartroses / artroses / com fixador externo dinâmico - tratamento cirúrgico	7A	-	2	4
3.07.19.09-7	Fraturas e ou luxações - redução incruenta	4A	-	-	2
3.07.19.10-0	Fraturas e ou luxações - tratamento cirúrgico	7C	-	1	3
3.07.19.11-9	Lesões ligamentares - redução incruenta	3A	-	-	2
3.07.19.12-7	Tendinites, sinovites e artrites - tratamento cirúrgico	4B	-	1	2
ANTEBRAÇO (3.07.20.00-1)					
3.07.20.01-0	Abaixamento miotendinoso no antebraço	6A	-	1	3
3.07.20.02-8	Alongamento dos ossos do antebraço com fixador externo dinâmico - tratamento cirúrgico	7C	-	2	4
3.07.20.03-6	Amputação ao nível do antebraço - tratamento cirúrgico	8B	-	1	3
3.07.20.04-4	Biópsia cirúrgica do antebraço	3B	-	1	1
3.07.20.05-2	Contratura isquêmica de Volkmann - tratamento cirúrgico	8A	-	2	4
3.07.20.06-0	Correção de deformidade adquirida de antebraço com fixador externo	6A	-	2	4
3.07.20.07-9	Encurtamento segmentar dos ossos do antebraço com osteossíntese - tratamento cirúrgico	6A	-	2	3
3.07.20.10-9	Fratura e/ou luxações (incluindo descolamento epifisário) - redução incruenta	4A	-	1	2

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

3.07.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.07.20.09-5	Fratura e/ou luxações (incluindo descolamento epifisário cotovelo-punho) - tratamento cirúrgico	6C	–	1	3
3.07.20.11-7	Fratura viciosamente consolidada de antebraço - tratamento cirúrgico	7C	–	2	3
3.07.20.12-5	Osteomielite dos ossos do antebraço - tratamento cirúrgico	5B	–	2	2
3.07.20.13-3	Pseudartroses e ou osteotomias - tratamento cirúrgico	7C	–	2	4
3.07.20.14-1	Ressecção da cabeça do rádio e/ ou da extremidade distal ulna - tratamento cirúrgico	4C	–	1	2
3.07.20.15-0	Ressecção do processo estilóide do rádio - tratamento cirúrgico	4C	–	1	2
3.07.20.16-8	Sinostose rádio-ulnar - tratamento cirúrgico	6A	–	1	2
3.07.20.17-6	Tratamento cirúrgico de fraturas com fixador externo	6A	–	1	4
PUNHO (3.07.21.00-8)					
3.07.21.01-6	Agnesia de rádio (centralização da ulna no carpo)	9A	–	2	4
3.07.21.02-4	Alongamento do rádio/ulna - tratamento cirúrgico	8B	–	2	3
3.07.21.04-0	Artrodese - fixador externo	6A	–	1	3
3.07.21.03-2	Artrodese entre os ossos do carpo	4C	–	1	1
3.07.21.05-9	Artrodese rádio-cárpica ou do punho	7C	–	1	3
3.07.21.06-7	Artroplastia do punho (com implante) - tratamento cirúrgico	8C	–	1	5
3.07.21.07-5	Artroplastia para ossos do carpo (com implante) - tratamento cirúrgico	8B	–	1	3
3.07.21.08-3	Artrotomia - tratamento cirúrgico	3C	–	1	1
3.07.21.09-1	Biópsia cirúrgica de punho	3B	–	1	1
3.07.21.10-5	Coto de amputação punho e antebraço - revisão	3C	–	1	1
3.07.21.11-3	Desarticulação do punho - tratamento cirúrgico	6C	–	1	3
3.07.21.12-1	Encurtamento rádio/ulnar	8B	–	2	3
3.07.21.14-8	Fratura de osso do carpo - redução cirúrgica	4C	–	1	2
3.07.21.15-6	Fratura do carpo - redução incruenta	2C	–	1	1
3.07.21.16-4	Fraturas - fixador externo	6A	–	1	3
3.07.21.18-0	Fraturas e/ou luxações do punho - redução incruenta	4A	–	1	2
3.07.21.19-9	Fraturas e/ou luxações do punho - tratamento cirúrgico	6C	–	1	2
3.07.21.20-2	Luxação do carpo - redução incruenta	2B	–	–	1
3.07.21.21-0	Pseudartroses - tratamento cirúrgico	7B	–	2	3
3.07.21.23-7	Reparação ligamentar do carpo	5B	–	1	3

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

3.07.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.07.21.22-9	Ressecção de osso do carpo - tratamento cirúrgico	5B	-	1	2
3.07.21.24-5	Sinovectomia de punho - tratamento cirúrgico	5B	-	1	2
3.07.21.25-3	Transposição do rádio para ulna	9A	-	2	4
MÃO (3.07.22.00-4)					
3.07.22.01-2	Abscesso de mão e dedos - tenossinovites / espaços palmares / dorsais e comissurais - tratamento cirúrgico	3A	-	1	2
3.07.22.03-9	Abscessos de dedo (drenagem) - tratamento cirúrgico	2B	-	-	1
3.07.22.04-7	Alongamento/transporte ósseo com fixador externo	5A	-	2	3
3.07.22.05-5	Alongamentos tendinosos de mão	4C	-	1	2
3.07.22.06-3	Amputação ao nível dos metacarpianos - tratamento cirúrgico .	5B	-	1	3
3.07.22.07-1	Amputação de dedo (cada) - tratamento cirúrgico	3B	-	1	1
3.07.22.08-0	Amputação transmetacarpiana	5B	-	2	3
3.07.22.09-8	Amputação transmetacarpiana com transposição de dedo	6A	-	2	4
3.07.22.10-1	Aponevrose palmar (ressecção) - tratamento cirúrgico	5B	-	1	3
3.07.22.11-0	Artrodese interfalangeana / metacarpofalangeana - tratamento cirúrgico	4C	-	1	1
3.07.22.12-8	Artroplastia com implante na mão (MF e IF) múltipla	9B	-	1	4
3.07.22.13-6	Artroplastia com implante na mão (MF ou IF)	9B	-	1	3
3.07.22.14-4	Artroplastia interfalangeana / metacarpofalangeana - tratamento cirúrgico	7C	-	1	3
3.07.22.15-2	Artrotomia ao nível da mão - tratamento cirúrgico	3A	-	1	2
3.07.22.16-0	Biópsia cirúrgica dos ossos da mão	3B	-	1	1
3.07.22.17-9	Bridas congênicas - tratamento cirúrgico	5B	-	1	3
3.07.22.20-9	Capsulectomias múltiplas MF ou IF	5B	-	1	2
3.07.22.21-7	Capsulectomias única MF e IF	3C	-	1	1
3.07.22.22-5	Centralização da ulna (tratamento da mão torta radial)	8B	-	2	4
3.07.22.23-3	Contratura isquêmica de mão - tratamento cirúrgico	6A	-	1	3
3.07.22.24-1	Coto de amputação digital - revisão	3B	-	1	1
3.07.22.25-0	Dedo colo de cisne - tratamento cirúrgico	5B	-	2	2
3.07.22.26-8	Dedo em botoeira - tratamento cirúrgico	5B	-	2	2
3.07.22.27-6	Dedo em gatilho, capsulotomia / fasciotomia - tratamento cirúrgico	3C	-	1	1
3.07.22.28-4	Dedo em martelo - tratamento cirúrgico	4C	-	1	2
3.07.22.30-6	Enxerto ósseo (perda de substância) - tratamento cirúrgico	6A	-	1	3
3.07.22.31-4	Exploração cirúrgica de tendão de mão	2B	-	1	1

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

3.07.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.07.22.32-2	Falangização	9A	-	1	3
3.07.22.33-0	Fixador externo em cirurgia da mão	4C	-	1	2
3.07.22.35-7	Fratura de Bennett - redução incruenta	1B	-	-	1
3.07.22.36-5	Fratura de Bennett - tratamento cirúrgico	4C	-	1	2
3.07.22.39-0	Fratura/artrodese com fixador externo	3C	-	1	3
3.07.22.40-3	Fraturas de falanges ou metacarpianos - redução incruenta	1C	-	-	1
3.07.22.41-1	Fraturas de falanges ou metacarpianos - tratamento cirúrgico c/ fixação	4C	-	1	1
3.07.22.42-0	Fraturas e/ou luxações de falanges (interfalangeanas) - redução incruenta	2B	-	-	1
3.07.22.43-8	Fraturas e/ou luxações de falanges (interfalangeanas) - tratamento cirúrgico	4C	-	1	2
3.07.22.44-6	Fraturas e/ou luxações de metacarpianos - redução incruenta	2B	-	-	1
3.07.22.45-4	Gigantismo ao nível da mão - tratamento cirúrgico	9A	-	2	3
3.07.22.46-2	Lesões ligamentares agudas da mão - reparação cirúrgica	5B	-	1	1
3.07.22.47-0	Lesões ligamentares crônicas da mão - reparação cirúrgica	5B	-	1	2
3.07.22.48-9	Ligamentoplastia com âncora	6A	-	1	4
3.07.22.49-7	Luxação metacarpofalangeana - redução incruenta	2C	-	-	1
3.07.22.50-0	Luxação metacarpofalangeana - tratamento cirúrgico	3C	-	1	1
3.07.22.51-9	Osteomielite ao nível da mão - tratamento cirúrgico	3B	-	1	2
3.07.22.53-5	Osteossíntese de fratura de falange e metacarpeana com uso de miniparafuso	5B	-	1	3
3.07.22.52-7	Osteossíntese de fratura de falange e metacarpeana com fixação externa	5B	-	1	3
3.07.22.54-3	Perda de substância da mão (reparação) - tratamento cirúrgico	3C	-	1	2
3.07.22.55-1	Plástica ungueal	4C	-	1	2
3.07.22.56-0	Policização ou transferência digital	9A	-	2	5
3.07.22.57-8	Polidactilia articulada - tratamento cirúrgico	4C	-	1	2
3.07.22.58-6	Polidactilia não articulada - tratamento cirúrgico	3A	-	1	1
3.07.22.59-4	Prótese (implante) para ossos do carpo	6A	-	2	3
3.07.22.60-8	Pseudartrose com perda de substâncias de metacarpiano e falanges	6A	-	1	3
3.07.22.61-6	Pseudartrose do escafoíde - tratamento cirúrgico	8A	-	2	3

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

3.07.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.07.22.62-4	Pseudartrose dos ossos da mão - tratamento cirúrgico	3C	-	1	3
3.07.22.63-2	Reconstrução da falange com retalho homodigital	9B	-	1	3
3.07.22.64-0	Reconstrução de leito ungueal	5B	-	1	1
3.07.22.65-9	Reconstrução do polegar com retalho ilhado osteocutâneo antebraquial	10A	-	2	4
3.07.22.66-7	Reimplante de dois dedos da mão (por cada dedo adicional reimplantado será adicionado o porte 3B)	13A	-	3	6
3.07.22.67-5	Reimplante do membro superior nível transmetacarpiano até o terço distal do antebraço	13A	-	3	6
3.07.22.68-3	Reimplante do polegar	13A	-	3	6
3.07.22.69-1	Reparações cutâneas com retalho ilhado antebraquial invertido	9B	-	2	3
3.07.22.70-5	Ressecção 1ª fileira dos ossos do carpo	6A	-	1	1
3.07.22.71-3	Ressecção de cisto sinovial	3B	-	1	1
3.07.22.72-1	Retração cicatricial de mais de um dedo, sem comprometimento tendinoso - tratamento cirúrgico	5A	-	1	2
3.07.22.73-0	Retração cicatricial de um dedo sem comprometimento tendinoso - tratamento cirúrgico	3C	-	1	2
3.07.22.74-8	Retração cicatricial dos dedos com lesão tendínea - tratamento cirúrgico	5B	-	1	3
3.07.22.75-6	Revascularização do polegar ou outro dedo (por cada dedo adicional revascularizado será adicionado o porte 3B)	13A	-	3	6
3.07.22.76-4	Roturas do aparelho extensor de dedo - redução incruenta	1C	-	-	1
3.07.22.77-2	Roturas tendino-ligamentares da mão (mais que 1) - tratamento cirúrgico	3C	-	1	1
3.07.22.78-0	Sequestrectomias	2B	-	1	2
3.07.22.79-9	Sindactília de 2 dígitos - tratamento cirúrgico	5B	-	2	3
3.07.22.80-2	Sindactília múltipla - tratamento cirúrgico	8B	-	2	4
3.07.22.81-0	Sinovectomia da mão (1 articulação)	3A	-	1	1
3.07.22.82-9	Sinovectomia da mão (múltiplas)	5B	-	1	3
3.07.22.84-5	Transposição de dedo - tratamento cirúrgico	9A	-	2	4
3.07.22.85-3	Tratamento cirúrgico da polidactília múltipla e/ou complexa	9B	-	1	4
3.07.22.86-1	Tratamento cirúrgico da sindactília múltipla com emprego de expansor - por estágio	9A	-	1	4
3.07.22.87-0	Tratamento da doença de Kiemback com transplante vascularizado	5B	-	2	5

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

3.07.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.07.22.88-8	Tratamento da pseudoartrose do escafoíde com transplante ósseo vascularizado e fixação com micro parafuso	10A	–	2	5
CINTURA PÉLVICA (3.07.23.00-0)					
3.07.23.01-9	Biópsia cirúrgica de cintura pélvica	3B	–	1	1
3.07.23.02-7	Desarticulação interílio abdominal - tratamento cirúrgico	11A	–	2	4
3.07.23.04-3	Fratura/luxação com fixador externo - tratamento cirúrgico	8A	–	2	4
3.07.23.05-1	Fraturas e/ou luxações do anel pélvico (com uma ou mais abordagens) - tratamento cirúrgico	9C	–	2	5
3.07.23.06-0	Fraturas e/ou luxações do anel pélvico - redução incruenta	2C	–	–	3
3.07.23.07-8	Osteomielite ao nível da pelve - tratamento cirúrgico	8A	–	2	3
3.07.23.08-6	Osteotomias / artrodeses - tratamento cirúrgico	9A	–	2	4
ARTICULAÇÃO COXO-FEMORAL (3.07.24.00-7)					
3.07.24.01-5	Artrite séptica - tratamento cirúrgico	7A	–	1	4
3.07.24.02-3	Artrodese / fratura de acetábulo (ligamentotaxia) com fixador externo	8B	–	1	5
3.07.24.03-1	Artrodese coxo-femoral em geral - tratamento cirúrgico	9B	–	2	5
3.07.24.04-0	Artrodiastase de quadril	7C	–	1	5
3.07.24.05-8	Artroplastia (qualquer técnica ou versão de quadril) - tratamento cirúrgico	11C	–	3	6
3.07.24.06-6	Artroplastia de quadril infectada (retirada dos componentes) - tratamento cirúrgico	9B	–	2	4
3.07.24.07-4	Artroplastia de ressecção do quadril (Girdlestone) - tratamento cirúrgico	8C	–	2	4
3.07.24.08-2	Artroplastia parcial do quadril (tipo Thompson ou qualquer técnica) - tratamento cirúrgico	8C	–	2	5
3.07.24.10-4	Artrotomia coxo-femoral - tratamento cirúrgico	7B	–	1	2
3.07.24.09-0	Artrotomia de quadril infectada (incisão e drenagem de artrite séptica) sem retirada de componente - tratamento cirúrgico	7C	–	1	3
3.07.24.11-2	Biópsia cirúrgica coxo-femoral	7A	–	1	2
3.07.24.12-0	Desarticulação coxo-femoral - tratamento cirúrgico	9A	–	2	5
3.07.24.13-9	Epifisiodese c/ abaixamento do grande trocanter - tratamento cirúrgico	7C	–	1	3

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

3.07.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.07.24.14-7	Epifisiolistese proximal de fêmur (fixação "in situ") - tratamento cirúrgico	8A	-	1	3
3.07.24.15-5	Fratura de acetábulo (com uma ou mais abordagens) - tratamento cirúrgico	10C	-	2	5
3.07.24.16-3	Fratura de acetábulo - redução incruenta	4C	-	1	2
3.07.24.17-1	Fratura e/ou luxação e/ou avulsão coxo-femoral - redução incruenta	3B	-	1	2
3.07.24.18-0	Fratura e/ou luxação e/ou avulsão coxo-femoral - tratamento cirúrgico	9A	-	2	5
3.07.24.19-8	Luxação congênita de quadril (redução cirúrgica e osteotomia) - tratamento cirúrgico	9B	-	2	5
3.07.24.20-1	Luxação congênita de quadril (redução cirúrgica simples) - tratamento cirúrgico	8B	-	2	4
3.07.24.21-0	Luxação congênita de quadril (redução incruenta com ou sem tenotomia de adutores)	7C	-	1	3
3.07.24.22-8	Osteotomia - fixador externo	7C	-	2	5
3.07.24.23-6	Osteotomias ao nível do colo ou região trocanteriana (Sugioka, Martin, Bombelli etc) - tratamento cirúrgico	9A	-	2	5
3.07.24.24-4	Osteotomias supra-acetabulares (Chiari, Pemberton, "dial", etc) - tratamento cirúrgico	8C	-	2	5
3.07.24.25-2	Punção-biópsia coxo-femoral-artrocentese	3C	-	1	1
3.07.24.26-0	Reconstrução de quadril com fixador externo	7C	-	2	6
3.07.24.27-9	Revisão de artroplastias de quadril com retirada de componentes e implante de prótese	12A	-	2	7
3.07.24.28-7	Tratamento de necrose avascular por foragem de estaqueamento associada à necrose microcirúrgica da cabeça femoral - tratamento cirúrgico	8B	-	3	5

COXA / FÊMUR (3.07.25.00-3)

3.07.25.01-1	Alongamento / transporte ósseo / pseudoartrose com fixador externo	8B	-	2	5
3.07.25.02-0	Alongamento de fêmur - tratamento cirúrgico	8A	-	2	4
3.07.25.03-8	Amputação ao nível da coxa - tratamento cirúrgico	8B	-	2	3
3.07.25.04-6	Biópsia cirúrgica de fêmur	3C	-	1	1
3.07.25.05-4	Correção de deformidade adquirida de fêmur com fixador externo	8B	-	2	4

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

3.07.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.07.25.06-2	Descolamento epifisário (traumático ou não) - redução incruenta	3A	-	1	1
3.07.25.07-0	Descolamento epifisário (traumático ou não) - tratamento cirúrgico	9A	-	2	4
3.07.25.08-9	Encurtamento de fêmur - tratamento cirúrgico	8A	-	2	4
3.07.25.09-7	Epifisiodese (por segmento) - tratamento cirúrgico	4C	-	1	2
3.07.25.11-9	Fraturas de fêmur - redução incruenta	4C	-	1	2
3.07.25.12-7	Fraturas de fêmur - tratamento cirúrgico	8B	-	2	5
3.07.25.13-5	Fraturas, pseudartroses, correção de deformidades e alongamentos com fixador externo dinâmico - tratamento cirúrgico	8B	-	2	4
3.07.25.14-3	Osteomielite de fêmur - tratamento cirúrgico	9C	-	2	4
3.07.25.15-1	Pseudartroses e/ou osteotomias - tratamento cirúrgico	9C	-	2	5
3.07.25.16-0	Tratamento cirúrgico de fraturas com fixador externo	8A	-	2	4
JOELHO (3.07.26.00-0)					
3.07.26.01-8	Artrite séptica - tratamento cirúrgico	7A	-	1	3
3.07.26.02-6	Artrodese de joelho - tratamento cirúrgico	8A	-	2	4
3.07.26.03-4	Artroplastia total de joelho com implantes - tratamento cirúrgico	10B	-	2	6
3.07.26.04-2	Artrotomia - tratamento cirúrgico	7A	-	1	2
3.07.26.05-0	Biópsia cirúrgica de joelho	3C	-	1	2
3.07.26.06-9	Desarticulação de joelho - tratamento cirúrgico	8B	-	2	3
3.07.26.07-7	Epifisites e tendinites - tratamento cirúrgico	8A	-	1	3
3.07.26.09-3	Fratura e/ou luxação de patela (inclusive osteocondral) - redução incruenta	3A	-	1	1
3.07.26.10-7	Fratura e/ou luxação de patela - tratamento cirúrgico	7B	-	1	3
3.07.26.11-5	Fraturas e/ou luxações ao nível do joelho - redução incruenta	2C	-	1	2
3.07.26.12-3	Fraturas e/ou luxações ao nível do joelho - tratamento cirúrgico	8B	-	2	3
3.07.26.13-1	Lesão aguda de ligamento colateral, associada a ligamento cruzado e menisco - tratamento cirúrgico	8B	-	2	4
3.07.26.14-0	Lesões agudas e/ou luxações de meniscos (1 ou ambos) - tratamento cirúrgico	8A	-	1	4
3.07.26.15-8	Lesões complexas de joelho (fratura com lesão ligamentar e meniscal) - tratamento cirúrgico	8A	-	2	5

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

3.07.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.07.26.16-6	Lesões intrínsecas de joelho (lesões condrais, osteocondrite dissecante, plica patológica, corpos livres, artrofitose.) - tratamento cirúrgico	8B	-	1	3
3.07.26.18-2	Lesões ligamentares agudas - tratamento cirúrgico	8A	-	2	4
3.07.26.17-4	Lesões ligamentares agudas - tratamento incruento	2C	-	1	1
3.07.26.19-0	Lesões ligamentares periféricas crônicas - tratamento cirúrgico	9B	-	2	3
3.07.26.20-4	Liberção lateral e facectomias - tratamento cirúrgico	8A	-	1	4
3.07.26.21-2	Menisccorrafia - tratamento cirúrgico	7A	-	1	3
3.07.26.22-0	Osteotomias ao nível do joelho - tratamento cirúrgico	8B	-	2	3
3.07.26.23-9	Realinhamentos do aparelho extensor - tratamento cirúrgico	7B	-	1	3
3.07.26.24-7	Reconstruções ligamentares do pivot central - tratamento cirúrgico	9A	-	2	4
3.07.26.25-5	Revisões de artroplastia total - tratamento cirúrgico	9C	-	2	6
3.07.26.26-3	Revisões de realinhamentos do aparelho extensor - tratamento cirúrgico	9A	-	2	3
3.07.26.27-1	Revisões de reconstruções intra-articulares - tratamento cirúrgico	9A	-	2	3
3.07.26.28-0	Toaleta cirúrgica - correção de joelho flexo - tratamento cirúrgico	7B	-	1	3
3.07.26.29-8	Transplantes homólogos ao nível do joelho - tratamento cirúrgico	9A	-	2	3
3.07.26.30-1	Tratamento cirúrgico de luxações / artrodese / contraturas com fixador externo	8A	-	2	4
PERNA (3.07.27.00-6)					
3.07.27.01-4	Alongamento / transporte ósseo / pseudoartrose com fixador externo	7C	-	2	5
3.07.27.02-2	Alongamento com fixador dinâmico - tratamento cirúrgico	8A	-	2	4
3.07.27.03-0	Alongamento dos ossos da perna - tratamento cirúrgico	8A	-	2	4
3.07.27.04-9	Amputação de perna - tratamento cirúrgico	7C	-	1	3
3.07.27.05-7	Biópsia cirúrgica de tíbia ou fíbula	3C	-	1	1
3.07.27.06-5	Correção de deformidade adquirida de tíbia com fixador externo	8A	-	2	4
3.07.27.07-3	Correção de deformidades congênicas na perna com fixador externo	8C	-	2	4

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

3.07.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.07.27.08-1	Encurtamento dos ossos da perna - tratamento cirúrgico	8A	-	2	3
3.07.27.09-0	Epifisiodesse de tíbia / fíbula - tratamento cirúrgico	6A	-	1	2
3.07.27.11-1	Fraturas de fíbula (inclui o descolamento epifisário) - tratamento cirúrgico	7C	-	1	3
3.07.27.12-0	Fraturas de fíbula - (inclui descolamento epifisário) - redução incruenta	3A	-	1	3
3.07.27.13-8	Fraturas de tíbia associada ou não a fíbula (inclui descolamento epifisário) - tratamento cirúrgico	9A	-	2	4
3.07.27.14-6	Fraturas de tíbia e fíbula (inclui descolamento epifisário) - redução incruenta	3A	-	1	3
3.07.27.15-4	Osteomielite dos ossos da perna - tratamento cirúrgico	6A	-	1	2
3.07.27.16-2	Osteotomias e/ou pseudartroses - tratamento cirúrgico	9A	-	2	3
3.07.27.17-0	Transposição de fíbula/tíbia - tratamento cirúrgico	8C	-	2	4
3.07.27.18-9	Tratamento cirúrgico de fraturas de tíbia com fixador externo	6A	-	2	4
TORNOZELO (3.07.28.00-2)					
3.07.28.01-0	Amputação ao nível do tornozelo - tratamento cirúrgico	7C	-	1	3
3.07.28.02-9	Artrite ou osteoartrite - tratamento cirúrgico	6A	-	1	2
3.07.28.03-7	Artrodese (com ou sem alongamento simultâneo) com fixador externo	8C	-	2	4
3.07.28.04-5	Artrodese ao nível do tornozelo - tratamento cirúrgico	8C	-	1	3
3.07.28.05-3	Artroplastia de tornozelo (com implante) - tratamento cirúrgico	9B	-	2	5
3.07.28.06-1	Artrorrise do tornozelo - tratamento cirúrgico	8A	-	1	3
3.07.28.07-0	Artrotomia de tornozelo - tratamento cirúrgico	6C	-	1	2
3.07.28.08-8	Biópsia cirúrgica do tornozelo	3C	-	1	1
3.07.28.10-0	Fraturas / pseudartroses / artroses / com fixador externo dinâmico - tratamento cirúrgico	8B	-	2	4
3.07.28.11-8	Fraturas e/ou luxações ao nível do tornozelo - redução incruenta	3A	-	1	1
3.07.28.12-6	Fraturas e/ou luxações ao nível do tornozelo - tratamento cirúrgico	8C	-	2	3
3.07.28.13-4	Lesões ligamentares agudas ao nível do tornozelo - tratamento incruento	3A	-	1	1
3.07.28.14-2	Lesões ligamentares agudas ao nível do tornozelo - tratamento cirúrgico	8C	-	1	3

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

3.07.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.07.28.15-0	Lesões ligamentares crônicas ao nível do tornozelo - tratamento cirúrgico	7C	-	1	3
3.07.28.16-9	Osteocondrite de tornozelo - tratamento cirúrgico	7B	-	1	3
3.07.28.17-7	Pseudartroses ou osteotomias - tratamento cirúrgico	8B	-	2	3
PÉ (3.07.29.00-9)					
3.07.29.01-7	Amputação ao nível do pé - tratamento cirúrgico	7C	-	1	3
3.07.29.02-5	Amputação/desarticulação de pododáctilos (por segmento) - tratamento cirúrgico	4C	-	1	1
3.07.29.03-3	Artrite ou osteoartrite dos ossos do pé (inclui osteomielite) - tratamento cirúrgico	3C	-	1	2
3.07.29.04-1	Artrodese de tarso e/ou médio pé - tratamento cirúrgico	8A	-	1	3
3.07.29.05-0	Artrodese metatarso - falângica ou interfalângica - tratamento cirúrgico	6A	-	1	2
3.07.29.06-8	Biópsia cirúrgica dos ossos do pé	3B	-	1	1
3.07.29.08-4	Correção de deformidades do pé com fixador externo dinâmico - tratamento cirúrgico	6A	-	1	4
3.07.29.09-2	Correção de pé torto congênito com fixador externo	6A	-	2	3
3.07.29.10-6	Deformidade dos dedos - tratamento cirúrgico	3C	-	1	2
3.07.29.11-4	Exérese ungueal	2B	-	-	1
3.07.29.12-2	Fasciotomia ou ressecção de fascia plantar - tratamento cirúrgico	4C	-	1	1
3.07.29.14-9	Fratura e/ou luxações do pé (exceto antepé) - redução incruenta	2C	-	1	1
3.07.29.15-7	Fratura e/ou luxações do pé (exceto antepé) - tratamento cirúrgico	6A	-	2	2
3.07.29.16-5	Fraturas e/ou luxações do antepé - redução incruenta	2B	-	1	1
3.07.29.17-3	Fraturas e/ou luxações do antepé - tratamento cirúrgico	5A	-	1	2
3.07.29.18-1	Hallux valgus (um pé) - tratamento cirúrgico	7A	-	1	2
3.07.29.19-0	Osteotomia ou pseudartrose do tarso e médio pé - tratamento cirúrgico	6C	-	1	2
3.07.29.20-3	Osteotomia ou pseudartrose dos metatarsos/falanges - tratamento cirúrgico	6B	-	1	2
3.07.29.21-1	Osteotomias / fraturas com fixador externo	5C	-	1	3
3.07.29.22-0	Pé plano/pé cavo/coalisão tarsal - tratamento cirúrgico	8A	-	1	4
3.07.29.23-8	Pé torto congênito (um pé) - tratamento cirúrgico	8B	-	1	4
3.07.29.24-6	Ressecção de osso do pé - tratamento cirúrgico	5C	-	1	2

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

3.07.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.07.29.25-4	Retração cicatricial dos dedos	5B	-	1	2
3.07.29.27-0	Rotura do tendão de Aquiles - tratamento cirúrgico	6A	-	1	2
3.07.29.26-2	Rotura do tendão de Aquiles - tratamento incruento	2C	-	1	1
3.07.29.28-9	Tratamento cirúrgico da sindactilia complexa e /ou múltipla	9A	-	2	3
3.07.29.29-7	Tratamento cirúrgico da sindactilia simples	6A	-	1	3
3.07.29.30-0	Tratamento cirúrgico de gigantismo	9B	-	1	3
3.07.29.31-9	Tratamento cirúrgico de linfedema ao nível do pé	9A	-	2	3
3.07.29.32-7	Tratamento cirúrgico de polidactilia múltipla e/ou complexa	9B	-	1	3
3.07.29.33-5	Tratamento cirúrgico de polidactilia simples	3C	-	1	2
3.07.29.34-3	Tratamento cirúrgico do mal perforante plantar	9B	-	1	3
MÚSCULOS E FASCIAS (3.07.30.00-7)					
3.07.30.01-5	Alongamento	2C	-	1	2
3.07.30.02-3	Biópsia de músculo	2B	-	1	1
3.07.30.03-1	Desbridamento cirúrgico de feridas ou extremidades	3B	-	1	2
3.07.30.04-0	Desinserção ou miotomia	3C	-	1	1
3.07.30.05-8	Dissecção muscular	3C	-	1	1
3.07.30.06-6	Drenagem cirúrgica do psoas	5B	-	1	2
3.07.30.07-4	Fasciotomia	4C	-	1	2
3.07.30.08-2	Fasciotomia - por compartimento	3B	-	2	3
3.07.30.09-0	Fasciotomias (descompressivas)	4C	-	1	3
3.07.30.10-4	Fasciotomias acima do punho	4C	-	1	2
3.07.30.11-2	Miorrafias	3C	-	1	1
3.07.30.12-0	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento 1ª aplicação	8A	60,000	-	0
3.07.30.13-9	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento reaplicações	4C	60,000	-	0
3.07.30.15-5	Transposição muscular	4C	-	1	3
TENDÕES, BURSAS E SINÓVIAS (3.07.31.00-3)					
3.07.31.01-1	Abertura de bainha tendinosa - tratamento cirúrgico	3C	-	1	1
3.07.31.02-0	Biópsias cirúrgicas de tendões, bursas e sinóvias	3B	-	1	1
3.07.31.03-8	Bursectomia - tratamento cirúrgico	3C	-	1	1
3.07.31.04-6	Cisto sinovial - tratamento cirúrgico	3B	-	1	1

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

3.07.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.07.31.05-4	Encurtamento de tendão - tratamento cirúrgico	3C	-	1	2
3.07.31.06-2	Sinovectomia - tratamento cirúrgico	5B	-	1	2
3.07.31.07-0	Tenoartroplastia para ossos do carpo	6A	-	1	3
3.07.31.08-9	Tenodese	5B	-	1	1
3.07.31.09-7	Tenólise no túnel osteofibroso	6A	-	1	3
3.07.31.10-0	Tenólise/tendonese - tratamento cirúrgico	4C	-	1	2
3.07.31.11-9	Tenoplastia / enxerto de tendão - tratamento cirúrgico	6A	-	1	3
3.07.31.12-7	Tenoplastia de tendão em outras regiões	4C	-	2	4
3.07.31.13-5	Tenorrafia múltipla em outras regiões	4C	-	1	3
3.07.31.14-3	Tenorrafia no túnel osteofibroso - mais de 2 dígitos	6A	-	1	3
3.07.31.15-1	Tenorrafia no túnel osteofibroso até 2 dígitos	4C	-	1	2
3.07.31.16-0	Tenorrafia única em outras regiões	3C	-	1	2
3.07.31.17-8	Tenossinovectomia de mão ou punho	4C	-	1	2
3.07.31.18-6	Tenossinovites estenosantes - tratamento cirúrgico	2C	-	1	1
3.07.31.19-4	Tenossinovites infecciosas - drenagem	3B	-	1	1
3.07.31.20-8	Tenotomia	5B	-	1	1
3.07.31.21-6	Transposição de mais de 1 tendão - tratamento cirúrgico	6A	-	1	4
3.07.31.22-4	Transposição única de tendão	4C	-	2	4
3.07.31.23-2	Tumores de tendão ou sinovial - tratamento cirúrgico	3C	-	1	1

OSSOS (3.07.32.00-0)

3.07.32.01-8	Curetagem ou ressecção em bloco de tumor com reconstrução e enxerto vascularizado	11A	-	3	5
3.07.32.02-6	Enxerto ósseo	8B	-	2	2
3.07.32.03-4	Ressecção da lesão com cimentação e osteosíntese	9A	-	2	5
3.07.32.05-0	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes ósseas - acompanhamento 1ª aplicação	8A	60,000	-	0
3.07.32.06-9	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes ósseas - acompanhamento reaplicações	4C	60,000	-	0
3.07.32.08-5	Tumor ósseo (ressecção com substituição)	9A	-	2	5
3.07.32.09-3	Tumor ósseo (ressecção e artrodese)	8C	-	2	4
3.07.32.10-7	Tumor ósseo (ressecção e cimento)	8C	-	2	4
3.07.32.11-5	Tumor ósseo (ressecção e enxerto)	9C	-	2	4
3.07.32.12-3	Tumor ósseo (ressecção segmentar)	8A	-	1	3
3.07.32.13-1	Tumor ósseo (ressecção simples)	8A	-	1	3

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

3.07.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.07.99.00-7	OBSERVAÇÕES: 1 - Nos portes atribuídos aos procedimentos ortopédicos e traumatológicos já está incluída a primeira imobilização. Em se tratando de entorses, contusões e distensões musculares, a valoração do ato corresponderá à consulta acrescida da imobilização realizada. 2 - Havendo necessidade de troca de aparelho gessado em ato posterior, a ele corresponderá novo porte, que será valorado com observância da presente Classificação. 3 - Para o tratamento clínico em regime de internação, o porte equivalerá a uma visita hospitalar. 4 - Revisão de coto de amputação, equivale à metade dos portes estipulados para a amputação do mesmo segmento, com direito a 1 auxiliar. 5 - Nos atendimentos ortopédicos e traumatológicos não tratados cirurgicamente nem submetidos a manobras incruentas, além da consulta inicial, será remunerada uma segunda consulta dentro dos primeiros 15 dias, quando efetivamente realizada.				

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA RESPIRATÓRIO E MEDIASTINO

3.08.00.00-5

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
TRAQUÉIA (3.08.01.00-1)					
3.08.01.01-0	Colocação de órtese traqueal, traqueobrônquica ou brônquica, por via endoscópica (tubo de silicone ou metálico)	8A	-	1	4
3.08.01.02-8	Colocação de prótese traqueal ou traqueobrônquica (qualquer via)	11B	-	2	5
3.08.01.03-6	Fechamento de fístula tráqueo-cutânea	9A	-	2	2
3.08.01.13-3	Plastia de traqueostoma	4C	-	1	5
3.08.01.04-4	Punção traqueal	3B	-	-	1
3.08.01.05-2	Ressecção carinal (traqueobrônquica)	12B	-	2	6
3.08.01.06-0	Ressecção de tumor traqueal	11C	-	2	6
3.08.01.07-9	Traqueoplastia (qualquer via)	11C	-	2	5
3.08.01.08-7	Traqueorrafia (qualquer via)	5B	-	1	3
3.08.01.09-5	Traqueostomia	4B	-	1	2
3.08.01.10-9	Traqueostomia com colocação de órtese traqueal ou traqueobrônquica por via cervical	8C	-	1	3
3.08.01.11-7	Traqueostomia mediastinal	11A	-	2	5
3.08.01.14-1	Traqueotomia ou fechamento cirúrgico	4A	-	1	3
3.08.01.15-0	Troca de prótese tráqueo-esofágica	3C	-	1	4
BRÔNQUIOS (3.08.02.00-8)					
3.08.02.01-6	Broncoplastia e/ou arterioplastia	11B	-	2	6
3.08.02.02-4	Broncotomia e/ou broncorrafia	11A	-	2	4
3.08.02.03-2	Colocação de molde brônquico por toracotomia	11A	-	2	5
PULMÃO (3.08.03.00-4)					
3.08.03.01-2	Bulectomia unilateral	11A	-	2	4
3.08.03.02-0	Cirurgia redutora do volume pulmonar unilateral (qualquer técnica)	11C	-	2	7
3.08.03.03-9	Cisto pulmonar congênito - tratamento cirúrgico	11B	-	2	6
3.08.03.04-7	Correção de fístula bronco-pleural (qualquer técnica)	11B	-	2	6
3.08.03.05-5	Drenagem tubular aberta de cavidade pulmonar	8B	-	1	3
3.08.03.06-3	Embolectomia pulmonar	13A	-	2	6
3.08.03.07-1	Lobectomia por malformação pulmonar	11B	-	2	6
3.08.03.08-0	Lobectomia pulmonar	11B	-	2	4
3.08.03.09-8	Metastasectomia pulmonar unilateral (qualquer técnica)	10C	-	2	5
3.08.03.10-1	Pneumonectomia	11B	-	2	5
3.08.03.11-0	Pneumonectomia de totalização	11C	-	2	6

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA RESPIRATÓRIO E MEDIASTINO

3.08.00.00-5

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.08.03.12-8	Pneumorrafia	8C	–	1	4
3.08.03.13-6	Pneumostomia (cavernostomia) com costectomia e estoma cutâneo-cavitário	10C	–	1	3
3.08.03.14-4	Posicionamento de agulhas radiativas por toracotomia (braquiterapia)	8B	–	2	4
3.08.03.15-2	Segmentectomia (qualquer técnica)	9B	–	2	5
3.08.03.16-0	Tromboendarterectomia pulmonar	14A	–	2	6
PLEURA (3.08.04.00-0)					
3.08.04.01-9	Biópsia percutânea de pleura por agulha	3C	–	–	1
3.08.04.02-7	Descorticação pulmonar	10B	–	2	5
3.08.04.03-5	Pleurectomia	9B	–	2	4
3.08.04.04-3	Pleurodese (qualquer técnica)	7B	–	1	4
3.08.04.05-1	Pleuroscopia	8C	–	1	3
3.08.04.06-0	Pleurostomia (aberta)	6C	–	1	3
3.08.04.08-6	Punção pleural	3B	–	1	1
3.08.04.09-4	Repleção de cavidade pleural com solução de antibiótico para tratamento de empiema	6A	–	–	1
3.08.04.10-8	Ressecção de tumor da pleura localizado	10B	–	2	4
3.08.04.11-6	Retirada de dreno tubular torácico (colocado em outro serviço)	2B	–	–	1
3.08.04.12-4	Tenda pleural	7C	–	1	5
3.08.04.13-2	Toracostomia com drenagem pleural fechada	6B	–	1	3
3.08.04.14-0	Tratamento operatório da hemorragia intrapleural	10B	–	2	5
MEDIASTINO (3.08.05.00-7)					
3.08.05.02-3	Biópsia de linfonodos pré-escalênicos ou do confluente venoso	5B	–	1	2
3.08.05.03-1	Biópsia de tumor do mediastino (qualquer via)	6A	–	1	3
3.08.05.04-0	Cisto ou duplicação brônquica ou esôfagica - tratamento cirúrgico	11B	–	2	6
3.08.05.07-4	Ligadura de artérias brônquicas por toracotomia para controle de hemoptise	10B	–	2	5
3.08.05.08-2	Ligadura do ducto-torácico (qualquer via)	10B	–	2	4
3.08.05.09-0	Linfadenectomia mediastinal	10A	–	2	6
3.08.05.10-4	Mediastinoscopia, via cervical	8C	–	1	4
3.08.05.11-2	Mediastinotomia (via paraesternal, transesternal, cervical)	9B	–	1	4
3.08.05.12-0	Mediastinotomia extrapleural por via posterior	9B	–	1	5

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA RESPIRATÓRIO E MEDIASTINO

3.08.00.00-5

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.08.05.13-9	Pericardiotomia com abertura pleuro-pericárdica (qualquer técnica)	10C	-	1	6
3.08.05.01-5	Ressecção de bócio intratorácico	8B	-	1	5
3.08.05.14-7	Ressecção de tumor de mediastino	11B	-	2	6
3.08.05.15-5	Timectomia (qualquer via)	11A	-	2	5
3.08.05.16-3	Tratamento da mediastinite (qualquer via)	11C	-	2	6
3.08.05.17-1	Vagotomia troncular terapêutica por toracotomia	10B	-	2	4
DIAFRAGMA (3.08.06.00-3)					
3.08.06.01-1	Abscesso subfrênico - tratamento cirúrgico	8B	-	1	4
3.08.06.02-0	Eventração diafragmática - tratamento cirúrgico	11A	-	2	5
3.08.06.03-8	Hérnia diafragmática - tratamento cirúrgico (qualquer técnica)	12A	-	2	6
3.08.06.04-6	Implante de marca-passo diafragmático definitivo	10B	-	1	5

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA CÁRDIO-CIRCULATÓRIO

3.09.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
DEFEITOS CARDÍACOS CONGÊNITOS (3.09.01.00-6)					
3.09.01.01-4	Ampliação (anel valvar, grandes vasos, átrio, ventrículo)	11C	-	2	6
3.09.01.02-2	Canal arterial persistente - correção cirúrgica	10B	-	1	6
3.09.01.03-0	Coarctação da aorta - correção cirúrgica	10C	-	2	5
3.09.01.04-9	Confecção de bandagem da artéria pulmonar	10C	-	2	6
3.09.01.05-7	Correção cirúrgica da comunicação interatrial	11B	-	2	6
3.09.01.06-5	Correção cirúrgica da comunicação interventricular	11C	-	3	7
3.09.01.07-3	Correção de cardiopatia congênita + cirurgia valvar	13B	-	3	8
3.09.01.08-1	Correção de cardiopatia congênita + revascularização do miocárdio	13C	-	3	8
3.09.01.09-0	Redirecionamento do fluxo sanguíneo (com anastomose direta, retalho, tubo)	14A	-	2	6
3.09.01.10-3	Ressecção (infundíbulo, septo, membranas, bandas)	11B	-	2	6
3.09.01.11-1	Transposições (vasos, câmaras)	14B	-	2	6
VALVOPLASTIAS (3.09.02.00-2)					
3.09.02.01-0	Ampliação do anel valvar	13C	-	2	6
3.09.02.02-9	Cirurgia multivalvar	14A	-	3	8
3.09.02.03-7	Comissurotomia valvar	13A	-	2	6
3.09.02.04-5	Plastia valvar	13C	-	2	6
3.09.02.05-3	Troca valvar	13B	-	3	7
CORONARIOPATIAS (3.09.03.00-9)					
3.09.03.01-7	Aneurismectomia de VE	13C	-	2	6
3.09.03.02-5	Revascularização do miocárdio	13C	-	3	7
3.09.03.03-3	Revascularização do miocárdio + cirurgia valvar	14A	-	3	8
3.09.03.04-1	Ventriculectomia parcial	13C	-	3	7
MARCA-PASSO (3.09.04.00-5)					
3.09.04.01-3	Cárdio-estimulação transesofágica (CETE), terapêutica ou diagnóstica	2C	-	-	0
3.09.04.02-1	Implante de desfibrilador interno, placas e eletrodos	12A	-	2	5
3.09.04.06-4	Implante de estimulador cardíaco artificial multissítio	12A	-	1	3
3.09.04.14-5	Implante de marca-passo bicameral (gerador + eletrodo atrial e ventricular)	10B	-	1	3

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA CÁRDIO-CIRCULATÓRIO

3.09.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.09.04.13-7	Implante de marca-passo monocameral (gerador + eletrodo atrial ou ventricular)	8C	-	1	3
3.09.04.09-9	Implante de marca-passo temporário à beira do leito	5C	-	-	3
3.09.04.08-0	Instalação de marca-passo epimiocárdio temporário	6A	-	1	3
3.09.04.10-2	Recolocação de eletrodo / gerador com ou sem troca de unidades	8C	-	1	3
3.09.04.11-0	Retirada do sistema (não aplicável na troca do gerador)	8A	-	1	3
3.09.04.12-9	Troca de gerador	6A	-	1	3
OUTROS PROCEDIMENTOS (3.09.05.00-1)					
3.09.05.01-0	Colocação de balão intra-aórtico	5A	-	1	4
3.09.05.02-8	Colocação de stent na aorta sem CEC	10A	-	2	5
3.09.05.05-2	Derivação cavo-atrial	11A	-	2	6
3.09.05.03-6	Instalação do circuito de circulação extracorpórea convencional	8A	-	2	6
3.09.05.04-4	Instalação do circuito de circulação extracorpórea em crianças de baixo peso (10 kg)	8A	-	2	7
3.09.05.06-0	Perfusionista	8A	-	-	0
CIRURGIA ARTERIAL (3.09.06.00-8)					
3.09.06.01-6	Aneurisma de aorta abdominal infra-renal	11B	-	3	7
3.09.06.02-4	Aneurisma de aorta abdominal supra-renal	11C	-	4	7
3.09.06.03-2	Aneurisma de aorta-torácica - correção cirúrgica	13C	-	3	7
3.09.06.04-0	Aneurisma de artérias viscerais	9C	-	3	6
3.09.06.05-9	Aneurisma de axilar, femoral, poplítea	11A	-	3	5
3.09.06.06-7	Aneurisma de carótida, subclávia, ilíaca	11A	-	3	5
3.09.06.07-5	Aneurismas - outros	11A	-	3	4
3.09.06.08-3	Aneurismas torácicos ou tóraco-abdominais - correção cirúrgica	14A	-	4	7
3.09.06.11-3	Angioplastia transluminal transoperatória - por artéria	7C	-	3	4
3.09.06.12-1	Artéria hipogástrica - unilateral - qualquer técnica	10B	-	3	5
3.09.06.13-0	Artéria mesentérica inferior - qualquer técnica	9C	-	3	5
3.09.06.14-8	Artéria mesentérica superior - qualquer técnica	11C	-	3	6
3.09.06.15-6	Artéria renal bilateral revascularização	11B	-	3	6
3.09.06.38-5	Arterioplastia da femoral profunda (profundoplastia)	8A	-	3	5
3.09.06.16-4	Cateterismo da artéria radial - para PAM	2C	-	1	1
3.09.06.17-2	Correção das dissecções da aorta	14A	-	2	7

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA CÁRDIO-CIRCULATÓRIO

3.09.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.09.06.18-0	Endarterectomia aorto-iliaca	9A	-	3	6
3.09.06.19-9	Endarterectomia carotídea - cada segmento arterial tratado	11B	-	3	6
3.09.06.20-2	Endarterectomia ilíaco-femoral	8B	-	3	5
3.09.06.21-0	Ligadura de carótida ou ramos	8B	-	3	3
3.09.06.22-9	Ponte aorto-bifemoral	11C	-	3	6
3.09.06.23-7	Ponte aorto-biilíaca	11B	-	3	6
3.09.06.24-5	Ponte aorto-femoral - unilateral	10A	-	3	5
3.09.06.25-3	Ponte aorto-iliaca - unilateral	9C	-	3	5
3.09.06.26-1	Ponte axilo-bifemoral	9C	-	3	6
3.09.06.27-0	Ponte axilo-femoral	9C	-	3	5
3.09.06.28-8	Ponte distal	11B	-	3	5
3.09.06.29-6	Ponte fêmoro poplítea proximal	9C	-	3	5
3.09.06.30-0	Ponte fêmoro-femoral cruzada	9C	-	3	4
3.09.06.31-8	Ponte fêmoro-femoral ipsilateral	9C	-	3	5
3.09.06.32-6	Ponte subclávio bifemoral	10A	-	3	7
3.09.06.33-4	Ponte subclávio femoral	10A	-	3	6
3.09.06.34-2	Pontes aorto-cervicais ou endarterectomias dos troncos supra-aórticos	12A	-	3	6
3.09.06.35-0	Pontes transcervicais - qualquer tipo	10C	-	3	3
3.09.06.37-7	Preparo de veia autóloga para remendos vasculares	3C	-	1	4
3.09.06.39-3	Reoperação de aorta abdominal	11C	-	4	7
3.09.06.40-7	Retirada de enxerto infectado em posição não aórtica	11A	-	3	6
3.09.06.41-5	Revascularização aorto-femoral-unilateral	10A	-	3	5
3.09.06.42-3	Revascularização arterial de membro superior	10C	-	3	6
3.09.06.43-1	Tratamento cirúrgico da isquemia cerebral	12C	-	2	6
3.09.06.44-0	Tratamento cirúrgico de síndrome vértebro basilar	11A	-	3	5
3.09.06.45-8	Tratamento cirúrgico de tumor carotídeo	10C	-	3	4
3.09.06.46-6	Tronco celíaco - qualquer técnica	11C	-	3	6

CIRURGIA VENOSA (3.09.07.00-4)

3.09.07.01-2	Cirurgia de restauração venosa com pontes em cavidades	11B	-	3	5
3.09.07.02-0	Cirurgia de restauração venosa com pontes nos membros	11B	-	3	5
3.09.07.03-9	Cura cirúrgica da impotência coeundi venosa	10A	-	2	5
3.09.07.04-7	Cura cirúrgica de hipertensão portal - qualquer tipo	11B	-	3	6
3.09.07.06-3	Escleroterapia de veias - por sessão - sem insumos	2A	-	-	0
3.09.07.07-1	Fulguração de telangiectasias (por grupo)	1B	-	-	0

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA CÁRDIO-CIRCULATÓRIO

3.09.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.09.07.08-0	Implante de filtro de veia cava	8B	-	2	4
3.09.07.09-8	Interrupção cirúrgica veia cava inferior	7C	-	3	4
3.09.07.10-1	Tratamento cirúrgico de varizes com lipodermatoesclerose ou úlcera (um membro)	10A	-	2	4
3.09.07.11-0	Trombectomia venosa	11B	-	2	4
3.09.07.12-8	Valvuloplastia ou interposição de segmento valvulado venoso	11B	-	3	4
3.09.07.15-2	Varizes - ressecção de colaterais com anestesia local em consultório / ambulatório (por grupo de até 3 vasos)	4A	-	-	0
3.09.07.13-6	Varizes - tratamento cirúrgico de dois membros	10A	-	2	5
3.09.07.14-4	Varizes - tratamento cirúrgico de um membro	7C	-	1	3

3.09.07.99-3 OBSERVAÇÕES:

Classificação e graduação das doenças venosas (CEAP):

- São indicados para tratamento cirúrgico os portadores de varizes de classificação clínica "CEAP" 2, 3, 4 e 5, sendo, de acordo com o nível de comprometimento quanto à quantidade, disseminação em membros inferiores, variação de calibre (2 a 4 mm), também são passíveis de tratamento cirúrgico as veias varicosas de classificação clínica CEAP 1.
- Classe 0 - Não apresenta doença venosa;
- Classe 1 - Telengectasias e/ou veias reticulares (2 a 4 mm);
- Classe 2 - Veias varicosas (> 4 mm);
- Classe 3 - Classe 2 + Edema;
- Classe 4 - Classe 3 + Pigmentação, eczema e lipodermoesclerose;
- Classe 5 - Classe 4 + Úlcera varicosa cicatrizada;
- Classe 6 - Úlcera varicosa aberta.

FÍSTULAS ARTERIOVENOSAS CONGÊNITAS OU ADQUIRIDAS (3.09.08.00-0)

3.09.08.01-9	Fístula aorto-cava, reno-cava ou ilio-ílica	11B	-	4	7
3.09.08.02-7	Fístula arteriovenosa - com enxerto	8C	-	2	4
3.09.08.03-5	Fístula arteriovenosa cervical ou cefálica extracraniana	11A	-	3	6
3.09.08.05-1	Fístula arteriovenosa congênita - cirurgia radical	11A	-	3	7
3.09.08.04-3	Fístula arteriovenosa congênita - reintervenção	8A	-	2	4
3.09.08.06-0	Fístula arteriovenosa congênita para redução de fluxo	9C	-	3	6
3.09.08.07-8	Fístula arteriovenosa direta	4C	-	2	2
3.09.08.08-6	Fístula arteriovenosa dos grandes vasos intratorácicos	11B	-	4	7
3.09.08.09-4	Fístula arteriovenosa dos membros	9C	-	3	4
3.09.08.10-8	Tromboembolctomia de fístula arteriovenosa	5A	-	-	2

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA CÁRDIO-CIRCULATÓRIO

3.09.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
HEMODIÁLISE DE CURTA E LONGA PERMANÊNCIA (3.09.09.00-7)					
3.09.09.01-5	Hemodiálise aguda (por sessão)	4B	-	-	0
3.09.09.02-3	Hemodiálise contínua (12h)	4B	-	-	0
3.09.09.03-1	Hemodiálise crônica (por sessão)	3C	14,000	-	0
3.09.09.04-0	Hemofiltração (12h)	4B	-	-	0
3.09.09.05-8	Hemofiltração (por sessão)	4B	-	-	0
3.09.09.06-6	Hemoperfusão (por sessão)	4B	-	-	0
3.09.09.07-4	Implante cirúrgico de cateter de longa permanência para hemodiálise	4B	-	1	0
3.09.09.08-2	Implante por punção de cateter para hemodiálise	2C	-	-	0
3.09.09.09-0	Plasmaférese (por sessão)	4B	-	-	0
3.09.09.10-4	Retirada cirúrgica de cateter de longa permanência para hemodiálise	4B	-	1	0
3.09.09.11-2	Retirada de cateter para hemodiálise	2C	-	-	0
3.09.09.12-0	Ultrafiltração (por sessão)	4B	-	-	0
3.09.09.99-6	OBSERVAÇÃO:				
	- Referência código: 3.09.09.03-1				
	O custo operacional inclui o uso do equipamento.				
CIRURGIA VASCULAR DE URGÊNCIA (3.09.10.00-5)					
3.09.10.01-3	Aneurisma roto ou trombosado de aorta abdominal abaixo da artéria renal	11C	-	4	7
3.09.10.02-1	Aneurismas rotos ou trombosados - outros	10B	-	3	6
3.09.10.03-0	Aneurismas rotos ou trombosados de aorta abdominal acima da artéria renal	12B	-	4	7
3.09.10.04-8	Aneurismas rotos ou trombosados de artérias viscerais	10B	-	3	7
3.09.10.05-6	Aneurismas rotos ou trombosados de axilar, femoral, poplítea	10B	-	3	6
3.09.10.06-4	Aneurismas rotos ou trombosados de carótida, subclávia, ilíaca	10B	-	3	7
3.09.10.07-2	Aneurismas rotos ou trombosados torácicos ou tóraco-abdominais	14A	-	4	7
3.09.10.08-0	Embolectomia ou trombo - embolectomia arterial	9C	-	2	4
3.09.10.09-9	Exploração vascular em traumas de outros segmentos	9C	-	3	5
3.09.10.10-2	Exploração vascular em traumas torácicos e abdominais	11B	-	3	7
3.09.10.11-0	Lesões vasculares cervicais e cérvico torácicas	11C	-	3	5

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA CÁRDIO-CIRCULATÓRIO

3.09.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.09.10.12-9	Lesões vasculares de membro inferior ou superior-unilateral ...	9C	-	3	4
3.09.10.13-7	Lesões vasculares intra-abdominais	11B	-	3	6
3.09.10.14-5	Lesões vasculares traumáticas intratorácicas	11C	-	4	7
HEMODINÂMICA - CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA (PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS) (3.09.11.00-1)					
3.09.11.01-0	Avaliação da viabilidade miocárdica por cateter	5A	-	1	4
3.09.11.02-8	Avaliação fisiológica da gravidade de obstruções (cateter ou guia)	5A	-	1	4
3.09.11.03-6	Biópsia endomiocárdica	5B	-	1	4
3.09.11.04-4	Cateterismo cardíaco D e/ou E com ou sem cinecoronariografia / cineangiografia com avaliação de reatividade vascular pulmonar ou teste de sobrecarga hemodinâmica	7C	-	1	4
3.09.11.05-2	Cateterismo cardíaco D e/ou E com estudo cineangiográfico e de revascularização cirúrgica do miocárdio	8C	-	1	4
3.09.11.06-0	Cateterismo cardíaco direito com estudo angiográfico da artéria pulmonar	5A	-	1	4
3.09.11.07-9	Cateterismo cardíaco E e/ou D com cineangiocoronariografia e ventriculografia	7C	-	1	4
3.09.11.08-7	Cateterismo cardíaco E e/ou D com cineangiocoronariografia, ventriculografia e estudo angiográfico da aorta e/ou ramos tóracoabdominais e/ou membros	8A	-	1	4
3.09.11.09-5	Cateterismo E e estudo cineangiográfico da aorta e/ou seus ramos	5A	-	1	4
3.09.11.10-9	Cateterização cardíaca E por via transeptal	5A	-	1	4
3.09.11.11-7	Estudo eletrofisiológico - mapeamento eletro-eletrônico tridimensional - do sistema de condução com ou sem ação farmacológica	7C	-	1	3
3.09.11.12-5	Estudo hemodinâmico das cardiopatias congênitas estruturalmente complexas (menos: CIA, CIV, PCA, Co, AO, estenose aórtica e pulmonar isoladas)	7C	-	1	5
3.09.11.13-3	Estudo hemodinâmico de cardiopatias congênitas e/ou valvopatias com ou sem cinecoronariografia ou oximetria	7B	-	1	5
3.09.11.14-1	Estudo ultra-sonográfico intravascular	7C	-	1	4
3.09.11.15-0	Mapeamento de feixes anômalos e focos ectópicos por eletrofisiologia intracavitária, com provas	9C	-	1	3
3.09.11.16-8	Teste de avaliação do limiar de fibrilação ventricular	5B	-	1	0

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA CÁRDIO-CIRCULATÓRIO

3.09.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
HEMODINÂMICA - CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA (PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS) (3.09.12.00-8)					
3.09.12.01-6	Ablação de circuito arritmogênico por cateter de radiofrequência	11C	-	2	5
3.09.12.02-4	Angioplastia transluminal da aorta ou ramos ou da artéria pulmonar e ramos (por vaso)	8C	-	2	5
3.09.12.26-1	Angioplastia transluminal percutânea de bifurcação e de tronco com implante de stent	12B	-	2	5
3.09.12.03-2	Angioplastia transluminal percutânea de múltiplos vasos, com implante de stent	12A	-	2	5
3.09.12.04-0	Angioplastia transluminal percutânea por balão (1 vaso)	8C	-	2	3
3.09.12.27-0	Ateromectomia rotacional, direcional, extracional ou uso de laser coronariano com ou sem angioplastia por balão, com ou sem implante de stent	12B	-	2	5
3.09.12.05-9	Atrioseptostomia por balão	5A	-	1	4
3.09.12.06-7	Atrioseptostomia por lâmina	10B	-	1	5
3.09.12.08-3	Colocação de cateter intracavitário para monitorização hemodinâmica	5C	-	1	3
3.09.12.07-5	Emboloterapia	10B	-	1	5
3.09.12.09-1	Implante de prótese intravascular na aorta/pulmonar ou ramos com ou sem angioplastia	10C	-	2	5
3.09.12.10-5	Implante de stent coronário com ou sem angioplastia por balão concomitante (1 vaso)	10C	-	2	5
3.09.12.11-3	Infusão seletiva intravascular de enzimas trombolíticas	8C	-	1	3
3.09.12.12-1	Oclusão percutânea de "shunts" intracardíacos	11B	-	2	5
3.09.12.13-0	Oclusão percutânea de fístula e/ou conexões sistêmico pulmonares	10B	-	2	5
3.09.12.14-8	Oclusão percutânea do canal arterial	10B	-	2	5
3.09.12.15-6	Punção saco pericárdico com introdução de cateter multipolar no espaço pericárdico	5A	-	2	5
3.09.12.16-4	Punção transeptal com introdução de cateter multipolar nas camaras esquerdas e/ou veias pulmonares	5B	-	2	5
3.09.12.17-2	Radiação ou antiproliferação intracoronária	10C	-	2	5
3.09.12.18-0	Recanalização arterial no IAM - angioplastia primária - com implante de stent com ou sem suporte circulatório (balão intra-aórtico)	12C	-	2	6
3.09.12.19-9	Recanalização mecânica do IAM (angioplastia primária com balão)	10C	-	2	4
3.09.12.20-2	Redução miocárdica por infusão seletiva de drogas	10C	-	2	6
3.09.12.21-0	Retirada percutânea de corpos estranhos vasculares	7C	-	1	5

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA CÁRDIO-CIRCULATÓRIO

3.09.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.09.12.22-9	Revascularização transmiocárdica percutânea	10C	-	2	5
3.09.12.23-7	Tratamento percutâneo do aneurisma/dissecção da aorta	10C	-	3	5
3.09.12.24-5	Valvoplastia percutânea por via arterial ou venosa	8C	-	2	4
3.09.12.25-3	Valvoplastia percutânea por via transeptal	10C	-	2	4

3.09.11.99-0 e 3.09.12.99-7 - OBSERVAÇÕES:

- 1) Ref. Códigos 3.09.11.00-1 e 3.09.12.00-8
 - As valorações correspondentes a taxa de sala, medicamentos, cateteres, contrastes, filmes e custo operacional serão ajustados diretamente e de comum acordo entre as partes contratantes.
 - Quando realizados concomitantemente procedimentos diagnósticos, terapêuticos e diagnósticos/terapêuticos, para fins de valoração dos atos praticados, será observado o disposto no item 4 das Instruções Gerais.

ACESSOS VASCULARES (3.09.13.00-4)

3.09.13.07-1	Dissecção de vaso umbilical com colocação de cateter	2C	-	-	0
3.09.13.09-8	Dissecção de veia com colocação cateter venoso	3A	-	1	0
3.09.13.08-0	Dissecção de veia em RN ou lactente	3C	-	1	0
3.09.13.01-2	Dissecção de veia para implantação de cateter central de longa permanência para NPP ou QT	4B	-	1	3
3.09.13.02-0	Instalação de cateter para monitorização hemodinâmica à beira do leito (Suan-Ganz)	2C	-	-	0
3.09.13.03-9	Instalação de cateteres intracavitários para monitorização hemodinâmica temporária	4A	-	-	3
3.09.13.04-7	Instalação de circuito para assistência mecânica circulatória prolongada (toracotomia)	10A	-	2	5
3.09.13.05-5	Manutenção de circuito para assistência mecânica circulatória prolongada - período de 6 horas	5A	-	-	0
3.09.13.06-3	Punção venosa profunda ou dissecção para colocação de cateter	3A	-	-	0

CIRURGIA LINFÁTICA (3.09.14.00-0)

3.09.14.01-9	Anastomose linfovenosa	9C	-	2	4
3.09.14.02-7	Doença de Hodgkin - estadiamento cirúrgico	8B	-	1	4
3.09.14.05-1	Linfadenectomia cervical	10C	-	2	4
3.09.14.04-3	Linfadenectomia inguinal ou ilíaca	9B	-	1	5
3.09.14.06-0	Linfadenectomia pélvica	10A	-	2	4
3.09.14.14-0	Linfadenectomia pélvica laparoscópica	11B	44,610	1	5
3.09.14.07-8	Linfadenectomia retroperitoneal	10C	-	2	6

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA CÁRDIO-CIRCULATÓRIO

3.09.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.09.14.15-9	Linfadenectomia retroperitoneal laparoscópica	12B	66,910	1	7
3.09.14.08-6	Linfangioplastia	9C	-	1	4
3.09.14.13-2	Linfedema - ressecção parcial	9C	-	1	4
3.09.14.09-4	Linfedema - ressecção total	11A	-	3	5
3.09.14.10-8	Linfedema genital - ressecção	8A	-	2	4
3.09.14.11-6	Marsupialização de linfocele	8C	-	1	4
3.09.14.16-7	Marsupialização laparoscópica de linfocele	10B	44,610	1	5
3.09.14.12-4	Punção biópsia ganglionar	1B	-	-	0

PERICÁRDIO (3.09.15.00-7)

3.09.15.01-5	Correção cirúrgica das arritmias	10B	-	3	5
3.09.15.02-3	Drenagem do pericárdio	6A	-	1	4
3.09.15.03-1	Pericardiocentese	5A	-	-	2
3.09.15.04-0	Pericardiotomia / Pericardiectomia	8C	-	2	4

HIPOTERMIA (3.09.16.00-3)

3.09.16.01-1	Hipotermia profunda com ou sem parada circulatória total	10A	-	2	6
--------------	--	-----	---	---	---

MIOCÁRDIO (3.09.17.00-0)

3.09.17.01-8	Biópsia do miocárdio	8A	-	1	4
3.09.17.02-6	Cardiomioplastia	13C	-	2	7
3.09.17.03-4	Cardiotomia (ferimento, corpo estranho, exploração)	10B	-	1	5
3.09.17.04-2	Retirada de tumores intracardíacos	13A	-	3	6

3.09.99.00-6 OBSERVAÇÕES:

- 1) Ref. Códigos 3.09.01.00-6, 3.09.02.00-2, 3.09.03.00-9 e 3.09.05.00-1
- As cirurgias cardíacas com circulação extracorpórea compõem-se do procedimento principal acrescido dos códigos 3.09.05.03-6, 3.09.13.09-8, 3.09.06.16-4 e 3.09.05.04-4 observando-se o previsto nos itens 4.1 e 4.2 das Instruções Gerais.
- Quando utilizado enxerto com veia, acrescentar o Porte 3C, com artéria 5A.
- Os procedimentos códigos 3.09.15.02-3, 3.09.12.08-3, 2.02.01.03-6, 2.02.01.04-4, 2.02.01.05-2, 3.09.07.14-4, 3.08.04.11-6, 3.08.04.13-2 e 2.01.04.04-9 são considerados atos integrantes da Cirurgia Cardíaca com circulação extracorpórea.

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA DIGESTIVO E ANEXOS

3.10.00.00-2

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
ESÔFAGO (3.10.01.00-9)					
3.10.01.01-7	Atresia de esôfago com fístula traqueal - tratamento cirúrgico ..	12B	-	2	6-
3.10.01.02-5	Atresia de esôfago sem fístula (dupla estomia) - tratamento cirúrgico	10B	-	2	5
3.10.01.03-3	Autotransplante com microcirurgia	12B	-	2	7
3.10.01.29-7	Dissecção do esôfago torácico (qualquer técnica)	10A	-	2	6
3.10.01.30-0	Esofagectomia distal com ou sem toracotomia por videolaparoscopia	12B	81,100	2	6
3.10.01.04-1	Esofagectomia distal com toracotomia	10B	-	2	7
3.10.01.05-0	Esofagectomia distal sem toracotomia	10B	-	2	7
3.10.01.25-4	Esofagectomia subtotal com linfadenectomia com ou sem toracotomia	12A	-	2	5
3.10.01.06-8	Esofagoplastia (coloplastia)	12C	-	2	5
3.10.01.07-6	Esofagoplastia (gastroplastia)	12B	-	2	5
3.10.01.20-3	Esofagorrafia cervical	10A	-	1	4
3.10.01.21-1	Esofagorrafia torácica	10A	-	2	4
3.10.01.34-3	Esofagorrafia torácica por videotoracosopia	11B	56,770	2	5
3.10.01.22-0	Esofagostomia	9B	-	2	4
3.10.01.08-4	Estenose de esôfago - tratamento cirúrgico via torácica	10B	-	2	6
3.10.01.09-2	Faringo-larngo-esofagectomia total com ou sem toracotomia ...	12B	-	2	7
3.10.01.10-6	Fístula tráqueo esofágica - tratamento cirúrgico via cervical	10A	-	2	5
3.10.01.11-4	Fístula tráqueo esofágica - tratamento cirúrgico via torácica	10B	-	2	6
3.10.01.27-0	Reconstrução do esôfago cervical e torácico com transplante segmentar de intestino	14A	-	2	7
3.10.01.28-9	Reconstrução do esôfago cervical ou torácico, com transplante de intestino	14A	-	2	7
3.10.01.26-2	Refluxo gastroesofágico - tratamento cirúrgico (Hérnia de hiato)	9B	-	2	5
3.10.01.36-0	Refluxo gastroesofágico - tratamento cirúrgico (Hérnia de hiato) por videolaparoscopia	10C	48,660	2	6
3.10.01.14-9	Reintervenção sobre a transição esôfago gástrica	10A	-	2	6
3.10.01.31-9	Reintervenção sobre a transição esôfago gástrica por videolaparoscopia	12A	64,880	2	7
3.10.01.15-7	Ressecção do esôfago cervical e/ou torácico e transplante com microcirurgia	12B	-	3	7
3.10.01.16-5	Substituição esofágica - cólon ou tubo gástrico	12C	-	2	6
3.10.01.18-1	Tratamento cirúrgico conservador do megaesofago	9B	-	2	5
3.10.01.33-5	Tratamento cirúrgico conservador do megaesofago por videolaparoscopia	11A	56,770	2	6

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA DIGESTIVO E ANEXOS

3.10.00-2

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.10.01.17-3	Tratamento cirúrgico das varizes esofágicas	9A	-	2	5
3.10.01.32-7	Tratamento cirúrgico das varizes esofágicas por videolaparoscopia	10C	56,770	2	6
3.10.01.23-8	Tratamento cirúrgico do divertículo esofágico	10A	-	2	4
3.10.01.35-1	Tratamento cirúrgico do divertículo esofágico por videotoracoscopia	11B	56,770	2	5
3.10.01.24-6	Tratamento cirúrgico do divertículo faringoesofágico	10A	-	2	4
3.10.01.19-0	Tunelização esofágica	8B	-	2	3
ESTÔMAGO (3.10.02.00-5)					
3.10.02.01-3	Colocação de banda gástrica	9B	-	2	5
3.10.02.28-5	Colocação de banda gástrica por videolaparoscopia	10C	48,660	2	6
3.10.02.02-1	Conversão de anastomose gastrojejunal (qualquer técnica)	9B	-	2	4
3.10.02.29-3	Conversão de anastomose gastrojejunal por videolaparoscopia	10C	48,660	2	5
3.10.02.03-0	Degastrogastrectomia com vagotomia	10B	-	2	5
3.10.02.04-8	Degastrogastrectomia sem vagotomia	9A	-	2	6
3.10.02.06-4	Gastrectomia parcial com linfadenectomia	10B	-	2	5
3.10.02.30-7	Gastrectomia parcial com linfadenectomia por videolaparoscopia	12B	64,880	2	6
3.10.02.07-2	Gastrectomia parcial com vagotomia	9A	-	2	5
3.10.02.31-5	Gastrectomia parcial com vagotomia por videolaparoscopia	10B	48,660	2	6
3.10.02.08-0	Gastrectomia parcial sem vagotomia	9A	-	2	4
3.10.02.32-3	Gastrectomia parcial sem vagotomia por videolaparoscopia	10B	48,660	2	5
3.10.02.10-2	Gastrectomia polar superior com reconstrução jejunal sem toracotomia	10B	-	2	6
3.10.02.09-9	Gastrectomia polar superior com reconstrução jejunal com toracotomia	11A	-	2	6
3.10.02.11-0	Gastrectomia total com linfadenectomia	11A	-	2	6
3.10.02.33-1	Gastrectomia total com linfadenectomia por videolaparoscopia	12B	64,880	2	7
3.10.02.12-9	Gastrectomia total via abdominal	10B	-	2	6
3.10.02.34-0	Gastrectomia total via abdominal por videolaparoscopia	12A	64,880	2	7
3.10.02.13-7	Gastroenteroanastomose	7C	-	2	3
3.10.02.35-8	Gastroenteroanastomose por videolaparoscopia	9A	44,610	2	5
3.10.02.21-8	Gastroplastia para obesidade mórbida - qualquer técnica	10C	-	2	7
3.10.02.39-0	Gastroplastia para obesidade mórbida por videolaparoscopia ..	12B	64,880	2	7
3.10.02.14-5	Gastrorrafia	6A	-	1	3

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA DIGESTIVO E ANEXOS

3.10.00.00-2

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.10.02.05-6	Gastrostomia confecção / fechamento	6A	-	1	3
3.10.02.15-3	Gastrotomia com sutura de varizes	10C	-	2	5
3.10.02.17-0	Gastrotomia para qualquer finalidade	6A	-	1	3
3.10.02.16-1	Gastrotomia para retirada de CE ou lesão isolada	8A	-	2	4
3.10.02.36-6	Gastrotomia para retirada de CE ou lesão isolada por videolaparoscopia	9B	44,610	2	5
3.10.02.18-8	Membrana antral - tratamento cirúrgico	8B	-	1	4
3.10.02.19-6	Piloroplastia	7C	-	1	3
3.10.02.37-4	Piloroplastia por videolaparoscopia	9B	44,610	2	5
3.10.02.24-2	Tratamento cirúrgico das varizes gástricas	9C	-	2	5
3.10.02.25-0	Vagotomia com operação de drenagem	8B	-	2	3
3.10.02.26-9	Vagotomia gástrica proximal ou superseletiva com duodenoplastia (operação de drenagem)	8B	-	2	5
3.10.02.40-4	Vagotomia gástrica proximal ou superseletiva com duodenoplastia (operação de drenagem) por videolaparoscopia	10A	44,610	2	6
3.10.02.27-7	Vagotomia superseletiva ou vagotomia gástrica proximal	8B	-	2	4
3.10.02.41-2	Vagotomia superseletiva ou vagotomia gástrica proximal por videolaparoscopia	10A	44,610	2	5
INTESTINOS (3.10.03.00-1)					
3.10.03.01-0	Amputação abdômino-perineal do reto (completa)	10C	-	2	6
3.10.03.57-5	Amputação abdômino-perineal do reto (completa) por videolaparoscopia	12B	64,880	2	7
3.10.03.02-8	Amputação do reto por prociência	7A	-	2	3
3.10.03.03-6	Anomalia anorretal - correção via sagital posterior	10B	-	2	5
3.10.03.04-4	Anomalia anorretal - tratamento cirúrgico via abdômino-perineal	10C	-	2	6
3.10.03.05-2	Anomalia anorretal - tratamento cirúrgico via perineal	9C	-	2	5
3.10.03.06-0	Anorretomiectomia	9B	-	2	5
3.10.03.07-9	Apendicectomia	8A	-	2	3
3.10.03.58-3	Apendicectomia por videolaparoscopia	9C	36,500	2	5
3.10.03.08-7	Apple-Peel - tratamento cirúrgico	11B	-	2	3
3.10.03.09-5	Atresia de cólon - tratamento cirúrgico	10A	-	2	4
3.10.03.10-9	Atresia de duodeno - tratamento cirúrgico	11A	-	2	4
3.10.03.11-7	Atresia jejunal distal ou ileal - tratamento cirúrgico	10A	-	2	4
3.10.03.12-5	Atresia jejunal proximal - tratamento cirúrgico	11A	-	2	4
3.10.03.13-3	Cirurgia de abaixamento (qualquer técnica)	10C	-	2	6

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA DIGESTIVO E ANEXOS

3.10.00.00-2

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.10.03.59-1	Cirurgia de abaixamento por videolaparoscopia	12B	64,880	2	7
3.10.03.15-0	Cisto mesentérico - tratamento cirúrgico	8B	-	2	4
3.10.03.60-5	Cisto mesentérico - tratamento cirúrgico por videolaparoscopia	10A	36,500	2	5
3.10.03.16-8	Colectomia parcial com colostomia	10A	-	2	6
3.10.03.61-3	Colectomia parcial com colostomia por videolaparoscopia	12A	64,880	2	7
3.10.03.17-6	Colectomia parcial sem colostomia	9C	-	2	5
3.10.03.62-1	Colectomia parcial sem colostomia por videolaparoscopia	11C	48,660	2	6
3.10.03.18-4	Colectomia total com íleo-reto-anastomose	10C	-	2	6
3.10.03.63-0	Colectomia total com íleo-reto-anastomose por videolaparoscopia	12B	66,910	2	7
3.10.03.19-2	Colectomia total com ileostomia	10B	-	2	6
3.10.03.64-8	Colectomia total com ileostomia por videolaparoscopia	12B	64,880	2	7
3.10.03.20-6	Colocação de sonda enteral	2B	-	-	0
3.10.03.21-4	Colostomia ou enterostomia	8A	-	1	3
3.10.03.23-0	Colotomia e colorrafia	8A	-	1	4
3.10.03.24-9	Destorção de volvo por laparotomia	8A	-	1	3
3.10.03.25-7	Destorção de volvo por via endoscópica	6A	17,400	-	2
3.10.03.65-6	Destorção de volvo por videolaparoscopia	9B	44,610	2	5
3.10.03.26-5	Divertículo de Meckel - exérese	8B	-	2	4
3.10.03.66-4	Divertículo de Meckel - exérese por videolaparoscopia	9C	44,610	2	5
3.10.03.27-3	Duplicação do tubo digestivo - tratamento cirúrgico	8C	-	2	4
3.10.03.28-1	Enterectomia segmentar	8B	-	2	4
3.10.03.67-2	Enterectomia segmentar por videolaparoscopia	10A	44,610	2	5
3.10.03.29-0	Entero-anastomose (qualquer segmento)	8A	-	2	3
3.10.03.68-0	Entero-anastomose (qualque segmento) por videolaparoscopia	9C	44,610	2	5
3.10.03.30-3	Enterocolite necrotizante - tratamento cirúrgico	10A	-	2	5
3.10.03.31-1	Enteropexia (qualquer segmento)	8A	-	2	3
3.10.03.69-9	Enteropexia (qualquer segmento) por videolaparoscopia	9B	36,500	2	5
3.10.03.32-0	Enterotomia e/ou enterorráfia de qualquer segmento (por sutura ou ressecção)	8A	-	1	3
3.10.03.33-8	Esporão retal - ressecção	5B	-	2	4
3.10.03.70-2	Esvaziamento pélvico anterior ou posterior por videolaparoscopia	12A	81,100	2	6
3.10.03.34-6	Esvaziamento pélvico anterior ou posterior	10A	-	3	5
3.10.03.35-4	Esvaziamento pélvico total	10C	-	3	6
3.10.03.71-0	Esvaziamento pélvico total por videolaparoscopia	12C	109,490	2	7

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA DIGESTIVO E ANEXOS

3.10.00.00-2

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.10.03.36-2	Fecaloma - remoção manual	2B	-	-	2
3.10.03.37-0	Fechamento de colostomia ou enterostomia	8C	-	1	3
3.10.03.38-9	Fixação do reto por via abdominal	8A	-	2	3
3.10.03.72-9	Fixação do reto por via abdominal por videolaparoscopia	9B	36,500	2	5
3.10.03.39-7	Íleo meconial - tratamento cirúrgico	10A	-	2	4
3.10.03.41-9	Ileostomia continente (qualquer técnica)	8B	-	2	4
3.10.03.42-7	Invaginação intestinal - ressecção	8B	-	2	5
3.10.03.43-5	Invaginação intestinal sem ressecção - tratamento cirúrgico	8A	-	2	3
3.10.03.45-1	Má-rotação intestinal - tratamento cirúrgico	10A	-	2	4
3.10.03.46-0	Megacólon congênito - tratamento cirúrgico	10C	-	2	5
3.10.03.73-7	Megacólon congênito - tratamento cirúrgico por videolaparoscopia	12B	64,880	2	6
3.10.03.47-8	Membrana duodenal - tratamento cirúrgico	11A	-	2	4
3.10.03.48-6	Pâncreas anular - tratamento cirúrgico	11A	-	2	4
3.10.03.74-5	Pâncreas anular - tratamento cirúrgico por videolaparoscopia	12B	64,880	2	5
3.10.03.49-4	Perfuração duodenal ou delgado - tratamento cirúrgico	8B	-	2	4
3.10.03.75-3	Perfuração duodenal ou delgado - tratamento cirúrgico por videolaparoscopia	10A	44,610	2	5
3.10.03.50-8	Piloromotomia	7C	-	1	3
3.10.03.76-1	Piloromotomia por videolaparoscopia	9C	44,610	2	5
3.10.03.51-6	Procidência do reto - redução manual	2B	-	-	2
3.10.03.52-4	Proctocolectomia total	12A	-	2	6
3.10.03.53-2	Proctocolectomia total com reservatório ileal	12B	-	3	6
3.10.03.77-0	Proctocolectomia total com reservatório ileal por videolaparoscopia	13A	109,490	2	7
3.10.03.78-8	Proctocolectomia total por videolaparoscopia	12C	81,100	2	7
3.10.03.54-0	Ressecção total de intestino delgado	9A	-	2	4
3.10.03.55-9	Retossigmoidectomia abdominal	10C	-	2	5
3.10.03.79-6	Retossigmoidectomia abdominal por videolaparoscopia	12B	64,880	2	6
3.10.03.56-7	Tumor anorretal - ressecção endo-anal	6A	-	1	1
ÂNUS (3.10.04.00-8)					
3.10.04.01-6	Abscesso anorretal - drenagem	3B	-	-	2
3.10.04.02-4	Abscesso isquio-retal - drenagem	4B	-	-	2
3.10.04.03-2	Cerclagem anal	3C	-	-	3
3.10.04.04-0	Corpo estranho do reto - retirada	3B	-	-	2
3.10.04.05-9	Criptectomia (única ou múltipla)	2B	-	-	1

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA DIGESTIVO E ANEXOS

3.10.00.00-2

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.10.04.06-7	Dilatação digital ou instrumental do ânus e/ou do reto	2B	-	-	2
3.10.04.07-5	Esfincteroplastia anal (qualquer técnica)	7A	-	1	2
3.10.04.33-4	Esfincterotomia	2B	-	-	0
3.10.04.08-3	Estenose anal - tratamento cirúrgico (qualquer técnica)	6A	-	1	1
3.10.04.09-1	Excisão de plicoma	2B	-	-	1
3.10.04.10-5	Fissurectomia com ou sem esfincterotomia	3C	-	1	1
3.10.04.11-3	Fístula reto-vaginal e fístula anal em ferradura - tratamento cirúrgico via perineal	9B	-	2	4
3.10.04.12-1	Fistulectomia anal em dois tempos	6A	-	1	2
3.10.04.13-0	Fistulectomia anal em ferradura	7C	-	1	2
3.10.04.14-8	Fistulectomia anal em um tempo	6A	-	1	2
3.10.04.15-6	Fistulectomia anorretal com abaixamento mucoso	7C	-	1	1
3.10.04.16-4	Fistulectomia perineal	4C	-	1	2
3.10.04.17-2	Hemorróidas - fotocoagulação com raio infravermelho (por sessão)	2B	-	-	0
3.10.04.18-0	Hemorróidas - ligadura elástica (por sessão)	2B	-	-	0
3.10.04.19-9	Hemorróidas - tratamento esclerosante (por sessão)	2B	-	-	0
3.10.04.20-2	Hemorroidectomia aberta ou fechada, com ou sem esfincterotomia	6A	-	1	3
3.10.04.21-0	Laceração anorretal - tratamento cirúrgico por via perineal	6A	-	2	2
3.10.04.22-9	Lesão anal - eletrocauterização	2B	-	-	2
3.10.04.23-7	Papilectomia (única ou múltipla)	2B	2,000	-	1
3.10.04.24-5	Pólipo retal - ressecção endoanal	3C	-	1	2
3.10.04.25-3	Prolapso retal - esclerose (por sessão)	2B	-	1	2
3.10.04.26-1	Prolapso retal - tratamento cirúrgico	6A	-	1	3
3.10.04.32-6	Prurido anal - tratamento cirúrgico	6A	-	1	1
3.10.04.27-0	Reconstituição de esfíncter anal por plástica muscular (qualquer técnica)	10C	-	1	5
3.10.04.28-8	Reconstrução total anoperineal	10C	-	2	6
3.10.04.30-0	Tratamento cirúrgico de retocele (colpoperineoplastia posterior)	7A	-	1	2
3.10.04.31-8	Trombose hemorroidária - exérese	2B	-	-	2
FÍGADO E VIAS BILIARES (3.10.05.00-4)					
3.10.05.01-2	Abscesso hepático - drenagem cirúrgica	7B	-	2	3
3.10.05.45-4	Abscesso hepático - drenagem cirúrgica por videolaparoscopia	8A	28,390	2	5
3.10.05.02-0	Alcoolização percutânea dirigida de tumor hepático	7B	-	1	3

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA DIGESTIVO E ANEXOS

3.10.00.00-2

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.10.05.46-2	Alcoolização percutânea dirigida de tumor hepático por videolaparoscopia	8A	28,390	1	5
3.10.05.03-9	Anastomose biliodigestiva intra-hepática	11B	-	2	6
3.10.05.04-7	Atresia de vias biliares - tratamento cirúrgico	12C	-	2	6
3.10.05.06-3	Biópsia hepática por laparotomia	6A	-	-	3
3.10.05.67-5	Biópsia hepática por videolaparoscopia	8A	28,390	1	5
3.10.05.07-1	Biópsia hepática transparietal	3C	-	-	3
3.10.05.10-1	Colecistectomia com colangiografia	9A	-	2	5
3.10.05.47-0	Colecistectomia com colangiografia por videolaparoscopia	10A	36,500	2	6
3.10.05.11-0	Colecistectomia com fístula biliodigestiva	9C	-	2	5
3.10.05.48-9	Colecistectomia com fístula biliodigestiva por videolaparoscopia	11B	48,660	2	6
3.10.05.12-8	Colecistectomia sem colangiografia	8C	-	2	4
3.10.05.49-7	Colecistectomia sem colangiografia por videolaparoscopia	9C	34,470	2	5
3.10.05.13-6	Colecistojejunostomia	9A	-	2	5
3.10.05.50-0	Colecistojejunostomia por videolaparoscopia	10B	36,500	2	6
3.10.05.14-4	Colecistostomia	7C	-	1	3
3.10.05.51-9	Colecistostomia por videolaparoscopia	9A	28,390	2	5
3.10.05.15-2	Colédoco ou hepático-jejunostomia (qualquer técnica)	9A	-	2	5
3.10.05.52-7	Colédoco ou hepático-jejunostomia por videolaparoscopia	10C	36,500	2	6
3.10.05.16-0	Colédoco ou hepaticoplastia	10A	-	2	5
3.10.05.17-9	Colédoco-duodenostomia	9A	-	2	5
3.10.05.53-5	Colédoco-duodenostomia por videolaparoscopia	10C	36,500	2	6
3.10.05.19-5	Coledocoscopia intra-operatória	3C	-	1	4
3.10.05.44-6	Coledocotomia ou coledocostomia com colecistectomia	9A	-	2	5
3.10.05.54-3	Coledocotomia ou coledocostomia com colecistectomia por videolaparoscopia	10A	34,470	2	6
3.10.05.18-7	Coledocotomia ou coledocostomia sem colecistectomia	8B	-	2	5
3.10.05.55-1	Coledocotomia ou coledocostomia sem colecistectomia por videolaparoscopia	9C	34,470	2	6
3.10.05.20-9	Derivação porto sistêmica	11B	-	2	6
3.10.05.21-7	Desconexão ázigos - portal com esplenectomia	10B	-	2	6
3.10.05.56-0	Desconexão ázigos - portal com esplenectomia por videolaparoscopia	12B	64,880	2	7
3.10.05.22-5	Desconexão ázigos - portal sem esplenectomia	9C	-	2	5
3.10.05.57-8	Desconexão ázigos - portal sem esplenectomia por videolaparoscopia	11C	48,660	2	6
3.10.05.23-3	Desvascularização hepática	8C	-	2	4

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA DIGESTIVO E ANEXOS

3.10.00.00-2

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.10.05.24-1	Drenagem biliar trans-hepática	8B	-	2	4
3.10.05.58-6	Enucleação de metástase hepáticas por videolaparoscopia	10B	36,500	2	5
3.10.05.25-0	Enucleação de metástases hepáticas	8B	-	2	4
3.10.05.26-8	Enucleação de metástases, por metástase	4C	-	-	3
3.10.05.27-6	Hepatorrafia	7B	-	2	4
3.10.05.28-4	Hepatorrafia complexa com lesão de estruturas vasculares biliares	11B	-	2	6
3.10.05.59-4	Hepatorrafia complexa com lesão de estruturas vasculares biliares por videolaparoscopia	12C	81,100	2	7
3.10.05.60-8	Hepatorrafia por videolaparoscopia	8A	28,390	2	5
3.10.05.08-0	Laparotomia para implantação cirúrgica de cateter arterial visceral para quimioterapia	9A	-	2	5
3.10.05.29-2	Lobectomia hepática direita	11A	-	2	6
3.10.05.61-6	Lobectomia hepática direita por videolaparoscopia	12B	81,100	2	7
3.10.05.30-6	Lobectomia hepática esquerda	9A	-	2	6
3.10.05.62-4	Lobectomia hepática esquerda por videolaparoscopia	10C	48,660	2	7
3.10.05.31-4	Papilotomia transduodenal	9B	-	2	4
3.10.05.63-2	Punção hepática para drenagem de abscessos por videolaparoscopia	6B	24,330	-	5
3.10.05.32-2	Punção hepática para drenagem de abscessos	6A	-	-	3
3.10.05.33-0	Radioablação / termoablação de tumores hepáticos	7C	-	-	3
3.10.05.64-0	Radioablação / termoablação de tumores hepáticos por videolaparoscopia	9A	28,390	-	5
3.10.05.35-7	Ressecção de cisto hepático com hepatectomia	9A	-	2	6
3.10.05.65-9	Ressecção de cisto hepático com hepatectomia por videolaparoscopia	10C	48,660	2	7
3.10.05.36-5	Ressecção de cisto hepático sem hepatectomia	8B	-	2	5
3.10.05.66-7	Ressecção de cisto hepático sem hepatectomia por videolaparoscopia	10A	34,470	2	6
3.10.05.37-3	Ressecção de tumor de vesícula ou da via biliar com hepatectomia	12A	-	3	6
3.10.05.38-1	Ressecção de tumor de vesícula ou da via biliar sem hepatectomia	9A	-	3	5
3.10.05.39-0	Segmentectomia hepática	10C	-	2	5
3.10.05.40-3	Sequestrectomia hepática	10B	-	2	6
3.10.05.42-0	Tratamento cirúrgico de estenose cicatricial das vias biliares ..	10A	-	2	6
3.10.05.43-8	Trisegmentectomias	12B	-	2	6

PÂNCREAS (3.10.06.00-0)

3.10.06.01-9	Biópsia de pâncreas por laparotomia	8A	-	2	5
--------------	---	----	---	---	---

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA DIGESTIVO E ANEXOS

3.10.00.00-2

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.10.06.02-7	Biópsia de pâncreas por punção dirigida	4C	–	1	3
3.10.06.15-9	Biópsia de pâncreas por videolaparoscopia	9B	34,470	2	6
3.10.06.03-5	Enucleação de tumores pancreáticos	9A	–	2	5
3.10.06.16-7	Enucleação de tumores pancreáticos por videolaparoscopia ...	10B	36,500	2	6
3.10.06.04-3	Hipoglicemia - tratamento cirúrgico (pancreatotomia parcial ou total)	13A	–	2	6
3.10.06.05-1	Pancreatectomia corpo caudal com preservação do baço	11B	–	2	5
3.10.06.06-0	Pancreatectomia parcial ou sequestrectomia	10B	–	2	5
3.10.06.07-8	Pancreato-duodenectomia com linfadenectomia	12A	–	3	7
3.10.06.08-6	Pancreato-enterostomia	9A	–	3	4
3.10.06.09-4	Pancreatorrafia	8A	–	2	4
3.10.06.10-8	Pseudocisto pâncreas - drenagem externa (qualquer técnica) .	8B	–	2	3
3.10.06.17-5	Pseudocisto pâncreas - drenagem externa por videolaparoscopia	10A	36,500	2	5
3.10.06.11-6	Pseudocisto pâncreas - drenagem interna (qualquer técnica) ...	9A	–	2	4
3.10.06.18-3	Pseudocisto pâncreas - drenagem interna por videolaparoscopia	10C	48,660	2	5
BAÇO (3.10.07.00-7)					
3.10.07.01-5	Biópsia esplênica	4C	–	2	2
3.10.07.02-3	Esplenectomia parcial	10B	–	2	4
3.10.07.05-8	Esplenectomia parcial por videolaparoscopia	12A	66,910	2	5
3.10.07.03-1	Esplenectomia total	8B	–	2	4
3.10.07.06-6	Esplenectomia total por videolaparoscopia	10B	48,660	2	5
3.10.07.04-0	Esplenorrafia	7B	–	2	4
3.10.07.07-4	Esplenorrafia por videolaparoscopia	8C	28,390	2	5
PERITÔNIO (3.10.08.00-3)					
3.10.08.01-1	Diálise peritoneal (por sessão)	4B	–	–	0
3.10.08.02-0	Diálise peritoneal ambulatorial contínua (CAPD) 9 dias - treinamento	6A	84,190	–	0
3.10.08.03-8	Diálise peritoneal ambulatorial contínua (CAPD) por mês/paciente	10A	256,560	–	0
3.10.08.04-6	Diálise peritoneal contínua por dia	4B	–	–	0
3.10.08.05-4	Epiploplastia	5B	–	2	3
3.10.08.10-0	Epiploplastia por videolaparoscopia	6C	24,330	2	4
3.10.08.06-2	Implante de cateter peritoneal	3C	–	–	2
3.10.08.07-0	Instalação de cateter Tenckhoff	4B	–	–	2
3.10.08.09-7	Retirada de cateter Tenckhoff	4B	–	–	2

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA DIGESTIVO E ANEXOS

3.10.00.00-2

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
ABDOME, PAREDE E CAVIDADE (3.10.09.00-0)					
3.10.09.01-8	Abscesso perineal - drenagem cirúrgica	2B	-	1	2
3.10.09.02-6	Biópsia de parede abdominal	3B	44,610	1	1
3.10.09.04-2	Cisto sacro-coccígeo - tratamento cirúrgico	4C	36,500	1	2
3.10.09.05-0	Diástase dos retos-abdominais - tratamento cirúrgico	5B	24,330	1	2
3.10.09.06-9	Hérnia inguinal encarcerada em RN ou lactente	8B	30,410	1	4
3.10.09.07-7	Herniorrafia com ressecção intestinal - estrangulada	8A	-	2	4
3.10.09.31-0	Herniorrafia com ressecção intestinal - estrangulada por videolaparoscopia	9A	44,610	2	5
3.10.09.08-5	Herniorrafia crural - unilateral	8A	-	2	3
3.10.09.32-8	Herniorrafia crural - unilateral por videolaparoscopia	8C	36,500	1	5
3.10.09.09-3	Herniorrafia epigástrica	5B	-	1	2
3.10.09.10-7	Herniorrafia incisional	7A	-	1	3
3.10.09.11-5	Herniorrafia inguinal - unilateral	6C	-	1	2
3.10.09.33-6	Herniorrafia inguinal - unilateral por videolaparoscopia	7B	24,330	1	5
3.10.09.12-3	Herniorrafia inguinal no RN ou lactente	7C	-	1	4
3.10.09.13-1	Herniorrafia lombar	7A	-	1	3
3.10.09.14-0	Herniorrafia recidivante	7C	-	2	3
3.10.09.34-4	Herniorrafia recidivante por videolaparoscopia	8C	30,410	1	5
3.10.09.15-8	Herniorrafia sem ressecção intestinal encarcerada	7C	-	1	3
3.10.09.16-6	Herniorrafia umbilical	5A	-	1	2
3.10.09.17-4	Laparotomia exploradora, ou para biópsia, ou para drenagem de abscesso, ou para liberação de bridas em vigência de oclusão	7A	-	1	4
3.10.09.35-2	Laparotomia explorada, ou para biópsia, ou para drenagem de abscesso, ou para liberação de bridas em vigência de oclusão por videolaparoscopia	8B	30,410	1	5
3.10.09.20-4	Neuroblastoma abdominal - exérese	11C	-	2	5
3.10.09.23-9	Onfalocele/gastroquise - segundo tempo - tratamento cirúrgico	10A	-	2	3
3.10.09.22-0	Onfalocele/gastroquise em 1 tempo ou primeiro tempo ou prótese - tratamento cirúrgico	12C	-	2	5
3.10.09.24-7	Paracentese abdominal	3B	-	-	1
3.10.09.25-5	Reconstrução da parede abdominal com retalho muscular ou miocutâneo	10A	-	2	6
3.10.09.27-1	Ressecção de cisto ou fístula de úraco	6A	-	1	3
3.10.09.28-0	Ressecção de cisto ou fístula ou restos do ducto onfalomesentérico	8A	-	1	2
3.10.09.29-8	Ressutura da parede abdominal (por deiscência total ou evisceração)	6A	-	1	3
3.10.09.30-1	Teratoma sacro-coccígeo - exérese	11B	-	1	4

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA URINÁRIO

3.11.00.00-7

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
RIM, BACINETE E SUPRA-RENAL (3.11.01.00-3)					
3.11.01.01-1	Abscesso renal ou peri-renal - drenagem cirúrgica	6A	-	1	3
3.11.01.02-0	Abscesso renal ou peri-renal - drenagem percutânea	6A	-	1	3
3.11.01.48-8	Adrenalectomia laparoscópica unilateral	11C	48,660	2	7
3.11.01.03-8	Adrenalectomia unilateral	10A	-	2	6
3.11.01.04-6	Angioplastia renal unilateral a céu aberto	9A	-	2	5
3.11.01.05-4	Angioplastia renal unilateral transluminal	7C	-	1	4
3.11.01.06-2	Autotransplante renal unilateral	14B	-	2	8
3.11.01.07-0	Biópsia renal cirúrgica unilateral	8B	-	1	3
3.11.01.50-0	Biópsia renal laparoscópica unilateral	10A	26,360	1	5
3.11.01.08-9	Cisto renal - escleroterapia percutânea - por cisto	4B	-	-	1
3.11.01.09-7	Endopielotomia percutânea unilateral	10A	47,160	2	5
3.11.01.10-0	Estenose de junção pieloureteral - tratamento cirúrgico	8C	-	1	5
3.11.01.11-9	Fístula pielo-cutânea - tratamento cirúrgico	5B	-	2	3
3.11.01.12-7	Lombotomia exploradora	7A	-	2	3
3.11.01.13-5	Marsupialização de cistos renais unilateral	8B	-	1	3
3.11.01.49-6	Marsupialização laparoscópica de cisto renal unilateral	10A	30,410	1	5
3.11.01.15-1	Nefrectomia parcial com ureterectomia	11A	-	2	5
3.11.01.56-9	Nefrectomia parcial laparoscópica unilateral	13A	56,770	2	5
3.11.01.16-0	Nefrectomia parcial unilateral	11A	-	2	4
3.11.01.17-8	Nefrectomia parcial unilateral extracorpórea	14A	-	2	6
3.11.01.55-0	Nefrectomia radical laparoscópica unilateral	12C	52,720	2	6
3.11.01.18-6	Nefrectomia radical unilateral	11B	-	2	5
3.11.01.19-4	Nefrectomia total unilateral	10B	-	2	5
3.11.01.20-8	Nefro ou pieloenterocistostomia unilateral	10C	-	2	5
3.11.01.21-6	Nefrolitotomia anatórica unilateral	11A	-	2	6
3.11.01.22-4	Nefrolitotomia percutânea unilateral	10A	50,310	2	5
3.11.01.23-2	Nefrolitotomia simples unilateral	9B	-	2	4
3.11.01.24-0	Nefrolitotripsia extracorpórea - 1ª sessão	8A	54,940	-	4
3.11.01.25-9	Nefrolitotripsia extracorpórea - reaplicações (até 3 meses)	4C	54,940	-	4
3.11.01.27-5	Nefrolitotripsia percutânea unilateral (MEC., E.H., ou US)	10C	81,340	2	6
3.11.01.57-7	Nefrolitotripsia percutânea unilateral a laser	10A	221,960	2	6
3.11.01.51-8	Nefropexia laparoscópica unilateral	10A	36,500	2	5
3.11.01.28-3	Nefropexia unilateral	8B	-	1	3
3.11.01.29-1	Nefrorrafia (trauma) unilateral	8C	-	1	4
3.11.01.30-5	Nefrostomia a céu aberto unilateral	8C	-	1	3
3.11.01.31-3	Nefrostomia percutânea unilateral	8B	37,730	1	3
3.11.01.54-2	Nefroureterectomia com ressecção vesical laparoscópica unilateral	12C	60,830	2	6

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA URINÁRIO

3.11.00.00-7

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.11.01.32-1	Nefroureterectomia com ressecção vesical unilateral	10C	-	2	6
3.11.01.33-0	Pielolitotomia com nefrolitotomia anatrófica unilateral	9A	-	2	5
3.11.01.34-8	Pielolitotomia com nefrolitotomia simples unilateral	9A	-	2	4
3.11.01.53-4	Pielolitotomia laparoscópica unilateral	10A	36,500	2	5
3.11.01.35-6	Pielolitotomia unilateral	8A	-	2	3
3.11.01.36-4	Pieloplastia	9C	-	2	5
3.11.01.52-6	Pieloplastia laparoscópica unilateral	11C	48,660	2	6
3.11.01.37-2	Pielostomia unilateral	5B	-	2	3
3.11.01.38-0	Pielotomia exploradora unilateral	8B	-	2	3
3.11.01.39-9	Punção aspirativa renal para diagnóstico de rejeição (ato médico)	3B	-	-	2
3.11.01.40-2	Punção biópsia renal percutânea	4A	-	-	0
3.11.01.41-0	Revascularização renal - qualquer técnica	11C	-	2	6
3.11.01.42-9	Sinfisiotomia (rim em ferradura)	8B	-	2	4
3.11.01.44-5	Tratamento cirúrgico da fístula pielo-intestinal	9B	-	2	4
3.11.01.45-3	Tumor renal - enucleação unilateral	10A	-	2	4
3.11.01.46-1	Tumor Wilms - tratamento cirúrgico	11C	-	2	6
3.11.01.47-0	Tumores retro-peritoneais malignos unilaterais - exérese	12A	-	2	5
URETER (3.11.02.00-0)					
3.11.02.01-8	Biópsia cirúrgica de ureter unilateral	6A	-	1	1
3.11.02.02-6	Biópsia endoscópica de ureter unilateral	5B	16,680	1	1
3.11.02.03-4	Cateterismo ureteral unilateral	3C	3,240	1	2
3.11.02.04-2	Colocação cirúrgica de duplo J unilateral	6A	-	1	3
3.11.02.05-0	Colocação cistoscópica de duplo J unilateral	5B	4,160	1	2
3.11.02.06-9	Colocação nefroscópica de duplo J unilateral	6B	40,870	1	4
3.11.02.07-7	Colocação ureteroscópica de duplo J unilateral	6A	18,070	1	4
3.11.02.53-0	Correção laparoscópica de refluxo vesico-ureteral unilateral ...	11C	60,830	2	6
3.11.02.08-5	Dilatação endoscópica unilateral	4C	13,900	1	1
3.11.02.09-3	Duplicação pieloureteral - tratamento cirúrgico	8C	-	1	5
3.11.02.10-7	Fístula uretero-cutânea unilateral (tratamento cirúrgico)	8B	-	1	4
3.11.02.11-5	Fístula uretero-intestinal unilateral (tratamento cirúrgico)	9B	-	2	4
3.11.02.12-3	Fístula uretero-vaginal unilateral (tratamento cirúrgico)	9C	-	2	4
3.11.02.13-1	Meatotomia endoscópica unilateral	4C	1,770	1	1
3.11.02.18-2	Reimplante ureteral por via extra ou intravesical - unilateral	9C	-	1	5
3.11.02.54-9	Reimplante uretero-vesical laparoscópico unilateral	11C	60,830	2	6
3.11.02.20-4	Reimplante uretero-vesical unilateral - via combinada	9C	-	2	5
3.11.02.17-4	Reimplante ureterointestinal - uni ou bilateral	9C	-	2	5
3.11.02.55-7	Reimplante ureterointestinal laparoscópico unilateral	11C	64,880	2	6

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA URINÁRIO

3.11.00.00-7

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.11.02.22-0	Retirada endoscópica de cálculo de ureter - unilateral	6B	5,550	1	3
3.11.02.23-9	Transureterostomia	10A	-	2	3
3.11.02.24-7	Ureterectomia unilateral	8A	-	1	3
3.11.02.25-5	Ureterocele unilateral - ressecção a céu aberto	8A	-	1	3
3.11.02.26-3	Ureteroceles - tratamento endoscópico	7C	4,240	1	3
3.11.02.27-1	Ureteroileocistostomia unilateral	10A	-	2	7
3.11.02.28-0	Ureteroileostomia cutânea unilateral	10B	-	2	5
3.11.02.50-6	Ureterólise laparoscópica unilateral	7C	36,500	1	5
3.11.02.29-8	Ureterólise unilateral	6B	-	1	4
3.11.02.49-2	Ureterolitotomia laparoscópica unilateral	7C	34,470	1	5
3.11.02.30-1	Ureterolitotomia unilateral	7A	-	1	3
3.11.02.31-0	Ureterolitotripsia extracorpórea - 1ª sessão	8A	64,100	-	4
3.11.02.32-8	Ureterolitotripsia extracorpórea - reaplicações (até 3 meses) ...	4C	64,100	-	4
3.11.02.52-2	Ureteroplastia laparoscópica unilateral	10C	48,660	2	5
3.11.02.34-4	Ureteroplastia unilateral	9C	-	2	4
3.11.02.35-2	Ureterorrenolitotomia unilateral	9A	15,290	1	5
3.11.02.36-0	Ureterorrenolitotripsia flexível unilateral	11A	-	1	5
3.11.02.37-9	Ureterorrenolitotripsia rígida unilateral	10B	39,060	1	6
3.11.02.56-5	Ureterorrenolitotripsia rígida unilateral a laser	10B	89,930	1	6
3.11.02.40-9	Ureterossigmoidoplastia unilateral	10A	-	2	5
3.11.02.41-7	Ureterossigmoidostomia unilateral	10A	-	2	5
3.11.02.42-5	Ureterostomia cutânea unilateral	8A	-	2	3
3.11.02.43-3	Ureterotomia interna percutânea unilateral	9A	47,160	1	4
3.11.02.44-1	Ureterotomia interna ureteroscópica flexível unilateral	6C	126,730	1	4
3.11.02.45-0	Ureterotomia interna ureteroscópica rígida unilateral	6A	18,070	1	4
3.11.02.46-8	Ureteroureterocistoneostomia	10A	-	2	5
3.11.02.51-4	Ureteroureterostomia laparoscópica unilateral	11A	48,660	2	5
3.11.02.47-6	Ureteroureterostomia unilateral	9B	-	2	4

BEXIGA (3.11.03.00-6)

3.11.03.01-4	Ampliação vesical	11A	-	2	5
3.11.03.02-2	Bexiga psóica	8C	-	2	3
3.11.03.03-0	Biópsia endoscópica de bexiga (inclui cistoscopia)	3C	3,240	1	2
3.11.03.04-9	Biópsia vesical a céu aberto	5B	-	1	2
3.11.03.05-7	Cálculo vesical - extração endoscópica	5C	6,500	1	5
3.11.03.06-5	Cistectomia parcial	9C	-	1	4
3.11.03.52-9	Cistectomia parcial laparoscópica	11B	48,660	2	5
3.11.03.07-3	Cistectomia radical (inclui próstata ou útero)	11C	-	2	6

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA URINÁRIO

3.11.00.00-7

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.11.03.53-7	Cistectomia radical laparoscópica (inclui próstata ou útero)	13B	109,490	2	7
3.11.03.08-1	Cistectomia total	10B	-	2	5
3.11.03.09-0	Cistolitotomia	6A	-	1	2
3.11.03.56-1	Cistolitotripsia a laser	7C	89,930	1	5
3.11.03.10-3	Cistolitotripsia extracorpórea - 1ª sessão	8A	54,940	-	3
3.11.03.11-1	Cistolitotripsia extracorpórea - reaplicações (até 3 meses)	4C	54,940	-	3
3.11.03.13-8	Cistolitotripsia percutânea (U.S., E.H., E.C.)	6C	54,230	1	4
3.11.03.14-6	Cistolitotripsia transuretral (U.S., E.H., E.C.)	6A	8,670	1	3
3.11.03.15-4	Cistoplastia redutora	9B	-	2	3
3.11.03.16-2	Cistorrafia (trauma)	8A	-	1	3
3.11.03.17-0	Cistostomia cirúrgica	5B	-	1	2
3.11.03.18-9	Cistostomia com procedimento endoscópico	5B	3,240	1	3
3.11.03.19-7	Cistostomia por punção com trocarer	5B	-	-	1
3.11.03.20-0	Colo de divertículo - ressecção endoscópica	7C	11,990	1	3
3.11.03.21-9	Colo vesical - ressecção endoscópica	6A	11,990	1	3
3.11.03.22-7	Corpo estranho - extração cirúrgica	5B	-	1	2
3.11.03.23-5	Corpo estranho - extração endoscópica	5C	6,500	1	2
3.11.03.51-0	Correção laparoscópica de incontinência urinária	9C	44,610	1	5
3.11.03.24-3	Diverticulectomia vesical	8B	-	1	3
3.11.03.55-3	Diverticulectomia vesical laparoscópica	10A	56,770	2	5
3.11.03.25-1	Enterocistoplastia (ampliação vesical)	11A	-	2	5
3.11.03.26-0	Extrofia em cloaca - tratamento cirúrgico	13C	-	2	6
3.11.03.27-8	Extrofia vesical - tratamento cirúrgico	13A	-	2	5
3.11.03.28-6	Fístula vesíco-cutânea - tratamento cirúrgico	8C	-	1	3
3.11.03.29-4	Fístula vesíco-entérica - tratamento cirúrgico	9C	-	2	4
3.11.03.30-8	Fístula vesíco-retal - tratamento cirúrgico	9C	-	2	4
3.11.03.31-6	Fístula vesíco-uterina - tratamento cirúrgico	9C	-	2	4
3.11.03.32-4	Fístula vesíco-vaginal - tratamento cirúrgico	9C	-	2	4
3.11.03.33-2	Incontinência urinária - "sling" vaginal ou abdominal	7C	-	1	5
3.11.03.34-0	Incontinência urinária - suspensão endoscópica de colo	7A	2,780	2	4
3.11.03.35-9	Incontinência urinária - tratamento cirúrgico supra-púbico	8B	-	2	4
3.11.03.36-7	Incontinência urinária - tratamento endoscópico (injeção)	3C	2,300	2	4
3.11.03.37-5	Incontinência urinária com colpoplastia anterior - tratamento cirúrgico (com ou sem uso de prótese)	9A	-	2	4
3.11.03.48-0	Neobexiga cutânea continente	11A	-	3	7
3.11.03.54-5	Neobexiga laparoscópica	12C	44,610	2	8
3.11.03.49-9	Neobexiga retal continente	12B	-	3	7
3.11.03.50-2	Neobexiga uretral continente	11A	-	3	7
3.11.03.38-3	Pólipos vesicais - ressecção cirúrgica	8A	-	1	3

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA URINÁRIO

3.11.00.00-7

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.11.03.39-1	Pólipos vesicais - ressecção endoscópica	5B	13,320	1	2
3.11.03.40-5	Punção e aspiração vesical	2C	-	-	1
3.11.03.41-3	Reimplante uretero-vesical à Boari	9C	-	2	5
3.11.03.43-0	Retenção por coágulo - aspiração vesical	2B	-	-	1
3.11.03.47-2	Retirada endoscópica de duplo J	3C	1,940	-	2
3.11.03.44-8	Tumor vesical - fotocoagulação a laser	5B	-	1	4
3.11.03.45-6	Tumor vesical - ressecção endoscópica	6A	15,990	1	4
3.11.03.46-4	Vesicostomia cutânea	5B	-	1	4
URETRA (3.11.04.00-2)					
3.11.04.01-0	Abscesso periuretral - tratamento cirúrgico	3A	-	1	1
3.11.04.02-9	Biópsia endoscópica de uretra	3B	3,240	1	1
3.11.04.03-7	Corpo estranho ou cálculo - extração cirúrgica	5B	-	1	2
3.11.04.04-5	Corpo estranho ou cálculo - extração endoscópica	4C	5,780	1	1
3.11.04.05-3	Divertículo uretral - tratamento cirúrgico	8A	-	1	2
3.11.04.06-1	Eletrocoagulação endoscópica	4C	9,330	1	2
3.11.04.07-0	Esfinterotomia	4A	1,940	1	2
3.11.04.08-8	Fístula uretro-cutânea - correção cirúrgica	8A	-	1	4
3.11.04.09-6	Fístula uretro-retal - correção cirúrgica	9C	-	1	4
3.11.04.10-0	Fístula uretro-vaginal - correção cirúrgica	9C	-	1	4
3.11.04.11-8	Incontinência urinária masculina - tratamento cirúrgico (exclui implante de esfínter artificial)	9C	-	1	4
3.11.04.12-6	Injeções periuretrais (incluindo uretrocistoscopia) por tratamento	3C	4,630	1	3
3.11.04.13-4	Meatoplastia (retalho cutâneo)	6A	-	1	3
3.11.04.14-2	Meatotomia uretral	3B	-	-	1
3.11.04.15-0	Neouretra proximal (cistourethroplastia)	9C	-	2	4
3.11.04.16-9	Ressecção de carúncula	3B	-	-	1
3.11.04.17-7	Ressecção de válvula uretral posterior	9B	11,990	1	3
3.11.04.18-5	Tumor uretral - excisão	5B	-	1	3
3.11.04.24-0	Urectomia total	8A	-	1	3
3.11.04.19-3	Uretroplastia anterior	8A	-	1	3
3.11.04.20-7	Uretroplastia posterior	9C	-	2	3
3.11.04.21-5	Uretrostomia	5B	-	1	1
3.11.04.22-3	Uretrotomia interna	4B	2,120	1	1
3.11.04.23-1	Uretrotomia interna com prótese endouretral	8A	2,830	1	3

3.11.99.00-3 OBSERVAÇÃO:

1- Custos operacionais referentes a acessórios e descartáveis serão ajustados diretamente e de comum acordo entre as partes.

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA GENITAL E REPRODUTOR MASCULINO

3.12.00.00-1

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
PRÓSTATA E VESÍCULAS SEMINAIS (3.12.01.00-8)					
3.12.01.01-6	Ablação prostática a laser	9A	–	1	5
3.12.01.02-4	Abscesso de próstata - drenagem	6A	–	1	2
3.12.01.03-2	Biópsia prostática - até 8 fragmentos	3B	–	–	1
3.12.01.04-0	Biópsia prostática - mais de 8 fragmentos	3C	–	–	2
3.12.01.05-9	Eletrovaporização de próstata	9A	18,650	1	5
3.12.01.15-6	Exérese laparoscópica de cisto de vesícula seminal unilateral	10C	56,770	2	6
3.12.01.07-5	Hemorragia da loja prostática - revisão endoscópica	6B	11,990	1	4
3.12.01.10-5	Hipertrofia prostática - tratamento por dilatação	3C	–	1	3
3.12.01.11-3	Prostatovesiculectomia radical	11A	–	2	6
3.12.01.14-8	Prostatovesiculectomia radical laparoscópica	12C	81,100	2	7
3.12.01.12-1	Prostatectomia a céu aberto	10A	–	2	5
3.12.01.13-0	Ressecção endoscópica da próstata	9B	19,990	1	5
3.12.01.99-7	OBSERVAÇÃO:				
	- Ref. Códigos 3.12.01.03-2 e 3.12.01.04-0:				
	Quando orientados por US, acrescentar US Transretal (4.09.01.33-5).				
ESCROTO (3.12.02.00-4)					
3.12.02.02-0	Drenagem de abscesso	2B	–	–	1
3.12.02.03-9	Elefantíase peno-escrotal - tratamento cirúrgico	9A	–	2	4
3.12.02.04-7	Exérese de cisto escrotal	3B	–	1	1
3.12.02.06-3	Reconstrução da bolsa escrotal com retalho inguinal pediculado - por estágio	9B	–	1	5
3.12.02.07-1	Ressecção parcial da bolsa escrotal	6A	–	1	3
TESTÍCULO (3.12.03.00-0)					
3.12.03.01-9	Autotransplante de um testículo	13A	–	2	6
3.12.03.02-7	Biópsia unilateral de testículo	3B	–	1	2
3.12.03.15-9	Correção laparoscópica de varicocele unilateral	7C	24,330	1	5
3.12.03.03-5	Escroto agudo - exploração cirúrgica	8A	–	1	3
3.12.03.04-3	Hidrocele unilateral - correção cirúrgica	3C	–	1	2
3.12.03.05-1	Implante de prótese testicular unilateral	5B	–	1	2
3.12.03.13-2	Orquidopexia laparoscópica unilateral	10A	36,500	1	5
3.12.03.06-0	Orquidopexia unilateral	8A	–	1	3
3.12.03.14-0	Orquiectomia intra-abdominal laparoscópica unilateral	7A	28,390	1	5

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA GENITAL E REPRODUTOR MASCULINO

3.12.00.00-1

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.12.03.07-8	Orquiectomia unilateral	6A	-	1	2
3.12.03.08-6	Punção da vaginal	2B	-	-	1
3.12.03.09-4	Reparação plástica (trauma)	7C	-	1	3
3.12.03.10-8	Torção de testículo - cura cirúrgica	8A	-	1	3
3.12.03.11-6	Tumor de testículo - ressecção	6A	-	1	5
3.12.03.12-4	Varicocele unilateral - correção cirúrgica	6A	-	1	2
EPIDÍDIMO (3.12.04.00-7)					
3.12.04.01-5	Biópsia de epidídimo	3B	-	1	1
3.12.04.02-3	Drenagem de abscesso	3B	-	-	1
3.12.04.03-1	Epididimectomia unilateral	3C	-	1	2
3.12.04.04-0	Epididimovasoplastia unilateral	7B	-	1	3
3.12.04.05-8	Epididimovasoplastia unilateral microcirúrgica	8A	-	1	5
3.12.04.06-6	Exérese de cisto unilateral	3C	-	1	1
CORDÃO ESPERMÁTICO (3.12.05.00-3)					
3.12.05.01-1	Espermatoclectomia unilateral	3C	-	1	1
3.12.05.02-0	Exploração cirúrgica do deferente unilateral	3C	-	1	1
3.12.05.03-8	Recanalização dos ductus deferentes	7B	-	1	6
3.12.05.04-6	Vasectomia unilateral	3C	-	1	1
3.12.05.05-4	Vaso-vasostomia microcirúrgica unilateral	7C	-	1	5
3.12.05.06-2	Vaso-vasostomia unilateral	7B	-	1	4
PÊNIS (3.12.06.00-0)					
3.12.06.01-8	Amputação parcial	8B	-	1	2
3.12.06.02-6	Amputação total	8A	-	1	4
3.12.06.03-4	Biópsia peniana	3B	-	-	1
3.12.06.04-2	Doença de Peyronie - tratamento cirúrgico	8B	-	1	3
3.12.06.05-0	Eletrocoagulação de lesões cutâneas	2B	-	-	1
3.12.06.06-9	Emasculação	10A	-	1	4
3.12.06.07-7	Epispadia - reconstrução por etapa	10B	-	1	4
3.12.06.08-5	Epispadia com incontinência - tratamento cirúrgico	10C	-	2	4
3.12.06.09-3	Fratura de pênis - tratamento cirúrgico	6A	-	1	3
3.12.06.10-7	Hipospadia - por estágio	9A	-	1	4
3.12.06.11-5	Hipospadia distal - tratamento em 1 tempo	9B	-	1	4
3.12.06.12-3	Hipospadia proximal - tratamento em 1 tempo	10B	-	1	4
3.12.06.14-0	Implante de prótese semi-rígida (exclui próteses infláveis)	6A	-	1	4

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA GENITAL E REPRODUTOR MASCULINO

3.12.00.00-1

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.12.06.15-8	Neofaloplastia - por estágio	9B	-	2	4
3.12.06.16-6	Neofaloplastia com retalho inguinal pediculado com reconstrução uretral - por estágio	9B	-	2	6
3.12.06.17-4	Parafimose - redução manual ou cirúrgica	3B	-	-	2
3.12.06.18-2	Pênis curvo congênito	9B	-	1	4
3.12.06.19-0	Plástica - retalho cutâneo à distância	8B	-	2	5
3.12.06.20-4	Plástica de corpo cavernoso	8A	-	1	4
3.12.06.21-2	Plástica do freio bálano-prepucial	3B	-	1	1
3.12.06.22-0	Postectomia	4C	-	1	2
3.12.06.23-9	Priapismo - tratamento cirúrgico	8A	-	1	3
3.12.06.24-7	Reconstrução de pênis com enxerto - plástica total	8B	-	1	5
3.12.06.25-5	Reimplante do pênis	14A	-	2	6
3.12.06.26-3	Revascularização peniana	10B	-	2	6

3.12.99.00-8 - OBSERVAÇÃO:

- 1- Custos operacionais referentes a acessórios e descartáveis serão ajustados diretamente e de comum acordo entre as partes.

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA GENITAL E REPRODUTOR FEMININO

3.13.00.00-6

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
VULVA (3.13.01.00-2)					
3.13.01.01-0	Bartolinectomia unilateral	4B	–	1	1
3.13.01.02-9	Biópsia de vulva	2B	–	–	1
3.13.01.03-7	Cauterização química, ou eletrocauterização, ou criocauterização de lesões da vulva (por grupo de até 5 lesões)	2B	–	–	0
3.13.01.04-5	Clitorectomia (parcial ou total)	6A	–	1	1
3.13.01.05-3	Clitoroplastia	6B	–	1	4
3.13.01.06-1	Excisão radical local da vulva	9A	–	2	4
3.13.01.07-0	Exérese de glândula de Skene	3B	–	1	1
3.13.01.08-8	Exérese de lesão da vulva e/ou do períneo (por grupo de até 5 lesões)	2C	–	–	3
3.13.01.09-6	Hipertrofia dos pequenos lábios - correção cirúrgica	4C	–	1	1
3.13.01.10-0	Incisão e drenagem da glândula de Bartholin ou Skene	2B	–	–	1
3.13.01.11-8	Marsupialização da glândula de Bartholin	3C	–	1	1
3.13.01.12-6	Vulvectomy ampliada	11B	–	2	5
3.13.01.13-4	Vulvectomy simples	10B	–	2	4
VAGINA (3.13.02.00-9)					
3.13.02.01-7	Biópsia de vagina	2B	–	–	1
3.13.02.13-0	Cauterização química, ou eletrocauterização, ou criocauterização de lesões da vagina (por grupo de até 5 lesões)	2B	–	–	0
3.13.02.02-5	Colpectomia	9C	–	2	4
3.13.02.03-3	Colpocleise (Lefort)	8B	–	2	2
3.13.02.04-1	Colpoplastia anterior	7C	–	2	2
3.13.02.05-0	Colpoplastia posterior com perineorrafia	7B	–	2	3
3.13.02.06-8	Colporrafia ou colpoperineoplastia incluindo ressecção de septo ou ressutura de parede vaginal	8A	–	2	3
3.13.02.07-6	Colpotomia ou culdocentese	3B	–	1	1
3.13.02.08-4	Exérese de cisto vaginal	6B	–	1	1
3.13.02.09-2	Extração de corpo estranho com anestesia geral ou bloqueio ..	3C	–	–	1
3.13.02.10-6	Fístula ginecológica - tratamento cirúrgico	9B	–	1	4
3.13.02.11-4	Himenotomia	3B	–	–	1
3.13.02.12-2	Neovagina (cólón, delgado, tubo de pele)	10B	–	2	6
ÚTERO 3.13.03.00-5					
3.13.03.01-3	Aspiração manual intra-uterina (AMIU)	4A	–	–	2
3.13.03.02-1	Biópsia do colo uterino	2B	–	–	1

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA GENITAL E REPRODUTOR FEMININO

3.13.00.00-6

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.13.03.03-0	Biópsia do endométrio	2B	-	-	2
3.13.03.19-6	Cauterização química, ou eletrocauterização, ou criocauterização de lesões de colo uterino (por sessão)	2B	-	-	0
3.13.03.05-6	Curetagem ginecológica semiótica e/ou terapêutica com ou sem dilatação de colo uterino	4A	-	-	1
3.13.03.06-4	Dilatação do colo uterino	2A	-	-	1
3.13.03.07-2	Excisão de pólipos cervical	3A	-	-	1
3.13.03.08-0	Histerectomia subtotal com ou sem anexectomia, uni ou bilateral (qualquer via)	9C	-	2	4
3.13.03.20-0	Histerectomia subtotal laparoscópica com ou sem anexectomia, uni ou bilateral (via alta)	10C	56,770	2	5
3.13.03.10-2	Histerectomia total (qualquer via)	10A	-	2	5
3.13.03.11-0	Histerectomia total ampliada - qualquer via - (não inclui a linfadenectomia pélvica)	11B	-	2	6
3.13.03.12-9	Histerectomia total com anexectomia uni ou bilateral (qualquer via)	10B	-	2	5
3.13.03.21-8	Histerectomia total laparoscópica	11C	60,830	2	6
3.13.03.22-6	Histerectomia total laparoscópica ampliada	13B	81,100	2	7
3.13.03.23-4	Histerectomia total laparoscópica com anexectomia uni ou bilateral	12A	60,830	2	6
3.13.03.17-0	Histeroscopia cirúrgica p/ biópsia dirigida, lise de sinéquias, retirada de corpo estranho	8A	24,330	1	4
3.13.03.18-8	Histeroscopia com ressectoscópio para miomectomia, polipectomia, metroplastia, endometrectomia e ressecção de sinéquias	8B	24,330	1	4
3.13.03.13-7	Metroplastia (Strassmann ou outra técnica)	9A	-	2	3
3.13.03.24-2	Metroplastia laparoscópica	10C	56,770	2	5
3.13.03.14-5	Miomectomia uterina	9A	-	1	3
3.13.03.25-0	Miomectomia uterina laparoscópica	10C	56,770	1	5
3.13.03.15-3	Traquelectomia - amputação, conização - (com ou sem cirurgia de alta frequência / CAF)	6B	-	1	3
3.13.03.16-1	Traquelectomia radical	10C	-	2	4
TUBAS (3.13.04.00-1)					
3.13.04.01-0	Laqueadura tubária	7A	-	1	3
3.13.04.05-2	Laqueadura tubária laparoscópica	7B	24,330	1	5
3.13.04.02-8	Neossalpingostomia distal	9A	-	1	5
3.13.04.06-0	Neossalpingostomia distal laparoscópica	10A	52,720	1	6

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA GENITAL E REPRODUTOR FEMININO

3.13.00.00-6

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.13.04.03-6	Recanalização tubária (qualquer técnica), uni ou bilateral (com microscópio ou lupa)	9A	-	1	4
3.13.04.07-9	Recanalização tubária laparoscópica uni ou bilateral	10C	56,770	1	5
3.13.04.04-4	Salpingectomia uni ou bilateral	7C	-	1	3
3.13.04.08-7	Salpingectomia uni ou bilateral laparoscópica	9A	44,610	1	5
OVÁRIOS (3.13.05.00-8)					
3.13.05.03-2	Ooforectomia laparoscópica uni ou bilateral ou ooforoplastia uni ou bilateral	9A	44,610	1	5
3.13.05.01-6	Ooforectomia uni ou bilateral ou ooforoplastia uni ou bilateral ...	7C	-	1	3
3.13.05.02-4	Translocação de ovários	8C	-	1	5
PERÍNEO (3.13.06.00-4)					
3.13.06.01-2	Correção de defeito lateral	9C	-	2	4
3.13.06.02-0	Correção de enterocoele	9C	-	2	4
3.13.06.03-9	Correção de rotura perineal de III grau (com lesão do esfíncter) e reconstrução por plástica - qualquer técnica	10B	-	2	3
3.13.06.04-7	Perineorrafia (não obstétrica) e/ou episiotomia e/ou episiorrafia	5B	-	1	1
3.13.06.05-5	Reconstrução perineal com retalhos miocutâneos	9B	-	1	6
3.13.06.06-3	Ressecção de tumor do septo reto-vaginal	9C	-	2	5
3.13.06.07-1	Seio urogenital - plástica	8C	-	2	4
CAVIDADE E PAREDES PÉLVICAS (3.13.07.00-0)					
3.13.07.01-9	Câncer de ovário (Debulking)	12A	-	2	4
3.13.07.15-9	Câncer de ovário (Debulking) laparoscópica	13A	81,100	2	6
3.13.07.02-7	Cirurgia (via alta ou baixa) do prolapso de cúpula vaginal (fixação sacral ou no ligamento sacro-espinhoso) qualquer técnica	9C	-	2	3
3.13.07.16-7	Cirurgia laparoscópica do prolapso de cúpula vaginal (fixação sacral ou no ligamento sacro-espinhoso)	10C	56,770	2	5
3.13.07.03-5	Culdoplastia (Mac Call, Moschowitz, etc.)	9C	-	2	3
3.13.07.17-5	Culdoplastia laparoscópica (Mac Call, Moschowitz, etc.)	10C	56,770	2	5
3.13.07.18-3	Endometriose peritoneal - tratamento cirúrgico via laparoscópica	9B	4,610	2	5
3.13.07.04-3	Endometriose peritoneal - tratamento cirúrgico	8A	-	2	4
3.13.07.05-1	Epiploplastia ou aplicação de membranas antiaderentes	7C	-	1	3

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA GENITAL E REPRODUTOR FEMININO

3.13.00.00-6

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.13.07.19-1	Epiploplastia ou aplicação de membranas antiaderentes via laparoscópica	9A	44,610	1	5
3.13.07.06-0	Laparoscopia ginecológica com ou sem biópsia (inclui a cromotubagem)	8A	-	1	4
3.13.07.07-8	Liberção de aderências pélvicas com ou sem ressecção de cistos peritoneais ou salpingólise	6A	-	1	4
3.13.07.20-5	Liberção laparoscópica de aderências pélvicas com ou sem ressecção de cistos peritoneais ou salpingólise	7A	36,500	1	5
3.13.07.08-6	Ligadura de veia ovariana	5B	-	1	3
3.13.07.21-3	Ligadura de veia ovariana laparoscópica	6B	30,410	1	5
3.13.07.09-4	Ligamentopexia pélvica	8A	-	1	5
3.13.07.22-1	Ligamentopexia pélvica laparoscópica	9B	44,610	1	6
3.13.07.23-0	Neurectomia laparoscópica pré-sacral ou do nervo gênito-femoral	6B	30,410	1	5
3.13.07.10-8	Neurectomia pré-sacral ou do nervo gênito-femoral	5B	-	1	4
3.13.07.11-6	Omentectomia	7C	-	2	3
3.13.07.24-8	Omentectomia laparoscópica	9C	44,610	2	5
3.13.07.12-4	Ressecção de tumor de parede abdominal pélvica	8B	-	1	4
3.13.07.25-6	Ressecção laparoscópica de tumor de parede abdominal	10A	44,610	1	5
3.13.07.13-2	Ressecção ou ligadura de varizes pélvicas	8A	-	1	4
3.13.07.26-4	Ressecção ou ligadura laparoscópica de varizes pélvicas	9C	44,610	1	5
3.13.07.14-0	Secção de ligamentos útero-sacros	5B	-	1	4
3.13.07.27-2	Secção laparoscópica de ligamentos útero-sacros	6B	30,410	1	5
INFERTILIDADE (3.13.08.00-7)					
3.13.08.01-5	Aspiração de folículos para fertilização	8A	-	-	0
3.13.08.02-3	GIFT (transferência de gametas para as trompas)	8A	-	1	3
3.13.08.03-1	Inseminação artificial	4A	-	-	0
3.13.08.04-0	Transferência de embrião para o útero	4C	-	-	0
PARTOS E OUTROS PROCEDIMENTOS OBSTÉTRICOS (3.13.09.00-3)					
3.13.09.01-1	Amniorredução ou amnioinfusão	3B	-	-	0
3.13.09.02-0	Aspiração manual intra-uterina (AMIU) pós-abortamento	4A	-	-	2
3.13.09.03-8	Assistência ao trabalho de parto, por hora (até o limite de 6 horas). Não será paga se o parto ocorrer na primeira hora após o início da assistência. Após a primeira hora, além da assistência, remunera-se o parto (via baixa ou cesariana)	3C	-	-	2
3.13.09.04-6	Cerclagem do colo uterino (qualquer técnica)	4C	-	1	2
3.13.09.05-4	Cesariana (feto único ou múltiplo)	8B	-	1	5

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA GENITAL E REPRODUTOR FEMININO

3.13.00.00-6

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.13.09.06-2	Curetagem pós-abortamento	4A	-	-	2
3.13.09.07-0	Derivações em cirurgia fetal	9A	-	-	6
3.13.09.08-9	Gravidez ectópica - cirurgia	8A	-	1	4
3.13.09.18-6	Gravidez ectópica - cirurgia laparoscópica	9B	44,610	1	5
3.13.09.09-7	Indução e assistência ao aborto e feto morto retido	4C	-	1	5
3.13.09.10-0	Inversão uterina aguda - redução manual (somente quando o parto ocorrer antes da admissão hospitalar)	3B	-	-	3
3.13.09.11-9	Inversão uterina - tratamento cirúrgico	9B	-	1	3
3.13.09.19-4	Inversão uterina - tratamento cirúrgico laparoscópico	10B	44,610	1	5
3.13.09.12-7	Parto (via vaginal)	8C	-	-	5
3.13.09.13-5	Parto múltiplo por via vaginal (cada um subsequente ao inicial) ...	4C	-	1	3
3.13.09.14-3	Punção escalfopetal para avaliação PH fetal	2A	-	-	0
3.13.09.15-1	Revisão obstétrica de parto ocorrido fora do hospital (inclui exame, dequitação e sutura de lacerações até de 2º grau)	5B	-	-	2
3.13.09.17-8	Versão cefálica externa	4C	-	-	0

3.13.09.99-2 OBSERVAÇÃO:

Referente ao código 3.13.09.12-7

- Quando necessário poderá ser utilizado um auxiliar.

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA NERVOSO - CENTRAL E PERIFÉRICO

3.14.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
ENCÉFALO (3.14.01.00-7)					
3.14.01.34-1	Acesso endoscópico ao tratamento cirúrgico dos tumores da região selar	8A	-	1	4
3.14.01.01-5	Biópsia estereotáxica de encéfalo	10A	-	2	5
3.14.01.02-3	Cingulotomia ou capsulotomia unilateral	10B	-	2	6
3.14.01.03-1	Cirurgia intracraniana por via endoscópica	11A	-	1	7
3.14.01.04-0	Craniotomia para remoção de corpo estranho	10B	-	2	5
3.14.01.05-8	Derivação ventricular externa	5C	-	1	5
3.14.01.06-6	Drenagem estereotáxica - cistos, hematomas ou abscessos	10A	-	2	6
3.14.01.07-4	Hipofisectomia por qualquer método (inclui a cirurgia de acesso, quando realizada pelo neurocirurgião)	11B	-	2	6
3.14.01.08-2	Implante de cateter intracraniano	8A	-	1	5
3.14.01.09-0	Implante de eletrodo cerebral profundo	8A	-	1	6
3.14.01.10-4	Implante de eletrodos cerebral ou medular	10A	-	2	6
3.14.01.11-2	Implante estereotáxico de cateter para braquiterapia	10A	-	2	6
3.14.01.12-0	Implante intratecal de bombas para infusão de fármacos	8C	-	2	5
3.14.01.13-9	Localização estereotáxica de corpo estranho intracraniano com remoção	10A	-	2	5
3.14.01.14-7	Localização estereotáxica de lesões intracranianas com remoção	10A	-	1	5
3.14.01.15-5	Microcirurgia para tumores intracranianos	13B	-	2	7
3.14.01.16-3	Microcirurgia por via transesfenoidal	11A	-	2	7
3.14.01.17-1	Microcirurgia vascular intracraniana	13B	-	2	7
3.14.01.19-8	Punção subdural ou ventricular transfontanela	2B	-	-	3
3.14.01.20-1	Ressecção de mucocele frontal	8B	-	2	5
3.14.01.22-8	Revisão de sistema de neuroestimulação	3C	-	-	3
3.14.01.23-6	Sistema de derivação ventricular interna com válvulas ou revisões	10B	-	2	6
3.14.01.24-4	Terceiro ventriculostomia	9C	-	2	3
3.14.01.25-2	Tratamento cirúrgico da epilepsia	10B	-	2	6
3.14.01.26-0	Tratamento cirúrgico da fistula liquórica	9C	-	2	6
3.14.01.27-9	Tratamento cirúrgico da meningoencefalocèle	10B	-	2	6
3.14.01.28-7	Tratamento cirúrgico de tumores cerebrais sem microscopia ...	10B	-	2	7
3.14.01.29-5	Tratamento cirúrgico do abscesso encefálico	10B	-	2	5
3.14.01.30-9	Tratamento cirúrgico do hematoma intracraniano	10B	-	2	5
3.14.01.33-3	Tratamento pré-natal das hidrocefalias e cistos cerebrais	9A	-	2	6

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA NERVOSO - CENTRAL E PERIFÉRICO

3.14.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
MEDULA (3.14.02.00-3)					
3.14.02.01-1	Cordotomia-mielotomias por radiofrequência	10A	–	2	6
3.14.02.02-0	Lesão de substância gelatinosa medular (DREZ) por radiofrequência	10B	–	2	6
NERVOS PERIFÉRICOS (3.14.03.00-0)					
3.14.03.01-8	Biópsia de nervo	3C	–	1	1
3.14.03.02-6	Bloqueio de nervo periférico	3B	–	1	2
3.14.03.03-4	Denervação percutânea de faceta articular - por segmento	9C	–	1	4
3.14.03.04-2	Enxerto de nervo	8B	–	2	4
3.14.03.05-0	Enxerto de nervo interfascicular, pediculado (1º estágio)	11A	–	1	6
3.14.03.06-9	Enxerto de nervo interfascicular, pediculado (2º estágio)	11A	–	1	6
3.14.03.08-5	Enxerto interfascicular	9A	–	1	5
3.14.03.07-7	Enxerto interfascicular de nervo vascularizado	12C	–	3	6
3.14.03.09-3	Enxerto para reparo de 2 ou mais nervos	9B	–	3	5
3.14.03.10-7	Excisão de tumores de nervos periféricos com enxerto interfascicular	9B	–	1	5
3.14.03.11-5	Excisão de tumores dos nervos periféricos	7C	–	1	4
3.14.03.12-3	Exploração cirúrgica de nervo (neurólise externa)	5B	–	1	3
3.14.03.13-1	Extirpação de neuroma	4A	–	1	2
3.14.03.14-0	Implante de gerador para neuroestimulação	8A	–	1	2
3.14.03.15-8	Lesão de nervos associada à lesão óssea	8C	–	1	3
3.14.03.16-6	Lesão estereotáxica de estruturas profundas para tratamento da dor ou movimento anormal	10B	–	2	6
3.14.03.17-4	Microcirurgia do plexo braquial com a exploração, neurólise e enxertos interfasciculares para reparo das lesões	13A	–	2	7
3.14.03.18-2	Microcirurgia do plexo braquial com exploração e neurólise ...	12C	–	2	5
3.14.03.25-5	Microneurrafia de dedos da mão	8B	–	2	4
3.14.03.26-3	Microneurrafia múltipla (plexo nervoso)	12B	–	2	5
3.14.03.27-1	Microneurrafia única	8A	–	1	4
3.14.03.30-1	Reposição de fármaco(s) em bombas implantadas	1B	–	–	3
3.14.03.32-8	Revisão de sistema implantados para infusão de fármacos	6A	–	–	3
3.14.03.33-6	Rizotomia percutânea por segmento - qualquer método	10C	–	1	5
3.14.03.34-4	Simpatectomia	9B	–	1	5
3.14.03.35-2	Transposição de nervo	10A	–	1	2
3.14.03.36-0	Tratamento microcirúrgico das neuropatias compressivas (tumoral, inflamatório, etc)	8B	–	2	5

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA NERVOSO - CENTRAL E PERIFÉRICO

3.14.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
NERVOS CRANIANOS (3.14.04.00-6)					
3.14.04.01-4	Descompressão vascular de nervos cranianos	11A	-	2	6
3.14.04.02-2	Neurotomia seletiva do trigêmio	10A	-	2	6
SISTEMA NERVOSO AUTÔNOMO (3.14.05.00-2)					
3.14.05.01-0	Bloqueio do sistema nervoso autônomo	6A	-	1	2
3.14.05.02-9	Lesão do sistema nervoso autônomo - qualquer método	3C	-	1	2
3.14.05.03-7	Tratamento da síndrome do desfiladeiro cérvico torácico	9B	-	2	5

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS

3.15.00.000-7

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
CÓRNEA (3.15.01.00-1)					
3.15.01.01-0	Transplante de córnea	10B	–	1	5
CARDÍACO (3.15.02.00-8)					
3.15.02.01-6	Transplante cardíaco (doador)	10B	–	2	5
3.15.02.02-4	Transplante cardíaco (receptor)	14A	–	3	8
CARDIOPULMONAR (3.15.03.00-4)					
3.15.03.01-2	Transplante cardiopulmonar (doador)	12B	–	3	8
3.15.03.02-0	Transplante cardiopulmonar (receptor)	14C	–	3	8
PULMONAR (3.15.04.00-0)					
3.15.04.01-9	Transplante pulmonar (doador)	11B	–	3	8
3.15.04.02-7	Transplante pulmonar unilateral (receptor)	14A	–	3	8
HEPÁTICO (3.15.05.00-7)					
3.15.05.02-3	Transplante hepático (doador)	12C	–	3	8
3.15.05.01-5	Transplante hepático (receptor)	14C	–	3	8
RENAL (3.15.06.00-3)					
3.15.06.03-8	Nefrectomia em doador vivo	11A	–	2	5
3.15.06.04-6	Nefrectomia laparoscópica em doador	13A	52,720	2	6
3.15.06.02-0	Transplante renal (doador vivo)	11A	–	2	5
3.15.06.01-1	Transplante renal (receptor)	14A	–	2	7
PANCREÁTICO (3.15.07.00-0)					
3.15.07.02-6	Transplante pancreático (doador)	11A	–	2	5
3.15.07.01-8	Transplante pancreático (receptor)	14A	–	2	7

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

OUTROS PROCEDIMENTOS INVASIVOS

3.16.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
ACUPUNTURA (3.16.01.00-6)					
3.16.01.01-4	Acupuntura por sessão	2B	-	-	0
BLOQUEIOS ANESTÉSICOS DE NERVOS E ESTÍMULOS NEUROVASCULARES (3.16.02.00-2)					
3.16.02.01-0	Analgesia controlada pelo paciente - por dia subsequente		-	-	1
3.16.02.02-9	Analgesia por dia subsequente. Acompanhamento de analgesia por cateter peridural		-	-	1
3.16.02.03-7	Anestesia geral ou condutiva para realização de bloqueio neurolítico		-	-	4
3.16.02.04-5	Bloqueio anestésico de nervos cranianos		-	-	2
3.16.02.05-3	Bloqueio anestésico de plexo celíaco		-	-	2
3.16.02.06-1	Bloqueio anestésico de simpático lombar		-	-	2
3.16.02.07-0	Bloqueio anestésico simpático		-	-	3
3.16.02.08-8	Bloqueio de articulação têmporo-mandibular		-	-	2
3.16.02.09-6	Bloqueio de gânglio estrelado com anestésico local		-	-	2
3.16.02.10-0	Bloqueio de gânglio estrelado com neurolítico		-	-	4
3.16.02.11-8	Bloqueio de nervo periférico		-	-	1
3.16.02.12-6	Bloqueio facetário para-espinhoso		-	-	3
3.16.02.13-4	Bloqueio neurolítico de nervos cranianos ou cérvico-torácico ..		-	-	4
3.16.02.14-2	Bloqueio neurolítico do plexo celíaco, simpático lombar ou torácico		-	-	4
3.16.02.15-0	Bloqueio neurolítico peridural ou subaracnóideo		-	-	4
3.16.02.16-9	Bloqueio peridural ou subaracnóideo com corticóide		-	-	2
3.16.02.17-7	Bloqueio simpático por via venosa		-	-	1
3.16.02.18-5	Estimulação elétrica transcutânea		-	-	1
3.16.02.20-7	Instalação de bomba de infusão para analgesia em dor aguda ou crônica, por qualquer via		-	-	3
3.16.02.21-5	Laser - por sessão		-	-	1
3.16.02.22-3	Passagem de catéter peridural ou subaracnóideo com bloqueio de prova		-	-	2

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

OUTROS PROCEDIMENTOS INVASIVOS

3.16.00.00-0

INSTRUÇÕES GERAIS ESPECÍFICAS PARA A ANESTESIOLOGIA

1. O ato anestésico se inicia com a visita pré-anestésica, prossegue com a administração da técnica anestésica indicada, que compreende o acesso venoso, intubação traqueal (quando indicada), instalação de controles e equipamentos necessários à anestesia e administração de drogas, encerrando-se com a recuperação dos parâmetros vitais, exceto nos casos que haja indicação de seguimento em UTI.
 - 1.1. Não inclui medidas/controles invasivos que poderão ser valorados separadamente pelo anesthesiologista, que deverá utilizar, para tal, o porte previsto para o cirurgião.
2. Neste trabalho, os atos anestésicos estão classificados em portes de 0 a 8, conforme as indicações do quadro abaixo:

Porte Anestésico	
0.....	Anestesia Local
1.....	3A
2.....	3C
3.....	4C
4.....	6B
5.....	7C
6.....	9B
7.....	10C
8.....	12A

3. O porte anestésico "0" significa "NÃO PARTICIPAÇÃO DO ANESTESIOLOGISTA".
4. Quando houver necessidade do concurso de anesthesiologista em atos médicos que não tenham seus portes especialmente previstos na presente Classificação, a remuneração deste especialista será equivalente ao estabelecido para o PORTE 3.
5. Nos atos cirúrgicos em que haja indicação de intervenção em outros órgãos através do mesmo orifício natural, a partir da MESMA VIA DE ACESSO ou dentro da MESMA CAVIDADE ANATÔMICA, o porte a ser atribuído ao trabalho do anesthesiologista será o que corresponder, por aquela via, ao procedimento de maior porte, acrescido de 50% dos demais atos praticados.
6. Quando a mesma equipe ou grupos diversos realizarem durante o mesmo ato anestésico procedimentos cirúrgicos diferentes através de outras incisões (exceto aquela complementar do ato principal) ou outros orifícios naturais, os portes relativos aos atos do anesthesiologista serão estabelecidos em acréscimo ao ato anestésico de maior porte 70% dos demais.
7. Em caso de cirurgia bilateral no mesmo ato anestésico, INEXISTINDO código específico na presente Classificação, os atos praticados pelo anesthesiologista serão acrescidos de 70% do porte atribuído ao primeiro ato cirúrgico.

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

OUTROS PROCEDIMENTOS INVASIVOS

3.16.00.00-0

8. Para os atos AN7 e AN8 ou naqueles nos quais seja utilizada Circulação Extracorpórea (CEC), ou procedimentos de neonatologia cirúrgica, gastroplastia para obesidade mórbida e cirurgias com duração acima de 6 horas, o anestesiológista responsável poderá, quando necessário, solicitar o concurso de um auxiliar (também anestesiológista), sendo atribuído a essa intervenção um porte correspondente a 30% dos portes previstos para o(s) ato(s) realizados pelo anestesiológista principal.
9. Na valoração dos portes constantes desta Classificação incluem a anestesia geral, condutiva regional ou local, bem como a assistência do anestesiológista, por indicação do cirurgião ou solicitação do paciente, seja em procedimentos cirúrgicos, diagnósticos ou terapêuticos tanto em regime de internamento como ambulatorial.
10. Os portes atribuídos aos atos do anestesiológista(s) referem-se exclusivamente à intervenção pessoal, livre de quaisquer despesas, mesmo as referentes a agentes anestésico, analgésicos, drogas, material descartável, tubos endotraqueais, seringas, agulhas, cateteres, "scalps", cal sodada, oxigênio, etc., empregados na realização do ato anestésico.
11. O aluguel de equipamentos de controle e execução de anestésias será permitido através de instituição juridicamente estabelecida, seja com o hospital ou terceiros por ele contratados com valoração acordada previamente.
12. Quando for necessária ou solicitada consulta com o anestesiológista, em consultório, previamente à internação ou à cirurgia ambulatorial, o anestesiológista fará jus ao porte equivalente à consulta clínica.
13. Nos procedimentos terapêuticos e diagnósticos, inclusive aqueles relacionados no capítulo IV, quando houver necessidade do concurso do anestesiológista, aplica-se o previsto no item 6.2 das Instruções Gerais.

CAPÍTULO

4

**PROCEDIMENTOS
DIAGNÓSTICOS E
TERAPÊUTICOS**

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

ELETROFISIOLÓGICOS/MECÂNICOS E FUNCIONAIS

4.01.00.00-6

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
ECG - TE (4.01.01.00-2)			
4.01.01.01-0	ECG convencional de até 12 derivações	1B	0,750
4.01.01.02-9	ECG de alta resolução	1B	1,840
4.01.01.06-1	Ergoespirometria ou teste cardiopulmonar de exercício completo (espirometria forçada, consumo de O2, produção de CO2 e derivados, ECG, oximetria)	3B	11,000
4.01.01.03-7	Teste ergométrico computadorizado (inclui ECG basal convencional)	2A	8,870
4.01.01.04-5	Teste ergométrico convencional - 3 ou mais derivações simultâneas (inclui ECG basal convencional)	2A	7,160
TUBO DIGESTIVO (4.01.02.00-9)			
4.01.02.01-7	Bilimetria gástrica ou esofágica de 24 horas	5B	10,620
4.01.02.02-5	Manometria computadorizada anorretal	5B	9,486
4.01.02.03-3	Manometria computadorizada anorretal para biofeedback - 1ª sessão	5A	9,486
4.01.02.04-1	Manometria computadorizada anorretal para biofeedback - demais sessões	4C	9,486
4.01.02.05-0	Manometria esofágica computadorizada com teste provocativo	5B	10,638
4.01.02.06-8	Manometria esofágica computadorizada sem teste provocativo	5B	9,486
4.01.02.07-6	Manometria esofágica para localização dos esfíncteres pré-pHmetria	5B	9,486
4.01.02.09-2	pH-metria esofágica computadorizada com dois canais	5B	9,660
4.01.02.10-6	pH-metria esofágica computadorizada com três canais	5B	10,620
4.01.02.08-4	pH-metria esofágica computadorizada com um canal	5B	9,480
SISTEMA NERVOSO (4.01.03.00-5)			
4.01.03.01-3	Análise computadorizada da voz	2A	3,087
4.01.03.02-1	Análise computadorizada de papila e/ou fibras nervosas - monocular	3A	3,770
4.01.03.03-0	Análise computadorizada do segmento anterior - monocular	3A	6,290
4.01.03.04-8	Audiometria (tipo Von Bekesy)	2A	0,910
4.01.03.06-4	Audiometria de tronco cerebral (PEA) BERA	4B	4,521
4.01.03.07-2	Audiometria tonal limiar com testes de discriminação	2A	0,780
4.01.03.08-0	Audiometria tonal limiar infantil condicionada (qualquer técnica) - Peep-show	2C	1,755
4.01.03.09-9	Audiometria vocal - pesquisa de limiar de discriminação	1B	0,910
4.01.03.10-2	Audiometria vocal - pesquisa de limiar de inteligibilidade	1B	0,910
4.01.03.11-0	Audiometria vocal com mensagem competitiva (SSI, SSW)	2A	0,910
4.01.03.12-9	Avaliação neurofisiológica da função sexual (inclui eletroneuromiografia de MMII, RBC, NCDP, PEGC)	4B	20,160

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

ELETROFISIOLÓGICOS/MECÂNICOS E FUNCIONAIS

4.01.00.00-6

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
4.01.03.13-7	Campimetria computadorizada - monocular	2A	2,770
4.01.03.15-3	Craniocorporografia	2B	4,875
4.01.03.16-1	Decay do reflexo estapédico	1C	0,158
4.01.03.17-0	EEG de rotina	2A	4,000
4.01.03.18-8	EEG intra-operatório para monitorização cirúrgica (EEG/IO) - por hora de monitorização	3B	1,043
4.01.03.19-6	EEGQ quantitativo (mapeamento cerebral)	2B	10,000
4.01.03.23-4	Eletrencefalograma em vigília, e sono espontâneo ou induzido	2B	4,000
4.01.03.20-0	Eletrencefalograma especial: terapia intensiva, morte encefálica, EEG prolongado	2B	9,392
4.01.03.24-2	Eletro-oculografia - monocular	2B	5,660
4.01.03.25-0	Eletro-retinografia - monocular	2B	5,660
4.01.03.26-9	Eletrococleografia (Ecochg)	2C	7,575
4.01.03.27-7	Eletrocorticografia intra-operatória (ECOG) - por hora de monitorização	3A	2,696
4.01.03.28-5	Eletroglotografia	2A	2,437
4.01.03.30-7	Eletroneuromiografia de face total	4B	5,700
4.01.03.31-5	Eletroneuromiografia de MMII	4B	9,600
4.01.03.32-3	Eletroneuromiografia de MMSS	4B	9,600
4.01.03.33-1	Eletroneuromiografia de MMSS e MMII	5A	19,200
4.01.03.36-6	Eletroneuromiografia genitoperineal	5B	16,800
4.01.03.37-4	EMG com registro de movimento involuntário (teste dinâmico de escrita; estudo funcional de tremores)	2A	3,900
4.01.03.38-2	EMG para monitoração de quimodenervação (por sessão)	3A	9,135
4.01.03.39-0	EMG quantitativa ou EMG de fibra única	5B	24,000
4.01.03.40-4	Espectrografia vocal	2A	3,087
4.01.03.41-2	Gustometria	1B	0,065
4.01.03.42-0	Imitanciometria de alta frequência	2A	1,560
4.01.03.43-9	Impedanciometria	2B	0,780
4.01.03.44-7	Método de Proetz (por sessão)	1B	0,091
4.01.03.45-5	Otoemissões acústicas produto de distorção	2B	1,462
4.01.03.46-3	Otoemissões evocadas transientes	2B	1,462
4.01.03.48-0	Pesquisa de pares cranianos relacionados com o VIII PAR	2A	0,975
4.01.03.49-8	Pesquisa de potenciais evocados auditivos cerebral (PEA-TC)	3B	6,500
4.01.03.50-1	Pesquisa do fenômeno de Tullio	1B	0,158

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

ELETROFISIOLÓGICOS/MECÂNICOS E FUNCIONAIS

4.01.00.00-6

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
4.01.03.51-0	Poligrafia de recém-nascido (maior ou igual 2 horas) (PG/RN)	3A	14,000
4.01.03.52-8	Polissonografia de noite inteira (PSG) (inclui polissonogramas)	3C	30,000
4.01.03.53-6	Polissonograma com EEG de noite inteira	4A	32,000
4.01.03.54-4	Polissonograma com teste de CPAP nasal	4A	34,000
4.01.03.55-2	Posturografia	2B	4,875
4.01.03.56-0	Potenciais auditivos tardios - P300	3B	6,500
4.01.03.57-9	Potencial evocado auditivo de média latência (PEA-ML)	3B	6,500
4.01.03.58-7	Potencial evocado cirúrgico para localização sensorial	7C	8,251
4.01.03.59-5	Potencial evocado gênito-cortical (PEGC)	3B	7,650
4.01.03.60-9	Potencial evocado motor - PEM (bilateral)	3C	9,190
4.01.03.61-7	Potencial evocado somato-sensitivo - membros inferiores (PESS)	3B	7,950
4.01.03.62-5	Potencial evocado somato-sensitivo - membros superiores (PESS)	3B	7,950
4.01.03.05-6	Potencial evocado Steady State (ASSR)	2B	3,900
4.01.03.63-3	Potencial visual evocado - binocular (PEV)	3B	5,660
4.01.03.64-1	Provas de função tubária	1B	0,149
4.01.03.68-4	Reflexo cutâneo-simpático	2A	3,151
4.01.03.65-0	Registro do nistagmo pendular	2B	3,737
4.01.03.66-8	Rinomanometria computadorizada	2C	2,275
4.01.03.67-6	Rinometria acústica	2C	2,275
4.01.03.71-4	Teste de estimulação repetitiva (um ou mais músculos)	2A	4,650
4.01.03.72-2	Teste de fístula perilinfática com eletronistagmografia	3A	2,925
4.01.03.73-0	Teste de latências múltiplas de sono (TLMS) diurno pós PSG	3A	24,000
4.01.03.14-5	Varição de contingente negativo (PE/Tardio)	2C	9,150
4.01.03.74-9	Vectoeletronistagmografia - computadorizada	3A	4,875
4.01.03.75-7	Vídeo-eletrencefalografia contínua não invasiva - 12 horas (vídeo EEG/NT)	3C	3,126
4.01.03.76-5	Videonistagmografia infravermelha	2B	4,875

4.01.03.99-4 OBSERVAÇÕES:

- 1 - A eletroneuromiografia inclui: eletromiografia, velocidade de condução e teste de estímulos
- 2 - Aos procedimentos previstos nos códigos 4.01.03.57-9 e 4.01.03.61-7, quando realizados bilateralmente, o porte para o segundo lado equivalerá a 70% do previsto para o primeiro lado.
- 3 - Aplica-se o previsto no item 6 das Instruções Gerais ao procedimento código 4.01.03.18-8.

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

ELETROFISIOLÓGICOS/MECÂNICOS E FUNCIONAIS

4.01.00.00-6

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
EXAMES ÓSTEO - MÚSCULO - ARTICULARES (4.01.04.00-1)			
4.01.04.01-0	Avaliação muscular por dinamometria computadorizada (isocinética) - por articulação	1C	4,780
4.01.04.02-8	Cronaximetria	1A	1,040
4.01.04.03-6	Curva I/T - medida de latência de nervo periférico	1A	1,210
4.01.04.04-4	Ergotonometria músculo-esquelético (tetra, paraparesia e hemiparesia)	1B	1,000
4.01.04.12-5	Sistema tridimensional de avaliação do movimento que inclui vídeo acoplado à plataforma da força e eletromiografia	2B	21,300
FUNÇÃO RESPIRATÓRIA (4.01.05.00-8)			
4.01.05.01-6	Determinação das pressões respiratórias máximas	1A	1,000
4.01.05.02-4	Determinação dos volumes pulmonares por diluição de gases	2A	4,000
4.01.05.03-2	Determinação dos volumes pulmonares por pletismografia	2A	4,000
4.01.05.04-0	Medida da difusão do monóxido de carbono	2A	4,000
4.01.05.05-9	Medida de pico de fluxo expiratório	1A	-
4.01.05.06-7	Medida seriada por 3 semanas do pico de fluxo expiratório	1A	1,000
4.01.05.07-5	Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	2B	4,000
4.01.05.08-3	Resistência das vias aéreas por oscilometria	2B	4,000
4.01.05.09-1	Resistência das vias aéreas por pletismografia	2B	4,000

4.01.05.99-7 OBSERVAÇÃO:

1 - Os procedimentos desta seção referem-se àqueles realizados em laboratórios gerais e especializados, consultórios e, nos procedimentos específicos que assim o permitirem, através de aparelhos portáteis.

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

ENDOSCÓPICOS

4.02.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.
ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA (4.02.01.00-7)				
4.02.01.01-5	Amnioscopia	1B	-	-
4.02.01.02-3	Anuscopia (interna e externa)	1C	-	-
4.02.01.30-9	Avaliação endoscópica da deglutição (FEES)	4C	14,806	-
4.02.01.03-1	Broncoscopia com biópsia transbrônquica	5C	8,775	-
4.02.01.05-8	Broncoscopia com ou sem aspirado ou lavado brônquico bilateral ...	4C	8,775	-
4.02.01.06-6	Cistoscopia e/ou uretroscopia	3B	2,780	-
4.02.01.07-4	Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica	7C	30,517	-
4.02.01.08-2	Colonoscopia (inclui a retossigmoidoscopia)	6A	14,798	-
4.02.01.09-0	Colonoscopia com magnificação	7C	21,501	-
4.02.01.10-4	Ecoendoscopia alta	7C	-	-
4.02.01.11-2	Ecoendoscopia baixa	7C	-	-
4.02.01.12-0	Endoscopia digestiva alta	4A	12,585	-
4.02.01.13-9	Endoscopia digestiva alta com magnificação	5B	21,114	-
4.02.01.14-7	Enteroscopia	7A	-	1
4.02.01.15-5	Histeroscopia diagnóstica	3B	2,780	-
4.02.01.16-3	Laparoscopia	5B	30,410	1
4.02.01.31-7	Medida de pressão de varizes de esôfago endoscópica	4B	12,585	-
4.02.01.17-1	Retossigmoidoscopia flexível	3B	4,059	-
4.02.01.18-0	Retossigmoidoscopia rígida	2B	3,000	-
4.02.01.27-9	Ureteroscopia flexível unilateral	5A	105,610	-
4.02.01.28-7	Ureteroscopia rígida unilateral	4C	13,900	-
4.02.01.20-1	Vídeo-endoscopia do esfíncter velo-palatino com ótica rígida	3B	4,712	-
4.02.01.19-8	Vídeo-endoscopia do esfíncter velo-palatino com ótica flexível	3B	5,200	-
4.02.01.21-0	Vídeo-endoscopia naso-sinusal com ótica flexível	4A	5,200	-
4.02.01.22-8	Vídeo-endoscopia naso-sinusal com ótica rígida	3B	4,712	-
4.02.01.25-2	Vídeo-faringo-laringoscopia com endoscópio flexível	4A	8,775	-
4.02.01.26-0	Vídeo-faringo-laringoscopia com endoscópio rígido	4A	4,712	-
4.02.01.23-6	Vídeo-larino-estroboscopia com endoscópio flexível	3B	13,000	-
4.02.01.24-4	Vídeo-larino-estroboscopia com endoscópio rígido	3B	11,000	-
4.02.01.32-5	Videoquimografia laríngea	3B	7,150	-
ENDOSCOPIA INTERVENCIONISTA (4.02.02.00-3)				
4.02.02.01-1	Aritenoidectomia microcirúrgica endoscópica	8B	-	-

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

ENDOSCÓPICOS

4.02.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.
4.02.02.04-6	Biópsias por laparoscopia	6A	30,410	1
4.02.02.05-4	Broncoscopia com biópsia transbrônquica com acompanhamento radioscópico	6A	8,775	-
4.02.02.06-2	Cecostomia	7C	9,835	1
4.02.02.07-0	Cistoenterostomia com colocação de prótese ou dreno	9C	30,517	1
4.02.02.08-9	Colagem de fístula por via endoscópica	5B	7,233	-
4.02.02.09-7	Colocação de cânula sob orientação endoscópica	5A	8,284	-
4.02.02.10-0	Colocação de cateter para braquiterapia endobrônquica	4C	13,000	-
4.02.02.11-9	Colocação de prótese coledociana por via endoscópica	10B	30,517	1
4.02.02.12-7	Colocação de prótese traqueal ou brônquica	8A	-	-
4.02.02.66-6	Colonoscopia com biópsia e/ou citologia	6B	15,450	-
4.02.02.67-4	Colonoscopia com dilatação segmentar	7A	17,409	-
4.02.02.70-4	Colonoscopia com estenostomia	10B	17,409	1
4.02.02.13-5	Colonoscopia com magnificação e tatuagem	9B	21,501	-
4.02.02.71-2	Colonoscopia com mucosectomia	9B	17,409	-
4.02.02.14-3	Descompressão colônica por colonoscopia	9B	9,835	-
4.02.02.15-1	Desobstrução brônquica com laser ou eletrocautério	7B	13,000	-
4.02.02.16-0	Desobstrução brônquica por broncoaspiração	4C	18,775	-
4.02.02.17-8	Dilatação de estenose laringo-traqueo-brônquica	6A	5,200	-
4.02.02.18-6	Dilatação instrumental do esôfago, estômago ou duodeno	5B	14,806	-
4.02.02.19-4	Dilatação instrumental e injeção de substância medicamentosa por endoscopia	6A	14,806	-
4.02.02.20-8	Diverticulotomia	9B	7,233	1
4.02.02.21-6	Drenagem cavitária por laparoscopia	6A	30,410	1
4.02.02.22-4	Ecoendoscopia com cistoenterostomia	9C	-	1
4.02.02.23-2	Ecoendoscopia com neurólise de plexo celíaco	9C	-	1
4.02.02.24-0	Ecoendoscopia com punção por agulha	9C	-	1
4.02.02.61-5	Endoscopia digestiva alta com biópsia e teste de urease (pesquisa Helicobacter pylori)	4C	13,670	-
4.02.02.03-8	Endoscopia digestiva alta com biópsia e/ou citologia	4B	15,450	-
4.02.02.25-9	Esclerose de varizes de esôfago, estômago ou duodeno	6C	14,806	-
4.02.02.26-7	Estenostomia endoscópica	9B	7,232	1
4.02.02.28-3	Gastrostomia endoscópica	6A	7,232	1
4.02.02.29-1	Hemostasia mecânica do esôfago, estômago ou duodeno	6C	7,232	-
4.02.02.30-5	Hemostasia térmica por endoscopia	6C	7,232	-

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

ENDOSCÓPICOS

4.02.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.
4.02.02.31-3	Hemostasias de cólon	9B	9,835	–
4.02.02.33-0	Injeção de substância medicamentosa por endoscopia	5C	9,835	–
4.02.02.34-8	Introdução de prótese no esôfago	9B	7,232	1
4.02.02.35-6	Jejunostomia endoscópica	8A	63,139	1
4.02.02.36-4	Laringoscopia com microscopia para exérese de pólipo/nódulo/papiloma	5B	16,000	–
4.02.02.37-2	Laringoscopia com retirada de corpo estranho de laringe/faringe (tubo flexível)	3B	13,000	–
4.02.02.39-9	Laringoscopia/traqueoscopia com exérese de pólipo/nódulo/papiloma	5C	13,000	–
4.02.02.42-9	Laringoscopia/traqueoscopia para diagnóstico e biópsia (tubo rígido)	4C	2,780	–
4.02.02.43-7	Laringoscopia/traqueoscopia para diagnóstico e biópsia com aparelho flexível	3B	5,200	–
4.02.02.44-5	Laringoscopia/traqueoscopia para intubação oro ou nasotraqueal	4C	5,200	–
4.02.02.45-3	Ligadura elástica do esôfago, estômago ou duodeno	7C	14,806	–
4.02.02.47-0	Mucosectomia	9B	14,806	–
4.02.02.48-8	Nasofibrolaringoscopia para diagnóstico e/ou biópsia	2B	5,200	–
4.02.02.49-6	Papilotomia biópsia e/ou citologia biliar e pancreática	9B	30,517	1
4.02.02.50-0	Papilotomia e dilatação biliar ou pancreática	9B	30,517	1
4.02.02.51-8	Papilotomia endoscópica (para retirada de cálculos coledocianos ou drenagem biliar)	9C	30,517	1
4.02.02.52-6	Papilotomia, dilatação e colocação de prótese ou dreno biliar ou pancreático	10B	30,517	1
4.02.02.53-4	Passagem de sonda naso-enteral	5C	8,284	–
4.02.02.54-2	Polipectomia de cólon (independente do número de pólipos)	9B	17,409	–
4.02.02.55-0	Polipectomia do esôfago, estômago ou duodeno (independente do número de pólipos)	7C	14,806	–
4.02.02.56-9	Retirada de corpo estranho do cólon	7A	25,197	–
4.02.02.57-7	Retirada de corpo estranho do esôfago, estômago ou duodeno	6A	20,226	–
4.02.02.58-5	Retirada de corpo estranho no brônquio ou brônquio	6A	5,200	–
4.02.02.59-3	Retirada de tumor ou papiloma por broncoscopia	7B	8,775	–
4.02.02.69-0	Retossigmoidoscopia flexível com biópsia e/ou citologia	3C	4,059	–
4.02.02.68-2	Retossigmoidoscopia flexível com polipectomia	4A	4,059	–
4.02.02.72-0	Retossigmoidoscopia rígida com biópsia e/ou citologia	2C	3,000	–

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

ENDOSCÓPICOS

4.02.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.
4.02.02.73-9	Retossigmoidoscopia rígida com polipectomia	3C	3,000	-
4.02.02.60-7	Tamponamento de varizes do esôfago e estômago	6A	7,232	-
4.02.02.62-3	Traqueostomia por punção percutânea	5B	-	-
4.02.02.63-1	Tratamento endoscópico de hemoptise	8A	8,775	-
4.02.02.64-0	Uretrotomia endoscópica	4B	2,120	-

4.02.02.99-2 OBSERVAÇÕES:

- 1 - A consulta realizada previamente a procedimentos endoscópicos, com a finalidade de avaliação clínica e conseqüentemente classificação de risco do paciente, está incluída nos portes respectivos de cada procedimento. Porém, sempre que esta consulta contra-indicar o procedimento endoscópico, o médico endoscopista fará jus ao porte da consulta.
- 2 - Nos portes dos procedimentos intervencionistas já estão incluídos os respectivos exames diagnósticos. Contudo, quando realizados dois ou mais procedimentos intervencionistas, a valoração destes atos obedecerá ao item 4.1 das Instruções Gerais, desde que não haja um código específico para o conjunto.
- 3 - Os procedimentos realizados por videoendoscopia não terão acréscimos em seus portes. Os portes e custos operacionais dos procedimentos endoscópicos dependentes de Rx não incluem os portes e custos operacionais da Radiologia.
- 4 - Os custos operacionais de Endoscopia Digestiva, não incluem os produtos médicos de uso único, os produtos médicos reutilizáveis e medicamentos, que deverão ser ressarcidos tomando-se como base as listagens de preços vigentes no mercado. Os custos operacionais referentes às Ecoendoscopias e Enteroscopias serão ajustados diretamente e de comum acordo entre as partes.
- 5 - Para pacientes internados, os portes dos procedimentos endoscópicos intervencionistas obedecerão ao previsto no item 6 das Instruções Gerais; este adicional contudo, não se aplica ao custo operacional. Os atendimentos de urgência e emergência obedecerão ao disposto no item 2 das Instruções Gerais.
- 6 - Nos procedimentos endoscópicos, onde há o concurso de endoscopista auxiliar, este será remunerado com o correspondente a 30% do honorário estabelecido para o endoscopista principal (item 5 das Instruções Gerais).
- 7 - Quando houver a necessidade do concurso do anestesiológista nos atos médicos endoscópicos diagnósticos, a valoração do ato anestésico corresponderá ao porte 2; quando se tratar de ato endoscópico intervencionista, a valoração anestésica corresponderá ao porte 3.

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
BIOQUÍMICA (4.03.01.00-1)			
4.03.01.01-0	3-metil histidina, dosagem no soro	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.02-8	5-nucleotidase	0,10 de 1A	1,764
4.03.01.03-6	Acetaminofen	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.04-4	Acetilcolinesterase, em eritrócitos	0,10 de 1A	1,764
4.03.01.05-2	Acetona, dosagem no soro	0,10 de 1A	2,097
4.03.01.06-0	Ácido ascórbico (vitamina C)	0,10 de 1A	2,097
4.03.01.07-9	Ácido beta hidroxí butírico	0,10 de 1A	1,764
4.03.01.08-7	Ácido fólico, dosagem nos eritrócitos	0,10 de 1A	1,764
4.03.01.09-5	Ácido glioxílico	0,10 de 1A	2,097
4.03.01.10-9	Ácido láctico (lactato)	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.11-7	Ácido orótico	0,75 de 1A	45,234
4.03.01.12-5	Ácido oxálico	0,10 de 1A	2,097
4.03.01.13-3	Ácido pirúvico	0,25 de 1A	4,500
4.03.01.14-1	Ácido siálico	0,04 de 1A	1,053
4.03.01.15-0	Ácido úrico	0,01 de 1A	0,387
4.03.01.16-8	Ácido valpróico	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.17-6	Ácidos biliares	0,25 de 1A	4,500
4.03.01.18-4	Ácidos graxos livres	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.19-2	Ácidos orgânicos (perfil quantitativo)	0,75 de 1A	35,000
4.03.01.20-6	Acilcarnitinas (perfil qualitativo)	0,75 de 1A	29,970
4.03.01.21-4	Acilcarnitinas (perfil quantitativo)	0,75 de 1A	44,955
4.03.01.22-2	Albumina	0,01 de 1A	0,387
4.03.01.23-0	Aldolase	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.24-9	Alfa-1-antitripsina, dosagem no soro	0,01 de 1A	1,170
4.03.01.25-7	Alfa-1-glicoproteína ácida	0,01 de 1A	1,170
4.03.01.26-5	Alfa-2-macroglobulina	0,01 de 1A	1,170
4.03.01.27-3	Alumínio, dosagem no soro	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.28-1	Amilase	0,01 de 1A	0,720
4.03.02.13-0	Amilase ou alfa-amilase, isoenzimas	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.29-0	Aminoácidos, fracionamento e quantificação	0,75 de 1A	20,000
4.03.01.30-3	Amiodarona	0,25 de 1A	13,455
4.03.01.31-1	Amitriptilina, nortriptilina (cada)	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.32-0	Amônia	0,10 de 1A	2,097
4.03.01.33-8	Anfetaminas, dosagem	0,75 de 1A	11,385
4.03.01.34-6	Antibióticos, dosagem no soro, cada	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.35-4	Apolipoproteína A (Apo A)	0,01 de 1A	1,764

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
4.03.01.36-2	Apolipoproteína B (Apo B)	0,01 de 1A	1,764
4.03.01.37-0	Barbitúricos, antidepressivos tricíclicos (cada)	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.74-5	Benzodiazepínicos e similares (cada)	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.38-9	Beta-glicuronidase	0,25 de 1A	1,804
4.03.01.39-7	Bilirrubinas (direta, indireta e total)	0,01 de 1A	0,387
4.03.01.40-0	Cálcio	0,01 de 1A	0,387
4.03.01.41-9	Cálcio iônico	0,04 de 1A	1,053
4.03.01.42-7	Capacidade de fixação de ferro	0,01 de 1A	0,540
4.03.01.43-5	Carbamazepina	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.44-3	Carnitina livre	0,25 de 1A	4,455
4.03.01.45-1	Carnitina total e frações	0,75 de 1A	29,970
4.03.01.46-0	Caroteno	0,01 de 1A	0,540
4.03.01.47-8	Ceruloplasmina	0,01 de 1A	1,170
4.03.01.48-6	Ciclosporina, methotrexate - cada	0,25 de 1A	4,797
4.03.01.49-4	Clearance de ácido úrico	0,04 de 1A	1,053
4.03.01.50-8	Clearance de creatinina	0,04 de 1A	1,053
4.03.01.51-6	Clearance de fosfato	0,04 de 1A	1,053
4.03.01.52-4	Clearance de uréia	0,04 de 1A	1,053
4.03.01.53-2	Clearance osmolar	0,04 de 1A	1,053
4.03.01.54-0	Clomipramina	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.55-9	Cloro	0,01 de 1A	0,387
4.03.01.56-7	Cobre	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.57-5	Cocaína, dosagem	0,75 de 1A	11,178
4.03.01.58-3	Colesterol (HDL)	0,01 de 1A	0,540
4.03.01.59-1	Colesterol (LDL)	0,01 de 1A	0,720
4.03.02.69-5	Colesterol (VLDL)	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.60-5	Colesterol total	0,01 de 1A	0,387
4.03.01.61-3	Cotina	0,75 de 1A	9,144
4.03.01.62-1	Creatina	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.63-0	Creatinina	0,01 de 1A	0,387
4.03.01.66-4	Creatino fosfoquinase - fração MB - atividade	0,10 de 1A	2,097
4.03.01.65-6	Creatino fosfoquinase - fração MB - massa	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.64-8	Creatino fosfoquinase total (CK)	0,04 de 1A	1,053
4.03.01.67-2	Cromatografia de aminoácidos (perfil qualitativo)	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.68-0	Curva glicêmica (4 dosagens) via oral ou endovenosa	0,10 de 1A	1,764
4.03.01.69-9	Desidrogenase alfa-hidroxiútrica	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.70-2	Desidrogenase glutâmica	0,01 de 1A	0,720

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
4.03.01.71-0	Desidrogenase isocítrica	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.72-9	Desidrogenase láctica	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.73-7	Desidrogenase láctica - isoenzimas fracionadas	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.75-3	Digitoxina ou digoxina	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.76-1	Eletroferese de proteínas	0,10 de 1A	1,764
4.03.01.77-0	Eletroforese de glicoproteínas	0,10 de 1A	1,764
4.03.01.78-8	Eletroforese de lipoproteínas	0,10 de 1A	1,764
4.03.02.71-7	Eletroforese de proteínas de alta resolução	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.79-6	Enolase	0,25 de 1A	4,797
4.03.01.80-0	Etossuximida	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.81-8	Fenilalanina, dosagem	0,01 de 1A	1,053
4.03.01.82-6	Fenitoína	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.83-4	Fenobarbital	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.84-2	Ferro sérico	0,01 de 1A	0,540
4.03.01.85-0	Formaldeído	0,10 de 1A	2,097
4.03.01.86-9	Fosfatase ácida fração prostática	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.87-7	Fosfatase ácida total	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.88-5	Fosfatase alcalina	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.89-3	Fosfatase alcalina com fracionamento de isoenzimas	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.90-7	Fosfatase alcalina fração óssea - Elisa	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.91-5	Fosfatase alcalina termo-estável	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.92-3	Fosfolípidios	0,01 de 1A	0,540
4.03.01.93-1	Fósforo	0,01 de 1A	0,387
4.03.01.94-0	Fósforo, prova de reabsorção tubular	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.95-8	Frutosaminas (proteínas glicosiladas)	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.96-6	Frutose	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.97-4	Galactose	0,04 de 1A	1,440
4.03.01.98-2	Galactose 1-fosfatouridil transferase, dosagem	0,75 de 1A	17,982
4.03.01.99-0	Gama-glutamil transferase	0,01 de 1A	0,720
4.03.02.01-6	Gasometria (pH, pCO ₂ , SA, O ₂ , excesso base)	0,10 de 1A	1,764
4.03.02.02-4	Gasometria + Hb + Ht + Na + K + Cl + Ca + glicose + lactato (quando efetuado no gasômetro)	0,10 de 1A	2,097
4.03.02.03-2	Glicemia após sobrecarga com dextrosol ou glicose	0,04 de 1A	0,540
4.03.02.04-0	Glicose	0,01 de 1A	0,387
4.03.02.05-9	Glicose-6-fosfato desidrogenase (G6FD)	0,01 de 1A	1,350
4.03.02.06-7	Haptoglobina	0,01 de 1A	1,170
4.03.02.07-5	Hemoglobina glicada (A1 total)	0,10 de 1A	1,764

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
4.03.02.73-3	Hemoglobina glicada (Fração A1c)	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.08-3	Hemoglobina plasmática livre	0,04 de 1A	1,053
4.03.02.09-1	Hexosaminidase A	0,75 de 1A	27,684
4.03.02.10-5	Hidroxiprolina	0,10 de 1A	2,097
4.03.02.11-3	Homocisteína	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.12-1	Imipramina - desipramina	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.72-5	Imunofixação - cada fração	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.14-8	Isomerase fosfohexose	0,01 de 1A	0,720
4.03.02.15-6	Isoniazida	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.16-4	Lactose, teste de tolerância	0,10 de 1A	2,097
4.03.02.74-1	Lamotrigina	0,75 de 1A	27,684
4.03.02.17-2	Leucino aminopeptidase	0,01 de 1A	0,720
4.03.02.18-0	Lidocaina	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.19-9	Lipase	0,01 de 1A	0,720
4.03.02.20-2	Lipase lipoprotéica	0,10 de 1A	1,764
4.03.02.63-6	Lipídios totais	0,01 de 1A	0,702
4.03.02.21-0	Lipoproteína (a) - Lp (a)	0,01 de 1A	1,764
4.03.02.22-9	Lítio	0,01 de 1A	0,540
4.03.02.23-7	Magnésio	0,01 de 1A	0,387
4.03.02.64-4	Maltose, teste de tolerância	0,10 de 1A	2,097
4.03.02.24-5	Mioglobina, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.65-2	Mucopolissacaridose, pesquisa	0,10 de 1A	1,764
4.03.02.66-0	Mucoproteínas	0,01 de 1A	1,170
4.03.02.25-3	Nitrogênio amoniacal	0,10 de 1A	2,097
4.03.02.26-1	Nitrogênio total	0,10 de 1A	2,097
4.03.02.67-9	Ocitocinase, dosagem	0,10 de 1A	1,764
4.03.02.27-0	Osmolalidade	0,01 de 1A	1,053
4.03.02.28-8	Oxcarbazepina, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.76-8	PAPP-A	1C	7,434
4.03.02.77-6	Peptídeo natriurético BNP/PROBNP	0,10 de 1A	8,091
4.03.02.75-0	Perfil lipídico / lipidograma (lipídios totais, colesterol, triglicerídios e eletroforese lipoproteínas)	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.29-6	Piruvato quinase	0,01 de 1A	8,991
4.03.02.30-0	Porfirinas quantitativas (cada)	0,10 de 1A	2,039
4.03.02.31-8	Potássio	0,01 de 1A	0,387
4.03.02.32-6	Pré-albumina	0,10 de 1A	2,097
4.03.02.33-4	Primidona	0,10 de 1A	3,267

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
4.03.02.34-2	Procainamida	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.68-7	Procalcitonina	0,50 de 1A	14,742
4.03.02.35-0	Propranolol	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.36-9	Proteína ligadora do retinol	0,10 de 1A	4,050
4.03.02.37-7	Proteínas totais	0,01 de 1A	0,387
4.03.02.38-5	Proteínas totais albumina e globulina	0,01 de 1A	0,540
4.03.02.39-3	Quinidina	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.40-7	Reserva alcalina (bicarbonato)	0,01 de 1A	0,387
4.03.02.41-5	Sacarose, teste de tolerância	0,10 de 1A	2,097
4.03.02.42-3	Sódio	0,01 de 1A	0,387
4.03.02.43-1	Succinil acetona	0,75 de 1A	28,476
4.03.02.44-0	Sulfonamidas livre e acetilada (% de acetilação)	0,10 de 1A	2,039
4.03.02.45-8	Tacrolimus	0,50 de 1A	15,588
4.03.02.46-6	Tálio, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.47-4	Teofilina	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.48-2	Teste de tolerância a insulina ou hipoglicemiantes orais (até 6 dosagens)	1A	2,097
4.03.02.70-9	Teste oral de tolerância à glicose - 2 dosagens	0,10 de 1A	1,506
4.03.02.49-0	Tirosina	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.50-4	Transaminase oxalacética (amino transferase aspartato)	0,01 de 1A	0,720
4.03.02.51-2	Transaminase pirúvica (amino transferase de alanina)	0,01 de 1A	0,720
4.03.02.52-0	Transferrina	0,01 de 1A	1,413
4.03.02.53-9	Triazolam	0,25 de 1A	4,797
4.03.02.54-7	Triglicérides	0,01 de 1A	0,540
4.03.02.55-5	Trimipramina	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.56-3	Tripsina imuno reativa (IRT)	0,01 de 1A	1,413
4.03.02.57-1	Troponina	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.58-0	Uréia	0,01 de 1A	0,387
4.03.02.59-8	Urobilinogênio	0,01 de 1A	0,387
4.03.02.60-1	Vitamina A, dosagem	0,01 de 1A	8,991
4.03.02.61-0	Vitamina E	0,01 de 1A	8,991
4.03.02.62-8	Xilose, teste de absorção à	0,10 de 1A	2,097

COPROLOGIA 4.03.03.00-4

4.03.03.01-2	Alfa -1-antitripsina, (fezes)	0,01 de 1A	1,413
4.03.03.02-0	Anal Swab, pesquisa de oxiúrus	0,04 de 1A	0,423

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
4.03.03.03-9	Coprológico funcional (caracteres, pH, digestibilidade, amônia, ácidos orgânicos e interpretação)	0,04 de 1A	1,584
4.03.03.04-7	Eosinófilos, pesquisa nas fezes	0,04 de 1A	0,423
4.03.03.17-9	Esteatócrito, triagem para gordura fecal	0,04 de 1A	2,727
4.03.03.18-7	Estercobilinogênio fecal, dosagem	0,04 de 1A	0,423
4.03.03.05-5	Gordura fecal, dosagem	0,04 de 1A	2,727
4.03.03.06-3	Hematoxilina férrica, pesquisa de protozoários	0,04 de 1A	0,657
4.03.03.07-1	Identificação de helmintos, exame de fragmentos	0,04 de 1A	0,423
4.03.03.08-0	Larvas (fezes), pesquisa	0,04 de 1A	0,657
4.03.03.09-8	Leucócitos e hemácias, pesquisa nas fezes	0,04 de 1A	0,423
4.03.03.10-1	Leveduras, pesquisa	0,04 de 1A	0,423
4.03.03.11-0	Parasitológico	0,04 de 1A	0,927
4.03.03.12-8	Parasitológico, colheita múltipla com fornecimento do líquido conservante	0,04 de 1A	0,927
4.03.03.13-6	Sangue oculto, pesquisa	0,04 de 1A	0,927
4.03.03.14-4	Shistosoma, pesquisa ovos em fragmentos mucosa após biópsia retal	0,04 de 1A	0,927
4.03.03.15-2	Substâncias reductoras nas fezes	0,04 de 1A	0,423
4.03.03.16-0	Tripsina, prova de (digestão da gelatina)	0,04 de 1A	0,423
HEMATOLOGIA LABORATORIAL 4.03.04.00-0			
4.03.04.66-3	Alfa-2antiplasmina, teste funcional	0,25 de 1A	10,188
4.03.04.01-9	Anticoagulante lúpico, pesquisa	0,04 de 1A	1,854
4.03.04.02-7	Anticorpo anti A e B	0,01 de 1A	1,350
4.03.04.67-1	Anticorpo antimieloperoxidase, MPO	0,50 de 1A	14,985
4.03.04.03-5	Anticorpos antiplaquetários, citometria de fluxo	0,75 de 1A	3,654
4.03.04.04-3	Anticorpos irregulares	0,10 de 1A	3,204
4.03.04.05-1	Anticorpos irregulares, pesquisa (meio salino a temperatura ambiente e 37° e teste indireto de coombs)	0,04 de 1A	0,837
4.03.04.06-0	Antitrombina III, dosagem	0,04 de 1A	3,654
4.03.04.07-8	Ativador tissular de plasminogênio (TPA)	0,50 de 1A	14,742
4.03.04.08-6	CD... (antígeno de dif. Celular, cada determinação)	0,10 de 1A	7,434
4.03.04.79-5	Células LE	0,04 de 1A	1,170
4.03.04.09-4	Citoquímica para classificar leucemia: esterase, fosfatase leucocitária, PAS, peroxidase ou SB, etc - cada	0,10 de 1A	1,350
4.03.04.92-2	Coagulograma (TS, TC, prova do laço, retração do coágulo, contagem de plaquetas, tempo de protombina, tempo de tromboplastina, parcial ativado)	0,01 de 1A	2,484

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
4.03.04.80-9	Consumo de protrombina	0,01 de 1A	1,350
4.03.04.10-8	Coombs direto	0,01 de 1A	0,630
4.03.04.88-4	Coombs indireto	0,04 de 1A	1,854
4.03.04.90-6	Dímero D	0,10 de 1A	8,091
4.03.04.11-6	Enzimas eritrocitárias, (adenilatoquinase, desidrogenase láctica, fosfofructoquinase, fosfoglicerato quinase, gliceraldeído, 3 - fosfato desidrogenase, glicose fosfato isomerase, glicose 6 - fosfato desidrogenase, glutation peroxidase, glutation	0,10 de 1A	1,350
4.03.04.81-7	Enzimas eritrocitárias, rastreo para deficiência	0,01 de 1A	1,036
4.03.04.82-5	Esplenograma (citologia)	0,10 de 1A	3,474
4.03.04.86-8	Estreptozima	0,04 de 1A	1,800
4.03.04.13-2	Falcização, teste de	0,04 de 1A	0,387
4.03.04.14-0	Fator 4 plaquetário, dosagens	0,10 de 1A	5,004
4.03.04.15-9	Fator II, dosagem	0,10 de 1A	5,004
4.03.04.16-7	Fator IX, dosagem	0,10 de 1A	5,004
4.03.04.17-5	Fator V, dosagem	0,10 de 1A	5,004
4.03.04.68-0	Fator VII	0,10 de 1A	5,004
4.03.04.18-3	Fator VIII, dosagem	0,10 de 1A	5,004
4.03.04.19-1	Fator VIII, dosagem do antígeno (Von Willebrand)	0,10 de 1A	11,385
4.03.04.20-5	Fator VIII, dosagem do inibidor	0,10 de 1A	11,385
4.03.04.21-3	Fator X, dosagem	0,10 de 1A	5,004
4.03.04.22-1	Fator XI, dosagem	0,10 de 1A	5,004
4.03.04.23-0	Fator XII, dosagem	0,10 de 1A	5,004
4.03.04.69-8	Fator XIII, dosagem, teste funcional	0,10 de 1A	5,004
4.03.04.24-8	Fator XIII, pesquisa	0,10 de 1A	4,626
4.03.04.25-6	Fenotipagem do sistema Rh-Hr (anti Rho(D) + anti Rh(C) + anti Rh(E)	0,10 de 1A	3,204
4.03.04.26-4	Fibrinogênio, teste funcional, dosagem	0,01 de 1A	0,567
4.03.04.27-2	Filária, pesquisa	0,04 de 1A	0,387
4.03.04.28-0	Grupo ABO, classificação reversa	0,01 de 1A	0,810
4.03.04.29-9	Grupo sanguíneo ABO, e fator Rho (inclui Du)	0,01 de 1A	0,630
4.03.04.30-2	Ham, teste de (hemólise ácida)	0,01 de 1A	0,630
4.03.04.31-0	Heinz, corpúsculos, pesquisa	0,04 de 1A	0,387
4.03.04.32-9	Hemácias fetais, pesquisa	0,04 de 1A	0,387
4.03.04.33-7	Hematócrito, determinação do	0,01 de 1A	0,630
4.03.04.35-3	Hemoglobina (eletroforese ou HPLC)	0,10 de 1A	2,097
4.03.04.83-3	Hemoglobina instabilidade a 37 graus C	0,01 de 1A	0,514

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
4.03.04.34-5	Hemoglobina, dosagem	0,01 de 1A	0,630
4.03.04.84-1	Hemoglobina, solubilidade (HbS e HbD)	0,01 de 1A	0,567
4.03.04.85-0	Hemoglobinopatia - triagem (El.HB., hemoglob. fetal. reticulócitos, corpos de H, T. falcização hemácias, resist. osmótica, termo estabilidade)	0,10 de 1A	2,800
4.03.04.36-1	Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	0,01 de 1A	0,870
4.03.04.37-0	Hemossedimentação, (VHS)	0,01 de 1A	0,387
4.03.04.38-8	Hemossiderina (siderócitos), sangue ou urina	0,01 de 1A	1,166
4.03.04.39-6	Heparina, dosagem	0,10 de 1A	3,204
4.03.04.70-1	Imunofenotipagem para doença residual mínima (*)	0,75 de 1A	24,066
4.03.04.71-0	Imunofenotipagem para hemoglobinúria paroxística noturna (*)	0,50 de 1A	21,276
4.03.04.72-8	Imunofenotipagem para leucemias agudas ou síndrome mielodisplásica (*)	0,75 de 1A	48,492
4.03.04.73-6	Imunofenotipagem para linfoma não hodgkin / síndrome linfoproliferativa crônica (*)	0,50 de 1A	15,372
4.03.04.74-4	Imunofenotipagem para perfil imune (*)	0,50 de 1A	15,372
4.03.04.75-2	Inibidor do fator IX, dosagem	0,50 de 1A	11,385
4.03.04.40-0	Inibidor do TPA (PAI)	0,50 de 1A	12,686
4.03.04.76-0	Inibidor dos fatores da hemostasia, triagem	0,50 de 1A	11,250
4.03.04.41-8	Leucócitos, contagem	0,01 de 1A	0,630
4.03.04.48-5	Medula óssea, aspiração para mielograma ou microbiológico	1A	8,270
4.03.04.43-4	Meta-hemoglobina, determinação da	0,01 de 1A	0,837
4.03.04.89-2	Mielograma	0,10 de 1A	5,004
4.03.04.45-0	Plaquetas, teste de agregação (por agente agregante), cada	0,10 de 1A	5,544
4.03.04.46-9	Plasminogênio, dosagem	0,10 de 1A	8,091
4.03.04.47-7	Plasmódio, pesquisa	0,04 de 1A	0,387
4.03.04.49-3	Produtos de degradação da fibrina, qualitativo	0,10 de 1A	5,004
4.03.04.77-9	Produtos de degradação da fibrina, quantitativo	0,10 de 1A	5,544
4.03.04.50-7	Proteína C	0,10 de 1A	5,544
4.03.04.78-7	Proteína S livre, dosagem	0,50 de 1A	14,742
4.03.04.51-5	Proteína S, teste funcional	0,10 de 1A	8,091
4.03.04.52-3	Protoporfirina eritrocitária livre - zinco	0,04 de 1A	1,440
4.03.04.53-1	Prova do laço	0,01 de 1A	0,270
4.03.04.54-0	Resistência globular, curva de	0,01 de 1A	0,567
4.03.04.55-8	Reticulócitos, contagem	0,01 de 1A	0,567
4.03.04.56-6	Retração do coágulo	0,01 de 1A	0,270

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
4.03.04.57-4	Ristocetina, co-fator, teste funcional, dosagem	0,25 de 1A	9,217
4.03.04.87-6	Sulfo-hemoglobina, determinação da	0,01 de 1A	0,488
4.03.04.58-2	Tempo de coagulação	0,01 de 1A	0,270
4.03.04.59-0	Tempo de protrombina	0,01 de 1A	0,567
4.03.04.60-4	Tempo de reptilase	0,01 de 1A	0,810
4.03.04.91-4	Tempo de sangramento (Duke)	0,01 de 1A	0,270
4.03.04.61-2	Tempo de sangramento de IVY	0,75 de 1A	1,503
4.03.04.62-0	Tempo de trombina	0,01 de 1A	0,810
4.03.04.63-9	Tempo de tromboplastina parcial ativada	0,01 de 1A	0,567
4.03.04.64-7	Tripanossoma, pesquisa	0,04 de 1A	0,387
4.03.04.65-5	Tromboelastograma	0,10 de 1A	8,091

4.03.04.99-0 Observações:

Ref. 4.03.04.70-1, 4.03.04.71-0, 4.03.04.72-8, 4.03.04.73-6 e 4.03.04.74-4 - Para esclarecimento diagnóstico definitivo, poderá ser necessária a realização de marcadores adicionais, segundo o código 4.03.04.08-6, para cada marcador excedente.

ENDOCRINOLOGIA LABORATORIAL (4.03.05.00-7)

4.03.05.01-5	1,25-dihidroxi vitamina D	0,10 de 1A	5,330
4.03.05.74-0	11-desoxicorticosterona	0,25 de 1A	5,994
4.03.05.04-0	17-cetogênicos (17-CGS)	0,04 de 1A	1,670
4.03.05.05-8	17-cetogênicos cromatografia	0,04 de 1A	2,330
4.03.05.06-6	17-cetosteróides (17-CTS) - cromatografia	0,04 de 1A	2,330
4.03.05.07-4	17-cetosteróides relação alfa/beta	0,04 de 1A	1,670
4.03.05.08-2	17-cetosteróides totais (17-CTS)	0,04 de 1A	1,670
4.03.05.09-0	17-hidroxipregnenolona	0,10 de 1A	10,990
4.03.05.11-2	Ácido 5 hidróxi indol acético, dosagem na urina	0,04 de 1A	2,330
4.03.05.12-0	Ácido homo vanílico	0,04 de 1A	2,330
4.03.05.16-3	AMP cíclico	0,10 de 1A	2,330
4.03.05.21-0	Cortisol livre	0,01 de 1A	2,330
4.03.05.22-8	Curva glicêmica (6 dosagens)	1A	2,330
4.03.05.23-6	Curva insulínica (6 dosagens)	1A	10,990
4.03.05.27-9	Dosagem de receptor de progesterona ou de estrogênio	0,50 de 1A	18,710
4.03.05.28-7	Enzima conversora da angiotensina (ECA)	0,10 de 1A	5,330
4.03.05.29-5	Eritropoietina	0,10 de 1A	5,330
4.03.05.59-7	Estrogênios totais (fenolesteróides)	0,04 de 1A	1,800
4.03.05.34-1	Gad-Ab-antidescarboxilase do ácido	0,25 de 1A	6,660

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
4.03.05.36-8	Glucagon, dosagem	0,10 de 1A	4,000
4.03.05.38-4	Hormônio antidiurético (vasopressina).....	0,10 de 1A	4,000
4.03.05.75-9	Hormônio gonodotrófico coriônico qualitativo (HCG-Beta-HCG)	0,01 de 1A	1,670
4.03.05.76-7	Hormônio gonodotrófico coriônico quantitativo (HCG-Beta-HCG)	0,01 de 1A	2,041
4.03.05.40-6	IGF BP3 (proteína ligadora dos fatores de crescimento "insulinlike")	0,10 de 1A	5,330
4.03.05.60-0	Iodo protéico (PBI)	0,01 de 1A	2,041
4.03.05.61-9	Lactogênico placentário hormônio	0,10 de 1A	5,330
4.03.05.42-2	Leptina	0,10 de 1A	5,330
4.03.05.77-5	Macroprolactina	0,10 de 1A	6,930
4.03.05.44-9	N-telopeptídeo	0,25 de 1A	6,660
4.03.05.46-5	Paratormônio - PTH ou fração (cada)	0,25 de 1A	6,660
4.03.05.49-0	Piridinolina	0,10 de 1A	5,330
4.03.05.50-3	Pregnandiól	0,04 de 1A	1,670
4.03.05.51-1	Pregnantriól	0,04 de 1A	1,670
4.03.05.54-6	Prova do LH-Rh, dosagem do FSH sem fornecimento de medicamento (cada)	2B	1,670
4.03.05.55-4	Prova do LH-Rh, dosagem do LH sem fornecimento de medicamento (cada)	2B	1,670
4.03.05.56-2	Prova do TRH-HPR, dosagem do HPR sem fornecimento do material (cada)	2B	1,670
4.03.05.57-0	Prova do TRH-TSH, dosagem do TSH sem fornecimento do material (cada)	2B	1,570
4.03.05.58-9	Prova para diabetes insípido (restrição hídrica NaCl 3% vasopressina)	0,25 de 1A	6,660
4.03.05.62-7	Provas de função tireoideana (T3, T4, índices e TSH)	0,01 de 1A	6,123
4.03.05.63-5	Somatotrófico coriônico (HCS ou PHL)	0,10 de 1A	5,330
IMUNOLOGIA (4.03.06.00-3)			
4.03.06.01-1	Adenovírus, IgG	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.02-0	Adenovírus, IgM	0,04 de 1A	2,484
4.03.07.90-5	Alérgenos - perfil antigênico (painel C/36 antígenos)	0,10 de 1A	64,800
4.03.06.03-8	Amebíase	0,04 de 1A	2,187
4.03.06.05-4	Anti-actina	0,10 de 1A	5,094
4.03.07.91-3	Anti-DMP	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.06-2	Anti-DNA	0,04 de 1A	1,413
4.03.07.92-1	Anti-hialuronidase, determinação da	0,10 de 1A	6,017

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
4.03.06.07-0	Anti-JO1	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.08-9	Anti-LA/SSB	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.09-7	Anti-LKM-1	0,10 de 1A	2,844
4.03.06.10-0	Anti-RNP	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.11-9	Anti-Ro/SSA	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.12-7	Anti-Sm	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.04-6	Anticandida - IgG e IgM (cada)	0,04 de 1A	2,484
4.03.06.13-5	Anticardiolipina - IgA	0,04 de 1A	2,484
4.03.06.14-3	Anticardiolipina - IgG	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.15-1	Anticardiolipina - IgM	0,04 de 1A	2,484
4.03.06.16-0	Anticentrômero	0,04 de 1A	1,170
4.03.08.21-9	Anticorpo anti Saccharomyces - ASCA	0,50 de 1A	31,230
4.03.06.17-8	Anticorpo anti-DNAse B	0,04 de 1A	1,170
4.03.06.18-6	Anticorpo anti-hormônio do crescimento	0,50 de 1A	21,789
4.03.06.19-4	Anticorpo antívirus da hepatite E (total)	0,10 de 1A	3,294
4.03.06.20-8	Anticorpos anti-ilhota de langherans	0,10 de 1A	2,844
4.03.06.21-6	Anticorpos anti-influenza A, IgG	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.22-4	Anticorpos anti-influenza A, IgM	0,04 de 1A	2,484
4.03.06.23-2	Anticorpos anti-influenza B, IgG	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.24-0	Anticorpos anti-influenza B, IgM	0,04 de 1A	2,484
4.03.06.25-9	Anticorpos antiendomisio - IgG, IgM, IgA (cada)	0,10 de 1A	3,294
4.03.06.26-7	Anticorpos naturais - isoaglutininas, pesquisas	0,04 de 1A	1,350
4.03.06.27-5	Anticorpos naturais - isoaglutininas, titulação	0,04 de 1A	1,350
4.03.06.28-3	Anticortex supra-renal	0,10 de 1A	4,050
4.03.07.93-0	Antidesoxiribonuclease B, neutralização quantitativa	0,25 de 1A	4,100
4.03.06.29-1	Antiescleroderma (SCL 70)	0,04 de 1A	1,800
4.03.07.94-8	Antifigado (glomérulo, tub. Renal corte rim de rato), IFI	0,04 de 1A	8,532
4.03.07.95-6	Antígenos metálicos solúveis do BCG (1 aplicação)	0,01 de 1A	1,514
4.03.06.30-5	Antigliadina (glúten) - IgA	0,04 de 1A	2,484
4.03.06.31-3	Antigliadina (glúten) - IgG	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.32-1	Antigliadina (glúten) - IgM	0,04 de 1A	2,484
4.03.06.33-0	Antimembrana basal	0,04 de 1A	2,484
4.03.06.34-8	Antimicrosomal	0,04 de 1A	2,484
4.03.06.35-6	Antimitocondria	0,04 de 1A	1,413
4.03.06.36-4	Antimitocondria, M2	0,04 de 1A	2,187
4.03.06.37-2	Antimúsculo cardíaco	0,04 de 1A	1,800

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
4.03.06.38-0	Antimúsculo estriado	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.39-9	Antimúsculo liso	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.40-2	Antineutrófilos (anca) C	0,04 de 1A	2,484
4.03.06.41-0	Antineutrófilos (anca) P	0,04 de 1A	2,484
4.03.06.42-9	Antiparietal	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.43-7	Antiperoxidase tireoideana	0,04 de 1A	3,130
4.03.06.44-5	Aslo	0,04 de 1A	1,170
4.03.06.45-3	Aspergillus	0,04 de 1A	2,187
4.03.06.46-1	Avidez de IgG para toxoplasmose, citomegalia, rubéola, EB e outros, cada	0,10 de 1A	3,294
4.03.06.47-0	Beta-2-microglobulina	0,10 de 1A	3,294
4.03.06.48-8	Biotinidase atividade da, qualitativo	0,04 de 1A	1,440
4.03.06.49-6	Blastomicose	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.50-0	Brucela - IgG	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.51-8	Brucela - IgM	0,04 de 1A	2,187
4.03.06.52-6	Brucela, prova rápida	0,01 de 1A	0,720
4.03.06.53-4	C1q	0,10 de 1A	3,294
4.03.06.54-2	C3 proativador	0,10 de 1A	3,294
4.03.06.55-0	C3A (fator B)	0,10 de 1A	3,294
4.03.06.56-9	CA 50	0,10 de 1A	4,797
4.03.06.57-7	CA-242	0,10 de 1A	4,797
4.03.06.58-5	CA-27-29	0,10 de 1A	13,815
4.03.06.59-3	Caxumba, IgG	0,10 de 1A	4,797
4.03.06.60-7	Caxumba, IgM	0,10 de 1A	5,094
4.03.07.96-4	Chagas	0,04 de 1A	3,987
4.03.06.61-5	Chagas IgG	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.62-3	Chagas IgM	0,04 de 1A	2,187
4.03.06.63-1	Chlamydia - IgG	0,04 de 1A	2,187
4.03.06.64-0	Chlamydia - IgM	0,10 de 1A	2,844
4.03.06.65-8	Cisticercose, AC	0,04 de 1A	2,187
4.03.06.66-6	Citomegalovírus IgG	0,01 de 1A	1,800
4.03.06.67-4	Citomegalovírus IgM	0,01 de 1A	2,187
4.03.06.68-2	Clostridium difficile, toxina A	0,04 de 1A	2,484
4.03.06.69-0	Complemento C2	0,10 de 1A	3,294
4.03.06.70-4	Complemento C3	0,01 de 1A	1,413
4.03.07.99-9	Complemento C3, C4 - turbid. ou nefolométrico C3A	0,01 de 1A	2,826
4.03.06.71-2	Complemento C4	0,01 de 1A	1,413

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
4.03.06.72-0	Complemento C5	0,10 de 1A	3,294
4.03.06.73-9	Complemento CH-100	0,04 de 1A	1,413
4.03.06.74-7	Complemento CH-50	0,01 de 1A	1,170
4.03.06.75-5	Crio-aglutinina, globulina, dosagem, cada	0,04 de 1A	1,170
4.03.06.76-3	Crio-aglutinina, globulina, pesquisa, cada	0,01 de 1A	0,720
4.03.08.01-4	Crioglobulinas, caracterização - imunoeletroforese	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.77-1	Cross match (prova cruzada de histocompatibilidade para transplante renal)	0,50 de 1A	5,994
4.03.06.78-0	Cultura ou estimulação dos linfócitos "in vitro" por concanavalina, PHA ou pokweed	0,25 de 1A	4,797
4.03.06.79-8	Dengue - IgG e IgM (cada)	0,10 de 1A	2,844
4.03.08.02-2	DNCB - teste de contato	0,10 de 1A	3,267
4.03.06.80-1	Echovírus (painel) sorologia para	0,25 de 1A	7,497
4.03.06.81-0	Equinococose	0,01 de 1A	1,170
4.03.06.82-8	Equinococose, IDR	0,04 de 1A	0,720
4.03.06.83-6	Esporotricose	0,01 de 1A	1,170
4.03.06.84-4	Esporotriquina, IDR	0,04 de 1A	0,720
4.03.06.85-2	Fator antinúcleo, (FAN)	0,04 de 1A	1,170
4.03.06.86-0	Fator reumatóide	0,01 de 1A	1,170
4.03.08.03-0	Fator reumatóide, teste do látex	0,01 de 1A	1,170
4.03.06.87-9	Filaria sorologia	0,04 de 1A	1,800
4.03.08.04-9	Frei (linfogranuloma venéreo), IDeR	0,04 de 1A	0,720
4.03.06.88-7	Genotipagem do sistema HLA	0,50 de 1A	36,173
4.03.06.89-5	Giardia	0,04 de 1A	1,800
4.03.08.05-7	Gonococo	0,04 de 1A	2,187
4.03.08.06-5	Gonococo - hemaglutinação (HA)	0,04 de 1A	2,187
4.03.06.90-9	Helicobacter pylori - IgA	0,25 de 1A	12,591
4.03.06.91-7	Helicobacter pylori - IgG	0,10 de 1A	2,844
4.03.06.92-5	Helicobacter pylori - IgM	0,10 de 1A	3,294
4.03.06.93-3	Hepatite A - HAV - IgG	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.94-1	Hepatite A - HAV - IgM	0,04 de 1A	2,187
4.03.06.95-0	Hepatite B - HBCAC - IgG (anti-core IgG ou Acoreg)	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.96-8	Hepatite B - HBCAC - IgM (anti-core IgM ou Acorem)	0,04 de 1A	2,187
4.03.06.97-6	Hepatite B - HBeAC (anti HBe)	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.98-4	Hepatite B - HBeAG (antígeno "E")	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.99-2	Hepatite B - HBSAC (anti-antígeno de superfície)	0,04 de 1A	1,800
4.03.07.01-8	Hepatite B - HBSAG (AU, antígeno australiana)	0,04 de 1A	2,600

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
4.03.07.02-6	Hepatite C - anti-HCV	0,04 de 1A	2,484
4.03.07.03-4	Hepatite C - anti-HCV - IgM	0,10 de 1A	3,294
4.03.07.04-2	Hepatite C - imunoblot	0,50 de 1A	15,435
4.03.07.05-0	Hepatite delta, anticorpo IgG	0,10 de 1A	4,050
4.03.07.06-9	Hepatite delta, anticorpo IgM	0,10 de 1A	3,960
4.03.07.07-7	Hepatite delta, antígeno	0,10 de 1A	3,960
4.03.08.23-5	HER-2 - dosagem do receptor	0,50 de 1A	15,435
4.03.07.08-5	Herpes simples - IgG	0,04 de 1A	1,800
4.03.07.09-3	Herpes simples - IgM	0,04 de 1A	2,187
4.03.07.10-7	Herpes zoster - IgG	0,04 de 1A	1,800
4.03.07.11-5	Herpes zoster - IgM	0,04 de 1A	2,187
4.03.08.08-1	Hidatidose (equinococose) IDi dupla	0,04 de 1A	2,187
4.03.07.12-3	Hipersensibilidade retardada (intradermo reação IDeR) candidina, caxumba, estreptoquinase-dornase, PPD, tricofitina, vírus vacinal, outro(s), cada	0,04 de 1A	0,720
4.03.07.13-1	Histamina, dosagem	0,10 de 1A	3,294
4.03.07.14-0	Histona	0,25 de 1A	6,894
4.03.07.15-8	Histoplasmoze	0,04 de 1A	1,800
4.03.07.16-6	HIV - antígeno P24	0,25 de 1A	4,797
4.03.07.17-4	HIV1 ou HIV2, pesquisa de anticorpos	0,10 de 1A	2,844
4.03.07.18-2	HIV1+ HIV2, (determinação conjunta), pesquisa de anticorpos	0,10 de 1A	3,294
4.03.07.19-0	HLA-DR	0,25 de 1A	21,852
4.03.07.20-4	HLA-DR+DQ	0,25 de 1A	23,526
4.03.07.21-2	HTLV1 ou HTLV2 pesquisa de anticorpo (cada)	0,10 de 1A	4,050
4.03.07.22-0	IgA	0,01 de 1A	1,170
4.03.07.23-9	IgA na saliva	0,04 de 1A	1,413
4.03.07.24-7	IgD	0,04 de 1A	2,484
4.03.07.25-5	IgE, grupo específico, cada	0,04 de 1A	2,187
4.03.07.26-3	IgE, por alérgeno, cada (cada)	0,04 de 1A	1,800
4.03.07.27-1	IgE, total	0,01 de 1A	2,041
4.03.07.28-0	IgG	0,01 de 1A	1,170
4.03.07.29-8	IgG, subclasses 1,2,3,4 (cada)	0,25 de 1A	4,797
4.03.07.30-1	IgM	0,01 de 1A	1,170
4.03.07.31-0	Imunocomplexos circulantes	0,04 de 1A	2,187
4.03.07.32-8	Imunocomplexos circulantes, com células Raji	0,04 de 1A	2,484
4.03.07.33-6	Imunoeletroforese (estudo da gamopatia)	0,50 de 1A	12,168
4.03.07.34-4	Inibidor de C1 esterase	0,04 de 1A	2,484

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
4.03.07.35-2	Isospora, pesquisa de antígeno	0,04 de 1A	0,693
4.03.07.36-0	Ito (cancro mole), IDeR	0,04 de 1A	0,720
4.03.07.37-9	Kveim (sarcoidose), IDeR	0,04 de 1A	0,720
4.03.07.38-7	Legionella - IgG e IgM (cada)	0,10 de 1A	5,094
4.03.07.39-5	Leishmaniose - IgG e IgM (cada)	0,04 de 1A	1,800
4.03.07.40-9	Leptospirose - IgG	0,04 de 1A	2,187
4.03.07.41-7	Leptospirose - IgM	0,04 de 1A	2,484
4.03.07.42-5	Leptospirose, aglutinação	0,04 de 1A	1,800
4.03.07.43-3	Linfócitos T "helper" contagem de (IF com OKT-4) (CD-4+) citometria de fluxo	0,10 de 1A	3,600
4.03.07.44-1	Linfócitos T supressores contagem de (IF com OKT-8) (D-8) citometria de fluxo	0,10 de 1A	3,600
4.03.07.45-0	Listeriose	0,04 de 1A	1,800
4.03.07.46-8	Lyme - IgG	0,10 de 1A	3,294
4.03.07.47-6	Lyme - IgM	0,10 de 1A	3,294
4.03.07.48-4	Malária - IgG	0,04 de 1A	1,800
4.03.07.49-2	Malária - IgM	0,04 de 1A	2,187
4.03.07.50-6	Mantoux, IDeR	0,04 de 1A	0,720
4.03.07.51-4	MCA (antígeno cárcino-mamário)	0,10 de 1A	3,294
4.03.07.52-2	Micoplasma pneumoniae - IgG	0,10 de 1A	4,050
4.03.07.53-0	Micoplasma pneumoniae - IgM	0,25 de 1A	4,797
4.03.07.55-7	Mononucleose	0,04 de 1A	1,170
4.03.07.56-5	Mononucleose - Epstein BARR - IgG	0,04 de 1A	1,800
4.03.07.57-3	Mononucleose, anti-VCA (EBV) IgG	0,04 de 1A	2,187
4.03.07.58-1	Mononucleose, anti-VCA (EBV) IgM	0,04 de 1A	2,484
4.03.07.59-0	Montenegro, IDeR	0,04 de 1A	0,720
4.03.08.09-0	NBT estimulado	0,04 de 1A	3,267
4.03.07.60-3	Outros testes bioquímicos para determinação do risco fetal (cada)	0,75 de 1A	6,291
4.03.07.61-1	Parvovírus - IgG, IgM (cada)	0,25 de 1A	5,580
4.03.07.62-0	Peptídio intestinal vasoativo, dosagem	0,75 de 1A	38,961
4.03.08.24-3	Poliomelite sorologia	0,25 de 1A	5,580
4.03.07.63-8	PPD (tuberculina), IDeR	0,04 de 1A	0,720
4.03.08.25-1	Proteína Amiloide A	0,25 de 1A	5,580
4.03.07.64-6	Proteína C reativa	0,01 de 1A	1,170
4.03.07.65-4	Proteína C, teste imunológico	0,50 de 1A	21,249
4.03.07.66-2	Proteína eosinofílica catiônica (ECP)	0,75 de 1A	11,331
4.03.07.67-0	Psitacose	0,10 de 1A	5,094

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
4.03.07.68-9	Reação sorológica para coxsackie, neutralização IgG	0,25 de 1A	6,894
4.03.08.10-3	Rubéola	0,01 de 1A	3,987
4.03.07.69-7	Rubéola - IgG	0,01 de 1A	1,800
4.03.07.70-0	Rubéola - IgM	0,01 de 1A	2,187
4.03.08.11-1	Sarampo	0,04 de 1A	3,987
4.03.08.12-0	Sarampo - anticorpos IgG	0,04 de 1A	1,800
4.03.08.13-8	Sarampo - anticorpos IgM	0,04 de 1A	2,187
4.03.08.27-8	Schistosomose	0,01 de 1A	3,189
4.03.07.71-9	Schistosomose - IgG	0,01 de 1A	1,170
4.03.07.72-7	Schistosomose - IgM	0,04 de 1A	1,413
4.03.07.73-5	Sífilis - FTA-ABS-IgG	0,01 de 1A	1,170
4.03.07.74-3	Sífilis - FTA-ABS-IgM	0,04 de 1A	1,413
4.03.07.75-1	Sífilis - TPHA	0,01 de 1A	1,170
4.03.07.76-0	Sífilis - VDRL	0,04 de 1A	0,720
4.03.08.28-6	Sífilis anticorpo total	0,01 de 1A	1,800
4.03.08.29-4	Sífilis IgM	0,01 de 1A	2,624
4.03.07.77-8	Teste de inibição da migração dos linfócitos (para cada antígeno)	0,10 de 1A	3,204
4.03.07.78-6	Teste respiratório para H. Pylori	0,25 de 1A	6,750
4.03.07.79-4	Toxocara caninis - IgG	0,04 de 1A	1,800
4.03.07.80-8	Toxocara caninis - IgM	0,04 de 1A	2,187
4.03.07.81-6	Toxoplasmina, IDeR	0,04 de 1A	0,720
4.03.08.14-6	Toxoplasmose	0,01 de 1A	3,987
4.03.08.15-4	Toxoplasmose - IgA	0,04 de 1A	2,187
4.03.07.82-4	Toxoplasmose IgG	0,01 de 1A	1,800
4.03.07.83-2	Toxoplasmose IgM	0,01 de 1A	2,187
4.03.07.84-0	Urease, teste rápido para helicobacter pylori	0,04 de 1A	0,693
4.03.08.18-9	Varicela	0,10 de 1A	9,891
4.03.08.16-2	Varicela, IgG	0,10 de 1A	4,797
4.03.08.17-0	Varicela, IgM	0,10 de 1A	5,094
4.03.07.85-9	Vírus sincicial respiratório - Elisa - IgG	0,10 de 1A	4,050
4.03.08.19-7	Vírus, (sincicial, respiratório) pesquisa direta	0,10 de 1A	4,050
4.03.07.86-7	Waalser-Rose (fator reumatóide)	0,04 de 1A	0,720
4.03.08.20-0	Weil Felix (Rickettsiose), reação de aglutinação	0,04 de 1A	0,720
4.03.07.87-5	Western Blot (anticorpos anti-HIV)	0,50 de 1A	15,588
4.03.07.88-3	Western Blot (anticorpos anti-HTVI ou HTLVII) (cada)	0,50 de 1A	15,588
4.03.07.89-1	Widal, reação de	0,04 de 1A	0,720

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
LÍQUIDOS (CEFALORRAQUEANO (LÍQUOR), SEMINAL, AMNIÓTICO, SINOVIAL E OUTROS) (4.03.09.00-2)			
CEFALORRAQUEANO (LÍQUOR)			
4.03.09.01-0	Adenosina de aminase (ADA)	0,25 de 1A	4,500
4.03.09.02-9	Bioquímica ICR (proteínas + pandy + glicose + cloro)	0,04 de 1A	1,170
4.03.09.03-7	Células, contagem total e específica	0,01 de 1A	0,783
4.03.09.04-5	Células, pesquisa de células neoplásicas (citologia oncológica)	0,10 de 1A	3,474
4.03.09.05-3	Criptococose, cândida, aspérgilus (látex)	0,04 de 1A	1,800
4.03.09.06-1	Eletroforese de proteínas no líquido, com concentração	0,04 de 1A	2,250
4.03.09.07-0	H. Influenzae, S. Pneumoniae, N. Meningitidis A, B e C W135 (cada)	0,04 de 1A	2,250
4.03.09.08-8	Haemophilus influenzae - pesquisa de anticorpos (cada)	0,04 de 1A	2,250
4.03.09.09-6	Índice de imunoprodução (eletrof. e IgG em soro e líquido)	0,04 de 1A	2,250
4.03.09.10-0	LCR ambulatorial rotina (aspectos cor + índice de cor + contagem global e específica de leucócitos e hemácias + citologia oncológica + proteína + glicose + cloro + eletroforese com concentração + IgG + reações para neurocisticercose (2) + reações para neuroles (2)	0,25 de 1A	8,694
4.03.09.11-8	LCR hospitalar neurologia (aspectos cor + índices de cor + contagem global e específica de leucócitos e hemácias + proteína + glicose + cloro + reações para neurocisticercose (2) + reações para neuroles (2) + bacterioscopia + cultura + látex para bactérias	0,25 de 1A	11,538
4.03.09.12-6	LCR pronto socorro (aspectos cor + índice de cor + contagem global e específica de leucócitos e hemácias + proteína + glicose + cloro + lactato + bacterioscopia + cultura + látex para bactérias)	0,25 de 1A	8,694
4.03.09.17-7	Nonne-Apple; reação	0,01 de 1A	0,514
4.03.09.13-4	Pesquisa de bandas oligoclonais por isofocalização	0,50 de 1A	15,885
4.03.09.14-2	Proteína mielina básica, anticorpo anti	0,25 de 1A	8,694
4.03.09.15-0	Punção cisternal subocciptal com manometria para coleta de líquido cefalorraqueano	2C	3,860
4.03.09.16-9	Punção lombar com manometria para coleta de líquido cefalorraqueano	2B	3,860
4.03.09.18-5	Takata-Ara, reação	0,01 de 1A	0,514
SEMINAL			
4.03.09.30-4	Anticorpo antiespermatozóide	0,04 de 1A	2,187
4.03.09.31-2	Espermograma (caracteres físicos, pH, fluidificação, motilidade, vitalidade, contagem e morfologia)	0,10 de 1A	3,177

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
4.03.09.32-0	Espermograma e teste de penetração "in vitro", velocidade penetração vertical, colocação vital, teste de revitalização	0,10 de 1A	3,177
AMNIÓTICO			
4.03.09.40-1	Clements, teste	0,01 de 1A	0,387
4.03.09.41-0	Espectrofotometria de líquido amniótico	0,01 de 1A	0,387
4.03.09.42-8	Fosfolípidios (relação lecitina/esfingomielina)	0,04 de 1A	1,440
4.03.09.43-6	Maturidade pulmonar fetal	0,10 de 1A	3,267
4.03.09.44-4	Rotina do líquido amniótico-amniograma (citológico espectrofotometria, creatinina e teste de clements)	0,10 de 1A	2,097
SINOVIAL E OUTROS			
4.03.09.50-9	Cristais com luz polarizada, pesquisa	0,04 de 1A	0,810
4.03.09.51-7	Ragócitos, pesquisa	0,04 de 1A	0,387
4.03.09.52-5	Rotina líquido sinovial - caracteres físicos, citologia, proteínas, ácido úrico, látex p/ F.R., BACT.	0,10 de 1A	2,097
MICROBIOLOGIA (4.03.10.00-0)			
4.03.10.01-9	A fresco, exame	0,04 de 1A	0,693
4.03.10.02-7	Antibiograma (teste sensibilidade a antibióticos e quimioterápicos), por bactéria	0,10 de 1A	2,484
4.03.10.03-5	Antibiograma p/ bacilos álcool-resistentes - drogas de 2 linhas	0,10 de 1A	3,177
4.03.10.04-3	Antígenos fúngicos, pesquisa	0,10 de 1A	2,484
4.03.10.05-1	B.A.A.R. (Ziehl ou fluorescência, pesquisa direta e após homogeneização)	0,04 de 1A	0,693
4.03.10.06-0	Bacterioscopia (Gram, Ziehl, Albert etc), por lâmina	0,04 de 1A	0,693
4.03.10.07-8	Chlamydia, cultura	0,10 de 1A	3,177
4.03.10.36-1	Citomegalovírus - shell vial	0,50 de 1A	36,594
4.03.10.08-6	Cólera - identificação (sorotipagem incluída)	0,10 de 1A	4,014
4.03.10.09-4	Corpúsculos de Donovan, pesquisa direta de	0,04 de 1A	0,693
4.03.10.10-8	Criptococo (tinta da China), pesquisa de	0,04 de 1A	0,693
4.03.10.11-6	Criptosporidium, pesquisa	0,04 de 1A	0,693
4.03.10.40-0	Cultura automatizada	0,10 de 1A	4,977
4.03.10.12-4	Cultura bacteriana (em diversos materiais biológicos)	0,10 de 1A	2,214
4.03.10.13-2	Cultura para bactérias anaeróbicas	0,10 de 1A	3,177
4.03.10.14-0	Cultura para fungos	0,50 de 1A	1,800
4.03.10.15-9	Cultura para mycobacterium	0,50 de 1A	1,800

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
4.03.10.16-7	Cultura quantitativa de secreções pulmonares, quando necessitar tratamento prévio c/ N.C.A.	0,10 de 1A	3,177
4.03.10.17-5	Cultura, fezes: salmonela, shigellae e esc. Coli enteropatogênicas, enteroinvasora (sorol. Incluída) + campylobacter SP. + E. Coli entero-hemorrágica	0,10 de 1A	3,294
4.03.10.18-3	Cultura, fezes: salmonella, shigella e escherichia coli enteropatogênicas (sorologia incluída)	0,10 de 1A	3,177
4.03.10.19-1	Cultura, herpesvírus ou outro	0,25 de 1A	5,697
4.03.10.20-5	Cultura, micoplasma ou ureaplasma	0,10 de 1A	3,177
4.03.10.21-3	Cultura, urina com contagem de colônias	0,04 de 1A	1,800
4.03.10.22-1	Estreptococos - A, teste rápido	0,04 de 1A	1,800
4.03.10.23-0	Fungos, pesquisa de (a fresco lactofenol, tinta da China)	0,04 de 1A	0,693
4.03.10.28-0	Hansen, pesquisa de (por material)	0,04 de 1A	0,693
4.03.10.24-8	Hemocultura (por amostra)	0,10 de 1A	2,214
4.03.10.25-6	Hemocultura automatizada (por amostra)	0,10 de 1A	3,177
4.03.10.26-4	Hemocultura para bactérias anaeróbias (por amostra)	0,10 de 1A	3,177
4.03.10.27-2	Hemophilus (bordetella) pertussis	0,10 de 1A	5,094
4.03.10.29-9	Leptospira (campo escuro após concentração) pesquisa	0,04 de 1A	0,693
4.03.10.30-2	Microorganismos - teste de sensibilidade a drogas MIC, por droga testada	0,25 de 1A	5,697
4.03.10.37-0	Microsporídia, pesquisa nas fezes	0,04 de 1A	0,693
4.03.10.31-0	Paracoccidíoides, pesquisa de	0,04 de 1A	0,693
4.03.10.32-9	Pneumocysti carinii, pesquisa por coloração especial	0,04 de 1A	1,800
4.03.10.33-7	Rotavírus, pesquisa, Elisa	0,04 de 1A	1,800
4.03.10.38-8	Sarcoptes scabiei, pesquisa	0,04 de 1A	0,423
4.03.10.34-5	Treponema (campo escuro)	0,04 de 1A	0,693
4.03.10.35-3	Vacina autógena	0,25 de 1A	3,897
URINÁLISE (4.03.11.00-7)			
4.03.11.23-6	2,5-hexanodiona, dosagem na urina	0,10 de 1A	2,097
4.03.11.26-0	Acidez titulável	0,10 de 1A	0,434
4.03.11.01-5	Ácido cítrico	0,10 de 1A	2,097
4.03.11.02-3	Ácido homogentísico	0,04 de 1A	1,053
4.03.11.03-1	Alcaptonúria, pesquisa	0,01 de 1A	0,603
4.03.11.27-9	Barbituratos, pesquisa	0,10 de 1A	3,267
4.03.11.28-7	Beta mercapto-lactato-disulfidúria, pesquisa	0,10 de 1A	0,434
4.03.11.04-0	Cálculos urinários	0,04 de 1A	1,440

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
4.03.11.05-8	Catecolaminas fracionadas - dopamina, epinefrina, norepinefrina (cada)	0,10 de 1A	2,097
4.03.11.24-4	Cistina	0,10 de 1A	3,267
4.03.11.06-6	Cistinúria, pesquisa	0,04 de 1A	0,810
4.03.11.29-5	Contagem sedimentar de Addis	0,01 de 1A	0,906
4.03.11.07-4	Coproporfirina III	0,04 de 1A	1,440
4.03.11.08-2	Corpos cetônicos, pesquisa	0,01 de 1A	0,450
4.03.11.09-0	Cromatografia de açúcares	0,04 de 1A	2,880
4.03.11.10-4	Dismorfismo eritrocitário, pesquisa (contraste de fase)	0,04 de 1A	0,810
4.03.11.30-9	Eletroforese de proteínas urinárias, com concentração	0,04 de 1A	2,250
4.03.11.11-2	Erros inatos do metabolismo baterias de testes químicos de triagem em urina (mínimo de 6 testes)	0,75 de 1A	4,368
4.03.11.31-7	Fenilcetonúria, pesquisa	0,10 de 1A	0,434
4.03.11.12-0	Frutosúria, pesquisa	0,01 de 1A	0,603
4.03.11.13-9	Galactosúria, pesquisa	0,01 de 1A	0,603
4.03.11.32-5	Histidina, pesquisa	0,10 de 1A	0,420
4.03.11.33-3	Inclusão citomegálica, pesquisa de células com	0,10 de 1A	3,474
4.03.11.14-7	Lipóides, pesquisa	0,04 de 1A	0,450
4.03.11.15-5	Melanina, pesquisa	0,01 de 1A	0,603
4.03.11.16-3	Metanefrinas urinárias, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.11.17-1	Microalbuminúria	0,10 de 1A	1,764
4.03.11.34-1	Mioglobina, pesquisa	0,10 de 1A	3,267
4.03.11.35-0	Osmolalidade, determinação	0,01 de 1A	1,050
4.03.11.18-0	Pesquisa ou dosagem de um componente urinário	0,04 de 1A	0,450
4.03.11.19-8	Porfobilinogênio, pesquisa	0,04 de 1A	0,450
4.03.11.25-2	Porfobilinogênio	0,10 de 1A	2,097
4.03.11.20-1	Proteínas de Bence Jones, pesquisa	0,04 de 1A	0,810
4.03.11.36-8	Prova de concentração (Fishberg ou Volhard)	0,10 de 1A	0,420
4.03.11.37-6	Prova de diluição	0,10 de 1A	0,434
4.03.11.21-0	Rotina de urina (caracteres físicos, elementos anormais e sedimentoscopia)	0,04 de 1A	0,810
4.03.11.38-4	Sobrecarga de água, prova	0,01 de 1A	0,567
4.03.11.39-2	Tirosinose, pesquisa	0,10 de 1A	0,420
4.03.11.22-8	Uroporfirinas, dosagem	0,01 de 1A	0,450
DIVERSOS (4.03.12.00-3)			
4.03.12.01-1	Cristalização do muco cervical, pesquisa	0,04 de 1A	0,693

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
4.03.12.02-0	Cromatina sexual, pesquisa	0,04 de 1A	0,783
4.03.12.07-0	Gastroacidograma - secreção basal para 60' e 4 amostras após o estímulo (fornecimento de material inclusive tubagem) teste	0,10 de 1A	2,870
4.03.12.08-9	Hollander (inclusive tubagem) teste	0,10 de 1A	2,950
4.03.12.04-6	Iontoforese para a coleta de suor, com dosagem de cloro	0,10 de 1A	3,267
4.03.12.05-4	Muco-nasal, pesquisa de eosinófilos e mastócitos	0,04 de 1A	0,783
4.03.12.09-7	Pancreozima - secretina no suco duodenal, teste	0,10 de 1A	2,790
4.03.12.06-2	Perfil metabólico p/ litíase renal: sangue (Ca, P, AU, Cr) urina: (Ca, AU, P, citr, pesq. Cistina) AMP-cíclico	0,75 de 1A	6,291
4.03.12.12-7	Perfil reumatológico (ácido úrico, eletroforese de proteínas, FAN, VHS, prova do látex P/F. R, W. Rose)	0,10 de 1A	7,551
4.03.12.13-5	pH - tornassol	0,01 de 1A	1,050
4.03.12.14-3	Prova atividade de febre reumática (aslo, eletroforese de proteínas, muco-proteínas e proteína "C" reativa)	0,10 de 1A	6,339
4.03.12.15-1	Provas de função hepática (bilirrubinas, eletroforese de proteínas. FA, TGO, TGP e Gama-PGT)	0,10 de 1A	5,031
4.03.12.10-0	Rotina da biles A, B, C e do suco duodenal (caracteres físicos e microscópicos inclusive tubagem)	0,10 de 1A	2,990
4.03.12.11-9	Tubagem duodenal	0,01 de 1A	1,514
TOXICOLOGIA / MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA (4.03.13.00-0)			
4.03.13.29-8	Ácido acético	0,10 de 1A	2,097
4.03.13.01-8	Ácido delta aminolevulínico (para chumbo inorgânico)	0,04 de 1A	1,053
4.03.13.02-6	Ácido delta aminolevulínico desidratase (para chumbo inorgânico)	0,10 de 1A	1,647
4.03.13.03-4	Ácido fenilgloxílico (para estireno)	0,10 de 1A	1,647
4.03.13.04-2	Ácido hipúrico (para tolueno)	0,04 de 1A	1,440
4.03.13.05-0	Ácido mandélico (para estireno)	0,04 de 1A	1,440
4.03.13.30-1	Ácido metil malônico	0,75 de 1A	29,790
4.03.13.06-9	Ácido metilhipúrico (para xilenos)	0,10 de 1A	1,647
4.03.13.07-7	Ácido salicílico	0,10 de 1A	2,097
4.03.13.08-5	Azida sódica, teste da (para deissulfeto de carbono)	0,04 de 1A	1,053
4.03.13.09-3	Carboxihemoglobina (para monóxido de carbono diclorometano)	0,04 de 1A	0,900
4.03.13.10-7	Chumbo	0,10 de 1A	2,727
4.03.13.11-5	Colinesterase (para carbamatos organofosforados)	0,04 de 1A	0,900
4.03.13.12-3	Coproporfirinas (para chumbo inorgânico)	0,04 de 1A	1,440
4.03.13.31-0	Cromo	0,10 de 1A	3,267
4.03.13.13-1	Dialdeído malônico	0,10 de 1A	2,340

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
4.03.13.14-0	Etanol	0,10 de 1A	2,097
4.03.13.15-8	Fenol (para benzeno, fenol)	0,10 de 1A	1,647
4.03.13.16-6	Flúor (para fluoretos)	0,04 de 1A	1,440
4.03.13.17-4	Formoldeído	0,10 de 1A	2,097
4.03.13.18-2	Meta-hemoglobina (para anilina nitrobenzeno)	0,04 de 1A	0,900
4.03.13.19-0	Metais Al, As, Cd, Cr, Mn, Hg, Ni, Zn, Co, outro (s) absorção atômica (cada)	0,10 de 1A	2,727
4.03.13.20-4	Metanol	0,10 de 1A	1,647
4.03.13.34-4	Metil Etil Cetona	0,10 de 1A	2,727
4.03.13.21-2	P-aminofenol (para anilina)	0,04 de 1A	1,647
4.03.13.22-0	P-nitrofenol (para nitrobenzeno)	0,04 de 1A	1,440
4.03.13.23-9	Protoporfirinas livres (para chumbo inorgânico)	0,04 de 1A	1,440
4.03.13.24-7	Protoporfirinas Zn (para chumbo inorgânico)	0,04 de 1A	1,440
4.03.13.33-6	Salicilatos, pesquisa	0,01 de 1A	1,040
4.03.13.25-5	Selênio, dosagem	0,10 de 1A	2,340
4.03.13.26-3	Sulfatos orgânicos ou inorgânicos, pesquisa (cada)	0,04 de 1A	0,720
4.03.13.27-1	Tiocianato (para cianetos nitrilas alifáticas)	0,10 de 1A	2,097
4.03.13.28-0	Triclorocompostos totais (para tetracloroetileno, tricloroetano, tricloroetileno)	0,10 de 1A	1,647
4.03.13.32-8	Zinco	0,10 de 1A	3,267
BIOLOGIA MOLECULAR (4.03.14.00-6)			
4.03.14.26-0	Amplificação de material por biologia molecular (outros agentes)	0,25 de 1A	10,701
4.03.14.01-4	Apolipoproteína E, genotipagem	0,25 de 1A	21,852
4.03.14.24-3	Chlamydia por biologia molecular	0,25 de 1A	21,852
4.03.14.25-1	Citogenética de medula óssea	0,50 de 1A	31,230
4.03.14.02-2	Citomegalovírus - qualitativo, por PCR	0,25 de 1A	17,982
4.03.14.03-0	Citomegalovírus - quantitativo, por PCR	0,25 de 1A	25,245
4.03.14.04-9	Cromossomo philadelfia	0,25 de 1A	29,970
4.03.14.05-7	Fator V de layden por PCR	0,25 de 1A	25,479
4.03.14.06-5	Fibrose cística, pesquisa de uma mutação	0,25 de 1A	17,982
4.03.14.07-3	Hepatite B (qualitativo) PCR	0,25 de 1A	10,701
4.03.14.08-1	Hepatite B (quantitativo) PCR	0,25 de 1A	25,479
4.03.14.09-0	Hepatite C (qualitativo) por PCR	0,25 de 1A	10,701
4.03.14.10-3	Hepatite C (quantitativo) por PCR	0,25 de 1A	29,970
4.03.14.11-1	Hepatite C - genotipagem	0,50 de 1A	55,449
4.03.14.12-0	HIV - carga viral PCR	0,25 de 1A	29,970

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
4.03.14.13-8	HIV - qualitativo por PCR.....	0,25 de 1A	10,701
4.03.14.14-6	HIV, genotipagem	0,50 de 1A	59,940
4.03.14.15-4	HPV (vírus do papiloma humano) + subtipagem quando necessário PCR	0,50 de 1A	32,967
4.03.14.16-2	HTLV I / II por PCR (cada)	0,25 de 1A	29,970
4.03.14.17-0	Mycobactéria PCR.....	0,25 de 1A	10,701
4.03.14.18-9	Parvovírus por PCR	0,50 de 1A	36,477
4.03.14.28-6	Pesquisa de mutação de alelo específico por PCR	0,25 de 1A	10,701
4.03.14.27-8	Pesquisa de outros agentes por PCR	0,25 de 1A	10,701
4.03.14.19-7	Proteína S total + livre, dosagem	0,50 de 1A	17,235
4.03.14.30-8	Quantificação de outros agentes por PCR	0,25 de 1A	29,970
4.03.14.29-4	Resistência a agentes anti virais por biologia molecular (cada droga)	0,50 de 1A	31,230
4.03.14.20-0	Rubéola por PCR	0,50 de 1A	36,477
4.03.14.21-9	Sífilis por PCR	0,25 de 1A	21,852
4.03.14.22-7	Toxoplasmose por PCR	0,25 de 1A	21,852
4.03.14.23-5	X frágil por PCR	0,50 de 1A	31,230

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA TRANSFUSIONAL

4.04.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Porte Anest.
TRANSUSÃO (4.04.01.00-6)				
4.04.01.01-4	Transusão (ato médico ambulatorial de responsabilidade)	2A	-	0
4.04.01.02-2	Transusão (ato médico de acompanhamento)	5A	-	0
4.04.01.03-0	Transusão (ato médico hospitalar de responsabilidade)	1A	-	0
PROCESSAMENTO 4.04.02.00-2				
4.04.02.11-8	Deleucotização de unidade de concentrado de hemácias - por unidade	0,10 de 1A	17,170	0
4.04.02.12-6	Deleucotização de unidade de concentrado de plaquetas - até 6 unidades	0,10 de 1A	20,170	0
4.04.02.14-2	Deleucotização de unidade de concentrado de plaquetas - entre 7 e 12 unidades	0,10 de 1A	20,170	0
4.04.02.13-4	Irradiação de componentes hemoterápicos	0,10 de 1A	3,080	0
4.04.02.02-9	Material Descartável (kit) e soluções para utilização de processadora automática de sangue/aférese	0,10 de 1A	100,000	0
4.04.02.01-0	Material descartável (kit) e soluções para utilização de processadora automática de sangue / auto transfusão intra-operatória	0,10 de 1A	104,000	0
4.04.02.03-7	Sangria terapêutica	1A	3,040	0
4.04.02.04-5	Unidade de concentrado de hemácias	1A	5,280	0
4.04.02.05-3	Unidade de concentrado de hemácias lavadas	1A	6,690	0
4.04.02.06-1	Unidade de concentrado de plaquetas por aférese	1A	2,280	0
4.04.02.07-0	Unidade de concentrado de plaquetas randômicas	1A	4,350	0
4.04.02.08-8	Unidade de crioprecipitado de fator anti-hemofílico	1A	3,910	0
4.04.02.09-6	Unidade de plasma	1A	3,740	0
4.04.02.10-0	Unidade de sangue total	1A	7,350	0
PROCEDIMENTOS 4.04.03.00-9				
4.04.03.01-7	Acompanhamento hospitalar/dia do transplante de medula óssea p/ médico hematologista e/ou hemoterapeuta	3B	-	0
4.04.03.02-5	Anticorpos eritrocitários naturais e imunes - titulação	0,10 de 1A	1,590	0
4.04.03.03-3	Aplicação de medula óssea ou células tronco	4A	4,260	0
4.04.03.06-8	Coleta de biópsia de medula óssea por agulha	2C	21,570	5
4.04.03.04-1	Coleta de células tronco de sangue de cordão umbilical p/ transplante de medula óssea	3B	35,300	0
4.04.03.05-0	Coleta de células tronco por processadora automática p/ transplante de medula óssea	5A	101,000	0
4.04.03.07-6	Coleta de medula óssea para transplante	6C	28,920	5

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA TRANSFUSIONAL

4.04.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Porte Anest.
4.04.03.87-4	Detecção de consumo de oxigênio (O2) por unidade de concentrado de plaquetas (por unidade de concentrado de plaquetas de doador múltiplo)	0,50 de 1A	8,100	0
4.04.03.88-2	Detecção de consumo de oxigênio (O2) por unidade de concentrado de plaquetas (por unidade de concentrado de plaquetas por aférese)	0,50 de 1A	24,300	0
4.04.03.08-4	Determinação de células CD34 CD 45 positivas - Citômetro de Fluxo	1B	15,000	0
4.04.03.09-2	Determinação de conteúdo de DNA - Citômetro de Fluxo	1B	18,590	0
4.04.03.10-6	Eletroforese de hemoglobina por componente hemoterápico	0,10 de 1A	0,580	0
4.04.03.11-4	Eletroforese de hemoglobina por unidade de sangue total	0,10 de 1A	0,820	0
4.04.03.12-2	Exsanguíneo transfusão	5A	-	0
4.04.03.13-0	Fenotipagem de outros sistemas eritrocitários - por fenótipo	0,10 de 1A	1,820	0
4.04.03.14-9	Fenotipagem de outros sistemas eritrocitários - por fenótipo - gel teste	0,10 de 1A	2,920	0
4.04.03.15-7	Fenotipagem do sistema RH-HR (D, C, E, C E C) gel teste	0,10 de 1A	2,040	0
4.04.03.16-5	Fenotipagem do sistema RH-HR (D, C, E, C, E)	0,10 de 1A	1,740	0
4.04.03.17-3	Grupo sanguíneo ABO e RH	0,10 de 1A	0,930	0
4.04.03.18-1	Grupo sanguíneo ABO e RH - gel teste	0,10 de 1A	1,900	0
4.04.03.21-1	Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários c/ painel de hemácias	0,10 de 1A	3,910	0
4.04.03.22-0	Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários c/ painel de hemácias tratadas por enzimas	0,10 de 1A	4,600	0
4.04.03.20-3	Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários - painel de hemácias enzimático	0,10 de 1A	4,200	0
4.04.03.19-0	Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários - método de eluição	0,10 de 1A	4,840	0
4.04.03.23-8	Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários com painel de hemácias - gel liss	0,10 de 1A	4,200	0
4.04.03.24-6	Imunofenotipagem de subpopulações linfocitárias - Citômetro de Fluxo	1B	15,380	0
4.04.03.25-4	Imunofenotipagem para classificação de leucemias - Citômetro de Fluxo	1B	48,500	0
4.04.03.89-0	NAT / HBV - por componente hemoterápico	0,10 de 1A	11,870	0

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA TRANSFUSIONAL

4.04.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Porte Anest.
4.04.03.90-4	NAT / HBV - Por unidade de sangue total	0,10 de 1A	16,960	0
4.04.03.26-2	NAT/HCV por componente hemoterápico	0,10 de 1A	11,870	0
4.04.03.27-0	NAT/HCV por unidade de sangue total	0,10 de 1A	16,960	0
4.04.03.28-9	NAT/HIV por componente hemoterápico	0,10 de 1A	11,870	0
4.04.03.29-7	NAT/HIV por unidade de sangue total	0,10 de 1A	16,960	0
4.04.03.30-0	Operação de processadora automática de sangue em aférese	5A	-	0
4.04.03.31-9	Operação de processadora automática de sangue em autotransusão intra-operatória	6A	-	0
4.04.03.33-5	Pesquisa de anticorpos séricos antieritrocitários, anti-A e/ou anti/B	0,10 de 1A	0,410	0
4.04.03.32-7	Pesquisa de anticorpos séricos antieritrocitários, anti-A e/ou anti-B - gel teste	0,10 de 1A	0,950	0
4.04.03.34-3	Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários	0,10 de 1A	1,400	0
4.04.03.36-0	Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários - método de eluição	0,10 de 1A	1,730	0
4.04.03.37-8	Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários a frio	0,10 de 1A	0,800	0
4.04.03.35-1	Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários - gel teste	0,10 de 1A	1,500	0
4.04.03.38-6	Pesquisa de hemoglobina S por componente hemoterápico - gel teste	0,10 de 1A	2,400	0
4.04.03.39-4	Pesquisa de hemoglobina S por unidade de sangue total - gel teste	0,10 de 1A	3,430	0
4.04.03.40-8	Prova de compatibilidade pré-transfusional completa	0,10 de 1A	0,970	0
4.04.03.41-6	Prova de compatibilidade pré-transfusional completa - gel teste	0,10 de 1A	1,300	0
4.04.03.43-2	S. Anti-HTLV-I + HTLV-II (determinação conjunta) por unidade de sangue total	0,10 de 1A	4,300	0
4.04.03.42-4	S. Anti-HTLV-I + HTLV-II (determinação conjunta) por componente hemoterápico	0,10 de 1A	3,010	0
4.04.03.44-0	S. Chagas EIE por componente hemoterápico	0,10 de 1A	1,400	0
4.04.03.45-9	S. Chagas EIE por unidade de sangue total	0,10 de 1A	2,000	0
4.04.03.46-7	S. Hepatite B anti-HBC por componente hemoterápico	0,10 de 1A	1,360	0
4.04.03.47-5	S. Hepatite B anti-HBC por unidade de sangue total	0,10 de 1A	2,030	0
4.04.03.48-3	S. Hepatite C anti-HCV por componente hemoterápico	0,10 de 1A	3,070	0
4.04.03.49-1	S. Hepatite C anti-HCV por unidade de sangue total	0,10 de 1A	4,380	0

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA TRANSFUSIONAL

4.04.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Porte Anest.
4.04.03.50-5	S. HIV - EIE por componente hemoterápico	0,10 de 1A	2,850	0
4.04.03.51-3	S. HIV - EIE por unidade de sangue total	0,10 de 1A	3,600	0
4.04.03.52-1	S. Malária - IFI por componente hemoterápico	0,10 de 1A	0,740	0
4.04.03.53-0	S. Malária - IFI por unidade de sangue total	0,10 de 1A	1,500	0
4.04.03.54-8	S. Sífilis - EIE por componente hemoterápico	0,10 de 1A	1,410	0
4.04.03.55-6	S. Sífilis - EIE por unidade de sangue total	0,10 de 1A	2,010	0
4.04.03.56-4	S. Sífilis FTA - ABS por componente hemoterápico	0,10 de 1A	1,190	0
4.04.03.57-2	S. Sífilis FTA - ABS por unidade de sangue total	0,10 de 1A	1,700	0
4.04.03.58-0	S. Sífilis HA por componente hemoterápico	0,10 de 1A	0,910	0
4.04.03.59-9	S. Sífilis HA por unidade de sangue total	0,10 de 1A	1,430	0
4.04.03.60-2	S. Sífilis VDRL por componente hemoterápico	0,10 de 1A	0,220	0
4.04.03.61-0	S. Sífilis VDRL por unidade de sangue total	0,10 de 1A	0,500	0
4.04.03.62-9	S.Chagas HA por componente hemoterápico	0,10 de 1A	0,700	0
4.04.03.63-7	S.Chagas HA por unidade de sangue total	0,10 de 1A	0,970	0
4.04.03.64-5	S.Chagas IFI por componente hemoterápico	0,10 de 1A	1,070	0
4.04.03.65-3	S.Chagas IFI por unidade de sangue total	0,10 de 1A	1,490	0
4.04.03.66-1	S.Hepatite B (HBsAg) RIE ou EIE por componente hemoterápico	0,10 de 1A	1,260	0
4.04.03.67-0	S.Hepatite B (HBsAg) RIE ou EIE por unidade de sangue total	0,10 de 1A	1,810	0
4.04.03.68-8	Teste de Coombs direto	0,10 de 1A	0,800	0
4.04.03.69-6	Teste de Coombs direto - gel teste	0,10 de 1A	0,530	0
4.04.03.70-0	Teste de Coombs direto - mono específico (IgG, IgA, C3, C3D, Poliv. - AGH) - gel teste	0,10 de 1A	3,470	0
4.04.03.71-8	Teste de Coombs indireto - mono específico (IgG, IgA, C3, C3D, Poliv. - AGH) - gel teste	0,10 de 1A	3,470	0
4.04.03.72-6	TMO - congelamento de medula óssea ou células tronco periféricas	0,10 de 1A	48,400	0
4.04.03.73-4	TMO - cultura de linfócitos doador e receptor	0,10 de 1A	22,900	0
4.04.03.74-2	TMO - descongelamento de medula óssea ou células tronco	0,10 de 1A	7,140	0
4.04.03.75-0	TMO - determinação de HLA transplantes de medula óssea - loci DR e DQ (alta resolução)	0,10 de 1A	62,400	0
4.04.03.76-9	TMO - determinação de HLA para transplantes de medula óssea - loci A e B	0,10 de 1A	28,800	0
4.04.03.77-7	TMO - determinação de HLA para transplantes de medula óssea - loci DR e DQ (baixa resolução)	0,10 de 1A	35,470	0

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA TRANSFUSIONAL

4.04.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Porte Anest.
4.04.03.78-5	TMO - determinação de unidades formadoras de colônias	0,10 de 1A	11,410	0
4.04.03.79-3	TMO - determinação de viabilidade de medula óssea	0,10 de 1A	3,800	0
4.04.03.80-7	TMO - manutenção de congelamento de medula óssea ou células tronco (até 2 anos)	0,10 de 1A	20,000	0
4.04.03.81-5	TMO - preparo de medula óssea ou células tronco periféricas p/ congelamento	0,10 de 1A	18,880	0
4.04.03.82-3	TMO - preparo e filtração de medula óssea ou células tronco na coleta	0,10 de 1A	18,880	0
4.04.03.83-1	TMO - tratamento "in vitro" de medula óssea ou células tronco por anticorpos monoclonais (purging)(4)	1B	-	0
4.04.03.84-0	Transaminase pirúvica - TGP ou ALT por componente hemoterápico	0,10 de 1A	0,510	0
4.04.03.85-8	Transaminase pirúvica - TGP ou ALT por unidade de sangue total	0,10 de 1A	0,760	0
4.04.03.86-6	Transfusão fetal intra-uterina	5A	-	0

4.04.99.00-6 INSTRUÇÕES TÉCNICAS:

- 1 - O sangue humano, não sendo objeto de comercialização, deverá ser suprido pelos familiares, amigos do paciente beneficiado pela transfusão e pela comunidade em geral. Os custos decorrentes da transfusão são referentes ao processamento, portes e procedimentos realizados.
- 2 - Por PROCESSAMENTO entende-se o recrutamento de doadores, seu cadastramento, exame médico, avaliação de hematócrito e/ou hemoglobina, coleta e lanche do doador, além da determinação do grupo sanguíneo ABO (provas direta e reversa) e Rh (como Du se necessário) e pesquisas de anticorpos irregulares na unidade coletada. Faz parte do processamento o fracionamento do sangue em componentes hemoterápicos. Foi acrescido ao Processamento o valor da taxa de bolsa plástica utilizada por hemocomponente assim como os materiais descartáveis para aplicação.
- 3 - Por PROCEDIMENTO entende-se todos os exames pré-transfusionais realizados como determinação do grupo sanguíneo ABO E Rh e pesquisa de anticorpos irregulares no sangue do receptor, prova de compatibilidade, reações sorológicas e taxas de utilização de materiais descartáveis para coleta de amostra.
- 4 - As reações sorológicas, pela sua multiplicidade e pelas diferenças regionais, serão valoradas de acordo com as necessidades, com códigos individualizados e fracionados para os casos de uso de componentes hemoterápicos.
- 5 - Nas exsanguíneo-transfusões, transfusões fetais intra-uterinas, operações de processadora automática de sangue, coleta de medula óssea por punção para transplante, coleta de célula tronco por processadora automática para transplante de medula óssea, coleta de célula tronco de sangue de cordão umbilical para transplante de medula óssea, aplicação de medula óssea ou célula tronco periférica, acompanhamento hospitalar/dia do transplante de medula óssea, bem

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA TRANSFUSIONAL

4.04.00.00-0

como consulta hemoterápica quando solicitada, serão atribuídos a estes atos médicos os portes previstos nesta Classificação. Nos casos de coleta de medula óssea por punção, serão necessários dois médicos auxiliares e um médico anestesista. Os atos médicos dos auxiliares devem ser valorados de acordo com o disposto no item 5 das Instruções Gerais.

- 6 - O porte atribuído ao ato médico transfusional refere-se a instalação do sangue e/ou seus componentes no paciente sob responsabilidade do médico hemoterapeuta e o auxílio no tratamento das reações adversas que possam ocorrer em decorrência da transfusão. Cabe um porte para cada unidade hemoterápica aplicada ou retirada (como em sangria terapêutica ou Plasmaférese Terapêutica Manual). Nos casos de acompanhamento pelo médico terapeuta, exclusivamente de um ato transfusional durante toda sua duração, este item poderá ser substituído pelo item 4.04.01.02-2.

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

GENÉTICA

4.05.00.00-4

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
CITOGENÉTICA (4.05.01.00-0)			
4.05.01.01-9	Cariótipo com bandas de pele, tumor e demais tecidos	2B	31,800
4.05.01.02-7	Cariótipo com pesquisa de troca de cromátides irmãs	3A	19,120
4.05.01.03-5	Cariótipo com técnicas de alta resolução	3A	25,736
4.05.01.04-3	Cariótipo de medula (técnicas com bandas)	3A	20,240
4.05.01.05-1	Cariótipo de sangue (técnicas com bandas)	3A	14,176
4.05.01.06-0	Cariótipo de sangue obtido por cordocentese pré-natal	3B	15,776
4.05.01.07-8	Cariótipo de sangue-pesquisa de marcadores tumorais	3A	19,928
4.05.01.08-6	Cariótipo de sangue-pesquisa de sítio frágil X	3A	19,688
4.05.01.09-4	Cariótipo em vilosidades coriônicas (cultivo de trofoblastos)	3B	28,168
4.05.01.10-8	Cariótipo para pesquisa de instabilidade cromossômica	3A	20,240
4.05.01.11-6	Cromatina X ou Y	1A	2,712
4.05.01.12-4	Cultura de aborto e obtenção de cariótipo	1C	31,800
4.05.01.13-2	Cultura de tecido para ensaio enzimático e/ou extração de DNA	1C	28,136
4.05.01.14-0	Diagnóstico genético pré-implantação por fish, por sonda	3B	8,696
4.05.01.15-9	Fish em metáfase ou núcleo interfásico, por sonda	2B	9,568
4.05.01.16-7	Fish pré-natal, por sonda	3B	8,696
4.05.01.17-5	Líquido amniótico, cariótipo com bandas	3B	28,168
4.05.01.18-3	Líquido amniótico, subcultura para dosagem adicional (única)	1C	21,248
4.05.01.19-1	Subcultura de pele p/ dosagens bioquímicas (adicional)	1C	21,248
GENÉTICA BIOQUÍMICA (4.05.02.00-7)			
4.05.02.04-0	Baterias de testes químicos de triagem em urina para erros inatos do metabolismo (mínimo de seis testes)	1A	4,368
4.05.02.05-8	Determinação do risco fetal, com elaboração de laudo	1A	0,850
4.05.02.06-6	Dosagem quantitativa de ácidos orgânicos para o diagnóstico de erros inatos do metabolismo (perfil de ácidos orgânicos numa amostra)	2B	35,000
4.05.02.07-4	Dosagem quantitativa de aminoácidos para o diagnóstico de erros inatos do metabolismo (perfil de aminoácidos numa amostra)	2B	20,000
4.05.02.08-2	Dosagem quantitativa de metabólitos para o diagnóstico de erros inatos do metabolismo (cada)	2B	9,160
4.05.02.09-0	Eletroforese ou cromatografia (papel ou camada delgada) para identificação de aminoácidos ou glicídios ou oligossacarídeos ou sialoligossacarídeos glicosaminoglicanos ou outros compostos para detecção de erros inatos do metabolismo (cada)	1A	6,328

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

GENÉTICA

4.05.00.00-4

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
4.05.02.10-4	Ensaio enzimático em células cultivadas para diagnóstico de EIM, incluindo preparo do material, dosagem de proteína e enzima de referência (cada)	2B	9,416
4.05.02.11-2	Ensaio enzimático em leucócitos, eritrócitos ou tecidos para diagnóstico de EIM, incluindo preparo do material, dosagem de proteína e enzima de referência (cada)	2B	9,216
4.05.02.12-0	Ensaio enzimático no plasma para diagnóstico de EIM, incluindo enzima de referência (cada)	2B	7,704
4.05.02.13-9	Teste duplo - 1 trimestre (PAPP-A+Beta-HCG) ou outros 2 em soro ou líquido amniótico com elaboração de laudo contendo cálculo de risco para anomalias fetais	1A	19,782
4.05.02.14-7	Teste duplo - 2 trimestre (AFP+Beta-HCG) ou outros 2 em soro ou líquido amniótico com elaboração de laudo contendo cálculo de risco para anomalias fetais	1A	12,258
4.05.02.15-5	Teste triplo (AFP+Beta-HCG+Estriol) ou outros 3 em soro ou líquido amniótico com elaboração de laudo contendo cálculo de risco para anomalias fetais	1A	18,387
4.05.02.16-3	Testes químicos de triagem em urina para erros inatos do metabolismo (cada)	1A	1,280
GENÉTICA MOLECULAR (4.05.03.00-3)			
4.05.03.01-1	Análise de DNA com enzimas de restrição por enzima utilizada, por amostra	1C	4,824
4.05.03.02-0	Análise de DNA fetal por enzima de restrição, por enzima utilizada, por amostra (adicional nos exames em que já foi feito o PCR 4.05.03.06-2 e depende da enzima para estabelecer o diagnóstico)	3C	4,824
4.05.03.03-8	Análise de DNA fetal por sonda ou PCR por locus, por amostra	3A	22,256
4.05.03.04-6	Análise de DNA pela técnica multiplex por locus extra, por amostra	1C	4,848
4.05.03.05-4	Análise de DNA pela técnica multiplex por locus, por amostra	1C	22,256
4.05.03.06-2	Análise de DNA por sonda, ou PCR por locus, por amostra	1C	22,256
4.05.03.07-0	Diagnóstico genético pré-implantação por DNA, por sonda	3B	22,256
4.05.03.08-9	Extração de DNA (osso) por amostra	1B	40,360
4.05.03.09-7	Extração de DNA (sangue, urina, líquido amniótico, vilo trofoblástico etc.) Por amostra	1A	2,816
4.05.03.10-0	Seqüenciamento gênico por seqüências de até 500 pares de bases	2A	17,360

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA

4.06.00.00-9

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
PROCEDIMENTOS (4.06.01.00-5)			
4.06.01.08-0	Ato de coleta de PAAF de órgãos ou estruturas profundas sem deslocamento do patologista	3B	9,100
4.06.01.10-2	Ato de coleta de PAAF de órgãos ou estruturas profundas com deslocamento do patologista	3B	16,700
4.06.01.07-2	Ato de coleta de PAAF de órgãos ou estruturas superficiais - sem deslocamento do patologista	2A	4,200
4.06.01.09-9	Ato de coleta de PAAF de órgãos ou estruturas superficiais com deslocamento do patologista	2A	9,000
4.06.01.26-9	Coloração especial por coloração	1B	1,030
4.06.01.06-4	Microscopia eletrônica	7B	20,000
4.06.01.04-8	Necrópsia de adulto/criança e natimorto com suspeita de anomalia genética	9A	16,000
4.06.01.05-6	Necrópsia de embrião / feto até 500 gramas	7A	5,800
4.06.01.32-3	Procedimento diagnóstico citopatológico em meio líquido	1B	2,500
4.06.01.12-9	Procedimento diagnóstico citopatológico oncológico de líquidos e raspados cutâneos	2A	2,060
4.06.01.24-2	Procedimento diagnóstico em amputação de membros - causa oncológica	3A	14,600
4.06.01.23-4	Procedimento diagnóstico em amputação de membros sem causa oncológica	2A	7,283
4.06.01.11-0	Procedimento diagnóstico em biópsia simples "imprint" e "cell block"	2A	2,060
4.06.01.16-1	Procedimento diagnóstico em citologia hormonal isolada	1A	0,875
4.06.01.14-5	Procedimento diagnóstico em citologia hormonal seriado	1C	1,500
4.06.01.30-7	Procedimento diagnóstico em citometria de fluxo (por monoclonal pesquisado)	1A	8,050
4.06.01.31-5	Procedimento diagnóstico em citometria de imagens	4C	27,000
4.06.01.13-7	Procedimento diagnóstico em citopatologia cérvico-vaginal oncológica	1B	1,030
4.06.01.19-6	Procedimento diagnóstico em fragmentos múltiplos de biópsias de mesmo órgão ou topografia, acondicionados em um mesmo frasco	3A	4,500
4.06.01.22-6	Procedimento diagnóstico em grupos de linfonodos, estruturas vizinhas e margens de peças anatômicas simples ou complexas (por margem)	2A	2,060
4.06.01.27-7	Procedimento diagnóstico em imunofluorescência	4C	27,000
4.06.01.25-0	Procedimento diagnóstico em lâminas de PAAF até 5	2A	2,060
4.06.01.28-5	Procedimento diagnóstico em painel de hibridização "in situ"	4C	27,000
4.06.01.17-0	Procedimento diagnóstico em painel de imunoistoquímica (duas a cinco reações)	4C	27,000
4.06.01.20-0	Procedimento diagnóstico em peça anatômica ou cirúrgica simples	3A	1,700

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA

4.06.00.00-9

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
4.06.01.21-8	Procedimento diagnóstico em peça cirúrgica ou anatômica complexa	3A	4,500
4.06.01.18-8	Procedimento diagnóstico em reação imunoistoquímica isolada	4A	9,500
4.06.01.15-3	Procedimento diagnóstico em revisão de lâminas ou cortes histológicos seriados	4B	3,000
4.06.01.02-1	Procedimento diagnóstico peroperatório - peça adicional ou margem cirúrgica	3A	5,800
4.06.01.03-0	Procedimento diagnóstico peroperatório com deslocamento do patologista	3C	11,600
4.06.01.01-3	Procedimento diagnóstico peroperatório sem deslocamento do patologista	3C	5,800
4.06.01.29-3	Procedimento diagnóstico por captura híbrida	1C	17,750

4.06.99.00-5 OBSERVAÇÕES:

- 1) Ref. 4.06.01.01-3: Restringe-se ao exame feito durante o ato cirúrgico, não incluindo o exame dos espécimes retirados no procedimento e enviados ao laboratório para exame em cortes de parafina; estes serão valorados de acordo com os itens pertinentes da Classificação. Os "imprints" peroperatórios realizados terão seus portes estabelecidos pelo código 4.06.01.11-0.
- 2) Ref. 4.06.01.03-0: Usado para exames peroperatórios quando o patologista tiver que se deslocar de seu laboratório externo ao hospital. O exame do primeiro espécime utiliza este porte, enquanto os adicionais, quando existirem, terão portes individuais, utilizando o código 4.06.01.02-1. Assim como no código anterior não estão incluídos os procedimentos posteriores realizados em cortes de parafina.
- 3) Ref. 4.06.01.06-4: Estão incluídos neste item todos os procedimentos do exame de microscopia eletrônica, incluindo documentação fotográfica para cada espécime único; espécimes múltiplos terão portes valorados separadamente. Os exames de cortes semifinos apenas, sem utilização do microscópio eletrônico, terão seus portes fixados pelo código 4.06.01.15-3, uma vez a cada espécime.
- 4) Ref. 4.06.01.07-2; 4.06.01.08-0; 4.06.01.09-9 e 4.06.01.10-2. O porte se refere apenas ao ato de coleta. Punções realizadas em diferentes regiões deverão ser valoradas separadamente. Exemplo: Punções realizadas em diferentes quadrantes de mama ou diferentes nódulos de tireóide, são consideradas punções distintas. Os códigos 4.06.01.09-9 e 4.06.01.10-2 são usados somente para a primeira região puncionada, devendo as demais seguirem os códigos 4.06.01.07-2 ou 4.06.01.08-0. A análise do material obtido terá seu porte fixado conforme código 4.06.01.11-0 e 4.06.01.25-0.
- 5) Ref. 4.06.01.11-0: Amostra única de tecido de órgão/lesão com finalidade diagnóstica, acondicionada isoladamente (exige a confecção de um a três blocos histológicos); cada "cell block" advindo de PAAF ou de líquidos de qualquer natureza e "imprints"; biópsias de áreas distintas designadas separadamente implicam em portes separados. Múltiplos frascos enviados separadamente são remunerados por este código para cada frasco processado, independente

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA

4.06.00.00-9

de discriminação das amostras. Múltiplos fragmentos colocados em um mesmo frasco, mas que tenham sido obtidos de regiões topográficas ou de lesões diferentes serão remuneradas de acordo com o código 4.06.01.11-0. O valor final do exame será obtido pelo valor do código multiplicado pelo número de regiões topográficas ou lesões (identificadas pelo procedimento anatomopatológico, referidas na requisição médica ou informadas pelo paciente/familiar).

- 6) Ref. 4.06.01.15-3: Cada revisão de lâmina deverá ser descrita e valorada individualmente, seguindo os princípios descritos para biópsias e peças cirúrgicas (4.06.01.11-0, 4.06.01.20-0 e 4.06.01.21-8). Este código também é utilizado para remunerar recortes histológicos seriados, além de procedimento diagnóstico em cortes semifinos, sem utilização da microscopia eletrônica.
- 7) Ref. 4.06.01.19-6: Fragmentos colhidos de mesma região topográfica de um mesmo órgão, não discriminados e colocados em um mesmo frasco que exigem a confecção de três ou mais blocos histológicos. Este código remunera cada frasco contendo as múltiplas amostras (do mesmo órgão ou topografia).
- 8) Ref. 4.06.01.20-0: Peças cirúrgicas ou anatômicas simples são espécimes resultantes de intervenções de pequeno porte com finalidade excisional, não fragmentadas. Incluem as exérese de cistos, ressecções cutâneas ou retalhos (fusos) cutâneos, pólipos, linfonodo isolado. Outros exemplos são: histerectomia simples (corpo e colo são remunerados separadamente), ressecções de baço, apêndice cecal, corneto nasal, hemorróida, nódulo prostático isolado, nódulo mamário isolado, nódulo tumoral benigno, ovário, saco herniário, segmento ósseo, testículo, tonsila, tuba uterina, vesícula biliar, etc. Esse procedimento geralmente exige a confecção de três a seis blocos histológicos. Uma peça cirúrgica fracionada em frascos diferentes será remunerada de acordo com o número de frascos enviados para exame. Nódulos tumorais múltiplos (mamários, prostáticos, miomatosos etc.), são remunerados de acordo com o número de espécimes enviados, independente de serem colocados em um mesmo frasco.
- 9) Ref. 4.06.01.21-8: Peças cirúrgicas ou anatômicas complexas são espécimes resultantes de intervenções de médio e grande porte com finalidade diagnóstica/terapêutica incluindo-se avaliação prognóstica através de estadiamento. Esse procedimento geralmente exige a confecção de sete ou mais blocos histológicos. São exemplos: os produtos de cirurgias radicais, como amputação de pênis, colectomia, conização de colo uterino, enterectomia, esofagectomia, esvaziamento ganglionar (monobloco isolado), exenteração de globo ocular, gastrectomia, histerectomia radical (por neoplasia), laringectomia, mastectomia, nefrectomia, orquiectomia, pneumectomia (ou lobectomia), prostatectomia, quadrantectomia mamária. Retossigmoidectomia, segmento ósseo com neoplasia maligna, sigmoidectomia, tireoidectomia (ou lobectomia), vulvectomia, etc. Também estão incluídas as ressecções cutâneas ampliadas (para melanoma ou para tumores cutâneos com mais de 3,0 cm); as ressecções de tumores volumosos (maiores de 7,0 cm); as ressecções de órgão parenquimatosos, como segmentos pulmonares, hepáticos, renais, próstáticos, etc.; a placenta (disco placentário); em caso de gemelares, cada placenta é remunerada de forma independente.

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA

4.06.00.00-9

-
- 10) Ref. 4.06.01.22-6: Peças cirúrgicas adicionais são espécimes secundários de uma peça cirúrgica simples ou complexa, enviada em monobloco, ou de um espécime de amputação, como por exemplo, 1) Estruturas vizinhas – ligamentos, cordões, ductos, segmentos e musculatura esquelética, epíplon, mesentério, etc, sendo cada estrutura remunerada de forma independente ; 2) Margens cirúrgicas (por margem) e cadeias linfonodais (por grupo de até seis linfonodos) de uma peça anatômica simples ou complexa; 3) Cordão umbilical e membranas de uma placenta. Admite-se a cobrança adicional de duas margens cirúrgicas nos espécimes de conização de colo uterino, (margens exo e endo cervicais) e de até cinco margens cirúrgicas nos espécimes de cirurgia oncológica radical. Cada procedimento deste código geralmente exige a confecção de um a três blocos histológicos.
- 11) Ref. 4.06.01.25-0: As lâminas de esfregaços de PAAF de diferentes regiões terão seus portes e UCO fixados separadamente (independente de ser de mesmo órgão ou de órgãos diferentes). Da mesma região utiliza-se o porte e a UCO deste código para cada 5 lâminas processadas (ex.: 13 lâminas obtidas de nódulo de lobo direito de tireóide, equivale 3 vezes o código 4.06.01.25-0).

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA NUCLEAR

4.07.00.00-3

Código	Procedimentos	UR	Filme M ²	Porte	Custo Oper.
CARDIOVASCULAR - IN VIVO (4.07.01.00-0)					
4.07.01.01-8	Angiografia radioisotópica	*	0,3600	2A	5,839
4.07.01.02-6	Cintilografia com hemácias marcadas	*	0,3800	3A	28,173
4.07.01.03-4	Cintilografia do miocárdio com duplo isótopo (perfusão + viabilidade)	*	0,5700	3B	13,595
4.07.01.04-2	Cintilografia do miocárdio com FDG-18 F, em câmara híbrida	*	0,3800	3C	53,016
4.07.01.05-0	Cintilografia do miocárdio necrose (infarto agudo)	*	0,3800	2C	16,987
4.07.01.13-1	Cintilografia do miocárdio perfusão - estresse farmacológico	*	0,5700	3B	19,426
4.07.01.14-0	Cintilografia do miocárdio perfusão - estresse físico	*	0,5700	3B	19,426
4.07.01.06-9	Cintilografia do miocárdio perfusão - repouso	*	0,5700	3B	19,426
4.07.01.08-5	Cintilografia sincronizada das câmaras cardíacas - repouso	*	0,3800	2B	13,595
4.07.01.07-7	Cintilografia sincronizada das câmaras cardíacas - esforço	*	0,7600	3A	17,576
4.07.01.09-3	Fluxo sanguíneo das extremidades	*	0,4800	2A	6,573
4.07.01.10-7	Quantificação de "shunt" da direita para a esquerda	*	0,5700	2C	13,372
4.07.01.11-5	Quantificação de "shunt" periférico	*	0,5700	2C	14,706
4.07.01.12-3	Venografia radioisotópica	*	0,5700	2C	13,143

4.07.01.99-9 OBSERVAÇÃO

O procedimento 4.07.01.14-0 não inclui teste ergométrico, que deve ser remunerado à parte, considerando para o cálculo o código 4.01.01.04-5.

DIGESTIVO - IN VIVO (4.07.02.00-6)

4.07.02.01-4	Cintilografia das glândulas salivares com ou sem estímulo	*	0,4800	2B	12,751
4.07.02.02-2	Cintilografia do fígado e do baço	*	0,5700	2A	12,797
4.07.02.03-0	Cintilografia do fígado e vias biliares	*	0,9500	2C	17,485
4.07.02.04-9	Cintilografia para detecção de hemorragia digestória ativa	*	0,5700	2B	16,103
4.07.02.05-7	Cintilografia para detecção de hemorragia digestória não ativa	*	0,9500	3A	31,679
4.07.02.06-5	Cintilografia para determinação do tempo de esvaziamento gástrico	*	0,7600	2B	7,374
4.07.02.07-3	Cintilografia para estudo de trânsito esofágico (líquidos)	*	0,7600	2B	4,733

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA NUCLEAR

4.07.00.00-3

Código	Procedimentos	UR	Filme M ²	Porte	Custo Oper.
4.07.02.08-1	Cintilografia para estudo de trânsito esofágico (semi-sólidos)	*	0,7600	2B	4,755
4.07.02.09-0	Cintilografia para pesquisa de divertículo de Meckel	*	0,5700	2C	12,811
4.07.02.10-3	Cintilografia para pesquisa de refluxo gastro-esofágico	*	0,7600	2B	6,687
4.07.02.11-1	Fluxo sanguíneo hepático (qualitativo e quantitativo)	*	0,4800	1C	4,782
ENDÓCRINO - IN VIVO (4.07.03.00-2)					
4.07.03.01-0	Cintilografia da tireóide e/ou captação (iodo - 123)	*	0,1900	2B	12,617
4.07.03.02-9	Cintilografia da tireóide e/ou captação (iodo - 131)	*	0,1900	2B	12,617
4.07.03.03-7	Cintilografia da tireóide e/ou captação (tecnécio - 99m TC)	*	0,1900	2B	8,927
4.07.03.04-5	Cintilografia das paratireóides	*	0,5700	2B	24,663
4.07.03.05-3	Cintilografia de corpo inteiro para pesquisa de metástases (PCI)	*	0,9500	3A	37,466
4.07.03.06-1	Teste de estímulo com TSH recombinante	*	0,1900	2B	7,513
4.07.03.07-0	Teste de supressão da tireóide com T3	*	0,1900	2B	4,560
4.07.03.08-8	Teste do perclorato	*	–	2B	3,932
GENITURINÁRIO - IN VIVO (4.07.04.00-9)					
4.07.04.01-7	Cintilografia renal dinâmica	*	0,5700	2C	13,201
4.07.04.02-5	Cintilografia renal dinâmica com diurético	*	0,7600	2C	21,191
4.07.04.03-3	Cintilografia renal estática (quantitativa ou qualitativa)	*	–	2C	11,747
4.07.04.04-1	Cintilografia testicular (escrotal)	*	0,7700	2C	8,946
4.07.04.05-0	Cistocintilografia direta	*	0,7600	2C	11,786
4.07.04.06-8	Cistocintilografia indireta	*	0,7600	2B	10,435
4.07.04.07-6	Determinação da filtração glomerular	*	–	1C	2,539
4.07.04.08-4	Determinação do fluxo plasmático renal	*	–	1C	2,539
HEMATOLÓGICO - IN VIVO 4.07.05.00-5					
4.07.05.01-3	Cintilografia do sistema retículo-endotelial (medula óssea)	*	0,5700	2C	5,234
4.07.05.02-1	Demonstração do seqüestro de hemácias pelo baço	*	0,5700	2A	4,243
4.07.05.03-0	Determinação da sobrevivência de hemácias	*	–	1C	2,713
4.07.05.04-8	Determinação do volume eritrocitário	*	–	1C	0,895
4.07.05.05-6	Determinação do volume plasmático	*	–	1C	0,895
4.07.05.06-4	Teste de absorção de vitamina B12 com cobalto - 57 (teste de Schilling)	*	–	1C	0,895

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA NUCLEAR

4.07.00.00-3

Código	Procedimentos	UR	Filme M ²	Porte	Custo Oper.
MÚSCULO - ESQUELÉTICO - IN VIVO (4.07.06.00-1)					
4.07.06.01-0	Cintilografia óssea (corpo total)	*	0,9500	2C	13,643
4.07.06.02-8	Fluxo sanguíneo ósseo	*	0,3800	1C	3,419
NERVOSO - IN VIVO (4.07.07.00-8)					
4.07.07.01-6	Cintilografia cerebral	*	0,5700	2A	9,236
4.07.07.02-4	Cintilografia cerebral com FDG-18 F, em câmara híbrida..	*	0,5700	3C	53,016
4.07.07.03-2	Cintilografia de perfusão cerebral	*	0,5700	3B	13,997
4.07.07.04-0	Cisternocintilografia	*	0,9500	3B	32,535
4.07.07.05-9	Cisternocintilografia para pesquisa de fistula liquórica	*	0,9500	3B	32,535
4.07.07.06-7	Fluxo sanguíneo cerebral	*	0,3800	1C	4,296
4.07.07.07-5	Mielocintilografia	*	0,9500	3B	14,087
4.07.07.08-3	Ventrículo-cintilografia	*	0,9500	3B	14,087
ONCOLOGIA / INFECTOLOGIA - IN VIVO (4.07.08.00-4)					
4.07.08.01-2	Cintilografia com análogo de somatostatina	*	0,9500	3A	18,480
4.07.08.02-0	Cintilografia com gálio-67	*	0,9500	3A	22,813
4.07.08.03-9	Cintilografia com leucócitos marcados	*	–	3A	19,956
4.07.08.04-7	Cintilografia com MIBG (metaiodobenzilguanidina)	*	0,9500	3A	26,423
4.07.08.05-5	Cintilografia de corpo total com FDG-18 F, em câmara híbrida	*	0,9500	3C	53,016
4.07.08.06-3	Cintilografia de mama (bilateral)	*	–	2C	24,613
4.07.08.07-1	Demarcação radioisotópica de lesões tumorais	*	–	2C	14,347
4.07.08.08-0	Deteção intraoperatória radioguiada de lesões tumorais ...	*	–	6A	14,347
4.07.08.09-8	Deteção intraoperatória radioguiada de linfonodo sentinela	*	–	6A	14,347
4.07.08.10-1	Linfocintilografia	*	0,5700	2C	7,877
4.07.08.12-8	PET dedicado oncológico	*	2,5000	6A	127,400
4.07.08.11-0	Quantificação da captação pulmonar com gálio-67	*	0,5700	2B	13,608
4.07.08.99-3	OBSERVAÇÃO Ref. 4.07.08.12-8 - Quando associado à TC (PET-TC), será acrescido o código 4.10.01.22-2 (TC para PET dedicado oncológico).				
RESPIRATÓRIO - IN VIVO (4.07.09.00-0)					
4.07.09.01-9	Cintilografia para deteção de aspiração pulmonar	*	0,5700	2A	4,790
4.07.09.02-7	Cintilografia pulmonar (inalação)	*	0,5700	2C	10,660
4.07.09.03-5	Cintilografia pulmonar (perfusão)	*	0,5700	2C	8,853

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA NUCLEAR

4.07.00.00-3

Código	Procedimentos	UR	Filme M ²	Porte	Custo Oper.
TERAPIA - IN VIVO (4.07.10.00-9)					
4.07.10.01-7	Sessão médica para planejamento técnico de radioisototerapia		–	2C	–
4.07.10.02-5	Tratamento com metaiodobenzilguanidina (MIBG)	*	–	5A	16,086
4.07.10.03-3	Tratamento da policitemia vera	*	–	3B	2,173
4.07.10.04-1	Tratamento de câncer da tireóide	*	–	5A	21,739
4.07.10.05-0	Tratamento de hipertireoidismo-bócio nodular tóxico (Graves)	*	–	3B	3,913
4.07.10.06-8	Tratamento de hipertireoidismo-bócio nodular tóxico (Plummer)	*	–	3B	3,913
4.07.10.07-6	Tratamento de metástases ósseas (estrôncio-90)	*	–	3B	9,434
4.07.10.08-4	Tratamento de metástases ósseas (samário-153)	*	–	3B	9,434
4.07.10.09-2	Tratamento de tumores neuroendócrinos	*	–	5A	16,080
OUTROS - IN VIVO (4.07.11.00-5)					
4.07.11.01-3	Dacriocintilografia	*	–	1C	8,898
4.07.11.02-1	Imunocintilografia (anticorpos monoclonais)	*	0,9500	3A	21,913

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA NUCLEAR

4.07.00.00-3

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
RADIOIMUNOENSAIO - "IN VITRO" 4.07.12.00-1			
4.07.12.01-0	17-alfa-hidroxiprogesterona	0,01 de 1A	3,000
4.07.12.02-8	3 alfa androstenediol glucoronídeo (3ALFDADIOL)	0,10 de 1A	4,000
4.07.12.03-6	Ácido vanilmandélico (VMA)	0,10 de 1A	2,330
4.07.12.04-4	Adrenocorticotrófico, hormônio (ACTH)	0,04 de 1A	6,000
4.07.12.05-2	Aldosterona	0,04 de 1A	3,900
4.07.12.06-0	Alfa-fetoproteína	0,04 de 1A	2,844
4.07.12.07-9	Androstenediona	0,04 de 1A	4,792
4.07.12.08-7	Anti-TPO	0,04 de 1A	3,130
4.07.12.09-5	Anticorpo anti-receptor de TSH (TRAB)	0,25 de 1A	6,660
4.07.12.10-9	Anticorpos antiinsulina	0,04 de 1A	2,484
4.07.12.11-7	Anticorpos antitireóide (tireoglobulina)	0,04 de 1A	3,900
4.07.12.12-5	Antígeno Austrália (HBSAG)	0,04 de 1A	2,600
4.07.12.13-3	Antígeno carcinoembriogênico (CEA)	0,10 de 1A	3,294
4.07.12.15-0	Antígeno específico prostático livre (PSA)	0,04 de 1A	3,160
4.07.12.14-1	Antígeno específico prostático total (PSA)	0,04 de 1A	2,430
4.07.12.16-8	Calcitonina	0,10 de 1A	6,930
4.07.12.17-6	Catecolaminas	0,10 de 1A	1,960
4.07.12.18-4	Composto S (11 - desoxicortisol)	0,10 de 1A	4,000
4.07.12.19-2	Cortisol	0,01 de 1A	3,030
4.07.12.20-6	Crescimento, hormônio do (HGH)	0,01 de 1A	2,330
4.07.12.21-4	Dehidroepiandrosterona (DHEA)	0,04 de 1A	3,900
4.07.12.22-2	Dehidrotestosterona (DHT)	0,04 de 1A	4,792
4.07.12.23-0	Drogas (imunossupressora, anticonvulsivante, digitalico, etc.) cada	0,10 de 1A	3,267
4.07.12.24-9	Estradiol	0,01 de 1A	3,030
4.07.12.25-7	Estriol	0,04 de 1A	3,900
4.07.12.26-5	Estrona	0,04 de 1A	3,900
4.07.12.27-3	Ferritina	0,01 de 1A	2,097
4.07.12.28-1	Folículo estimulante, hormônio (FSH)	0,01 de 1A	2,170
4.07.12.29-0	Gastrina	0,04 de 1A	3,900
4.07.12.30-3	Globulina de ligação de hormônios sexuais (SHBG)	0,10 de 1A	5,330
4.07.12.31-1	Globulina transportadora da tiroxina (TBG)	0,10 de 1A	4,000
4.07.12.32-0	Gonadotrófico coriônico, hormônio (HCG)	0,01 de 1A	1,670
4.07.12.33-8	Hormônio luteinizante (LH)	0,01 de 1A	2,170
4.07.12.34-6	Imunoglobulina (IGE)	0,04 de 1A	2,041
4.07.12.35-4	Índice de tiroxina livre (ITL)	0,01 de 1A	2,553
4.07.12.36-2	Insulina	0,01 de 1A	2,170

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA NUCLEAR

4.07.00.00-3

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
4.07.12.37-0	Marcadores tumorais (CA 19.9, CA 125, CA 72-4, CA 15-3, etc.) cada	0,10 de 1A	3,294
4.07.12.38-9	Osteocalcina	0,10 de 1A	5,330
4.07.12.39-7	Peptídeo C	0,04 de 1A	2,330
4.07.12.40-0	Progesterona	0,01 de 1A	2,330
4.07.12.41-9	Prolactina	0,01 de 1A	2,783
4.07.12.42-7	PTH	0,25 de 1A	6,660
4.07.12.43-5	Renina	0,10 de 1A	5,331
4.07.12.44-3	Somatomedina C (IGF1)	0,10 de 1A	5,330
4.07.12.45-1	Sulfato de dehidroepiandrosterona (S-DHEA)	0,04 de 1A	3,000
4.07.12.46-0	T3 livre	0,01 de 1A	2,330
4.07.12.47-8	T3 retenção	0,01 de 1A	2,041
4.07.12.48-6	T3 reverso	0,10 de 1A	6,930
4.07.12.49-4	T4 livre	0,01 de 1A	2,553
4.07.12.50-8	Testosterona livre	0,10 de 1A	4,000
4.07.12.51-6	Testosterona total	0,01 de 1A	3,030
4.07.12.52-4	Tireoestimulante, hormônio (TSH)	0,01 de 1A	2,041
4.07.12.53-2	Tireoglobulina	0,04 de 1A	3,900
4.07.12.54-0	Tiroxina (T4)	0,01 de 1A	2,041
4.07.12.55-9	Triiodotironina (T3)	0,01 de 1A	2,041
4.07.12.56-7	Vasopressina (ADH)	0,10 de 1A	4,000
4.07.12.57-5	Vitamina B12	0,01 de 1A	1,764

4.07.99.00-0 INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA MEDICINA NUCLEAR “IN VIVO”

- 1 - Na Classificação estão incluídos os custos operacionais e os portes correspondentes aos atos médicos.
- 2 - Para cada exame está previsto um consumo de filmes radiográficos calculados em metros quadrados, com valores atualizados pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, ou listagem oficial de preços.
OBS.: Estes valores devem ser reembolsados para exames com documentação ou filme de todos os órgãos examinados.
- 3 - Os radioisótopos e os respectivos fármacos específicos para cada exame serão reembolsados separadamente de acordo com listagem de preços atualizada, ou Unidade de Radiofármaco UR (*) do Colégio Brasileiro de Radiologia.
- 4 - Medicamentos, equipamentos, sondas, cateteres, guias e material de assepsia não constam nesta Classificação, seu reembolso será efetuado à parte, de acordo com listagem de preços atualizada.
- 5 - Tratamento de câncer de tireóide: as doses podem variar de 80 até 400 Mci.
- 6 - Quando necessário procedimento sob assistência de anestesista, a este será atribuído porte 2.

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MÉTODOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM

4.08.00.00-8

Código	Procedimentos	Inc.	Filme M ²	Porte	Custo Oper.
RADIOGRAFIAS					
CRÂNIO E FACE (4.08.01.00-4)					
4.08.01.12-8	Adenóides ou cavum	2	0,0864	1B	1,220
4.08.01.16-0	Arcada dentária (por arcada)	8	0,1296	1B	0,960
4.08.01.10-1	Arcos zigomáticos ou malar ou apófises estilóides	3	0,1296	1B	1,470
4.08.01.11-0	Articulação temporomandibular - bilateral	4	0,1728	1B	1,580
4.08.01.01-2	Crânio - 2 incidências	2	0,1440	1B	1,310
4.08.01.02-0	Crânio - 3 incidências	3	0,2160	1B	1,470
4.08.01.03-9	Crânio - 4 incidências	4	0,2880	1C	1,580
4.08.01.20-9	Incidência adicional de crânio ou face	1	0,0720	1A	0,270
4.08.01.08-0	Maxilar inferior	3	0,1296	1B	1,340
4.08.01.05-5	Órbitas - bilateral	4	0,1728	1B	1,580
4.08.01.04-7	Orelha , mastóides ou rochedos - bilateral	8	0,2592	1C	1,790
4.08.01.09-8	Ossos da face	4	0,1728	1B	1,580
4.08.01.13-6	Panorâmica de mandíbula (ortopantomografia)	1	0,2592	1B	1,220
4.08.01.19-5	Planigrafia linear de crânio ou sela túrcica ou face ou mastóide	12	0,6912	1C	3,120
4.08.01.18-7	Radiografia oclusal	1	0,1296	1A	0,390
4.08.01.17-9	Radiografia peri-apical	1	0,0216	1A	0,300
4.08.01.06-3	Seios da face	3	0,1296	1B	1,470
4.08.01.07-1	Sela túrcica	3	0,1296	1B	1,340
4.08.01.15-2	Teleperfil em cefalostato - com traçado	2	0,1440	1B	1,220
4.08.01.14-4	Teleperfil em cefalostato - sem traçado	1	0,0720	1B	1,070
COLUNA VERTEBRAL (4.08.02.00-0)					
4.08.02.01-9	Coluna cervical - 3 incidências	3	0,1296	1B	1,310
4.08.02.02-7	Coluna cervical - 5 incidências	5	0,2160	1C	1,580
4.08.02.03-5	Coluna dorsal - 2 incidências	2	0,2400	1B	1,400
4.08.02.04-3	Coluna dorsal - 4 incidências	4	0,4560	1C	1,620
4.08.02.08-6	Coluna dorso-lombar para escoliose	2	0,3080	1C	1,470
4.08.02.06-0	Coluna lombo-sacra - 5 incidências	5	0,4560	1C	1,620
4.08.02.05-1	Coluna lombo-sacra -3 incidências	3	0,3120	1B	1,400
4.08.02.09-4	Coluna total para escoliose (telespondilografia)	2	0,6160	1C	2,840
4.08.02.11-6	Incidência adicional de coluna	1	0,1200	1A	0,320
4.08.02.10-8	Planigrafia de coluna vertebral (dois planos)	12	0,5184	1C	7,120
4.08.02.07-8	Sacro-coccix	2	0,1728	1B	1,400

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MÉTODOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM

4.08.00.00-8

Código	Procedimentos	Inc.	Filme M ²	Porte	Custo Oper.
ESQUELETO TORÁCICO E MEMBROS SUPERIORES (4.08.03.00-7)					
4.08.03.10-4	Antebraço	2	0,1440	1B	1,220
4.08.03.06-6	Articulação acromioclavicular	2	0,0864	1B	1,310
4.08.03.07-4	Articulação escapuloumeral (ombro)	2	0,0864	1B	1,310
4.08.03.02-3	Articulação esternoclavicular	2	0,1296	1B	1,310
4.08.03.08-2	Braço	2	0,1440	1B	1,310
4.08.03.04-0	Clavícula	2	0,1440	1B	1,310
4.08.03.03-1	Costelas - por hemitórax	2	0,2400	1B	1,310
4.08.03.09-0	Cotovelo	2	0,0864	1B	1,220
4.08.03.01-5	Esterno	2	0,2160	1B	1,310
4.08.03.14-7	Incidência adicional de membro superior	1	0,0720	1A	0,240
4.08.03.12-0	Mão ou quirodáctilo	2	0,0864	1B	1,220
4.08.03.13-9	Mãos e punhos para idade óssea	1	0,0720	1B	1,220
4.08.03.05-8	Omoplata ou escápula	2	0,2160	1B	1,310
4.08.03.11-2	Punho	2	0,1728	1B	1,220
BACIA E MEMBROS INFERIORES (4.08.04.00-3)					
4.08.04.03-8	Articulação coxofemoral (quadril)	2	0,1920	1B	1,310
4.08.04.08-9	Articulação tibiotársica (tornozelo)	2	0,0864	1B	1,220
4.08.04.02-0	Articulações sacroilíacas	3	0,1296	1B	1,400
4.08.04.01-1	Bacia	1	0,1540	1B	1,220
4.08.04.10-0	Calcâneo	2	0,0864	1B	1,220
4.08.04.04-6	Coxa	2	0,2400	1B	1,310
4.08.04.11-9	Escanometria	3	0,1540	1B	1,310
4.08.04.13-5	Incidência adicional de membro inferior	1	0,0720	1A	0,240
4.08.04.05-4	Joelho	2	0,1440	1B	1,220
4.08.04.12-7	Panorâmica dos membros inferiores	1	0,3185	1B	2,310
4.08.04.06-2	Patela	3	0,1872	1B	1,310
4.08.04.09-7	Pé ou pododáctilo	2	0,1440	1B	1,220
4.08.04.07-0	Perna	2	0,2400	1B	1,220
TÓRAX (4.08.05.00-0)					
4.08.05.05-0	Coração e vasos da base	4	0,6160	1C	1,340
4.08.05.07-7	Laringe ou hipofaringe ou pescoço (partes moles)	4	0,1728	1B	1,310
4.08.05.06-9	Planigrafia de tórax, mediastino ou laringe	9	0,5760	2A	3,170
4.08.05.01-8	Tórax - 1 incidência	1	0,1540	1B	0,830
4.08.05.02-6	Tórax - 2 incidências	2	0,3080	1B	1,180

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MÉTODOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM

4.08.00.00-8

Código	Procedimentos	Inc.	Filme M ²	Porte	Custo Oper.
4.08.05.03-4	Tórax - 3 incidências	3	0,4620	1B	1,220
4.08.05.04-2	Tórax - 4 incidências	4	0,6160	1C	1,340
SISTEMA DIGESTIVO (4.08.06.00-6)					
4.08.06.08-1	Clister ou enema opaco (duplo contraste)	6	0,7620	3A	4,680
4.08.06.10-3	Colangiografia intra-operatória	4	0,2880	2A	2,310
4.08.06.11-1	Colangiografia pós-operatória (pelo dreno)	4	0,2880	2A	2,310
4.08.06.09-0	Defecograma	6	0,4320	3A	3,990
4.08.06.01-4	Deglutograma	8	0,2304	2C	2,400
4.08.06.03-0	Esôfago	8	0,2304	2A	2,400
4.08.06.05-7	Esôfago - hiato - estômago e duodeno	24	0,5760	3A	3,830
4.08.06.04-9	Estômago e duodeno	20	0,3888	2C	3,720
4.08.06.07-3	Estudo do delgado com duplo contraste	9	0,7620	2C	4,120
4.08.06.06-5	Trânsito e morfologia do delgado	6	0,5970	2C	3,830
4.08.06.02-2	Videodeglutograma	8	0,2304	3B	4,080
SISTEMA URINÁRIO (4.08.07.00-2)					
4.08.07.02-9	Pielografia ascendente	4	0,4800	2A	2,950
4.08.07.07-0	Tomografia renal sem contraste	6	0,4320	1C	2,600
4.08.07.05-3	Uretrocistografia de adulto	6	0,4320	2C	4,080
4.08.07.06-1	Uretrocistografia de criança (até 12 anos)	6	0,4320	3A	4,330
4.08.07.01-0	Urografia venosa com bexiga pré e pós-miccional	7	0,6104	2C	3,850
4.08.07.04-5	Urografia venosa com nefrotomografia	11	1,0184	2C	4,910
4.08.07.03-7	Urografia venosa minutada 1-2-3	10	0,8744	2C	3,850
OUTROS EXAMES (4.08.08.00-9)					
4.08.08.02-5	Abdome agudo	3	0,4280	1C	1,750
4.08.08.01-7	Abdome simples	1	0,1540	1B	1,220
4.08.08.05-0	Ampliação ou magnificação de lesão mamária	2	0,6000	1B	1,240
4.08.08.09-2	Biópsia percutânea de fragmento mamário (core biopsy) orientada por US ou RX - agulha grossa	6	1,2000	4A	12,380
4.08.08.12-2	Densitometria óssea (um segmento)	-		2A	6,950
4.08.08.13-0	Densitometria óssea - 2 segmentos (coluna e fêmur)	-		2C	10,250
4.08.08.14-9	Densitometria óssea - corpo inteiro	-		2B	8,940

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MÉTODOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM

4.08.00.00-8

Código	Procedimentos	Inc.	Filme M ²	Porte	Custo Oper.
4.08.08.11-4	Esqueleto (incidências básicas de: crânio, coluna, bacia e membros)	19	3,0340	3A	16,340
4.08.08.03-3	Mamografia convencional bilateral	4	1,2000	2C	2,760
4.08.08.04-1	Mamografia digital bilateral	4	1,2000	2C	6,480
4.08.08.10-6	Mamotomia por estereotaxia ou US	–	–	5B	21,920
4.08.08.06-8	Marcação pré-cirúrgica por estereotaxia, orientada por mamografia, US ou TC (por mama)	6	1,2000	3B	6,940
4.08.08.15-7	Morfometria digital (coluna ou fêmur)	–	–	2B	7,890
4.08.08.16-5	Planigrafia de osso	5	0,3600	1C	2,580
4.08.08.08-4	Punção ou biópsia mamária percutânea por agulha fina	2	0,6000	3B	6,940

PROCEDIMENTOS ESPECIAIS (4.08.09.00-5)

4.08.09.04-8	Artrografia ou pneumoartrografia	16	0,2592	2C	3,750
4.08.09.06-4	Colangiografia transcutânea	6	0,4320	3B	5,190
4.08.09.07-2	Colangiopancreatografia retrógrada	6	0,4320	2B	3,790
4.08.09.08-0	Dacriocistografia	5	0,2160	2C	2,870
4.08.09.10-2	Drenagem percutânea orientada por RX (acrescentar o exame de base)	–	–	5A	–
4.08.09.01-3	Ductografia (por mama)	4	0,6000	2C	2,870
4.08.09.05-6	Fistulografia	4	0,2880	2A	2,450
4.08.09.03-0	Histerossalpingografia	6	0,2592	2C	3,750
4.08.09.09-9	Punção aspirativa orientada por RX (acrescentar o exame de base)	–	–	3A	–
4.08.09.02-1	Sialografia (por glândula)	6	0,2592	2C	2,870

NEURORRADIOLOGIA (4.08.10.00-3)

4.08.10.04-6	Avaliação hemodinâmica por cateterismo (aferimento de pressão ou fluxo arterial ou venoso)	–	–	4C	14,510
4.08.10.03-8	Colheita seletiva de sangue para dosagem hormonal ..	–	–	4C	14,510
4.08.10.01-1	Mielografia segmentar (por segmento)	6	0,4320	3A	9,720
4.08.10.02-0	Teste de oclusão de artéria carótida ou vertebral	16	1,1520	7B	13,710

RADIOSCOPIA (4.08.11.00-0)

4.08.11.01-8	Radioscopia diagnóstica	–	–	2C	2,210
4.08.11.02-6	Radioscopia para acompanhamento de procedimento cirúrgico (por hora ou fração)	–	–	2B	3,160

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MÉTODOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM

4.08.00.00-8

Código	Procedimentos	Inc.	Filme M ²	Porte	Custo Oper.
ANGIORRADIOLOGIA (4.08.12.00-6)					
4.08.12.03-0	Angiografia por cateterismo não seletivo de grande vaso	12	1,5240	5B	16,860
4.08.12.04-9	Angiografia por cateterismo seletivo de ramo primário - por vaso	12	1,5240	4C	17,350
4.08.12.05-7	Angiografia por cateterismo superseletivo de ramo secundário ou distal - por vaso	12	1,5240	5C	18,950
4.08.12.02-2	Angiografia por punção	5	0,6350	3C	9,370
4.08.12.07-3	Angiografia pós-operatória de controle	4	0,5000	2C	8,210
4.08.12.06-5	Angiografia transoperatória de posicionamento	4	0,5000	2C	8,210
4.08.12.01-4	Aortografia abdominal por punção translombar	5	0,6350	4A	9,370
4.08.12.13-8	Cavernosografia	5	0,6350	3A	8,210
4.08.12.11-1	Esplenoportografia percutânea	10	1,2700	5B	15,260
4.08.12.14-6	Fármaco-cavernosografia (dinâmica)	5	0,6350	3C	8,210
4.08.12.08-1	Flebografia por punção venosa unilateral	10	1,2700	3B	8,880
4.08.12.09-0	Flebografia retrógrada por cateterismo - unilateral	10	1,2700	5C	15,260
4.08.12.12-0	Linfangiadenografia unilateral	8	1,2320	4C	9,060
4.08.12.10-3	Portografia trans-hepática	10	1,2700	6B	16,340

4.08.12.99-5 OBSERVAÇÃO:

- Os atos médicos praticados pelo anestesiológico, quando houver necessidade do concurso deste especialista, serão valorados pelo porte 3.

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MÉTODOS INTERVENCIONISTAS POR IMAGEM

4.08.00.00-8

Código	Procedimentos	Inc.	Filme M ²	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
MÉTODOS INTERVENCIONISTAS / TERAPÊUTICOS POR IMAGEM (4.08.13.00-2)							
4.08.13.04-5	Ablação percutânea de tumor (qualquer método)	-	-	8B	-	1	5
4.08.13.02-9	Ablação percutânea de tumor hepático (qualquer método)	-	-	8B	-	1	5
4.08.13.03-7	Ablação percutânea de tumor ósseo (qualquer método)	-	-	8B	-	1	5
4.08.13.01-0	Ablação percutânea de tumor torácico (qualquer método)	-	-	8B	-	1	5
4.08.13.05-3	Alcoolização percutânea de angioma	-	-	7B	-	-	5
4.08.13.11-8	Angioplastia arterial ou venosa de anastomose vascular de fígado transplantado .	-	-	11A	-	2	5
4.08.13.13-4	Angioplastia arterial ou venosa de anastomose vascular de rim transplantado	-	-	10A	-	2	5
4.08.13.08-8	Angioplastia de aorta para tratamento de coarctação	-	-	9B	-	1	5
4.08.13.10-0	Angioplastia de artéria visceral - por vaso	-	-	10A	-	1	5
4.08.13.06-1	Angioplastia de ramo intracraniano	-	-	11A	-	2	5
4.08.13.14-2	Angioplastia de ramos hipogástricos para tratamento de impotência	-	-	9C	-	1	5
4.08.13.07-0	Angioplastia de tronco supra-aórtico	-	-	10A	-	2	5
4.08.13.15-0	Angioplastia de tronco venoso	-	-	8C	-	1	3
4.08.13.12-6	Angioplastia renal para tratamento de hipertensão renovascular ou outra condição ...	-	-	10A	-	2	5
4.08.13.17-7	Angioplastia transluminal percutânea	-	-	8A	-	1	5
4.08.13.18-5	Angioplastia transluminal percutânea para tratamento de obstrução arterial	-	-	9B	-	1	3
4.08.13.16-9	Angioplastia venosa para tratamento de síndrome de BUDD-CHIARI	-	-	10C	-	1	5
4.08.13.40-1	Aterectomia percutânea orientada por RX	-	-	8C	-	-	3
4.08.13.86-0	Celostomia percutânea orientada por RX ou TC	-	-	7A	-	1	3
4.08.13.84-3	Colecistostomia percutânea orientada por RX, US ou TC	-	-	6C	-	1	3
4.08.13.23-1	Colocação de cateter venoso central ou portocath	-	-	4A	-	1	2
4.08.13.24-0	Colocação de filtro de VCI para prevenção de TEP	-	-	8B	-	1	5
4.08.13.21-5	Colocação de stent aórtico	-	-	10A	-	2	5

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MÉTODOS INTERVENCIÓNISTAS POR IMAGEM

4.08.00.00-8

Código	Procedimentos	Inc.	Filme M ²	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
4.08.13.32-0	Colocação de stent biliar	-	-	9A	-	1	3
4.08.13.25-8	Colocação de stent em artéria visceral - por vaso	-	-	10C	-	2	5
4.08.13.29-0	Colocação de stent em estenose vascular de enxerto transplantado	-	-	10C	-	1	5
4.08.13.19-3	Colocação de stent em ramo intracraniano - por vaso	-	-	11A	-	1	5
4.08.13.30-4	Colocação de stent em traquéia ou brônquio ...	-	-	8A	-	-	5
4.08.13.20-7	Colocação de stent em tronco supra-aórtico ...	-	-	10A	-	2	5
4.08.13.31-2	Colocação de stent esofágico, duodenal ou colônico	-	-	8A	-	-	5
4.08.13.26-6	Colocação de stent para tratamento de obstrução arterial ou venosa - por vaso	-	-	10A	-	2	5
4.08.13.22-3	Colocação de stent para tratamento de síndrome de VCI	-	-	9C	-	1	5
4.08.13.33-9	Colocação de stent renal	-	-	10B	-	1	5
4.08.13.27-4	Colocação de stent revestido (stent-graft) para tratamento de aneurisma periférico	-	-	10A	-	2	5
4.08.13.28-2	Colocação de stent revestido (stent-graft) para tratamento de fístula arteriovenosa	-	-	10A	-	2	5
4.08.13.34-7	Colocação percutânea de cateter pielovesical	-	-	8B	-	1	5
4.08.13.35-5	Colocação percutânea de stent vascular	-	-	8C	-	1	5
4.08.13.36-3	Coluna vertebral: infiltração foraminal ou facetária ou articular	-	-	5A	-	-	5
4.08.13.37-1	Dilatação percutânea de estenose biliar cicatricial	-	-	8A	-	1	5
4.08.13.38-0	Dilatação percutânea de estenose de conduto urinário	-	-	7A	-	1	5
4.08.13.39-8	Dilatação percutânea de estenose de ducto pancreático	-	-	6C	-	1	5
4.08.14.10-6	Discografia	-	-	4A	-	-	3
4.08.13.43-6	Drenagem de abscesso pulmonar ou mediastinal	-	-	5C	-	1	3
4.08.13.44-4	Drenagem mediastinal orientada por RX ou TC	-	-	5A	-	-	3
4.08.13.46-0	Drenagem percutânea de abscesso hepático ou pancreático	-	-	5C	-	1	3
4.08.13.50-9	Drenagem percutânea de abscesso renal	-	-	5C	-	1	3
4.08.13.52-5	Drenagem percutânea de abscesso retroperitoneal ou pélvico	-	-	5C	-	1	3

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MÉTODOS INTERVENCIÓNISTAS POR IMAGEM

4.08.00.00-8

Código	Procedimentos	Inc.	Filme M ²	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
4.08.13.47-9	Drenagem percutânea de cisto hepático ou pancreático	-	-	5C	-	1	3
4.08.13.49-5	Drenagem percutânea de cisto renal	-	-	4B	-	-	3
4.08.13.45-2	Drenagem percutânea de coleção infectada abdominal	-	-	5B	-	1	3
4.08.13.51-7	Drenagem percutânea de coleção infectada profunda	-	-	6B	-	1	3
4.08.13.41-0	Drenagem percutânea de coleção pleural	-	-	4C	-	-	2
4.08.13.42-8	Drenagem percutânea de pneumotórax	-	-	5A	-	-	2
4.08.13.48-7	Drenagem percutânea de via biliar	-	-	6A	-	1	3
4.08.13.53-3	Drenagem percutânea não especificada	-	-	6B	-	-	3
4.08.13.66-5	Embolização arterial para tratamento de priapismo	-	-	10A	-	1	5
4.08.13.60-6	Embolização brônquica para tratamento de hemoptise	-	-	8A	-	1	5
4.08.13.54-1	Embolização de aneurisma cerebral por oclusão sacular - por vaso	-	-	11B	-	1	6
4.08.13.55-0	Embolização de aneurisma cerebral por oclusão vascular - por vaso	-	-	10B	-	1	6
4.08.13.59-2	Embolização de aneurisma ou pseudoaneurisma visceral	-	-	10A	-	2	5
4.08.13.70-3	Embolização de artéria renal para nefrectomia	-	-	8A	-	1	5
4.08.13.74-6	Embolização de artéria uterina para tratamento de mioma ou outras situações	-	-	8C	-	1	5
4.08.13.57-6	Embolização de fístula arteriovenosa em cabeça, pescoço ou coluna - por vaso	-	-	10A	-	1	6
4.08.13.71-1	Embolização de fístula arteriovenosa não especificada acima - por vaso	-	-	9A	-	1	3
4.08.13.63-0	Embolização de hemorragia digestiva	-	-	8A	-	1	5
4.08.13.56-8	Embolização de malformação arteriovenosa cerebral ou medular - por vaso	-	-	10B	-	1	6
4.08.13.72-0	Embolização de malformação vascular - por vaso	-	-	8A	-	1	5
4.08.13.73-8	Embolização de pseudoaneurisma - por vaso	-	-	10A	-	1	3
4.08.13.64-9	Embolização de ramo portal	-	-	10B	-	1	5
4.08.13.68-1	Embolização de ramos hipogástricos para tratamento de sangramento ginecológico	-	-	8C	-	1	5

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MÉTODOS INTERVENCIÓNISTAS POR IMAGEM

4.08.00.00-8

Código	Procedimentos	Inc.	Filme M ²	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
4.08.13.78-9	Embolização de tumor de cabeça e pescoço ..	-	-	8C	-	1	5
4.08.13.79-7	Embolização de tumor do aparelho digestivo ..	-	-	10A	-	1	5
4.08.13.81-9	Embolização de tumor não especificado	-	-	8A	-	1	5
4.08.13.80-0	Embolização de tumor ósseo ou de partes moles	-	-	8C	-	1	5
4.08.13.62-2	Embolização de varizes esofagianas ou gástricas	-	-	9A	-	1	2
4.08.13.75-4	Embolização de veia espermática para tratamento de varicocele	-	-	8A	-	1	3
4.08.13.76-2	Embolização de veias ovarianas para tratamento de varicocele	-	-	8C	-	1	5
4.08.13.77-0	Embolização definitiva não especificada acima - por vaso	-	-	9C	-	1	5
4.08.13.65-7	Embolização esplênica para tratamento de hiperesplenismo ou outra situação	-	-	8A	-	1	5
4.08.13.58-4	Embolização para tratamento de epistaxe	-	-	8C	-	1	5
4.08.13.67-3	Embolização para tratamento de impotência	-	-	8A	-	1	5
4.08.13.61-4	Embolização pulmonar para tratamento de fístula arteriovenosa ou outra situação	-	-	10A	-	1	5
4.08.13.69-0	Embolização seletiva de fístula ou aneurisma renal para tratamento de hematúria	-	-	10A	-	1	5
4.08.13.85-1	Esclerose percutânea de cisto pancreático	-	-	6C	-	1	3
4.08.13.89-4	Exérese percutânea de tumor benigno orientada por RX, US, TC ou RM	-	-	8C	-	1	3
4.08.13.83-5	Gastrostomia percutânea orientada por RX ou TC	-	-	6C	-	1	2
4.08.13.94-0	Implante de endoprótese em aneurisma de aorta abdominal ou torácica com stent revestido (stent-graft)	-	-	10A	-	2	5
4.08.13.95-9	Implante de endoprótese em dissecação de aorta abdominal ou torácica com stent revestido (stent-graft)	-	-	10A	-	2	5
4.08.14.11-4	Litotripsia mecânica de cálculos renais orientada por RX ou US	-	-	8B	-	-	4
4.08.14.15-7	Manipulação de drenos pós-drenagem (orientada por RX, TC, US ou RM)	-	-	3B	-	-	0
4.08.13.87-8	Nefrostomia percutânea orientada por RX, US, TC ou RM	-	-	6C	-	1	5
4.08.14.09-2	Osteoplastia ou discectomia percutânea (vertebroplastia e outras)	-	-	8C	-	1	5

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MÉTODOS INTERVENCIÓNISTAS POR IMAGEM

4.08.00.00-8

Código	Procedimentos	Inc.	Filme M ²	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
4.08.14.14-9	Paracentese orientada por RX ou US	-	-	3C	-	-	0
4.08.13.88-6	Pielografia percutânea orientada por RX, US, TC ou RM	-	-	4A	-	-	3
4.08.13.91-6	Quimioembolização para tratamento de tumor hepático	-	-	8A	-	1	5
4.08.13.90-8	Quimioterapia por cateter de tumor de cabeça e pescoço	-	-	7A	-	1	5
4.08.13.92-4	Quimioterapia por cateter intra-arterial	-	-	7C	-	1	5
4.08.14.05-0	Repermeabilização tubária para tratamento de infertilidade	-	-	10A	-	1	4
4.08.14.06-8	Retirada percutânea de cálculos biliares orientada por RX, US ou TC	-	-	7C	-	1	5
4.08.14.07-6	Retirada percutânea de cálculos renais orientada por RX, US ou TC	-	-	7C	-	1	5
4.08.14.08-4	Retirada percutânea de corpo estranho intravascular	-	-	9A	-	1	5
4.08.14.13-0	Sinusografia (abscessografia)	-	-	3C	-	-	3
4.08.13.93-2	TIPS - anastomose porto-cava percutânea para tratamento de hipertensão portal	-	-	10A	-	2	7
4.08.13.82-7	Traqueotomia percutânea orientada por RX ou TC	-	-	4C	-	-	2
4.08.13.96-7	Tratamento de pseudoaneurisma por compressão com USDoppler	-	-	4A	-	-	0
4.08.13.97-5	Tratamento do vasoespasmio pós-trauma	-	-	9A	-	1	5
4.08.14.12-2	Trituração de calcificação tendínea orientada por RX ou US	-	-	5A	-	-	3
4.08.13.98-3	Trombectomia mecânica para tratamento de TEP	-	-	10C	-	1	5
4.08.13.99-1	Trombectomia mecânica venosa	-	-	10C	-	1	3
4.08.14.01-7	Trombectomia medicamentosa para tratamento de TEP	-	-	10B	-	1	5
4.08.14.02-5	Trombólise medicamentosa arterial ou venosa - por vaso	-	-	9C	-	1	3
4.08.14.03-3	Trombólise medicamentosa arterial ou venosa para tratamento de isquemia mesentérica	-	-	9C	-	1	5
4.08.14.04-1	Trombólise medicamentosa em troncos supra-aórticos e intracranianos	-	-	10A	-	1	5

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MÉTODOS INTERVENCIONISTAS POR IMAGEM

4.08.00.00-8

4.08.99.00-4 INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA MÉTODOS DIAGNÓSTICOS E INTERVENCIONISTAS POR IMAGEM

- 1 - Na Classificação estão incluídos os custos operacionais e os portes correspondentes aos atos médicos.
- 2 - Para cada exame está previsto um consumo de filmes radiográficos calculados em metros quadrados, com valores atualizados pela média dos valores de revenda, prazo de 30 dias e compensação de tributos.
- 3 - Medicamentos, equipamentos, sondas, cateteres, guias, contrastes e material de assepsia não constam desta Classificação. O reembolso será efetuado à parte, de acordo com listagem de preços atualizada.
- 4 - Exames angiográficos e intervencionistas terão seus portes fixados independentemente de taxas de sala.
- 5 - Os valores de filmes são calculados em metros quadrados, e seus reembolsos recomendados pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.
- 6 - Eventuais adequações de portes devem obedecer critérios técnicos recomendados e supervisionados pelo CBR.
- 7 - ANGIOMEDULAR - previstos para seus portes a inclusão no máximo de 4 vasos para angiomedular cervical, 6 vasos para angiomedular torácica e 6 vasos para angiomedular tóraco-lombar.
- 8 - Os procedimentos de Radiologia intervencionista serão valorados por vaso tratado, por número de cavidades drenadas e por número de corpos estranhos retirados.
- 9 - Em cada exame medular para tumores fica incluído somente um segmento.
- 10 - Em exame medular de malformação incluem-se no máximo dois segmentos.
- 11 - Angiografias por catéter (4.08.12.03-0, 4.08.12.04-9, 4.08.12.05-7, 4.08.12.06-5 e 4.08.12.07-3) incluem-se no máximo de 3 vasos.
- 12 - Quando realizado angiografia diagnóstica e/ou radiologia intervencionista sucessivas, para fins de valoração dos atos médicos praticados, deve ser observado o disposto no item 4 das Instruções Gerais.
- 13 - Quando realizados exames em duas ou mais regiões diferentes, remunera-se o custo operacional do exame principal ou de maior porte em 100% do valor previsto nesta Classificação, e em 70% do valor do custo de cada um dos demais exames realizados. Este critério não se aplica aos portes dos procedimentos nem ao valor do filme radiológico, que deverão ser remunerados integralmente.

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

ULTRA-SONOGRAFIA

4.09.00.00-2

Código	Procedimentos	Inc.	Filme M ²	Porte	Custo Oper.
ULTRA-SONOGRAFIA DIAGNÓSTICA (4.09.01.00-9)					
4.09.01.18-1	Abdome inferior feminino (bexiga, útero, ovário e anexos)	3	0,5100	2B	3,860
4.09.01.17-3	Abdome inferior masculino (bexiga, próstata e vesículas seminais)	3	0,5100	2B	3,410
4.09.01.13-0	Abdome superior (fígado, vias biliares, vesícula, pâncreas, baço)	3	0,5100	2C	3,860
4.09.01.12-2	Abdome total (inclui pelve)	4	0,6800	3A	5,850
4.09.01.15-7	Aparelho urinário feminino (rins, ureteres e bexiga) .	2	0,3400	2B	3,780
4.09.01.16-5	Aparelho urinário masculino (rins, ureteres, bexiga e próstata)	3	0,5100	3A	3,780
4.09.01.22-0	Articular (por articulação)	2	0,3400	2B	3,420
4.09.01.19-0	Dermatológico - pele e subcutâneo	2	0,3400	2A	2,250
4.09.01.47-5	Doppler colorido arterial de membro inferior - unilateral	3	0,5100	5A	8,260
4.09.01.45-9	Doppler colorido arterial de membro superior - unilateral	3	0,5100	5A	8,260
4.09.01.39-4	Doppler colorido de aorta e artérias renais	2	0,3400	3C	8,260
4.09.01.40-8	Doppler colorido de aorta e ilíacas	2	0,3400	3C	8,260
4.09.01.51-3	Doppler colorido de artérias penianas (sem fármaco indução)	2	0,3400	3C	3,780
4.09.01.41-6	Doppler colorido de artérias viscerais (mesentéricas superior e inferior e tronco celíaco) ...	2	0,3400	3C	8,260
4.09.01.42-4	Doppler colorido de hemangioma	2	0,3400	3C	8,260
4.09.01.38-6	Doppler colorido de órgão ou estrutura isolada	3	0,5100	3B	7,390
4.09.01.36-0	Doppler colorido de vasos cervicais arteriais bilateral (carótidas e vertebrais)	4	0,6800	4A	8,260
4.09.01.37-8	Doppler colorido de vasos cervicais venosos bilateral (subclávias e jugulares)	4	0,6800	4A	10,810
4.09.01.43-2	Doppler colorido de veia cava superior ou inferior ...	2	0,3400	3C	8,260
4.09.01.44-0	Doppler colorido peniano com fármaco-indução	2	0,3400	4C	5,680
4.09.01.35-1	Doppler colorido transcraniano ou transfontanela	2	0,3400	3B	8,260
4.09.01.48-3	Doppler colorido venoso de membro inferior - unilateral	3	0,5100	5A	10,810
4.09.01.46-7	Doppler colorido venoso de membro superior - unilateral	3	0,5100	5A	10,810

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

ULTRA-SONOGRAFIA

4.09.00.00-2

Código	Procedimentos	Inc.	Filme M ²	Porte	Custo Oper.
4.09.01.05-0	Ecodopplercardiograma com contraste intracavitário	2	0,3400	2A	17,560
4.09.01.06-8	Ecodopplercardiograma com contraste para perfusão miocárdica	2	0,3400	4A	37,000
4.09.01.07-6	Ecodopplercardiograma com estresse farmacológico	2	0,3400	3B	28,000
4.09.01.08-4	Ecodopplercardiograma fetal com mapeamento de fluxo em cores	3	0,5100	2A	16,000
4.09.01.09-2	Ecodopplercardiograma transesofágico (inclui transtorácico)	2	0,3400	3B	28,000
4.09.01.10-6	Ecodopplercardiograma transtorácico	2	0,3400	2A	20,000
4.09.01.21-1	Estruturas superficiais (cervical ou axilas ou músculo ou tendão)	1	0,1700	2A	3,420
4.09.01.03-3	Glândulas salivares (todas)	2	0,3400	2B	3,420
4.09.01.01-7	Globo ocular - bilateral	2	0,3400	2B	3,420
4.09.01.02-5	Globo ocular com Doppler colorido - bilateral	2	0,3400	3A	8,260
4.09.01.32-7	Histerossonografia	3	0,5100	4C	5,360
4.09.01.11-4	Mamas	2	0,3400	2B	3,420
4.09.01.23-8	Obstétrica	1	0,1700	2A	2,650
4.09.01.29-7	Obstétrica 1º trimestre (endovaginal)	2	0,3400	3C	3,820
4.09.01.25-4	Obstétrica com translucência nucal	2	0,3400	3A	5,190
4.09.01.24-6	Obstétrica convencional com Doppler colorido	3	0,5100	3A	6,270
4.09.01.28-9	Obstétrica gestação múltipla com Doppler colorido: cada feto	1	0,1700	2B	3,250
4.09.01.27-0	Obstétrica gestação múltipla: cada feto	1	0,1700	1C	1,520
4.09.01.26-2	Obstétrica morfológica	3	0,5100	3C	4,720
4.09.01.50-5	Obstétrica: perfil biofísico fetal	3	0,5100	3C	4,720
4.09.01.20-3	Órgãos superficiais (tireóide ou escroto ou pênis ou crânio)	1	0,1700	2A	3,420
4.09.01.33-5	Próstata transretal (inclui abdome inferior masculino)	2	0,3400	3A	5,680
4.09.01.14-9	Retroperitônio (grandes vasos ou adrenais)	2	0,3400	3A	3,780
4.09.01.04-1	Torácico extracardiaco	1	0,1700	2A	2,250
4.09.01.30-0	Transvaginal (inclui abdome inferior feminino)	1	0,1700	2B	3,820
4.09.01.31-9	Transvaginal para controle de ovulação (3 ou mais exames) (inclui abdome inferior feminino)	3	0,5100	3A	8,800

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

ULTRA-SONOGRAFIA

4.09.00.00-2

Código	Procedimentos	Inc.	Filme M ²	Porte	Custo Oper.
4.09.01.49-1	Tridimensional - acrescentar ao exame de base.....	4	0,6800	2B	2,890
4.09.01.52-1	Ultra-sonografia biomicroscópica - monocular	-	-	3A	6,290
4.09.01.53-0	Ultra-sonografia diagnóstica - monocular	-	-	3A	2,500
ULTRA-SONOGRAFIA INTERVENCIONISTA (4.09.02.00-5)					
4.09.02.06-4	Doppler colorido intra-operatório	2	0,3400	5B	8,260
4.09.02.11-0	Drenagem percutânea orientada por US (acrescentar o exame de base)	-	-	5A	-
4.09.02.07-2	Ecodopplercardiograma transoperatório (transesofágico ou epicárdico) (1ª hora)	2	0,3400	4A	-
4.09.02.08-0	Ecodopplercardiograma transoperatório (transesofágico ou epicárdico) - por hora suplementar .	1	0,1700	2A	-
4.09.02.05-6	Intra-operatório	2	0,3400	4A	6,040
4.09.02.02-1	Obstétrica 1º trimestre com punção: biópsia ou aspirativa	3	0,5100	5A	4,050
4.09.02.01-3	Obstétrica: com amniocentese	2	0,3400	3B	3,720
4.09.02.03-0	Próstata transretal com biópsia - até 8 fragmentos ...	2	0,3400	4C	5,680
4.09.02.04-8	Próstata transretal com biópsia - mais de 8 fragmentos	2	0,3400	5B	8,520
4.09.02.09-9	Punção aspirativa orientada por US (acrescentar o exame de base)	-	-	3A	-
4.09.02.10-2	Punção vascular orientada por US (acrescentar o exame de base)	-	-	3A	-
4.09.02.12-9	Redução de invaginação intestinal por enema, orientada por US (acrescentar o exame de base) ...	-	-	3A	-
4.09.02.99-4	Observação - Ref. códigos 4.09.02.03-0 e 4.09.02.04-8: Já incluem o código 4.09.01.33-5.				
4.09.99.00-9	OBSERVAÇÕES: 1 - Os contrastes serão reembolsados, de acordo com listagem de preços atualizada. 2 - Estes valores devem ser reembolsados p/ exames com documentação ou filme de todos os órgãos examinados.				

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

ULTRA-SONOGRAFIA

4.09.00.00-2

-
- 3 - Procedimentos intervencionistas orientados por ultra-som acrescem portes e normas do código 4.08.13.00-2.
 - 4 - Os volumes de filmes são calculados em metros quadrados, e seus reembolsos observarão a recomendação do CBR.
 - 5 - Os atos médicos praticados pelo anestesiológico, quando houver necessidade do concurso deste especialista, serão valorados pelo porte 2.
 - 6 - Quando realizados exames em duas ou mais regiões diferentes, remunera-se o custo operacional do exame principal ou de maior porte em 100% do valor previsto nesta Classificação, e em 70% do valor do custo de cada um dos demais exames realizados. Este critério não se aplica aos portes dos procedimentos nem ao valor do filme radiológico, que deverão ser remunerados integralmente.

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

4.10.00.00-5

Código	Procedimentos	Inc.	Filme M ²	Porte	Custo Oper.
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DIAGNÓSTICA (4.10.01.00-1)					
4.10.01.10-9	Abdome superior	-	1,5000	3B	22,380
4.10.01.09-5	Abdome total (abdome superior, pelve e retroperitônio)	-	2,5000	3C	37,450
4.10.01.16-8	Angiotomografia (crânio ou pescoço ou tórax ou abdome superior ou pelve) - arterial ou venosa	-	1,5000	3C	22,380
4.10.01.18-4	Angiotomografia de aorta abdominal	-	1,5000	3C	22,380
4.10.01.17-6	Angiotomografia de aorta torácica	-	1,5000	3C	22,380
4.10.01.14-1	Articulação (esternoclavicular ou ombro ou cotovelo ou punho ou sacroilíacas ou coxofemoral ou joelho ou pé) - unilateral	-	1,5000	3A	22,380
4.10.01.04-4	Articulações temporomandibulares	-	1,0000	3B	22,380
4.10.01.13-3	Coluna - segmento adicional	-	0,5000	1C	4,280
4.10.01.12-5	Coluna cervical ou dorsal ou lombar (até 3 segmentos)	-	1,0000	3A	18,200
4.10.01.08-7	Coração - para avaliação do escore de cálcio coronariano	-	1,0000	3A	28,750
4.10.01.01-0	Crânio ou sela túrsica ou órbitas	-	1,0000	3B	19,100
4.10.01.05-2	Dental (dentascan)	-	1,0000	3A	19,100
4.10.01.21-4	Endoscopia virtual por TC - acrescentar ao exame de base	-	0,5000	1C	6,450
4.10.01.19-2	Escanometria digital	-	0,5000	2B	8,250
4.10.01.03-6	Face ou seios da face	-	1,0000	3B	22,380
4.10.01.02-8	Mastóides ou orelhas	-	1,5000	3A	22,380
4.10.01.11-7	Pelve ou bacia	-	1,5000	3A	22,380
4.10.01.06-0	Pescoço (partes moles, laringe, tireóide e faringe)	-	1,5000	3B	22,380
4.10.01.20-6	Reconstrução tridimensional - acrescentar ao exame de base	-	0,5000	1C	6,450
4.10.01.15-0	Segmentos apendiculares (braço ou antebraço ou mão ou coxa ou perna ou pé)	-	1,5000	3A	22,380
4.10.01.22-2	TC para PET dedicado oncológico	-	1,5000	5A	44,077
4.10.01.07-9	Tórax	-	1,5000	3B	22,380
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA INTERVENCIONISTA (4.10.02.00-8)					
4.10.02.03-2	Drenagem percutânea orientada por TC (acrescentar o exame de base)	-	-	5A	-
4.10.02.02-4	Punção aspirativa orientada por TC (acrescentar o exame de base)	-	-	3A	-

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

4.10.00.00-5

Código	Procedimentos	Inc.	Filme M ²	Porte	Custo Oper.
4.10.02.01-6	Tomomielografia (até 3 segmentos) - acrescentar a TC da coluna e incluir a punção	-	-	2A	-

4.10.99.00-1 OBSERVAÇÕES:

- 1 - Contrastes serão reembolsados à parte, de acordo com listagem de preços atualizada.
- 2 - Os valores de filmes são calculados em metros quadrados, e seus reembolsos atenderão à recomendação do CBR.
- 3 - Tomografia computadorizada com procedimento intervencionista acresce portes do item 4.08.13.00-2.
- 4 - Quando realizados exames em duas ou mais regiões diferentes, remunera-se o custo operacional do exame principal ou de maior porte em 100% do valor previsto nesta Classificação, e em 70% do valor do custo de cada um dos demais exames realizados. Este critério não se aplica aos portes dos procedimentos nem ao valor do filme radiológico, que deverão ser remunerados integralmente.
- 5 - Os atos médicos praticados pelo anestesiológico, quando houver necessidade do concurso deste especialista, serão valorados pelo porte 2.

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

4.11.00.00-0

Código	Procedimentos	Inc.	Filme M ²	Porte	Custo Oper.
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DIAGNÓSTICA (4.11.01.00-6)					
4.11.01.17-0	Abdome superior (fígado, pâncreas, baço, rins, supra-renais, retroperitônio)	-	4,0000	3C	50,780
4.11.01.32-4	Angio-RM (crânio ou pescoço ou tórax ou abdome superior ou pelve) - arterial ou venosa	-	4,0000	3C	47,240
4.11.01.34-0	Angio-RM de aorta abdominal	-	4,0000	3C	50,780
4.11.01.33-2	Angio-RM de aorta torácica	-	4,0000	3C	50,780
4.11.01.10-3	Articulação temporomandibular (bilateral)	-	4,0000	3B	47,240
4.11.01.31-6	Articular (por articulação)	-	4,0000	3C	47,240
4.11.01.27-8	Bacia (articulações sacroilíacas)	-	4,0000	3C	47,240
4.11.01.03-0	Base do crânio	-	4,0000	3C	47,240
4.11.01.21-9	Bolsa escrotal	-	4,0000	3B	47,240
4.11.01.22-7	Coluna cervical ou dorsal ou lombar	-	4,0000	3C	47,240
4.11.01.13-8	Coração - morfológico e funcional	-	4,0000	3C	50,780
4.11.01.14-6	Coração - morfológico e funcional + perfusão + estresse	-	5,0000	3C	53,780
4.11.01.15-4	Coração - morfológico e funcional + perfusão + viabilidade miocárdica	-	5,0000	3C	59,620
4.11.01.28-6	Coxa (unilateral)	-	4,0000	3C	47,240
4.11.01.01-4	Crânio (encéfalo)	-	4,0000	3C	47,240
4.11.01.36-7	Endocavitária (endorretal ou endovaginal)	-	4,0000	3C	53,780
4.11.01.37-5	Endoscopia virtual por RM - acrescentar ao exame de base	-	1,0000	2C	11,950
4.11.01.06-5	Espectroscopia por RM	-	1,0000	3B	11,950
4.11.01.04-9	Estudo funcional (mapeamento cortical por RM)	-	1,0000	3B	11,950
4.11.01.09-0	Face (inclui seios da face)	-	4,0000	3C	47,240
4.11.01.19-7	Fetal	-	4,0000	3C	50,780
4.11.01.23-5	Fluxo líquórico (como complementar)	-	0,5000	2C	11,950
4.11.01.35-9	Hidro-RM (colângio-RM ou uro-RM ou mielo-RM ou sialo-RM ou cistografia por RM)	-	4,0000	3C	47,240
4.11.01.16-2	Mama (unilateral)	-	4,0000	3C	47,240
4.11.01.26-0	Mão (não inclui punho)	-	4,0000	3C	47,240
4.11.01.25-1	Membro superior unilateral (não inclui mão e articulações)	-	4,0000	3C	47,240
4.11.01.07-3	Órbita bilateral	-	4,0000	3C	47,240
4.11.01.08-1	Ossos temporais bilateral	-	4,0000	3C	47,240
4.11.01.30-8	Pé (antepé) - não inclui tornozelo	-	4,0000	3C	47,240
4.11.01.18-9	Pelve (não inclui articulações coxofemorais)	-	4,0000	3C	47,240

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

4.11.00.00-0

Código	Procedimentos	Inc.	Filme M ²	Porte	Custo Oper.
4.11.01.20-0	Pênis	-	4,0000	3B	47,240
4.11.01.05-7	Perfusão cerebral por RM	-	1,0000	3B	11,950
4.11.01.29-4	Perna (unilateral)	-	4,0000	3C	47,240
4.11.01.11-1	Pescoço (nasofaringe, orofaringe, laringe, traquéia, tireóide, paratireóide)	-	4,0000	3C	47,240
4.11.01.24-3	Plexo braquial (desfiladeiro torácico) ou lombossacral (não inclui coluna cervical ou lombar) ..	-	4,0000	3C	50,780
4.11.01.38-3	Reconstrução tridimensional - acrescentar ao exame de base	-	0,5000	2C	11,950
4.11.01.02-2	Sela túrcica (hipófise)	-	4,0000	3C	47,240
4.11.01.12-0	Tórax (mediastino, pulmão, parede torácica)	-	4,0000	3C	50,780

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA INTERVENCIONISTA 4.11.02.00-2

4.11.02.01-0	Artro-RM (incluir a punção articular) - por articulação	-	4,0000	3C	50,780
--------------	---	---	--------	----	--------

4.11.99.00-6 OBSERVAÇÕES

- 1 - Contraste paramagnético será reembolsado à parte, de acordo com listagem de preços atualizada.
- 2 - Os valores de filmes são calculados em metros quadrados, e seus reembolsos atenderão à recomendação do CBR.
- 3 - Quando realizados exames em duas ou mais regiões diferentes, remunera-se o custo operacional do exame principal ou de maior porte em 100% do valor previsto nesta Classificação, e em 70% do valor do custo de cada um dos demais exames realizados. Este critério não se aplica aos portes dos procedimentos nem ao valor do filme radiológico, que deverão ser remunerados integralmente.
- 4 - Estudo dinâmico por RM: acrescentar 50% ao valor do exame de base.
- 5 - Os atos médicos praticados pelo anestesiológista, quando houver necessidade do concurso deste especialista, serão valorados pelo porte 3.

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

RADIOTERAPIA

4.12.00.0-4

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
RADIOTERAPIA EXTERNA (4.12.01.00-0)			
4.12.01.05-1	Betaterapia de contato (placa de estrôncio)	1A	1,800
4.12.01.19-1	Bloco de colimação individualizado - cerrobend, chumbo ou multileaf (unitário)	2C	9,730
4.12.01.06-0	Cheque-filme	1A	1,800
4.12.01.20-5	Condicionamento de transplante de medula óssea - dose única (valor total único)	10A	90,430
4.12.01.23-0	Condicionamento de transplante de medula óssea - dose fracionada (por fração) ..	6B	36,520
4.12.01.17-5	Confecção de sistema de imobilização - cabeça e pescoço e membros (unitário)	2C	9,730
4.12.01.18-3	Confecção de sistema de imobilização - tórax, abdome ou pelve (unitário)	5A	27,820
4.12.01.32-9	Ginecológica temporária de baixa taxa de dose - césio (por inserção)	10A	90,430
4.12.01.25-6	Irradiação com técnica rotatória - equipamento acelerador linear - com fótons até 5 Mv - (por região anatômica e por dia de tratamento)	3B	17,940
4.12.01.26-4	Irradiação com técnica rotatória - equipamento acelerador linear com fótons de 6 a 10 Mv - (por região anatômica e por dia de tratamento)	3C	20,240
4.12.01.27-2	Irradiação com técnica rotatória - equipamento acelerador linear com fótons acima de 10 Mv - (por região anatômica e por dia de tratamento)	4B	24,690
4.12.01.24-8	Irradiação com técnica rotatória - equipamento de telecobalto isocêntrico (por região anatômica e por dia de tratamento)	3A	12,520
4.12.01.22-1	Irradiação de corpo total (TBI)	13A	217,040
4.12.01.21-3	Irradiação de meio corpo (por dia de tratamento)	3C	19,130
4.12.01.02-7	Megavoltagem - acelerador linear - fótons ou elétrons (até 5 Mv)	1B	2,300
4.12.01.03-5	Megavoltagem - acelerador linear - fótons ou elétrons (6-10 Mv)	1C	3,330
4.12.01.04-3	Megavoltagem - acelerador linear - fótons ou elétrons (\geq 10 Mv)	1C	3,610
4.12.01.01-9	Megavoltagem - cobalto	1A	1,800
4.12.01.37-0	Planejamento braquiterápico computadorizado complexo (por inserção) (> 9 fontes/posições ou cateteres)	4B	24,340
4.12.01.36-1	Planejamento braquiterápico computadorizado intermediário (por inserção) (5 a 9 fontes/posições ou cateteres)	3C	20,520
4.12.01.35-3	Planejamento braquiterápico computadorizado simples (por inserção) (até 4 fontes/posições ou cateteres)	3B	14,950
4.12.01.34-5	Planejamento braquiterápico não-computadorizado	2C	9,890
4.12.01.28-0	Planejamento computadorizado tridimensional (por região anatômica)	8C	72,260
4.12.01.16-7	Planejamento técnico computadorizado complexo não-tridimensional	4B	24,440
4.12.01.15-9	Planejamento técnico computadorizado intermediário não-tridimensional	3C	20,520
4.12.01.14-0	Planejamento técnico computadorizado simples não-tridimensional	3A	11,130
4.12.01.13-2	Planejamento técnico não-computadorizado - complexo	3B	12,520
4.12.01.12-4	Planejamento técnico não-computadorizado - intermediário	3A	12,520

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

RADIOTERAPIA

4.12.00.00-4

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
4.12.01.11-6	Planejamento técnico não-computadorizado - simples	2C	9,730
4.12.01.30-2	Radioterapia estereotáxica fracionada (por aplicação subsequente)	4B	23,300
4.12.01.29-9	Radioterapia estereotáxica fracionada - 1ª aplicação	14B	524,520
4.12.01.07-8	Roentgenterapia (ortovoltagem)	1A	1,800
4.12.01.31-0	Sangue e derivados (por unidade)	1C	4,860
4.12.01.33-7	Simulação de braquiterapia - por inserção	3A	9,390
4.12.01.10-8	Simulação de tratamento - complexa	3C	16,380
4.12.01.09-4	Simulação de tratamento - intermediária	3A	13,960
4.12.01.08-6	Simulação de tratamento - simples	2C	10,570

RADIOTERAPIA INTERVENCIONISTA 4.12.02.00-7

4.12.02.09-0	Braquiterapia de alta taxa de dose (qualquer localização - por inserção)	11A	122,080
4.12.02.10-4	Braquiterapia permanente de próstata com fontes radioativas em procedimento único. A valoração inclui porte médico referente a: estudo de volume, pré-planejamento, simulação, inserção intersticial das fontes radioativas, avaliação dosimétrica pós-implante - cuidados clínicos	14B	751,300
4.12.02.08-2	Implante com ouro 198 (qualquer localização; por região anatômica e por tratamento)	12B	133,040
4.12.02.07-4	Implante oftálmico com placa radioativa - por tratamento	10A	90,430
4.12.02.05-8	Implante temporário de baixa taxa de dose com fios de irídio (qualquer localização; por região anatômica e por tratamento)	12B	133,040
4.12.02.06-6	Implante temporário de iodo (qualquer localização; por região anatômica e por tratamento)	12B	133,040
4.12.02.04-0	Moldagem/implante com céσιο - outras localizações (por tratamento)	9A	73,390
4.12.02.01-5	Radiocirurgia estereotáxica - nível I: lesão única e/ou um isocentro	14A	756,930
4.12.02.02-3	Radiocirurgia estereotáxica - nível II: duas lesões e/ou dois a quatro isocentros ..	14B	908,320
4.12.02.03-1	Radiocirurgia estereotáxica - nível III: três lesões e/ou mais de quatro isocentros	14C	1067,130

4.12.02.99-6 OBSERVAÇÕES

Serão valorados separadamente:

- fontes radioativas;
- exames de imagem (radiografia, ultra-som, tomografia computadorizada, fluoroscopia e ressonância magnética);
- cistoscopia.

4.12.99.00-0 NOTA:

- 1 - O número de aplicações deve obedecer à normatização do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico Por Imagem.
- 2 - Os atos médicos praticados pelo anestesiológico, quando houver necessidade do concurso deste especialista, serão valorados pelo porte 3.

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

RADIOTERAPIA

4.12.00.00-4

NÚMERO MÁXIMO DE APLICAÇÕES PERMISSÍVEL POR LOCALIZAÇÃO DO TUMOR MALÍGNO EM CONDIÇÕES HABITUAIS DE TRATAMENTO	
Procedimentos	Nº a ser utilizado
Simulação	1 por volume-alvo
Planejamento	1 por volume-alvo
Sistema de imobilização	1 por volume-alvo
Blocos de colimação	1 para cada campo planejado
Cheque-filme	até 2 por volume-alvo
PATOLOGIAS	
Esôfago	120
Próstata convencional	140
Próstata conformada	240
Mama	120
Colo de útero	140
Corpo do útero	140
Estômago	120
Reto	120
Pulmão	120
Cabeça e pescoço	165
Linfoma de Hodgkin supra	40
Linfoma de Hodgkin infra	40
Linfoma não hodgkiniano	40 por volume-alvo
Pele	30 por volume-alvo
Metástases ósseas	40 por volume-alvo
Metástases cranianas	50
Sistema Nervoso Central	120
Tumores ósseos e partes moles	120

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

EXAMES ESPECÍFICOS

4.13.00.00-9

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
PROCEDIMENTOS (4.13.01.00-5)			
4.13.01.01-3	Angiofluoresceinografia - monocular	2C	3,000
4.13.01.02-1	Angiografia com indocianina verde - monocular	3A	15,090
4.13.01.40-4	Avaliação da função muscular por movimento manual (por membro)	1A	-
4.13.01.17-0	Avaliação de vias lacrimais - monocular	2B	0,600
4.13.01.03-0	Avaliação órbito-palpebral-exoftalmometria - binocular	1B	0,080
4.13.01.04-8	Bioimpedanciometria (ambulatorial) exame	1B	-
4.13.01.05-6	Biópsia do viló corial	3B	-
4.13.01.41-2	Calorimetria direta	1B	1,000
4.13.01.06-4	Calorimetria indireta (ambulatorial) exame	1B	1,000
4.13.01.07-2	Campimetria manual - monocular	1C	0,140
4.13.01.38-2	Capilaroscopia periungueal	3A	-
4.13.01.08-0	Ceratoscopia computadorizada - monocular	2C	2,070
4.13.01.09-9	Coleta de material cérvico-vaginal	1A	-
4.13.01.39-0	Coleta de raspado dérmico em lesões e sítios específicos para baciloscopia (por sítio)	0,50 de 1A	-
4.13.01.10-2	Colposcopia (cérvix uterina e vagina)	1C	2,780
4.13.01.11-0	Cordocentese	3B	-
4.13.01.12-9	Curva tensional diária - binocular	2B	0,870
4.13.01.13-7	Dermatoscopia (por lesão)	1A	-
4.13.01.14-5	Ereção fármaco-induzida	1C	-
4.13.01.15-3	Estéreo-foto de papila - monocular	1B	4,230
4.13.01.16-1	Estesiometria (por membro)	1A	0,260
4.13.01.18-8	Exame a fresco do conteúdo vaginal e cervical	1B	-
4.13.01.20-0	Exame de motilidade ocular (teste ortóptico) - binocular	1B	0,140
4.13.01.21-8	Exame micológico - cultura e identificação de colônia	1A	-
4.13.01.22-6	Exame micológico direto (por local)	1A	-
4.13.01.23-4	Fotodermatoscopia (por lesão)	1A	-
4.13.01.24-2	Gonioscopia - binocular	1B	0,360
4.13.01.25-0	Mapeamento de retina (oftalmoscopia indireta) - monocular	2A	0,330
4.13.01.26-9	Microscopia especular de córnea - monocular	2C	3,560
4.13.01.27-7	Oftalmodinamometria - monocular	1B	0,250
4.13.01.28-5	Peniscopía (inclui bolsa escrotal)	1C	0,400
4.13.01.30-7	Potencial de acuidade visual - monocular	1B	0,380
4.13.01.31-5	Retinografia (só honorário) monocular	1B	2,430
4.13.01.32-3	Tonometria - binocular	1B	0,500

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

EXAMES ESPECÍFICOS

4.13.00.00-9

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
4.13.01.33-1	Tricograma	1C	-
4.13.01.34-0	Urodinâmica completa	4B	10,610
4.13.01.35-8	Urofluxometria	1C	1,380
4.13.01.36-6	Visão subnormal - monocular	2C	0,380
4.13.01.37-4	Vulvoscopia (vulva e períneo)	1C	2,780

4.13.01.99-4 OBSERVAÇÕES

- 1 - Quando um procedimento oftalmológico monocular for realizado bilateralmente, remunera-se o custo operacional em 100% do valor previsto nesta Classificação para um lado, e em 70% para o outro. Este critério não se aplica aos portes do procedimento.
- 2 - Os atos médicos praticados pelo anestesiológico, quando houver necessidade do concurso deste especialista, serão valorados pelo porte 1.

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

TESTES PARA DIAGNÓSTICO

4.14.00.00-3

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
PROCEDIMENTOS 4.14.01.00-0			
4.14.01.02-6	Avaliação da função muscular (por movimento) com equipamento mecânico (dinamometria/módulos de cargas)	1C	-
4.14.01.01-8	Avaliação da função muscular (por movimento) com equipamento informatizado (isocinético)	1C	1,020
4.14.01.51-4	Oximetria não invasiva	1A	1,283
4.14.01.04-2	Prova de auto-rotação cefálica	2A	4,875
4.14.01.05-0	Prova de Lombard	1B	0,091
4.14.01.06-9	Provas imuno-alérgicas para bactérias (por antígeno)	1C	0,100
4.14.01.07-7	Provas imuno-alérgicas para fungos (por antígeno)	1C	0,100
4.14.01.55-7	Repertorização	1A	-
4.14.01.53-0	Teste cutâneo-alérgicos Epitelis de Animais	1C	-
4.14.01.52-2	Teste cutâneo-alérgicos para látex	1C	-
4.14.01.08-5	Teste da histamina (duas áreas testadas)	1A	-
4.14.01.09-3	Teste de adaptação patológica (tone decay test)	1C	0,162
4.14.01.56-5	Teste de avaliação geriátrica global	1A	-
4.14.01.10-7	Teste de broncoprovocação	3B	3,200
4.14.01.11-5	Teste de caminhada de 6 minutos	1C	0,800
4.14.01.12-3	Teste de desempenho anaeróbico em laboratório (T. de Wingate)	1C	-
4.14.01.13-1	Teste de equilíbrio peritoneal (PET)	2A	-
4.14.01.14-0	Teste de exercício dos 4 segundos	1A	-
4.14.01.15-8	Teste de exercício em ergômetro com determinação do lactato sanguíneo	2A	-
4.14.01.16-6	Teste de exercício em ergômetro com realização de gasometria arterial	2A	-
4.14.01.17-4	Teste de exercício em ergômetro com monitorização da frequência cardíaca	2A	0,940
4.14.01.18-2	Teste de exercício em ergômetro com monitorização do eletrocardiograma	2A	0,940
4.14.01.21-2	Teste de glicerol (com audiometria tonal limiar pré e pós)	2C	1,365
4.14.01.22-0	Teste de glicerol (com eletrococleografia pré e pós)	3B	10,952
4.14.01.23-9	Teste de Hilger para paralisia facial	1B	0,585
4.14.01.24-7	Teste de Huhner	1B	-
4.14.01.25-5	Teste de Mitsuda	1A	-
4.14.01.54-9	Teste de monitorização contínua da glicose (TMCG)	2A	11,100
4.14.01.26-3	Teste de prótese auditiva	2C	1,950
4.14.01.27-1	Teste de sensibilidade de contraste ou de cores - monocular	1B	0,380
4.14.01.28-0	Teste de SISI	1B	0,162
4.14.01.29-8	Teste para broncoespasmo de exercício	3B	3,200
4.14.01.30-1	Teste provocativo para glaucoma - binocular	1B	0,087
4.14.01.31-0	Testes aeróbicos em campo com determinação do lactato sanguíneo	1C	-
4.14.01.32-8	Testes aeróbicos em campo com medida de gases expirados	1C	-

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

TESTES PARA DIAGNÓSTICO

4.14.00.00-3

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
4.14.01.33-6	Testes aeróbicos em campo com telemetria da frequência cardíaca	1C	-
4.14.01.34-4	Testes anaeróbicos em campo com determinação do lactato sanguíneo	1A	-
4.14.01.35-2	Testes anaeróbicos em campo sem determinação do lactato sanguíneo	1A	-
4.14.01.36-0	Testes cutâneo-alérgicos para alérgenos da poeira	1C	-
4.14.01.37-9	Testes cutâneo-alérgicos para alimentos	1C	-
4.14.01.38-7	Testes cutâneo-alérgicos para fungos	1C	-
4.14.01.39-5	Testes cutâneo-alérgicos para insetos hematófagos	1C	-
4.14.01.40-9	Testes cutâneo-alérgicos para pólenes	1C	-
4.14.01.41-7	Testes de aptidão em laboratório (agilidade, equilíbrio, tempo de reação e coordenação)	1C	-
4.14.01.42-5	Testes de contato - até 30 substâncias	2C	-
4.14.01.43-3	Testes de contato - por substância, acima de 30	0,25 de 1A	-
4.14.01.44-1	Testes de contato por fotossensibilização - até 30 substâncias	3B	-
4.14.01.45-0	Testes de contato por fotossensibilização - por substância, acima de 30	0,30 de 1A	-
4.14.01.46-8	Testes do desenvolvimento (escala de Denver e outras)	1B	-
4.14.01.47-6	Testes vestibulares, com prova calórica, com eletronistagmografia	3A	2,925
4.14.01.48-4	Testes vestibulares, com prova calórica, sem eletronistagmografia	2A	1,365
4.14.01.49-2	Testes vestibulares, com vecto-eletronistagmografia	3A	4,853

4.14.01.99-9 OBSERVAÇÕES

- 1 - Extratos alergênicos, quando utilizados em teste cutâneo-alérgico e de contato, devem ser valorados separadamente.
- 2 - Quando um procedimento oftalmológico monocular for realizado bilateralmente, remunera-se o custo operacional em 100% do valor previsto nesta Classificação para um lado, e em 70% para o outro. Este critério não se aplica aos portes do procedimento.
- 3 - Os atos médicos praticados pelo anestesiolista, quando houver necessidade do concurso deste especialista, serão valorados pelo porte 1.

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

OUTROS

4.15.00.00-8

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS (4.15.01.00-4)			
4.15.01.01-2	Biometria ultra-sônica - monocular	2C	0,520
4.15.01.04-7	Dopplermetria dos cordões espermáticos	2A	0,380
4.15.01.17-9	Fotopletismografia (venosa ou arterial) por lateralidade ou segmento	2A	1,800
4.15.01.06-3	Investigação ultra-sônica com registro gráfico (qualquer área)	2B	1,000
4.15.01.09-8	Investigação ultra-sônica com teste de stress em esteira e com registro gráfico	2A	7,160
4.15.01.10-1	Investigação ultra-sônica sem registro gráfico (qualquer área)	1C	-
4.15.01.11-0	Medida de índice de artelhos com registro gráfico	2A	1,000
4.15.01.18-7	Medida de pressão segmentar (nos quatro segmentos)	1C	1,800
4.15.01.12-8	Paquimetria ultra-sônica - monocular	2A	0,520
4.15.01.19-5	Pletismografia (qualquer tipo) por lateralidade ou território	2A	1,800
4.15.01.13-6	Termometria cutânea (por lateralidade:pescoço, membros, bolsa escrotal, por território peniano)	1A	-
4.15.01.14-4	Tomografia de coerência óptica - monocular	3A	8,800

4.15.01.99-3 OBSERVAÇÕES:

- 1 - Quando um procedimento oftalmológico monocular for realizado bilateralmente, remunera-se o custo operacional em 100% do valor previsto nesta Classificação para um lado, e em 70% para o outro. Este critério não se aplica aos portes do procedimento.
- 2 - Os atos médicos praticados pelo anestesiológico, quando houver necessidade do concurso deste especialista, serão valorados pelo porte 1.